SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 16 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3363

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo – Serra Talhada
Vice Presidente:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
Suplentes:
1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca
2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande
3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ– PE TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 048/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023

O Secretário de Turismo, Cultura e Lazer do Município da Ilha de Itamaracá, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa:

NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ n.º 25.173.110/0001-86, detentora dos Direitos da atração musical LEKINHO CAMPOS, que irá se apresentar no dia: 16/06/2023, pelo valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para realização do evento promovido pela Secretaria nas festividades do São João(Polo Praça do Pilar).

Ilha de Itamaracá(PE), 15 de junho de 2023

PAULO HENRIQUE DE LIMA ANDRADE
Secretário de Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:9096BDF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ– PE TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 049/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023

O Secretário de Turismo, Cultura e Lazer do Município da Ilha de Itamaracá, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **ETIKETA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 10.584.747/0001-98, detentora dos Direitos da atração musical BANDA AVELOZ, que irá se apresentar no dia: 16/06/2023, pelo valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para realização do evento promovido pela Secretaria nas festividades do São João(Polo Praça do Pilar).

Ilha de Itamaracá(PE), 15 de junho de 2023

PAULO HENRIQUE DE LIMA ANDRADE
Secretário de Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:03A5C188

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ– PE TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 050/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023

O Secretário de Turismo, Cultura e Lazer do Município da Ilha de Itamaracá, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **ARENA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 46.081.961/0001-79, detentora dos Direitos da atração musical MIGUEL RIBEIRO, que irá se apresentar no dia: 16/06/2023, pelo valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para realização do evento promovido pela Secretaria nas festividades do São João(Polo Praça do Pilar).

Ilha de Itamaracá(PE), 15 de junho de 2023

PAULO HENRIQUE DE LIMA ANDRADE
Secretário de Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:937523CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ– PE TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 051/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023

O Secretário de Turismo, Cultura e Lazer do Município da Ilha de Itamaracá, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA**, CNPJ n.º 45.818.828/0001-90, detentora dos Direitos da atração musical BANDA KITARA, que irá se apresentar no dia: 17/06/2023, pelo valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais),para realização do evento promovido pela Secretaria nas festividades do São João(Polo Praça do Pilar).

Ilha de Itamaracá(PE), 15 de junho de 2023

PAULO HENRIQUE DE LIMA ANDRADE
Secretário de Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:3C5391D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ– PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 052/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023

O Secretário de Turismo, Cultura e Lazer do Município da Ilha de Itamaracá, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ n.º 43.453.655/0001-28, detentora dos Direitos da atração musical WAGNHO ZUADOES, que irá se apresentar no dia: 17/06/2023, pelo valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para realização do evento promovido pela Secretaria nas festividades do São João(Polo Praça do Pilar).

Ilha de Itamaracá(PE), 15 de junho de 2023

PAULO HENRIQUE DE LIMA ANDRADE
Secretário de Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:1E56317D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ– PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 053/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 035/2023

O Secretário de Turismo, Cultura e Lazer do Município da Ilha de Itamaracá, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **MB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ n.º 32.987.142/0001-80, detentora dos Direitos da atração musical MARCELO BRAGATO, que irá se apresentar no dia: 17/06/2023, pelo valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para realização do evento promovido pela Secretaria nas festividades do São João(Polo Praça do Pilar).

Ilha de Itamaracá(PE), 15 de junho de 2023

PAULO HENRIQUE DE LIMA ANDRADE
Secretário de Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:356BB7AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
VPREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ– PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 054/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 036/2023

O Secretário de Turismo, Cultura e Lazer do Município da Ilha de Itamaracá, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, CNPJ n.º 32.482.767/0001-90, detentora dos Direitos da atração musical BRUNESSA SEDUTORA, que irá se apresentar no dia: 18/06/2023, pelo valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para realização do evento promovido pela Secretaria nas festividades do São João(Polo Praça do Pilar).

Ilha de Itamaracá(PE), 15 de junho de 2023

PAULO HENRIQUE DE LIMA ANDRADE
Secretário de Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:55C3154E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ– PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 055/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 037/2023

O Secretário de Turismo, Cultura e Lazer do Município da Ilha de Itamaracá, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **ABEL DOS SANTOS DIAS LTDA**, CNPJ n.º 08.855.763/0001-26, detentora dos Direitos da atração musical GLICIO LEE, que irá se apresentar no dia: 18/06/2023, pelo valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para realização do evento promovido pela Secretaria nas festividades do São João(Polo Praça do Pilar).

Ilha de Itamaracá(PE), 15 de junho de 2023

PAULO HENRIQUE DE LIMA ANDRADE
Secretário de Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:592B0B6B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAMARACÁ
PORTARIA Nº 005/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Municipal número 1.246/2013.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear o Sr. PEDRO MEDEIROS DO RÊGO VENTURA, portador do R.G nº 21122490 – SESP - AM e do CPF Nº 894.907.112-68 para a Presidência da Comissão Especial de Licitação deste Instituto de Previdência; o senhor Gilvan Pereira de Souza portador da cédula de identidade (RG) Nº 7731082 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 089.241.944-02, na condição de 1º(primeiro) membro e o senhor Pedro Marcos Lira de Freitas, portador da cédula de identidade (RG) Nº 7343008 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 117.548.584-57 na condição de 2º (segundo) membro no tocante aos processos licitatórios do exercício de 2023.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023

Publique-se,

registre-se e

cumpra-se.

Ilha de Itamaracá, 01 de março de 2023.

JOSÉ CLÁUDIO GALVÃO DA CRUZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Gilvan Pereira de Souza
Código Identificador:5476CE9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO TERMINATIVA

PAD n° 006/2023
Portaria nº 006/2023
Servidor: Jorge Luiz Guedes Gondim
Matrícula nº 0.00037.1

DECISÃO TERMINATIVA

Em virtude da CI nº 21/2023 dos Recursos Humanos (fls.13/14), onde se verifica o pedido de exoneração do servidor JORGE LUIZ GUEDES GONDIM, entendo pela perda de objeto do presente Procedimento Administrativo Disciplinar e, via de consequência, ACOLHO o pedido contido na referida solicitação.
Assim sendo, EXTINGO o PAD sob análise e determino a exoneração do referido servidor sem a aplicação de qualquer penalidade.
Ao R.H. para a adoção das medidas cabíveis.

Abreu e Lima, 31 de maio de 2023.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:C9130B98

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECUSA DE RECEBIMENTO DE CITAÇÃO

PAD n° 011/2023
Portaria nº 011/2023
Servidor: EDVALDO DE MOURA FALCÃO FILHO
Matrículanº 0.0000002.1

TERMO DE RECUSA DE RECEBIMENTO DE CITAÇÃO

Aos 14 dias do mês de junho do ano de 2023, eu, Shirley Magda de Freitas e Silva, Secretária da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 011/2023, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n° 011/2023, conforme deliberação consignada na ata de reunião de 13 junho de 2023, constante às fls. 09 dos autos do processo acima referido, fui realizar a citação do servidor Edvaldo de Moura Falcão Filho, matrícula nº 0.0000002.1, lotado na Secretaria de Administração da Prefeitura de Abreu e Lima, tendo o indiciado se negado em receber e apor o ciente no mandado de citação. O presente termo foi lido para o indiciado, que ficou alertado acerca do prazo de 10 (dez) dias para apresentação da defesa, a contar da presente data, sendo tal ato presenciado pelos servidores Josimere Alves Pereira, matrícula nº 4.0006069.4, Chefe de Setor da Administração, e José Sérgio Carvalho da Silva, matrícula nº 0.0000086.1, Fiscal de Rendas, para os efeitos do art. 195, § 4º, da Lei n° 598/2007.
Determinado o encerramento do presente termo, que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão e pelas testemunhas.

SHIRLEY MAGDA DE FREITAS E SILVA
Secretária

_____
Josimere Alves Pereira
Testemunha

_____
José Sérgio Carvalho da Silva
Testemunha

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:334848A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 095/2023. **PAD**; 023/2023, **Contratada**; MBARROS INSDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI. inscrita no CNPJ sob nº 16.994.727/0001-71, **Valor;** R$ 292.285,23 (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e cinco reais e vinte e três centavos). Data de assinatura: 08/06/2023.

Abreu e Lima, 08 de junho de 2023.

KLEBER GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:C388E9F3

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2022

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022. **CONTRATADA**: INFINIT CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de 3,59% (três virgula cinquenta e nove porcento) ao valor do contrato. Valor acrescido: R$ 326.707,07. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, I, "b" da Lei n.º. 8.666/93 e Justificativa CI nº 619/2023. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 05 de junho de 2023

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:9C311E2C

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2022

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2022. **CONTRATADA**: CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de 16,80% (dezesseis virgula oitenta porcento) ao valor do contrato. Valor acrescido: **R$ 2.652.277,19**. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, I, "b" da Lei n.º. 8.666/93 e Justificativa CI nº 668/2023. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 14 de junho de 2023

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:46DD4613

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2023. **CONTRATADA**: ENCAL CONSTRUTORA EIRELI - EPP. **OBJETO:** Acréscimo de 9,04% (nove vírgula quatro porcento) ao valor do contrato. Valor acrescido: R$ 18.915,26, com prorrogação de prazo de execução 90 (noventa) dias, findando no dia 12/09/2023 e com prorrogação de prazo de vigência 90 (noventa) dias, findando no dia 30/07/2023. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, II, "b", §1° e 57, II, §1° ambos da Lei n.º. 8.666/93 e Justificativa CI nº 469/2023. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 28 de abril de 2023

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:C12C6403

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 - RESULTADO FINAL / EMPRESA VENCEDORA

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** que o Prazo Recursal referente a fase de **PROPOSTA DE PREÇOS** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023** foi **EXPIRADO** sem que nenhuma empresa entrasse com recurso. Finalizado todos os prazos para questionamentos em ambas as fases (Habilitação e Proposta), a Comissão Permanente de Licitações **DECLARA** como **VENCEDORA** do referido certame a empresa: **GERAÇÃO SOLAR ENERGIA LTDA** inscrita no **CNPJ: 48.991.146/0001-72,** o processo foi encaminhado à autoridade competente para receber suas respectivas **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO.**

Afogados da Ingazeira – PE, 15 de Junho de 2023.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:55650A80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2080 DE 09 DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito adicional especial para contribuição social à COOAMA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, com base no art. 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1.551 de 01 de junho de 2023, que concede contribuição social à Cooperativa Mista Agropecuária de Agrestina e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 79, inciso III, daLei Orgânicado Município de Agrestina, combinado com o art. 40, da Lei Federal 4.320 de 17 de março 1964 e a autorização contida no art. 2º da Lei 1.551 de 01 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária para o exercício de 2023 não contemplou dotação para custear as despesas com contribuições sociais destinadas à Cooperativa Mista Agropecuária de Agrestina.
CONSIDERANDO que a Cooperativa Mista Agropecuária de Agrestina está em pleno funcionamento e atendendo aos seus objetivos estatutários;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, um crédito adicional especial no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado a custear as despesas com o pagamento de Contribuição social à Cooperativa Mista Agropecuária de Agrestina, que passa a fazer parte do orçamento vigente, com a seguinte codificação e fonte de financiamento:

20.12.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20.12.10 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E FOMENTO DA PRODUÇÃO
20 – AGRICULTURA
20605 – Abastecimento
206052002 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário
206052002.2056 – Manutenção das Ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário..... R$ 28.000,00
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
3.3.50.41.00 – Contribuições Sociais..... R$ 28.000,00
0.01.01 001.001 – Recursos de Impostos e Transferências

Art. 2º. A abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior correrá por conta do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2022, no mesmo valor.

Art. 3º. O impacto orçamentária-financeiro resultante da aplicação deste decreto, para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), foi calculado levando em consideração o valor mensal da contribuição e o número de meses do ano e tem adequação com o art. 123, da Lei nº 1.520 de 26 de agosto de 2022, a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2023.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Beatriz Soares Tavares
Código Identificador:4D6BB46E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2023

Processo: 012/2023 Tomada de Preço: 002/2023 Objeto Nat.: serviço Objeto Descr.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNCIIPAL DE ENSINO DE AGRESTINA/PE. Contratado: COONSULT COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVIÇO E TÉCNICO inscrita no CNPJ/MF sob o n°07.878.284/0001-62. Valor Global do Contrato: R$ R$ 578.395,31 (quinhentos e setenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) Vigência do contrato 12 (doze) meses. Agrestina 12 de junho de 2023. JOSUÉ MENDES DA SILVA.PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Agrestina/PE, 12 de junho de 2023.

JOSUÉ MENDES DA SILVA

ONDE SE LÊ:Valor Global do Contrato: R$ 5778.395,31

LEIA-SE: Valor Global do Contrato: R$ 578.395,31

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:844E8E0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 055/2023

Processo: 025/2022 Dispensa: 008/2022 Objeto Nat.: serviço Objeto Descr.: Contratação de empresa de Assessoria Jurídica para as atividades administrativas e jurídicas do Programa

Moradia Legal no Município de Agrestina-PE. Contratado: DANIEL TEIXEIRA DA PAIXÃO, regularmente inscrita no CPF sob o n.º855.503.024-20. Prazo de Execução: Alterasse a cláusula IV do referido contrato, prorrogando por igual período de 12 (doze) meses VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31.05.2024. Agrestina 25 de maio de 2023. JOSUÉ MENDES DA SILVA.PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Agrestina/PE, 25 de maio de 2023.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:8ABEA718

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DISTRATO BILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023/2019

TERMO DE DISTRATO BILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AGRESTINA E A EMPRESA C3 ENGENHARIA LTDA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 023/2019.

Objeto contratado: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) escola 12 salas – padrão FNDE – PAR (Termo de compromisso nº 201801929-1) com mão de obra e material da empreiteira.

O **MUNICÍPIO DE AGRESTINA/PE**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Capitão Manoel Matulinon° 21, Centro, Agrestina/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.091.494/0001-10, neste ato representado por seu prefeito, o Sr. Josué Mendes da Silva, residente e domiciliado na Rua João de Deus, n° 136, Centro, Agrestina/PE, portador do CPF nº212.112.054-87 e da carteira de Identidade nº 1.845.201 SSP/PE, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANT**E, e a empresa **C3 ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.198.694/0001-20 estabelecida na Rua Rua Doutor Pedro Firmino, 107, Mezanino sala 07, Milindra Empresarial Center, Centro, na cidade de Patos-PB/PE, neste ato representada por seu sócio administrativo, o Sr. Fábio José de Araújo Juca , portador do CPF nº 484.635.404-06, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente à presente rescisão amigável de contrato para prestação dos serviços inicialmente mencionados, decorrente do processo 047/2018, concorrência 001/2018, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa C3 ENGENHARIA LTDA, pactuar o presente documento, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo primeiro: Verificada a conveniência para o Município de Agrestina, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica nos termos apresentados no relatório encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação.

Parágrafo único: As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Agrestina/PE, 12 de junho de 2023.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito do Município de Agrestina
Contratante

FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO JUCA
C3 Engenharia LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF/MF:

_____
CPF/MF:

Agrestina 12 de junho de 2023. JOSUÉ MENDES DA SILVA.PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Agrestina/PE, 12 de junho de 2023.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:91164BBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA SEDUC Nº 001, DE 02 DE MAIO DE 2023
INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE LAVAGEM DE MÃOS E HIGIENE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PRÉ-ESCOLA E SÉRIES INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

A Secretaria Municipal de Educação de Agrestina, no uso das atribuições que lhe confere o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental, resolve:
Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Agrestina, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.
Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas creches e escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES

Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e

técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art. 4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art.5° Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art.6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art. 7° O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA LIRA LIMA
Secretária Municipal de Educação
Portaria GP Nº 009/2021

Publicado por:
Mônica Eliane da Silva
Código Identificador:064A98FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 060, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO a servidor público municipal, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA,** no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,** bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa do Governo do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 3 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, a partir do dia 1º de maio de 2023 a 1º de agosto de 2023, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NÁDJA CÉZAR GOUVEIA
CPF: 719.868.554-49
PROFESSOR I

KARLÚCIA BRAZ DE ARRUDA
CPF: 891.163.214-72
PROFESSOR I

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, a 13 de abril de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:25C2FD75

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.969, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da quadra Municipal da Vila Liberal, deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO – O Excelentíssimo Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município da Água Preta – PE, no uso de suas atribuições constantes nos artigo 48 e 60, sem prejuízo de outras disposições que regulem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o chefe do Executivo Municipal SANCIONA a presente Lei:

Art.1º Fica denominado "**GINÁSIO POLIESPORTIVO DJAILSON JOSÉ SOARES BOTELHO"**, a quadra municipal localizada no Centro da Vila Liberal, deste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, 12 de maio de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

SANÇÃO DE LEI MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PENAMBUCO – O Excelentíssimo Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município da Água Preta – PE, no uso de suas atribuições constantes nos artigo 48 e 60, sem prejuízo de outras disposições que regulem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu Sanciono a Lei Municipal tombada sob numeração 1.969 de 12 de maio de 2023.

Dispõe sobre a denominação da quadra Municipal da Vila Liberal, deste Município e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito do Município da Água Preta, Estado de Pernambuco, 12 de maio de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:D7A1EA02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 040/2023

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 010/2023

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA REFORMA E MANUTENÇÃO DO PREDIO ATUAL E CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS BELAS -PE.**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 254.877,27 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).**

EMPRESA INABILITADA: **ARYANA BRIGIDA PEREIRA LIMA, CNPJ: 31.593.560/0001-20**, situada a Rua da Alegria, 24 – Centro – Águas Belas – PE – CEP: 55340-000.

Fica aberto o prazo recursal de 05 dias uteis a contar da publicação deste resultado, em não havendo interposição de recurso o presento será declarado **FRACASSADO**.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO

Águas Belas, 15 de junho de 2023

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:1E5D39D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 052/2023

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 013/2023

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DO PREDIO E REFORMA DO ARQUIVO PUBLICO NO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS - PE.**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 72.231,68 (SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).**

Abertura: Aos 04 de julho de 2023 às 10:00 (dez horas), **seguindo o que determina o item 4.2 alínea "a" do edital**, informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicitanllc@gmail.com

FONTE DE RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR 202239310002/PREFEITURA DE ÁGUAS BELAS

Águas Belas, 15 de junho de 2023

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:C2A20B28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA – PE.
AVISO TOMADA DE PREÇOS.

Tomada de Preços n°: 005/2023. Processo n°: 016/2023. Contratação de empresa para executar serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE BASQUETE NA ESCOLA MONSENHOR MARINHO, NO DISTRITO DE UPATININGA, MUNICÍPIO DE ALIANÇA - PE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo "menor preço" global. Valor total estimado R$ 713.550,66 (setecentos e treze mil quinhentos e cinqüenta reais e sessenta e seis centavos). A sessão para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será realizada às 09:30 horas do dia 04 de Julho de 2023, no seguinte endereço: sala da CPL, sita na Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, e será conduzida pela Comissão Permanente de Licitação. A sessão de abertura será transmitida através do link de acesso: https://youtube.com/live/vjCM38KHlYQ?feature=share O edital e seus anexos encontrar-se á disponível no site: http://alianca.pe.gov.br ou ainda através de solicitação por e-mail: aliancacpl2022@gmail.com

Aliança, 15/06/2023.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA –
Presidente CPL

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:3A8CCAF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE TERMO CONTRATO.

Contrato N°: 069/2023. Processo N°: 005/2023. Pregão N°: 001/2023. Contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de combustíveis, com operação de sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica ou equivalente) ou outra tecnologia (via internet), para abastecimento dos veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal de Aliança, do Fundo Municipal de Saúde de Aliança. Valor total R$: 1.749.814,66 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e catorze reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 10/05/2023 a 10/05/2024. Contratado: MV2 SERVIÇOS LTDA – CNPJ 30.379.128/0001-79. Contrato N°: 070/2023. Processo N°: 035/2023. Dispensa N°: 005/2023. Prestação de serviços de elaboração de projeto estrutural para construção de muros de arrimo e fiscalização das obras na Comunidades de Pitombeiras e na Travessa Dom Vital. Valor total R$: 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Vigência: 11/05/2023 a 11/08/2023. Contratado: POLIMENI ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ 27.579.207/0001-19. Contrato N°: 072/2023. Processo N°: 034/2023. Pregão N°: 007/2023. Aquisição de equipamento de coleta seletiva de lixo. Valor total R$: 39.527,20 (trinta e nove mil quinhentos e vinte sete reais e vinte centavos). Vigência: 17/05/2023 a 31/12/2023. Contratado: ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA – CNPJ 09.313.600/0001-84. Contrato N°: 073/2023. Processo N°: 034/2023. Pregão N°: 007/2023. Aquisição de equipamento de coleta seletiva de lixo. Valor total R$: 30.260,00 (trinta mil duzentos e sessenta reais). Vigência: 17/05/2023 a 31/12/2023. Contratado: E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 24.708.262/0001-73. Contrato N°: 087/2023. Processo N°: 027/2023. Tomada de Preços N°: 002/2023. Contratação de empresa para executar construção de abrigos e bases para caixas d'água e serviços de instalação elétrica e hidráulica destinados á captação de água em poços artesianos em diversas localidades do município de Aliança**.** Valor total R$: 184.793,96 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos). Vigência: 31/05/2023 a 30/09/2023. Contratado: JR DE LIRA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 24.217.540/0001-90.

Aliança, 15/06/2023.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS –
Prefeito.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:B6ED1690

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023

Processo Licitatório Nº 019/2023 – Pregão Eletrônico Nº 014/2023. Aquisição. Tipo Menor Preço POR ITEM. O objeto da presente licitação tem como objeto a formalização de Ata de Registro de Preços, para fornecimento, sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro P-13 – Botijão 13 kg e P-45 - Botijão, com troca dos vasilhames, visando atender as necessidades do Fundo de Saúde do Município de Aliança-PE, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado de R$ 26.902,00 (Vinte e seis mil novecentos e dois reais). Recebimento das propostas no dia 16 de Junho de 2023 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 03 de Julho de 2023 a partir das 09:00 hrs, início da sessão de disputa dia 03 de Julho de 2023 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio da Secretaria de Administração, em frente à prefeitura, situado à Rua Domingos Braga, s/n, Centro – Aliança – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site http://alianca.pe.gov.br/ ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 08:30 às 14:30, segunda a quinta e na sexta-feira das 08:00 às 14:00, ou, ainda através do email:fmsalicitacao@gmail.com.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Sandra Dias da Silva
Código Identificador:951882AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023

Processo Licitatório Nº 020/2023 – Pregão Eletrônico Nº 015/2023. Aquisição. Tipo Menor Preço POR ITEM. O objeto da presente licitação tem como objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de tecidos e aviamentos para a Unidade Mista Belarmino Luiz Pessoa de Melo, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado de R$ 192.065,60 (cento e noventa e dois mil sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Recebimento das propostas no dia 16 de Junho de 2023 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 05 de Julho de 2023 a partir das 09:00 hrs, início da sessão de disputa dia 05 de Julho de 2023 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio da Secretaria de Administração, em frente à prefeitura, situado à Rua Domingos Braga, s/n, Centro – Aliança – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site http://alianca.pe.gov.br/ ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 08:30 às 14:30, segunda a quinta e na sexta-feira das 08:00 às 14:00, ou, ainda através do email:fmsalicitacao@gmail.com.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO –
Pregoeira.

Publicado por:
Sandra Dias da Silva
Código Identificador:3E8B2513

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSOS INEXIGIBILIDADES N.ºS 011 - 012 E 013/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 033/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 011/2023

A Prefeitura Municipal de Amaraji, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que **RATIFICA e HOMOLOGA** a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ Nº: 32.482.767/0001-90**, detentora EXCLUSIVA do artista **ROGÉRIO SOM**, para apresentação no dia 24 de junho, nas festividades juninas de Amaraji/PE. Pelo valor de R$ 40.000,00 – (quarenta mil reais).

Amaraji, 15 de junho de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 034/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 012/2023

A Prefeitura Municipal de Amaraji, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que **RATIFICA e HOMOLOGA** a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº: 37.836.460/0001-64**, detentora EXCLUSIVA da **BANDA PIKAP TURBINADA** , para apresentação no dia 28 de junho, nas festividades juninas de Amaraji/PE. Pelo valor de R$ 40.000,00 – (quarenta mil reais).

Amaraji, 15 de junho de 2023.

FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
– Secretário de Turismo, Eventos e Juventude

AVISO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 035/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 013/2023

A Prefeitura Municipal de Amaraji, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que **RATIFICA e HOMOLOGA** a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **CULTA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº: 23.398.730/0001-98**, detentora EXCLUSIVA do artista **ALDINHO DO ACORDEON** , para apresentação no dia 22 de junho, no Distrito de Demarcação – Amaraji/PE. Pelo valor de R$ 15.000,00 – (quinze mil reais).

Amaraji, 15 de junho de 2023.

FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
Secretário de Turismo, Eventos e Juventude

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:913B4574

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº 074/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 074/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação para aquisição/fornecimento de ferramentas e EPI's para atender as necessidades da limpeza urbana do município de Araripina - PE.
VALOR: O valor estimado da contratação é de **R$ 696.171,85 (seiscentos e noventa e seis mil, cento e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**.
TIPO: menor preço por ITEM.
DATA: Recebimento das Propostas - 28 de junho de 2023, até as 08h00min. Abertura e análise das Propostas - 28 de junho de 2023, a partir das 08h01min. Início da sessão de Disputa – 28 de junho de 2023, às 08h30min.
LOCAL: Sistema LICITAÇÕES ON LINE – LICITANET www.licitanet.com.br
SUPORTE: (34) 99678-7950 ou contato@licitanet.com.br
CONTATO/ENDEREÇO CPL: (87) 9 8138 – 9688 ou através do e-mail: processoslicitatorios@araripina.pe.gov.br, sediada na Av. Antônio de Barros Muniz, s/n, 1º andar, sala 15, Centro, neste município (no prédio das Lojas Americanas), de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina - PE, 15 de junho de 2023.

IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº 016/2023

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DE203D61

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 024/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 024/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa (s) visando a aquisição de material de expediente para atendimento diário das demandas das Escolas da Rede Pública Municipal e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araripina-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital. Recebimento das propostas: Até as 07:30 horas do dia 29/06/2023. Abertura e julgamento das propostas: A partir das 08:00 horas do dia 29/06/2023, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 29/06/2023. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R$ 1.702.590,44 (Um milhão setecentos e dois mil quinhentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araripina PE, Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl.educacao@araripina.pe.gov.br , de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados. O Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

BRENDA GRANJA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2982D4D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 042/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 022/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços topográficos, compreendendo levantamento topográfico, levantamento planialtimétrico, aerofotogrametria, levantamento planimétrico, demarcações, nivelamentos, elaboração de plantas topográficas, traçados, plantas e cartas geográficas, estradas, laudos técnicos e outros trabalhos que se fizerem necessários da área de topografia, seus serviços afins e correlatos no município de Arcoverde.. Empresas vencedoras 1. BR SUN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ Nº 31.852.109/0001-80. Valor global: R$ 139.399,92 (Centro e trinta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Arcoverde, 15 de Junho de 2023

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:B59BD5D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PMA Nº 018/2023 PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 042/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 022/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços topográficos, compreendendo levantamento topográfico, levantamento planialtimétrico, aerofotogrametria, levantamento planimétrico, demarcações, nivelamentos, elaboração de plantas topográficas, traçados, plantas e cartas geográficas, estradas, laudos técnicos e outros trabalhos que se fizerem necessários da área de topografia, seus serviços afins e correlatos no município de Arcoverde.. Empresas vencedoras 1. BR SUN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ Nº 31.852.109/0001-80. Valor global: R$ 139.399,92 (Centro e trinta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Arcoverde, 15 de Junho de 2023

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:21D5C60D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL AVISO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PMA Nº 033/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023

As Secretarias Municipais de Cultura, Turismo e Eventos e Desenvolvimento Econômico do Município de Arcoverde **RATIFICA** o Termo de Reconhecimento de Inexigibilidade da Comissão Permanente de Licitação e determina a contratação e emissão de empenhos das atrações por meio dos respectivos empresários:

1. Proposta da Empresa **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 39.269.483/0001-60, para apresentação da Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, banda: VITOR FENANDES.

Arcoverde, 14 de junho de 2023

PEDRO DE ALCÂNTARA BRANDÃO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Contratante

MARIA JULIANA DE AGUIAR
Secretaria de Cultura e Comunicação
Contratante

ANTÔNIO GIBSON QUIRINO SIQUEIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Contratante

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:A4297DF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PMA Nº 032/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023

As Secretarias Municipais de Cultura, Turismo e Eventos e Desenvolvimento Econômico do Município de Arcoverde **RATIFICA** o Termo de Reconhecimento de Inexigibilidade da Comissão Permanente de Licitação e determina a contratação e emissão de empenhos das atrações por meio dos respectivos empresários:
1. Proposta da Empresa **AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** CNPJ nº 20.661.405/0001-88, para apresentação da Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, banda: AVINE VINNY.

Arcoverde, 15 de junho de 2023

PEDRO DE ALCÂNTARA BRANDÃO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Contratante

MARIA JULIANA DE AGUIAR
Secretaria de Cultura e Comunicação
Contratante

ANTÔNIO GIBSON QUIRINO SIQUEIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Contratante

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:362AB528

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO EM 15 DE JUNHO DE 2023.

PROCESSO - N° 084/2023
INEXIGIBILIDADE – Nº 032/2023
CONTRATO Nº 074/2023

CONTRATADO: AVINNE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 20.661.405/0001-88, com sede na Rua Oriano Mendes, nº 703, Bairro Centro, Sobral - CE, CEP: 60.010.370.

OBJETO: Contratação do artista **Avinne Vinnny** para apresentação de show artístico em decorrência da realização das festividades juninas do Município de Arcoverde- PE.

PREÇO: O preço da contratação para a execução dos serviços será da ordem de R$ 100.000,00 (cem mil reais) totais.

PRAZO: O prazo para a prestação dos serviços desta contratação será de execução integral no dia período de 18 de Junho de 2023, observado o disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

DOTAÇÃO

Órgão Orçamentário: 9000 - Secretaria de Turismo e Eventos
Unidade Orçamentária: 9002 - Gabinete do Secretário
Ação: 2.9090 - Coordenação e execução das festividades do ciclo junino de Arcoverde
Despesa 786 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1 - MSC/STN -1.501.0000 Recursos Próprios

Órgão Orçamentário: 42000 - Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentária: 42002 - Fundo Municipal de Cultura
Ação: 2.9032- Realização de festividades e eventos culturais e artísticos do calendário cultural
Despesa 765 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1 - MSC/STN -1.501.0000 Recursos Próprios

Arcoverde, 15 de junho de 2023

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:2B906013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO EM 15 DE JUNHO DE 2023.

PROCESSO - N° 085/2023
INEXIGIBILIDADE – Nº 033/2023
CONTRATO Nº 075/2023

CONTRATADO: V F SHOWS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 39.269.483/0001-60, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, Andar 1 Sala 4 Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina - PE, CEP: 56.328-800.

OBJETO: Contratação do artista **Vitor Fernandes** para apresentação de show artístico em decorrência da realização das festividades juninas do Município de Arcoverde- PE.

PREÇO: O preço da contratação para a execução dos serviços será da ordem de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) totais.

PRAZO: O prazo para a prestação dos serviços desta contratação será de execução integral no dia período de 20 de Junho de 2023, observado o disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Arcoverde 15 de junho de 2023

DOTAÇÃO
Órgão Orçamentário: 9000 - Secretaria de Turismo e Eventos
Unidade Orçamentária: 9002 - Gabinete do Secretário
Ação: 2.9090 - Coordenação e execução das festividades do ciclo junino de Arcoverde
Despesa 786 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1 - MSC/STN -1.501.0000 Recursos Próprios
Órgão Orçamentário: 42000 - Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentária: 42002 - Fundo Municipal de Cultura
Ação: 2.9032- Realização de festividades e eventos culturais e artísticos do calendário cultural
Despesa 765 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1 - MSC/STN -1.501.0000 Recursos Próprios

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:BE24713D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 036/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 036/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2023. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para administração e gerenciamento de prestações de serviços mecânicos em geral com integral fornecimento de peças, além de aquisições de peças, pneus e óleos lubrificantes dos veículos sendo estres de manutenção corretiva ou preventiva, vinculados as frotas das secretarias solicitantes do Município de Arcoverde – PE. Abertura: 27/06/2023, às 09:30 (Nove

horas e trinta minutos). Informações no site https://bnccompras.com, ou na sala da CPL ou email: licitacao.arcoverde@gmail.com ou licitacao.pma2013@gmail.com, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, na Rua Armando de Siqueira Brito, 1047, São Miguel - Arcoverde - PE. Telefone (87) 3821-9004

Arcoverde/PE, 15 de Junho de 2023

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:B559F60D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 053/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 026/2023

OBJETO: Registro de preço para contratação visando o fornecimento de materiais didáticos e pedagógicos para suplementação e execução do Programa de Educação Infantil no âmbito das unidades escolares vinculadas a Secretaria de Educação de Arcoverde. Empresas vencedoras 1. G.M BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES CNPJ Nº 45.740.175/0001-73. Valor global: R$ 9.489,50 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). 2. LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 49.464.926/0001-27. Valor global: R$ 81.422,50 (Oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). 3. MARKET COMÉRCIO, CNPJ nº 24.486986/0001-10. Valor global: R$ 10.837,00 (Dez mil, oitocentos e trinta e sete reais). 4. UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ nº 43.392.983/0001-61. Valor Global: R$ 1.984,50 (Mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Arcoverde, 15 de Junho de 2023

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:7C83AD11

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PMA Nº 005/2023 PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 053/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 026/2023

OBJETO: Registro de preço para contratação visando o fornecimento de materiais didáticos e pedagógicos para suplementação e execução do Programa de Educação Infantil no âmbito das unidades escolares vinculadas a Secretaria de Educação de Arcoverde. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ARCOVERDE, CNPJ Nº 16.750.167/0001-00. Empresas vencedoras 1. G.M BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES CNPJ Nº 45.740.175/0001-73. Valor global: R$ 9.489,50 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). 2. LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 49.464.926/0001-27. Valor global: R$ 81.422,50 (Oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). 3. MARKET COMÉRCIO, CNPJ nº 24.486986/0001-10. Valor global: R$ 10.837,00 (Dez mil, oitocentos e trinta e sete reais). 4. UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ nº 43.392.983/0001-61. Valor Global: R$ 1.984,50 (Mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Arcoverde, 15 de Junho de 2023

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:E4E68BD8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 050/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 024/2023

OBJETO: Registro de preços para contratação com posterior fornecimento de materiais visando o cuidado com o ambiente educacional e com as crianças necessárias ao funcionamento dos Sistemas de Ensino conforme plano de execução do Programa de Apoio à Educação Infantil do FNDE. Empresas vencedoras 1. ATAC LIMPEZ LTDA CNPJ Nº 37.214.397/0001-24. Valor global: R$ 17.829,60 (Dezessete mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).2. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95. Valor global R$ 43.481,40 (Quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). 3. KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ nº 37.937.325/0001-05. Valor global: R$ 38.820,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais). 4. MATHEUS SOARES CABRAL, CNPJ nº 27.703.210/0001-00. R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais). 5. UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ nº 43.392.983/0001-61. Valor Global: R$ 15.954,00 (Quinze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

.
Arcoverde, 15 de Junho de 2023

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:86A0D1E2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PMA Nº 004/2023 PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 050/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 024/2023

OBJETO: Registro de preços para contratação com posterior fornecimento de materiais visando o cuidado com o ambiente educacional e com as crianças necessárias ao funcionamento dos Sistemas de Ensino conforme plano de execução do Programa de Apoio à Educação Infantil do FNDE. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ARCOVERDE, CNPJ Nº 16.750.167/0001-00. Empresas vencedoras 1. ATAC LIMPEZ LTDA CNPJ Nº 37.214.397/0001-24. Valor global: R$ 17.829,60 (Dezessete mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).2. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95. Valor global R$ 43.481,40 (Quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). 3. KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ nº 37.937.325/0001-05. Valor global: R$ 38.820,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais). 4. MATHEUS SOARES CABRAL, CNPJ nº 27.703.210/0001-00. R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais). 5. UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ nº 43.392.983/0001-61. Valor Global: R$ 15.954,00 (Quinze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

Arcoverde, 15 de Junho de 2023

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:6A4EF902

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 053/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 026/2023

OBJETO: Registro de preço para contratação visando o fornecimento de materiais didáticos e pedagógicos para suplementação e execução

do Programa de Educação Infantil no âmbito das unidades escolares vinculadas a Secretaria de Educação de Arcoverde. Empresas vencedoras 1. G.M BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES CNPJ Nº 45.740.175/0001-73. Valor global: R$ 9.489,50 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). 2. LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 49.464.926/0001-27. Valor global: R$ 81.422,50 (Oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). 3. MARKET COMÉRCIO, CNPJ nº 24.486986/0001-10. Valor global: R$ 10.837,00 (Dez mil, oitocentos e trinta e sete reais). 4. UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ nº 43.392.983/0001-61. Valor Global: R$ 1.984,50 (Mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Arcoverde, 15 de Junho de 2023

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:7BAC8267

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PMA Nº 005/2023 PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 053/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 026/2023

OBJETO: Registro de preço para contratação visando o fornecimento de materiais didáticos e pedagógicos para suplementação e execução do Programa de Educação Infantil no âmbito das unidades escolares vinculadas a Secretaria de Educação de Arcoverde. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ARCOVERDE, CNPJ Nº 16.750.167/0001-00. Empresas vencedoras 1. G.M BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES CNPJ Nº 45.740.175/0001-73. Valor global: R$ 9.489,50 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). 2. LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 49.464.926/0001-27. Valor global: R$ 81.422,50 (Oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). 3. MARKET COMÉRCIO, CNPJ nº 24.486986/0001-10. Valor global: R$ 10.837,00 (Dez mil, oitocentos e trinta e sete reais). 4. UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ nº 43.392.983/0001-61. Valor Global: R$ 1.984,50 (Mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Arcoverde, 15 de Junho de 2023

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:F66BBD26

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 048/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 023/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, para atender as necessidades do Projeto de Castração Itinerante para cães e gatos em situação de rua em Arcoverde/PE, por um período de 12 meses. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71. Fornecedor Registrado: 1. J M MONTEIRO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 19.177.386/0001-30, Valor global de R$ 267.600,00 (duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais).

Arcoverde, 12 de Junho de 2023

ISAAC ALISSON SALLES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:FBCDEAA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SS Nº 050/2023 PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 048/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 023/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, para atender as necessidades do Projeto de Castração Itinerante para cães e gatos em situação de rua em Arcoverde/PE, por um período de 12 meses. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71. Fornecedor Registrado: 1. J M MONTEIRO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 19.177.386/0001-30, Valor global de R$ 267.600,00 (duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais).

Arcoverde, 12 de Junho de 2023

ISAAC ALISSON SALLES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:CA9F732A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE COMPRAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MOTOBOMBAS HIDRÁULICAS

A Prefeitura Municipal de Arcoverde, através do Setor de Planejamento de compras, solicita as empresas interessadas, PROPOSTA DE PREÇOS paraContratação de empresa especializada na aquisição e prestação de serviço em manutenção de PEÇAS E MOTOBOMBAS, para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA do Município de ARCOVERDE-PE,até 31/12/2023.
DO PREÇO MÉDIO: De acordo com o valor estimado obtido através de cotação de preço ATRAVÉS DE FORNECEDORES locais é apresentado o valor R$ 49.084,00 (Quarenta e nove mil e oitenta e quatro reais). Sendo assim, faz-se necessário esta publicação para que possa ser angariada uma melhor proposta.

As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: planejamento.financas@arcoverde.pe.gov.br , até o dia 20/06/2023 às 09:00Hs

Arcoverde, 15 de Junho de 2023.

KELSEN FERREIRA DE ARAÚJO
Secretaria de Agricultura

JOSÉ JARBAS DE OLIVEIRA
Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Niedson Marques Vieira
Código Identificador:BEF6A40A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE COMPRAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O USO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Prefeitura Municipal de Arcoverde, através do Setor de Planejamento de compras, solicita as empresas interessadas, PROPOSTA DE PREÇOS paraContratação de empresa especializada na aquisição de material de limpeza para o uso da SECRETÁRIA

MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de ARCOVERDE-PEaté 31/12/2023.
DO PREÇO MÉDIO: De acordo com o valor estimado obtido através de cotação de preço ATRAVÉS DE FORNECEDORES é apresentado o valor R$ 19.497,97 (Dezenove mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa sete centavos) . Sendo assim, faz-se necessário esta publicação para que possa ser angariada uma melhor proposta.

As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: planejamento.financas@arcoverde.pe.gov.br, até o dia 20/06/2023 às 09:00Hs

Arcoverde, 15 de Junho de 2023

JOSÉ JARBAS DE OLIVEIRA
Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Niedson Marques Vieira
Código Identificador:FD182E05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

PORTARIA Nº 055/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim-PE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais, ao Servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 0.0003359, ocupante do cargo de Agente de Saúde Ambiental de Endemias, lotado na Secretária de Saúde da Prefeitura de Belo Jardim, nos termos do Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação EC nº 103/2019 c/c o art. 39 e com o Art. 46-A da Lei Municipal nº 1.601/2004, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.402/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 16 de junho de 2023.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor-Presidente do Belo Jardim Prev
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim

Publicado por:
Joseildo Martins da Silva
Código Identificador:EA5EC38F

PREFEITURA DE BELO JARDIM
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº 03/2023. Processo Nº: 78/2023. CPL. Serviço. Objeto descr. Contratação de serviços de planejamento, organização e execução de processo seletivo a ser realizado para preenchimento e composição de quadro de servidores da Prefeitura de Belo Jardim-PE, com fornecimento completo dos recursos materiais e humanos para suas execuções. Fundamentação legal: Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Instituto de Apoio a Gestão Educacional - IGEDUC. CNPJ: 23.418.768/0001-85. Valor estimado: R$ 21.900,00.

Belo Jardim-PE, 16/06/2023.

VINÍCIUS ROBERTO LIMA DO AMORIM.
Secretário de Gestão Pública.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:A09D8702

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EDITAL DE LEILÃO

Processo Nº: 062/2023.CPL.Modalidade/Nº:Leilão Eletrônico Nº 1/2023.Objet Nat: Alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências. Quantidade de itens: 14; Data e Local da Sessão: 07/07/2023 às 10:00h, no site www.lancecertoleiloes.com.br. O Edital está disponível em www.lancecertoleiloes.com.br e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 16 de junho de 2023.

VINICIUS ROBERTO LIMA DO AMORIM.
Secretário de Gestão Pública. Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:0848F2B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
MUNICÍPIO DE BETANIA – PE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO Nº 028/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. Objeto Nat.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, CLASSE II, PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA – PE, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO.** Após julgamento, comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa Vencedora: **ALBERTO BERTO CORDEIRO ATERRO SANITARIO LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ nº 24.682.323/0001-70,** vencedor do certame com o valor global de **R$ 323.793,60 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos);** A quem caberão a prestação de serviço do objeto licitado ao Município de Betânia em conformidade com a Proposta de Preço apresentada. Maiores informações na CPL situada na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Rufina Pessoa Jardim, s/n, Centro – Betânia/PE, das 08:00 às 13:00 horas.

Betânia, 14/06/2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:2C8E6B7B

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023, **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**. Objeto Nat.: **Obras.** Objeto Descr. para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS NA SEDE E NO DISTRITO DE SÃO CAETANO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA-PE.**

Julgamento: **Empreitada de Preço Global.** Valor máximo aceitável para os serviços: **R$ 1.445.678,95 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Local e data da Sessão de Abertura: 04/07/2023 às 11:00 horas**. Data Limite para cadastro: **29/06/2023 às 13:00 horas**. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Betânia, situada à Praça Anfilófio Feitosa, 60, Centro, Betânia - PE, CEP: 56.670-000, no horário de 8:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: **cplbetaniape@gmail.com** e no site **www.betania.pe.gov.br.**

Betânia 26 de maio de 2023
.
IURY MATHEUS NOGUEIRA SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:D8251978

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10008/2023 PMB

(Republicado devido a alterações no edital e seus anexos) PROCESSO LICITATÓRIO 039/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10008/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção em pavimentação, vias urbanas e calçadas em toda extensão do Município para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Bezerros/PE. Valor total estimadoR$ 2.269.214,08 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil duzentos e quatorze reais e oito centavos). A Sessão acontecerá através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e a abertura da sessão terá início no dia **03/07/2023** às 09h. Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: bezerroscpl@gmail.com, retirado no sítio https://bezerros.pe.gov.br, no portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br ou no endereço: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:3B53B44C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 056/2023 CREDENCIAMENTO Nº 005/2023-PMB OBJETO: Credenciamento de microempreendedores individuais (MEI) e microempresas (ME) especializados na prestação de serviço de Transporte escolar da Rede Municipal e Estadual do Município de Bezerros/PE, a ser realizado na Zona Rural e Urbana, conforme Calendário Escolar. Os interessados poderão obter o Edital completo através do sítio https://bezerros.pe.gov.br ou ainda pelo e-mail bezerroscpl@gmail.com. A documentação, deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Duque de Caxias, Empresarial J. Ferraz, 09A – 1º andar – Centro – Bezerros/PE. **Entrega dos documentos, no período entre os dias:** 16/06/2023 à 07/07/2023 no horário de 8h às 12h, o julgamento dos documentos acontecerá em: 10/07/2023 às 9h, na sede da CPL localizada no endereço acima mencionado. Informações adicionais na Sala da CPL, ou pelo Fone (81) 3728-6711, ou por e-mail:bezerroscpl@gmail.com.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:D1A7C3AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N.º 045/2023

A Secretária de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BEZERROS - AMUBE, CNPJ 20.812.619/0001-08**, detentora dos Direitos da atração musical **HENRIQUE BARBOSA**, para realização do evento promovido pela Secretaria de Turismo e Cultura, nas festividades do São João 2023. Que irá se apresentar no dia: 24/06/2023, pelo valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

NATHALYA RODRIGUES MELO TAVARES SILVA
Secretária de Turismo e Cultura

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:3F9C1B56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ERRATA

Na publicação da RATIFICACAO - Inexigibilidade Nº 00038/2023. Processo Nº 00056/2023 publicada no dia 15/06/2023:

ONDE SE LÊ: "no Distrito de" - LEIA-SE: "no Distrito de Umari". Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado.

Bom Jardim (PE), 15 de junho de 2023.

SEBASTIÃO RUFINO RIBEIRO FILHO
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:36487C2F

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00035/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00005/2023. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 00005/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, COM CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM–BOMJARDIMPREV, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: BETA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 24.448.730/0001-18, pelo valor de R$ 136.200,00.

Bom Jardim, 15/06/2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:14094D2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOVO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo n° 020/2023. Comissão: CPL. **Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. Objeto Nat.** Obras. **Objeto Descr:** Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia relativos à Reposição de Calçamento em Paralelepípedos (Tapa Buracos) em diversas ruas do Município de Bonito/PE**.** Considerando que houve recurso quanto ao julgamento de Habilitação; Considerando que a CPL acatou o recurso interposto, revendo sua decisão anterior, a CPL considera **Habilitada** a empresa **ARAUJO & QUEIROZ CONSULTORIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME.** Fica estabelecido o dia **19/06/2023, às 10:00 horas**, na sala da comissão de licitação, a abertura dos envelopes n° **"02"**, contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, sita à Rua Frei Caneca, n° 91 – Centro/Bonito/PE.

BONITO, 15 DE JUNHO DE 2023.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago José Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:0124E35F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUMPREB
ATO/PORTARIA FUPREB Nº 0007/2023

Pensão por Morte - Artigo 26, da Lei Municipal 936/2020 [Aposentado]

Sumula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por Morte - Artigo 26, da Lei Municipal 936/2020. [Aposentado].

A Diretora Executiva do **Fundo de Previdência do Município de Brejão - FUPREB,** Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com os dispostos no Art. 91, inciso VI e Anexo II, da Lei Municipal n.º 936, de 28 de agosto de 2020**;**

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do (a) segurado (a) Inativo (a) TERESINHA FLORENTINO FERREIRA DA SILVA, portador(a) do RG 2.633.572, SDS/PE, CPF
376.610.354-72, Inativo, no cargo, de PROFESSOR(A), Matrícula Funcional 4463, nos termos do Artigo 40 §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, com Redação da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 e Artigos 26, 27, 28, 29 e 30 da Lei Municipal 936, de 28 de agosto de 2020, conforme Processo Administrativo do Fundo de Previdência do Município de Brejão - FUPREB, número 002/2023, com proventos de acordo com a planilha de cálculo acostado aos autos, para o seguinte beneficiário.
I - IRACILDO VICENTE DA SILVA, cônjuge, portador(a) do RG nº 4.172.847 - SSP/PE e do CPF nº 715.988.204-00, nascido(a) em 09 de Junho de 1950, com duração **vitalícia**.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brejão/PE, em 01 de Junho de 2023.

CIBELI MONTEIRO TENORIO DE BARROS
Diretora Executiva FUPREB

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:6BE8D58F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 023/2023.

Processo Seletivo Simplificado N° 01/2021.
Secretaria de Educação

Ementa: Convoca Candidatos Classificados do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação.

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:
Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado N° 01/2021 da Secretaria de Educação.
Considerando o preenchimento de vagas, à medida da necessidade da Administração, para os cargos temporária de professores para atuar como professor substituto em Escolas da Rede Municipal de Ensino, diante da necessidade de substituição de eventuais afastamentos de servidores efetivos e de pessoal concursado que se encontra assumindo funções pedagógicas, cujas contratações objetivam o exercício da atividade de docência e de psicologia escolar que são serviços públicos essenciais.
Considerando a homologação do resultado final do processo Seletivo Simplificado através do Portaria n° 114/2022 de 09 de Fevereiro de 2022;

Considerando tornar Público o ato de convocação dos aprovados no Referido Processo de Seleção Simplificada n° 01 obedecendo à ordem classificatória;

Determina:

Art. 1° - Convoca o candidato **relacionados abaixo**, a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão, à Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro – Brejão-PE, no período de 15.06.2023 a 19.06.2023, impreterivelmente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no anexo I deste edital.

Relação dos Convocados:
Para o Cargo de: Professores da Educação infantil ou anos iniciais do ensino fundamental.

Cibele de Barros Oliveira

Art. 2° - O convocado deverá entregar as declarações conforme modelos apresentados neste edital, juntamente com Ficha Funcional Cadastral do E-social, que terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Art. 1°.
§1° - As declarações e a Ficha Funcional Cadastral do E-social são obrigatórias e indispensáveis.
§2° - A Ficha Funcional Cadastral do E- Social será entregue pela secretária de Educação de forma impressa.
§3° - A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2021, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do convocado no prazo estipulado do Art. 1° deste Edital, impedirá a sua assunção, decaindo o candidato do seu direto de Contratação.

Art. 3° - Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, a entrega de documentação em caráter condicional, realizadas via postal, por fax,

por procuração, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente Edital, tão pouco as declarações e ficha funcional preenchida sem assinatura do convocado.

Parágrafo Único: o convocado, caso já tenha sido servidor do Município de Brejão, deverá apresentar uma declaração de Nada Consta, expedida pelo Diretor Escolar, Coordenador Rural ou pelo Secretário Municipal de Educação, de que cumpriu com todas as suas obrigações enquanto servidor.
Art. 4° - Além dos documentos solicitados neste edital, a Secretaria de Educação poderá requerer e documentos complementares que julgar necessários para a contratação.

Art. 5° - Somente será a contratado o convocado que for julgado, apto física e mentalmente, observando, na avaliação médica em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função.

§1° A contratação será a partir 20.06.2023.

Palácio Municipal José Custodio das Neves, Brejão em 15 de junho de 2023.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal

Anexo I
Relação de Documentos necessários a serem apresentados pelos convocados.
01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada.
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
Cédula de Identidade (RG)
CPF e Comprovante de Regularidade
Comprovante de Residência – atualizado dos últimos 60 dias.
Certidão de Casamento ou declaração de união estável ou ainda a de Nascimento, conforme o caso.
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última Eleição.
Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato de sexo masculino.
Laudo Médico, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo.
Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
Diploma no caso de conclusão de curso superior na área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe especifico, se houver.
Certificado de conclusão de nível normal médio ou magistério, devidamente registrado em conselho de classe especifico, se houver.

CPF dos Pais
CPF do Esposo(a), se for o caso
Cartão de Vacinação Atualizado
Modelos de Declarações a serem apresentadas,
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º **(número de RG)**, inscrito(a) no CPF sob n.º **(número de CPF)**, declaro, para fins de posse no cargo público, que:

(__) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

(__) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas.
b) _____cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL
• XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"
• § 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20 de 15/12/1998
• Art. 11 - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando- lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Declaro, outrossim, estar ciente de que devo comunicar a esta Prefeitura Municipal de Brejão qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda às determinações legais vigentes relativas à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, ou demissão por justa causa, de que trata os artigos 241, 242, 243, 256, 257 e da Lei 529/93.
Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art.299 do Código Penal Brasileiro.

BREJAO-PE, em _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS
(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º **(número de RG)**, inscrito(a) no CPF sob n.º **(número de CPF)**, (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devido fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens conforme discriminação e valor abaixo especificados:
DISCRIMINAÇÃO VALOR EM R$:

Bem	Valor do Bem R$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Brejão em

Assinatura: _____

Declaração de Conta Bancaria
Eu, **(nome do convocado)**, portador do CPF: **(N° do CPF do Convocado)** e RG **(N° do RG do Convocado)**, contratado para o Cargo temporário **de (nome do Cargo no qual foi convocado)**, Declaro que os créditos mensais de meus vencimentos e/ ou proventos e outras vantagens remuneratórias sejam creditadas no estabelecimento bancário e conta corrente conforme indicado:
Conta Corrente n° _____
Agencia n°_____
Banco do Brasil n° 01

Brejão em

Assinatura: _____

Declaração de Disponibilidade.

EU (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º **(número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º **(número de CPF**, declaro, para fins de posse no cargo público, que tenho disponibilidade para assumir a carga horaria exigida no edital do processo Seletivo Simplificado n° 01/2021 da Secretaria de Educação, para o Cargo temporário de (**citar o Cargo**), em ambos os turnos, com a Jornada de Trabalho de ___ horas semanais.

Brejão em _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA.
EU (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º **(número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º **(número de CPF)** em conformidade com a Lei nº 7.115/1983, declaro que sou isento(a) da obrigação de declarar o imposto de renda devido ao fato de não me enquadrar nas condições especificadas pela Receita Federal.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Brejão em

Assinatura:

Declaração de Requisitos Básicos de investidura do Cargo
EU (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º **(número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º **(número de CPF)**, DECLARO preencher todos os requisitos básicos para investidura no Cargo Público (declarar o cargo) exigidos no Edital do Processo seletivo simplificado da Secretária de Educação, retificações e Errata.

Data:

_____
Assinatura

DECLARAÇÃO não readaptação.
(Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito (a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado (a) à (endereço), DECLARO, para os devidos fins, que não sou readaptado, nem estou em processo de readaptação a qualquer cargo/função da Administração Pública.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Brejão em _____

Assinatura:

DECLARAÇÃO do PIS/PASEP/NIT/CNIS.

Eu, _____, portador do CPF: _____---
Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Departamento Pessoal do Município de Brejão –PE que:
( ) Não Possuo Inscrição nos **PIS/PASEP/NIT/CNIS**.
( )Possuo Inscrição no **PIS/PASEP/NIT/CNIS** sob n° _____.
Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpra os feitos legais.

Brejão em _____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:D44BD575

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 199/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA N° 199/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA RODRIGUES VICENTE E SILVA** portador do CPF nº: 845.542.824-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, símbolo CCE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:2F43C78B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 200/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA N° 200/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, na forma estabelecida em seu artigo 69, inciso IX, considerando a Lei nº 297/2009 de 07 de abril de 2009, Art. 01 § 1º Anexo II,

R E S O L V E:

Art. 1° - **RETIRAR GRATIFICAÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E 50 HORAS AULAS INCORPORADAS**, do (a) Sr. (a) **MARTA KERLY DOS SANTOS ALMEIDA** Matrícula: 142461, portador do CPF de nº 068.064.594-20, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:5418340C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 201/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA N° 201/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, na forma estabelecida em seu artigo 69, inciso IX, considerando a Lei nº 297/2009 de 07 de abril de 2009, Art. 01 § 1º Anexo II,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR**, o (a) Sr. (a) **CLARA WÊNIA SOARES PEREIRA FERREIRA,** Matrícula: 142470, portador do CPF de nº 062.044.794-07, como **Coordenadora pedagógica,** com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:958779B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421/2023

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Artigo 1º - Autorizar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº 012/2022, considerando que ficou constatada a irregularidade na concessão de estabilidade atribuída ao servidor Brivaldo Marinho de Oliveira, devendo o mesmo, de forma solidária com os demais investigados, devolver os valores referentes à gratificação de estabilidade financeira concedida com a contagem de tempo vedado pela legislação, sem prejuízo da sanção disciplinar de advertência, nos termos do art. 152, I, da Lei Municipal nº 018/93.

Artigo 2º - Deverá ser remetida cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Artigo 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brejo da Madre de Deus, 15 de junho de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:F985ECF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMCSA-SELP/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública - SELP, informa o **Processo Administrativo:** Nº 050/2023 - **Processo Licitatório:** Nº 037/PMCSA-SELP/2023 - **Tramitação:** 1ª CPL - **Modalidade:** Tomada de Preços Nº 001/PMCSA-SELP/2023 – **Natureza do objeto**: Serviço - **Descrição do objeto**: Contratação de serviço de elaboração de projeto de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município do Cabo de Santo Agostinho, assessoria técnica no processo de licitação, estudo para o cálculo da taxa de coleta, transporte e destinação final de RSU, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública - SELP - **valor máximo aceitável: R$ 239.716,80 (Duzentos e trinta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos**). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital – Data/Hora: 03/07/2023 às 08:00 horas. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail editaiscplcabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de junho de 2023

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL.

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:D203E1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 005/PMCSA-SMDS/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, através da Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS, informa o **Processo Administrativo:** Nº 097/2023 - **Processo Licitatório:** Nº 054/PMCSA-SMDS/2023 - **Tramitação:** 1ª CPL - **Modalidade:** Concorrência Nº 005/PMCSA-SMDS/2023 – **Natureza do objeto**: Serviço - **Descrição do objeto**: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão da rede semafórica**, na cidade do Cabo de Santo Agostinho/PE, incluindo o fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, tudo de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência e seus anexos, através da Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS - **valor máximo aceitável: R$ 6.268.061,37** (seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil, sessenta e um reais e trinta e sete centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital – Data/Hora: 18/07/2023 às 08:00 horas. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail editaiscplcabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de junho de 2023

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL.

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:69EC6839

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - REFERENTE A PORTARIA Nº265/2023

ERRATA referente a Portaria 265/2023, veiculada em 15 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3362, página 26.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº265/2023 - GAB

LEIA-SE: PORTARIA Nº269/2023 - GAB.

Cachoeirinha, 15 de junho de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:43A6B143

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 270/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 004/2023 DE 05 DE JUNHO, DA ERRATA II DO EDITAL Nº 001/2022 DE 10/02/2023 DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Resolve:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO da Senhora **Anna Clarice da Silva Farias**, inscrita no CPF nº **107.204.344-08**, candidata classificada em **02º Lugar**, com número de inscrição **nº 0142** para a função de **FISIOTERAPEUTA (CENTRO DE FISIOTERAPIA SÍLVIO ROMERO RAMOS),** no Edital de Convocação da Secretaria Municipal de Saúde n º 004, de 05 de junho de 2023, da Errata II do Edital nº 001/2022 de 10 de fevereiro de 2023 da Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva e **Carta de Convocação de nº 037/2023 de 06 de junho de 2023.**

Art. 2º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para TORNAR SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DA SUPRACITADA CANDIDATA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,
Cachoeirinha, 15 de junho de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional –

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:4A5BC9FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 271/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO Nº 001/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 002/2022 de 03/01/2022 e Portaria nº 010/2023 de 06/01/2023, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização e homologação do Concurso Público 001/2022.

Considerando o Edital de Convocação nº 009/2023 de 15/05/2023, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, disponível no Botão CONCURSO PÚBLICO 2022 no link > https://admtec.org.br/prefeitura-de-cachoeirinha-pe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/07/2022. Edição 3128.

Considerando a Convocação através de CARTA DE CONVOCAÇÃO de Nº 108/2023 de 16 de maio de 2023, CARTA DE CONVOCAÇÃO de Nº 109/2023 de 16 de maio de 2023 e CARTA DE CONVOCAÇÃO de Nº 110/2023 de 16 de maio de 2023.

Considerando que após a publicação do Edital de Convocação nº 009/2023 de 15/05/2023 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > CONCURSO PUBLICO 2022 ou no link > https://cachoeirinha.pe.gov.br/2023/05/09/concurso-2022/, e matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/05/2023, e das CARTAS DE CONVOCAÇÕES, os candidatos não compareceram no prazo determinado pelo supracitado Edital de Convocação.

Resolve:
Art. 1º. DESCLASSIFICAR os Candidatos conforme lista do anexo I.

Art. 2º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta DESCLASSIFICAÇÃO.

Art. 3º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 194, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM 16 DE MAIO DE 2023 REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023 DE 15/05/2023 DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2022.

Número de Inscrição	Nome	Função	Número do AR
1219449	EDVALDO DE ALMEIDA FERREIRA	MOTORISTA CATEGORIA "D"	BR913224077BR
1221869	MANOEL FLÁVIO ALVES DA SILVA DE DEUS	MOTORISTA CATEGORIA "D"	BR913224063BR
1220939	JEIDSON GOMES ARAUJO	OPERADOR DE MÁQUINAS	BR913224134BR

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 15 de junho de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional –

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:96AE0003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E ACRÉSCIMO INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2021

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CACHOEIRINHA, o Sr Adriano Gomes de Araújo torna público o Extrato do 2º Termo Aditivo - Prorrogação, Reajuste e Acréscimo referente ao Contrato nº010/2021, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº001/2021, junto a empresa CETEC - CENTRO TÉCNICO DE CONTABILIDADE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 13.265.128/0001-29, situada a Avenida Agamenon Magalhães nº 444 andar 13º - sala 806 – Empresarial Difusora – Bairro Maurício de Nassau – Caruaru-PE, CEP: 55.012-290, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha, incluindo implantação e manutenção de softwares de gestão pública que opere no sistema de computação via web e módulo local, com exportação automática de dados, em tempo real, para o portal da transparência e processamento da contabilidade no PCASP, obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o referido Contrato, compreendendo o período de **10/06/2023** até **09/06/2024**. Após reajuste no percentual de 16,083760%, baseado no índice de reajuste do INPC (IBGE), o valor mensal teve um acréscimo de **R$522,72** (quinhentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), passando a vigorar o valor mensal de **R$3.772,72** (três mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), totalizando o montante de **R$49.045,36** (quarenta e nove mil quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), divididos em 12 parcelas mensais de **R$3.772,72** (três mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescida de mais 01 de igual valor, para **E**laboração da Prestação de Contas Anual.

Cachoeirinha, 14 de junho de 2023.

ADRIANO GOMES DE ARAÚJO
Diretor Presidente Do Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais De Cachoeirinha

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:4EB83BD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, no dia 22 de Maio de 2023, na Página 25, **CÓDIGO IDENTIFICADOR: C7121155**, Referente ao CONTRATO Nº 027/2023 – PMC, no âmbito do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2023 – PMC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – PMC,** cujo objeto destina-se à Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de impressão gráfica para o atendimento da secretaria de saúde de Caetés/PE.

ONDE SE LÊ: Contratada: I E DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI. CNPJ 36.057.946/0001-31 pelo Valor de R$ 83.966,95.

LEIA-SE: Contratada: I E DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI. CNPJ 36.057.946/0001-31 pelo Valor de R$ 84.366,85.

Caetés/PE, 15 de Junho de 2023.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:6DDF2CC7

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na publicação, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, no dia 16 de Maio de 2023, na Página 17, **CÓDIGO IDENTIFICADOR: 95699698**, Referente a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, no âmbito do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2023 – PMC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – PMC,** cujo objeto destina-se à Aquisição parcelada de materiais de impressão gráfica para o atendimento da demanda do Município de Caetés/PE.

ONDE SE LÊ: Empresa: I E DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI, CNPJ: 36.057.946/0001-31 Pelo Valor de R$ 108.873,45.

LEIA-SE: Empresa: I E DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI, CNPJ: 36.057.946/0001-31 Pelo Valor de R$ 109.273,35.

Caetés/PE, 15 de Junho de 2023.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito de Caetés/PE

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:5EE216BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
AVISO DE LICITAÇÃO PROC Nº 034/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

Natureza. Compras. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados as secretarias municipais. Valor máximo aceitável: R$ 737.361,06. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 16.06.2023. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 30.06.2023 às 08:00h Abertura da sessão de lances: 30.06.2023, às 10:00h, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Munícipio www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba portal da transparência, opção quadro de avisos. Outras informações através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 15 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro/ Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:82ABD739

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 035/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.

Natureza. Serviços de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para reforma das Quadras Poliesportivas Romero Inácio da Silva e Miguel Arraes de Alencar no município de Camocim de São Félix (PE). Valor: R$ 216.518,76. Data e Local da sessão de abertura: 04.07.2023, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, s/nº. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com, ou ainda, no site oficial do município www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, opção quadro de avisos.

Camocim de São Félix, 15 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro/ Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:8431BFE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 104/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I — Exonerar, a pedido, o Sr. Ericson de Paulo Holanda Farias, RG 5934570 SSP/PE e C.P.F 035.322.234-81, do cargo de Merendeira.

Il — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:F7634729

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Camutanga/PE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023

Processo Licitatório n° 011/2023

Objeto: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Camutanga/PE (incluindo Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social), com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de pneus, peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, serviços de pneus (alinhamento e balanceamento) e serviços de chaveiro.

CONTRATO Nº 012/2023-FMAS.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ sob o n° 05.340.639/0001-30.

VALOR DO CONTRATO: R$ 32.468,84 (Trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DO CONTRATO: Até 06 de junho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 - PODER EXECUTIVO
02.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMUTANGA
08.122.0006.2055 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Camutanga-PE, 15 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:DDB6A99D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Camutanga/PE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023

Processo Licitatório n° 011/2023

Objeto: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Camutanga/PE (incluindo Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social), com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de pneus, peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, serviços de pneus (alinhamento e balanceamento) e serviços de chaveiro.

CONTRATO Nº 016/2023-FME.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ sob o n° 05.340.639/0001-30.

VALOR DO CONTRATO: R$ 299.435,14 (Duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e catorze centavos).

PRAZO DO CONTRATO: Até 06 de junho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 - PODER EXECUTIVO
02.013 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMUTANGA
12.122.0003.2020 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0003.2021 - DESPESAS CUSTEADAS COM A QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)
12.122.0003.2025 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (RECURSOS PRÓPRIOS)
12.361.0003.2102 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR (PNATE)
12.122.0003.2106 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (RECURSOS DO ESTADO)

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Camutanga-PE, 15 de junho de 2023.

VALMIR CORREIA VIEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:60EE4473

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Camutanga/PE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023

Processo Licitatório n° 011/2023

Objeto: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Camutanga/PE (incluindo Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social), com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de pneus, peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, serviços de pneus (alinhamento e balanceamento) e serviços de chaveiro.

CONTRATO Nº 032/2023-FMS.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ sob o n° 05.340.639/0001-30.

VALOR DO CONTRATO: R$ 315.020,41 (Trezentos e quinze mil vinte reais e quarenta e um centavos).

PRAZO DO CONTRATO: Até 06 de junho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 - PODER EXECUTIVO
02.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMUTANGA
10.122.0005.2041 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
10.302.0005.2042 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Camutanga-PE, 15 de junho de 2023.

LUCINEIDE DE ANDRADE PEREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga/PE

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:F41CE7D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 026/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2023.

O município de Camutanga/PE torna público nos termos do art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021. **Contratação de pessoa jurídica ou física para fornecimento de 01 (um) veículo usado, tipo Ônibus rodoviário, Ano não inferior à 2008, em bom estado de conservação, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Camutanga-PE** – com fundamento no art. 75, II do mesmo diploma legal.

CONTRATADO: ADALBERTO GUILHERMINO DA SILVA, CPF sob o n° 046.340.344-41, no valor total de R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2023 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023.

BRUNO RUAN DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:ADACA994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Camutanga/PE
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Processo Licitatório n° 011/2023
Objeto: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Camutanga/PE (incluindo Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social), com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de pneus, peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, serviços de pneus (alinhamento e balanceamento) e serviços de chaveiro.

CONTRATO Nº 025/2023-PMC.
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ sob o n° 05.340.639/0001-30.

VALOR DO CONTRATO: R$ 503.149,65 (Quinhentos e três mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO DO CONTRATO: Até 06 de junho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 - PODER EXECUTIVO
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0010.2111 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Camutanga-PE, 15 de junho de 2023.

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:EAD14B2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023 - DISPENSA Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2023 - DATADO: 18.05.2023 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97.
CONTRATADO JOSÉ NICÁCIO DE AMORIM SERRANO, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade Nº 3.217.932 SDSPE, CPF Nº 712.001.004-25, residente e domiciliado a Avenida Boa Viagem´, Nº 2938 – Apto. 201 – Boa Viagem – Recife – PE.
OBJETIVO: Locação de um imóvel para funcionamento da Casa de Apoio, qual irá atender as necessidades dos usuários SUS – Sistema Único de Saúde, aos assistidos pelo Fundo Municipal de Saúde, visando suporte e auxílio aos pacientes que necessitam de consultas e exames especializados na Cidade do Recife - PE, localizada à Rua Gervasio Campelo nº 124 – Prado - Recife – PE.
Valor contratado mensal: R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais) mensais, sendo um valor global referente 12 meses, R$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais).

YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:A5E88259

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DISPENSA Nº 001/2023 – PL 009/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023/FMS

CONTRATO Nº 022/2023. **OBJETO:** Locação de um imóvel para fins da Secretaria Municipal De Saúde, onde funcionará o PSF Manoel Da Costa Teixeira, situado no Loteamento Frei Damião, 17, Centro - Capoeiras/PE. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras. CNPJ: 08.807.619/0001-14, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO**: Sr. Romildo Justino da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº: 021.955.684-96, domiciliado na Rua Quatis, Nº 14, Centro, Capoeiras/PE. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses - 23/05/2023 a 23/05/2024. **VALOR GLOBAL**: **R$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos e reais).

Capoeiras, 23 de maio de 2023.

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO
Secretária Municipal Saúde

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:4C76D02D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DISPENSA Nº 002/2023 – PL 010/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023/FMS

CONTRATO Nº 023/2023. **OBJETO:** Locação de um imóvel para fins da Secretaria Municipal de Saúde, onde funcionará a Casa de Apoio, situada na Praça João Borrego, n° 359, Centro - Capoeiras/PE. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras. CNPJ: 08.807.619/0001-14, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO**: **Sr. José Ademir França**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº: 152.575.844-68, domiciliado na Rua José Mariano, Nº 208, FD AP 101, Residencial APTO Magano, Garanhuns/PE. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses - 23/05/2023 a 23/05/2024. **VALOR GLOBAL**: **R$ 9.000,00** (quinze mil e seiscentos e reais).

Capoeiras, 23 de maio de 2023.

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO
Secretária Municipal Saúde

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:3528B8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA Nº 002/2023 – PL 025/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023/PMC

CONTRATO Nº 037/2023. **OBJETO:** Locação de um imóvel para fins da Secretaria Municipal de Educação, onde funcionará o Nucléo de Atendimento Especializado em Educação e Saúde (NAEES), situado na avenida 31 de março, 58, Centro-Capoeiras/PE. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Capoeiras. CNPJ: 11.256.088/0001-23, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA**: **Sra. Mariana de Castro Squinca Polizelli**, brasileira inscrita no CPF/MF sob o nº: 050.692.774-13, domiciliada na Rua General Osório, Nº 251, Centro, Colina/SP. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses - 23/05/2023 a 23/05/2024. **VALOR GLOBAL**: **R$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais).

Capoeiras, 23 de maio de 2023.

IRECE FERREIRA MACÊDO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:11BA7F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS PROCESSO LICITATÓRIO 027/2023 DISPENSA Nº 003/2023 - RATIFICAÇÃO

Termo de ratificação de dispensa de licitação. A Secretária Municipal de Obras e Serviços urbanos de Capoeiras-PE, no uso de suas Atribuições legais e com amparo no art. 24 – incisos X, da lei Nº. 8.666/93 ratifica a dispensa de licitação Nº 003/2023, a qual se deu através do processo Nº. 027/2023, para a celebração do contrato de locação de imóvel com a Sra. Maria de Fátima Alves - CPF: 589.275.144-91, cujo objeto é a locação de um imóvel para Locação de um imóvel para fins da Secretaria Municipal de Obras, onde funcionará a GARAGEM, situada na Rua Genésio Alves de Siqueira, S/N, Centro-Capoeiras/PE, no valor de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) mensais.

Capoeiras, 12 de junho de 2023.

JOSÉ CARNEIRO SOBRINHO
Secretário de Obras e Serviços Urbano

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:99DB3EA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 03/2022

AVALIAÇÃO MUNICIPAL DE DESEMPENHO ESCOLAR 2022
PROJETO CONECTANDO

O Município de Carnaíba-PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública as informações da Avaliação Municipal de Desempenho Escolar-2022 (PROJETO CONECTANDO).

A Avaliação obedecerá aos seguintes termos:

1 - DO OBJETO

– A avaliação Municipal de Desempenho Escolar-2022, promovido pelo Município de Carnaíba-PE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, tem como finalidade:

Avaliar os estudantes das escolas municipais do Ensino Fundamental e EJA, para diagnosticar o desempenho anual com base nas habilidades propostas pelo Currículo de Pernambuco do referido ano em estudo.
Propiciar a autoavaliação escolar a partir dos resultados obtidos, de forma a fornecer dados que permitam (re)pensar a atuação da rede e da escola, no sentido de garantir o direito constitucional a uma educação equânime e de qualidade.
Premiar Um (01) estudante com melhor desempenho de cada sala do 1º ao 9º ano e EJA da rede municipal de ensino do município de Carnaíba-PE, totalizando 110 turmas.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar os estudantes que estejam, em 2022, matriculados e frequentando regularmente as turmas do 1º ao 9º ano e EJA do Ensino Fundamental na rede municipal de ensino.

3 - DA SELEÇÃO

3.1 - A Avaliação será realizada seguindo os critérios descritos abaixo:

Elaboração das Avaliações: a elaboração dos instrumentos de avaliação é de responsabilidade do Diretor de Ensino e Coordenadores da Secretaria Municipal:
1º ao 3º ano e EJA - Linguagens (Língua Portuguesa) e Matemática;
4º ao 9º ano – Linguagens (Língua Portuguesa), Matemática, Ciências humanas (História e Geografia) e Ciências da Natureza.
I – As avaliações serão elaboradas a partir da seleção das habilidades contidas no Currículo de Pernambuco conforme o ano em estudo.

Aplicação das avaliações nas turmas: Coordenadores e gestores das Escolas, Equipe pedagógica da Secretaria e profissionais da Educação com experiência em avaliação de larga escala.
I - Os estudantes serão avaliados em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e da Natureza de acordo com os seguintes critérios:
1 - O instrumento avaliativo de Língua Portuguesa terá 10 questões relacionadas à leitura e interpretação de textos e conhecimentos linguísticos básicos aos respectivos anos testados (1º ao 9º ano e EJA);
2 - O instrumento avaliativo de Matemática terá 10 questões relacionadas à leitura e interpretação de problemas e conhecimentos matemáticos específicos aos referidos anos testados. (1º ao 9º ano e EJA);
3 - O instrumento avaliativo de Ciências Humanas e da Natureza terá 10 questões relacionadas as habilidades trabalhadas. (4º ao 9º ano e EJA);

c) Divulgação dos resultados: A correção será feita pela comissão constituída pela Secretaria de Educação do Município, com experiência nas áreas especificas. O resultado final da Avaliação será divulgado pela Secretaria de Educação e encaminhado para as escolas através de planilhas contendo as habilidades avaliadas e os resultados individuais por turma, disciplinas e alunos(as), apresentando também a média geral da turma e por disciplina.

– DA PREMIAÇÃO

4.1 - Serão premiados, por ordem de pontuação os estudantes com a melhor nota por turma do 1º ao 9º e EJA;
Em caso de empate (mesmo nº. de pontos) serão analisados os seguintes critérios:

• Estudantes com melhores notas nas disciplinas avaliadas;
• Estudantes com melhores notas nas demais disciplinas do Currículo em estudo;
• Frequência Escolar;
• Instrumentais de acompanhamento de desempenho em Língua Portuguesa dos programas anos iniciais.
• Persistindo empate será realizada nova avaliação com os estudantes classificados.

4.3 – O estudante classificado com a maior pontuação de cada turma do 1º ao 9º ano e EJA receberá uma premiação da Secretaria de Educação.

4.4 - A cerimônia de entrega da premiação será em data marcada pela Secretaria de Educação;

5.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Este Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Educação.

5.2 - As dúvidas e os questionamentos relativos a este Edital deverão ser encaminhados, exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Educação por meio do qual serão respondidos.

Secretária Municipal de Educação

CECÍLIA MARIA ESTEVES PEÇANHA PATRIOTA

Publicado por:
Nadson Ferreira da Silva
Código Identificador:B6F3AAC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviço comum de engenharia (reforma da Escola Pedro Valério). Tipo: menor preço (por item); Início recebimento de propostas: 19/06/2023 às 08h00m; Limite acolhimento: 29/06/2023 às 12h00m; Abertura: 29/06/2023 às 12h00m; Disputa: 29/06/2023 às 12h00m. Local: https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/; Valor estimado: R$ 11.169,84 (onze mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Carnaubeira da Penha, 15 de junho de 2023.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA /
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:08870DEB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviço comum de engenharia (reforma da praça central do distrito Massapê). Tipo: menor preço (por item); Início recebimento de propostas: 19/06/2023 às 08h00m; Limite acolhimento: 29/06/2023 às 09h00m; Abertura: 29/06/2023 às 09h00m; Disputa: 29/06/2023 às 09h00m. Local: https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/; Valor estimado: R$ 208.373,09 (trezentos e oito mil trezentos e setenta e três reais e nove centavos).

Carnaubeira da Penha, 15 de junho de 2023.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA /
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:33BCB4B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CATENDE-PE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2023-FMCT TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 06/2023-FMCT. Reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação 06/2023 para a Contratação através de empresário exclusivo de profissionais do setor artístico, ou diretamente com o artista, para realização das Festividades Juninas no Município de Catende-PE. Verificou-se que a empresa **LL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, CNPJ: 01.397.976/0001-02**, cujo a artista é a administradora da empresa, qual seja, **LUANNA LIMA,** no valor R$ 20.000,00, referente a uma apresentação. A empresa apresentou documentação que comprova a própria artista é representante legal da empresa, essa contração será para apresentação nas Festividades Juninas no Município de Catende-PE, no dia 29 de junho de 2023, ressalte-se também que o valor está compatível com os praticados por outros órgãos públicos, vale salientar também que foram apresentados os documentos de regularidades jurídica, fiscal e trabalhista e demais necessárias a contratação, portanto, justifica-se a escolha dessa empresa para a execução dos serviços, fundamentado no art. 25 § III da Lei 8.666/93 e atualizadas pelas Leis 9.648/98 e 9.854/99.

Catende – PE, 13 de junho de 2023.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Cultura e Turismo do Município de Catende.

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:985EEE19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PMCA Nº 001/2023

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 008/2023 – CONCORRÊNCIA PMCA Nº 001/2023 - A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de Classificação da licitação supra mencionada que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS DA ZONA RURAL E DA URBANA DESTE MUNICÍPIO. A Empresa **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ N° 29.505.771/0001-12**, teve sua Proposta **CLASSIFICADA** por estar em conformidade com o Projeto Básico e por apresentar o menor preço global, sendo declarada **VENCEDORA** com o valor global de R$ 1.735.066,65 (Um milhão setecentos e trinta e cinco mil sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, I, Lei 8.666/93 de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Chã de Alegria, 15 de junho de 2023.

JOSÉ TACYTO CAVALCANTI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:BE060E58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS 031/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023
CONTRATO FMAS Nº 031/2023
BENEFICIÁRIO: **GRÁFICA PALMEIRAS LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **01.222.778/0001-08**.
OBJETO: Contratação de Empresas especializadas na Prestação de Serviços de Impressos e outros Materiais Gráficos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme programações: 260450220210001, 260450220210002, 260450220210003 e 260450220220001 operacionalizadas no Sistema de Gestão de Transferência Voluntárias (SIGTV) do Fundo Nacional de Assistência Social, com recursos oriundos de emenda parlamentar, GND3.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **317.934,00 (Trezentos e dezessete mil, novecentos e trinta e quatro reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 08 de maio de 2023.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:5EB0459C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS 032/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2022 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 032/2023
BENEFICIÁRIO: **RC SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO EIRELI ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **32.337.973/0001-07**.
OBJETO: Aquisição de Fardamento e EPI's para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **3.595,20 (Três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 08 de maio de 2023.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B2803BAF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS 033/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2022 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 033/2023
BENEFICIÁRIO: **OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **31.500.304/0001-41**.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento/locação de Infraestrutura para atender os eventos Municipais e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **9.272,00 (Nove mil, duzentos e setenta e dois reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 08 de maio de 2023.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:FABD08E3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS 034/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2022 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022- PMCG
CONTRATO Nº 034/2023
BENEFICIÁRIO: **THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GÁS EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **08.628.104/0001-57.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.213,30 (Um mil, duzentos e treze reais e trinta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 12 de maio de 2023.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:724B9CD4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS 035/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022
CONTRATO FMAS Nº 035/2023
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI**. Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53**.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.968,84 (Um mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 16 de maio de 2023.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:30ACD051

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS 036/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022
CONTRATO FMAS Nº 036/2023
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI**. Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53**.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.628,59 (Um mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 01 de junho de 2023.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:614D79D2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS 037/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2022 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 037/2023
BENEFICIÁRIO: **LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **41.389.798/0001-92**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Postes, Madeira e Esquadrias, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **26.598,83 (Vinte e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 14 de junho de 2023.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:3E3E0C3A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS 038/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2022 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 038/2023
BENEFICIÁRIO: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **20.008.831/0001-17**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Postes, Madeira e Esquadrias, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **18.628,78 (Dezoito mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 14 de junho de 2023.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:816D85F4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS 039/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2022 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022 - PMCG

CONTRATO FMAS Nº 039/2023
BENEFICIÁRIO: **RC SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO EIRELI ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **32.337.973/0001-07**.
OBJETO: Aquisição de Fardamento e EPI's para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **32.617,80 (Trinta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 14 de junho de 2023.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:1EEA6D7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 074/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022
CONTRATO FMS Nº 074/2023
BENEFICIÁRIO: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **40.876.269/0001-50.**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Álcool 70%, a ser utilizado pelos profissionais de saúde do Município de Chã Grande no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **95.437,00 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 09 de maio de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F021BEA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 075/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022
CONTRATO FMS Nº 075/2023
BENEFICIÁRIO: **TOPDESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **40.064.261/0001-90.**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Álcool 70%, a ser utilizado pelos profissionais de saúde do Município de Chã Grande no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 09 de maio de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D0383BE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 076/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022
CONTRATO FMS Nº 076/2023
BENEFICIÁRIO: **ATLÂNTICO LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **14.249.047/0001-06.**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Álcool 70%, a ser utilizado pelos profissionais de saúde do Município de Chã Grande no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 09 de maio de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:EE98B9CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 077/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022
CONTRATO FMS Nº 077/2023
BENEFICIÁRIO: **CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.978.106/0001-18.**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Álcool 70%, a ser utilizado pelos profissionais de saúde do Município de Chã Grande no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **14.988,00 (Quatorze mil, novecentos e oitenta e oito reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 09 de maio de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:C2ECF477

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 078/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022
CONTRATO FMS Nº 078/2023
BENEFICIÁRIO: **BR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **43.564.904/0001-52.**
OBJETO: Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, Instrumental Cirúrgico e Dieta Enteral para suprir as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **20.053,00 (Vinte mil, cinquenta e três reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 09 de maio de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:68F45D2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 079/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023
CONTRATO FMS Nº 079/2023
BENEFICIÁRIO: **J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **36.369.954/0001-13.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **13.956,20 (Treze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 09 de maio de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:C371B556

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 080/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023
CONTRATO FMS Nº 080/2023
BENEFICIÁRIO: **L. SILVA MARQUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **39.379.675/0001-29.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 7.696,23 (Sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 16 de maio de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:583E501B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 081/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022
CONTRATO FMS Nº 081/2023
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **14.090,84 (Catorze mil, noventa reais e oitenta e quatro centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 16 de maio de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:008C4C5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 082/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022
CONTRATO FMS Nº 082/2023
BENEFICIÁRIO: **CL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **13.441.051/0002-81.**
OBJETO: Aquisição com Fornecimento Parcelado de Dietas Enterais, Módulos, Suplementos Nutricionais e Fórmulas Infantis.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.523,80 (Um mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 24 de maio de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B0495B07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 083/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2022 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 083/2023
BENEFICIÁRIO: **THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GÁS EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **08.628.104/0001-57.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **6.858,80 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 24 de maio de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:FFD2C728

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 084/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022
CONTRATO FMS Nº 084/2023
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **15.784,21 (Quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 01 de junho de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B660B261

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 085/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022
CONTRATO FMS Nº 085/2023
BENEFICIÁRIO: **ANA LUCIA LIMA ARAGÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **40.074.135/0001-16.**
OBJETO: Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, Instrumental Cirúrgico e Dieta Enteral para suprir as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **50.034,95 (Cinquenta mil, trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 05 de junho de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:C0BB1CFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 086/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022
CONTRATO FMS Nº 086/2023
BENEFICIÁRIO: **BR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **43.564.904/0001-52.**
OBJETO: Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, Instrumental Cirúrgico e Dieta Enteral para suprir as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **50.644,20 (Cinquenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 05 de junho de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:C6A8D83A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 087/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022
CONTRATO FMS Nº 087/2023
BENEFICIÁRIO: **BR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **43.564.904/0001-52.**
OBJETO: Aquisição com entrega Parcelada de Material Médico Cirúrgico e Instrumental Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **122.803,46 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 05 de junho de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:DF71C65C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 088/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023
CONTRATO FMS Nº 088/2023
BENEFICIÁRIO: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **24.357.873/0001-14.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **635,70 (Seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 06 de junho de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F3EE8772

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 089/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023
CONTRATO FMS Nº 089/2023
BENEFICIÁRIO: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **20.008.831/0001-17.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **4.753,40 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 06 de junho de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:ADD71F97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 090/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023
CONTRATO FMS Nº 090/2023
BENEFICIÁRIO: **TELMA LÚCIA DA SILVA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **01.005.202/0001-99.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **17.441,85 (Dezessete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 06 de junho de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B764D29A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 091/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023
CONTRATO FMS Nº 091/2023
BENEFICIÁRIO: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **24.357.873/0001-14.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 7.113,25 (Sete mil, cento e treze reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 06 de junho de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:096CAE74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 092/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023
CONTRATO FMS Nº 092/2023
BENEFICIÁRIO: **J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **36.369.954/0001-13.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **10.708,00 (Dez mil, setecentos e oito reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 06 de junho de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:9DD9ED6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 093/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023
CONTRATO FMS Nº 093/2023
BENEFICIÁRIO: **L. SILVA MARQUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **39.379.675/0001-29.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 22.902,39 (Vinte dois mil, novecentos e dois reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 06 de junho de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:BA571980

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 094/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022
CONTRATO FMS Nº 094/2023
BENEFICIÁRIO: **INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **38.412.815/0001-50.**
OBJETO: Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, Instrumental Cirúrgico e Dieta Enteral para suprir as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **17.497,00 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e sete reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 09 de junho de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:14752F74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023
CONTRATO Nº 161/2023
BENEFICIÁRIO: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **20.008.831/0001-17.**
OBJETO: Aquisição de materiais auxiliares para a instalação de braços e luminárias LED, para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de

ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município de Chã Grande - PE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **6.080,00 (Seis mil e oitenta reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 10 de maio de 2023.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7AF0CD7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022
CONTRATO Nº 163/2023
BENEFICIÁRIO: **LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME CONTRATADA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **41.389.798/0001-92.**
OBJETO: Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Postes, Madeira e Esquadrias, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 1.835,40 (Um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 12 de maio de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:A387AE64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022
CONTRATO Nº 165/2023
BENEFICIÁRIO: **THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GÁS EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **08.628.104/0001-57.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.323,60 (Um mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 12 de maio de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:3B5D434D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022
CONTRATO Nº 166/2023
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **72.338,48 (Setenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 16 de maio de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:75A6B9C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022
CONTRATO Nº 168/2023
BENEFICIÁRIO: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **20.008.831/0001-17.**
OBJETO: Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Postes, Madeira e Esquadrias, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 25.282,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:94ECBB24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022
CONTRATO Nº 185/2023
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **83.118,05 (Oitenta e três mil, cento e dezoito reais e cinco centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 01 de junho de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:99BE9605

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022
CONTRATO Nº 189/2023
BENEFICIÁRIO: **LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME CONTRATADA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **41.389.798/0001-92.**
OBJETO: Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Postes, Madeira e Esquadrias, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 83.697,48 (Oitenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 15 de junho de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:0BC66C6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022
CONTRATO Nº 190/2023
BENEFICIÁRIO: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **20.008.831/0001-17.**
OBJETO: Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Postes, Madeira e Esquadrias, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 66.760,23 (Sessenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e vinte e três centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 15 de junho de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:CC1FA506

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023
CONTRATO Nº 159/2023
BENEFICIÁRIO: **RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **14.162.031/0001-53.**
OBJETO: Serviço de locação de caminhões e máquinas pesadas (patrulha mecanizada), para o Município de Chã Grande/PE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **784.000,00 (Setecentos e oitenta e quatro mil reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 09 de maio de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:43FD9934

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023
CONTRATO Nº 160/2023
BENEFICIÁRIO: **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **46.194.914/0001-31.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **3.346,80 (Três mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 09 de maio de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4E0C3D81

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023
CONTRATO Nº 162/2023
BENEFICIÁRIO: **J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALEIMENTOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **36.369.954/0001-13.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **6.145,00 (Seis mil, cento e quarenta e cinco reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 12 de maio de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:FEAA8A39

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022
CONTRATO Nº 164/2023
BENEFICIÁRIO: **THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GÁS EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **08.628.104/0001-57.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **20.358,90 (Vinte mil e vinte e trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 12 de maio de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:2395564C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022
CONTRATO Nº 167/2023
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **67.836,93 (Sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 16 de maio de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:8921EB54

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
CONTRATO Nº 169/2023
BENEFICIÁRIO: **MARIANO PEDRO DOS SANTOS.**
Inscrito no CPF sob o nº **772.512.454-34.**
OBJETO: Apresentação artística do Mariano do Brega, no dia 16 de junho de 2023, na Avenida São José, com cachê no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), neste município, por ocasião do Evento realizado pelo Município de Chã Grande durante o ano de 2023, sendo a contratada representante da atração em destaque.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis de nº. s. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 12.440/11, por suas cláusulas e preceitos de direito público.
VALOR: R$ **3.000,00 (Três mil reais).**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:67B58194

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
CONTRATO Nº 170/2023
BENEFICIÁRIO: **JOSÉ CARLOS TRAJANO DA SILVA.**
Inscrito no CPF sob o nº **800.747.074-34.**
OBJETO: Apresentação artística do Mulatos Vaneirão, no dia 23 de junho de 2023, na Avenida São José, com cachê no valor de **R$ 3.000,00 (Três mil reais)**, neste município, por ocasião do Evento realizado pelo Município de Chã Grande durante o ano de 2023, sendo a contratada representante da atração em destaque.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis de nº. s. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 12.440/11, por suas cláusulas e preceitos de direito público.
VALOR: R$ **3.000,00 (Três mil reais).**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:54A57B27

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
CONTRATO Nº 171/2023
BENEFICIÁRIO: **JOSÉ MATIAS DA SILVA.**
Inscrito no CPF sob o nº **030.895.124-75.**

OBJETO: Apresentação artística do Matias do Acordeom, no dia 11 de junho de 2023, na Avenida São José, com cachê no valor de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, neste município, por ocasião do Evento realizado pelo Município de Chã Grande durante o ano de 2023, sendo a contratada representante da atração em destaque.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis de nº. s. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 12.440/11, por suas cláusulas e preceitos de direito público.
VALOR: R$ **1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:875788C3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2022?3

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
CONTRATO Nº 172/2023
BENEFICIÁRIO: **JOSÉ WILSON DOS SANTOS.**
Inscrito no CPF sob o nº **081.259.514-90.**
OBJETO: Apresentação artística do Jhonny Wilson, no dia 17 de junho de 2023, na Avenida São José, com cachê no valor de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, neste município, por ocasião do Evento realizado pelo Município de Chã Grande durante o ano de 2023, sendo a contratada representante da atração em destaque.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis de nº. s. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 12.440/11, por suas cláusulas e preceitos de direito público.
VALOR: R$ **1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:9083DAAE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
CONTRATO Nº 173/2023
BENEFICIÁRIO: **JOSEILDO PAULINO DA SILVA.**
Inscrito no CPF sob o nº **059.983.744-60.**
OBJETO: Apresentação artística do Negão do Arrocha, no dia 23 de junho de 2023, na Avenida São José, com cachê no valor de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, neste município, por ocasião do Evento realizado pelo Município de Chã Grande durante o ano de 2023, sendo a contratada representante da atração em destaque.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis de nº. s. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 12.440/11, por suas cláusulas e preceitos de direito público.
VALOR: R$ **1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E1C97E8B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
CONTRATO Nº 174/2023
BENEFICIÁRIO: **JOSÉ PAIXÃO DA SILVA.**
Inscrito no CPF sob o nº **041.713.944-65.**
OBJETO: Apresentação artística do Dedinho Pancadão, no dia 24 de junho de 2023, na Avenida São José, com cachê no valor de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, neste município, por ocasião do Evento realizado pelo Município de Chã Grande durante o ano de 2023, sendo a contratada representante da atração em destaque.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis de nº. s. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 12.440/11, por suas cláusulas e preceitos de direito público.
VALOR: R$ **1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:06358366

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
CONTRATO Nº 175/2023
BENEFICIÁRIO: **JOSÉ WILTON DA SILVA LIMA.**
Inscrito no CPF sob o nº **140.607.624-40.**
OBJETO: apresentação artística do Wilton Pancadão, no dia 28 de junho de 2023, na Avenida São José, com cachê no valor de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, neste município, por ocasião do Evento realizado pelo Município de Chã Grande durante o ano de 2023, sendo a contratada representante da atração em destaque.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis de nº. s. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 12.440/11, por suas cláusulas e preceitos de direito público.
VALOR: R$ **1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:A60B55BD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
CONTRATO Nº 176/2023
BENEFICIÁRIO: **JORGE JOSÉ DA SILVA.**
Inscrito no CPF sob o nº **095.159.444-30.**
OBJETO: apresentação artística do Jorge Styllus e Ramos dos Teclados, no dia 28 de junho de 2023, na Avenida São José, com cachê no valor de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, neste

município, por ocasião do Evento realizado pelo Município de Chã Grande durante o ano de 2023, sendo a contratada representante da atração em destaque.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis de nº. s. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 12.440/11, por suas cláusulas e preceitos de direito público.
VALOR: R$ **1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:FFA9C532

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
CONTRATO Nº 177/2023
BENEFICIÁRIO: **ROOSEBETH CRISTIANE PALMEIRA DE SENA.**
Inscrito no CPF sob o nº **085.647.614-59.**
OBJETO: Apresentação artística do Lenilson Filho, no dia 12 de junho de 2023, na Avenida São José, com cachê no valor de **R$ 3.000,00 (Três mil reais)**, neste município, por ocasião do Evento realizado pelo Município de Chã Grande durante o ano de 2023, sendo a contratada representante da atração em destaque.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis de nº. s. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 12.440/11, por suas cláusulas e preceitos de direito público.
VALOR: R$ **3.000,00 (Três mil reais).**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:DBA328D9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
CONTRATO Nº 178/2023
BENEFICIÁRIO: **GÉLIDA DANIELE FEITOSA SANTOS DA SILVA.**
Inscrito no CPF sob o nº **057.508.034-57.**
OBJETO: Apresentação artística do Forró Open Bar, no dia 17 de junho de 2023, na Avenida São José, com cachê no valor de **R$ 3.000,00 (Três mil reais)**, neste município, por ocasião do Evento realizado pelo Município de Chã Grande durante o ano de 2023, sendo a contratada representante da atração em destaque.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis de nº. s. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 12.440/11, por suas cláusulas e preceitos de direito público.
VALOR: R$ **3.000,00 (Três mil reais).**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E8D2EDE5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
CONTRATO Nº 179/2023
BENEFICIÁRIO: **JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA.**
Inscrito no CPF sob o nº **700.692.944-02.**
OBJETO: Apresentação artística do Kellynha Ferrary, no dia 16 de junho de 2023, na Avenida São José, com cachê no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, neste município, por ocasião do Evento realizado pelo Município de Chã Grande durante o ano de 2023, sendo a contratada representante da atração em destaque.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis de nº. s. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 12.440/11, por suas cláusulas e preceitos de direito público.
VALOR: R$ **2.000,00 (Dois mil reais).**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D52B4BF6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
CONTRATO Nº 180/2023
BENEFICIÁRIO: **GEIVISON ALVES DA SILVA.**
Inscrito no CPF sob o nº **112.010.044-54.**
OBJETO: Apresentação artística do Nova Geração/Geeh Alves, no dia 17 de junho de 2023, na Avenida São José, com cachê no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, neste município, por ocasião do Evento realizado pelo Município de Chã Grande durante o ano de 2023, sendo a contratada representante da atração em destaque.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis de nº. s. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 12.440/11, por suas cláusulas e preceitos de direito público.
VALOR: R$ **2.000,00 (Dois mil reais).**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F0B63B9E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
CONTRATO Nº 181/2023
BENEFICIÁRIO: **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS.**
Inscrito no CPF sob o nº **293.252.264-72.**
OBJETO: Apresentação artística do Toca do Camarão, no dia 23 de junho de 2023, na Avenida São José, com cachê no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, neste município, por ocasião do Evento

realizado pelo Município de Chã Grande durante o ano de 2023, sendo a contratada representante da atração em destaque.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis de nº. s. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 12.440/11, por suas cláusulas e preceitos de direito público.
VALOR: R$ **2.000,00 (Dois mil reais).**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:541D9499

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
CONTRATO Nº 182/2023
BENEFICIÁRIO: **GABRIEL VARELA QUEIROZ RODRIGUES.**
Inscrito no CPF sob o nº **134.612.484-10.**
OBJETO: Apresentação artística do Gabriel Queiroz e Forró 3 Cabaços, no dia 24 de junho de 2023, na Avenida São José, com cachê no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, neste município, por ocasião do Evento realizado pelo Município de Chã Grande durante o ano de 2023, sendo a contratada representante da atração em destaque.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis de nº. s. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 12.440/11, por suas cláusulas e preceitos de direito público.
VALOR: R$ **2.000,00 (Dois mil reais).**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:23FFA479

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
CONTRATO Nº 183/2023
BENEFICIÁRIO: **GABRIEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS CUNHA.**
Inscrito no CPF sob o nº **111.698.124-65.**
OBJETO: Apresentação artística do DJ Gabriel Astrix, no dia 24 de junho de 2023, na Avenida São José, com cachê no valor de **R$ 800,00 (Oitocentos reais)**, neste município, por ocasião do Evento realizado pelo Município de Chã Grande durante o ano de 2023, sendo a contratada representante da atração em destaque.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis de nº. s. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 12.440/11, por suas cláusulas e preceitos de direito público.
VALOR: R$ **800,00 (Oitocentos reais).**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B0223A6F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
CONTRATO Nº 184/2023
BENEFICIÁRIO: **WILLIAM NATAN CARDOSO SANTOS.**
Inscrito no CPF sob o nº **720.031.604-00.**
OBJETO: Apresentação artística do Willian Natan WN, no dia 28 de junho de 2023, na Avenida São José, com cachê no valor de **R$ 800,00 (Oitocentos reais)**, neste município, por ocasião do Evento realizado pelo Município de Chã Grande durante o ano de 2023, sendo a contratada representante da atração em destaque.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis de nº. s. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 12.440/11, por suas cláusulas e preceitos de direito público.
VALOR: R$ **800,00 (Oitocentos reais).**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:BA12954B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022
CONTRATO Nº 186/2023
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **27.125,38 (Vinte e sete mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 01 de junho de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D356BAD1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023
CONTRATO Nº 187/2023
BENEFICIÁRIO: **J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALEIMENTOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **36.369.954/0001-13.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R$ **6.145,00 (Seis mil, cento e quarenta e cinco reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 01 de junho de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:0132EB9B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023
CONTRATO Nº 188/2023
BENEFICIÁRIO: **L. SILVA MARQUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **39.379.675/0001-29.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de **gêneros alimentícios** destinados aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **70.173,90 (Setenta mil, cento e setenta e três reais e noventa centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 09 de junho de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:2244D73F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO,** originado do **Contrato Nº026/2022**. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.**

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUÍDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS VEÍCULOS OFICIAIS DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE CONDADO.

EMPRESA: DARLAN AUTO PECAS LTDA ME
CNPJ: 69.925.642/0001-06
PRORROGAÇÃO DO TERMO ADITIVO: 06/06/2023 a 05/06/2024

Condado (PE), 05 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Condado
ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:AA171711

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO,** originado do **Contrato Nº006/2022**. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.**

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUÍDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS VEÍCULOS OFICIAIS DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE CONDADO.

EMPRESA: DARLAN AUTO PECAS LTDA ME
CNPJ: 69.925.642/0001-06
PRORROGAÇÃO DO TERMO ADITIVO: 06/06/2023 a 05/06/2024

Condado (PE), 05 de junho de 2023.

LÉA DO NASCIMENTO BATISTA
Secretária de Assistência Social do Município

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:7B5AD428

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do **2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO,** originado do **Contrato Nº020/2022**. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.**

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUÍDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS VEÍCULOS OFICIAIS DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE CONDADO.

EMPRESA: DARLAN AUTO PECAS LTDA ME
CNPJ: 69.925.642/0001-06
PRORROGAÇÃO DO TERMO ADITIVO: 06/06/2023 a 05/06/2024

Condado (PE), 05 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDADO
Marielça Balbino Cunha de Maraes e Silva

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:A005DC87

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO,** originado do **Contrato Nº026/2022**. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.**

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUÍDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS VEÍCULOS OFICIAIS DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE CONDADO.

EMPRESA: DARLAN AUTO PECAS LTDA ME
CNPJ: 69.925.642/0001-06
PRORROGAÇÃO DO TERMO ADITIVO: 06/06/2023 a 05/06/2024

Condado (PE), 05 de junho de 2023.

ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA
Secretária Municipal de Saúde do Município

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:23558CD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 013/2023.FMS. Pregão Eletrônico Nº 011/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 011/2023, para Registro de preços para aquisição de materiais médico–hospitalares destinados a Farmácia Básica pertencente ao Fundo Municipal de Saúde. Item 12: Arserve Pharma EPP Ltda. CNPJ: 43.519.181/0001-70, pelo valor de R$8.000,00 Item 20: Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli. CNPJ: 34.680.592/0001-51, pelo valor de R$7.400,00 Itens 10, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 24, 26, 28, 40, 45, 46, 55, 56, 57, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 75, 88: Cirurgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05, pelo valor de R$70.933,70 Itens 59, 60: Cirurgica Ceron Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares e Veterin. CNPJ: 18.258.209/0001-15, pelo valor de R$750,00 Itens 11, 17, 25, 42, 62, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84: Cirurgica Serra Mar Ltda. CNPJ: 31.908.034/0001-02, pelo valor de R$33.073,60 Item 19: Dismath Distribuidora de Materiais Medicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 34.180.445/0001-12, pelo valor de R$2.148,00 Itens 35, 37, 71, 72, 73, 74: Log Distribuidora de Produtos Hospitalar e Higiene Pessoal Ltda. CNPJ: 37.844.417/0001-40, pelo valor de R$6.332,00 Itens 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54: Maria e Ferreira. CNPJ: 45.357.178/0001-22, pelo valor de R$21.307,40 Itens 9, 29, 33, 38, 39, 41, 44, 47, 61, 63, 86, 87: Med Farmace Distribuidora de Medicamento Ltda. EPP. CNPJ: 69.950.913/0001-75, pelo valor de R$40.127,50 Item 66: Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli – Ep. CNPJ: 12.395.255/0001-80, pelo valor de R$725,00 Itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 16, 23, 30, 31, 32, 34, 36, 43, 58, 85, 89, 90: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois. CNPJ: 32.407.715/0001-50, pelo valor de R$88.109,80 Item 27: Visan Assessoria e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 03.959.575/0001-24, pelo valor de R$14.292,00 Item 1: Viva Distribuidora de Produtos Eireli – ME. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R$7.860,00.

Custodia, 26/05/2023.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:F191EB8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 333/2023.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE APOIO LOGISTICO,** Símbolo CC36, o S. º **JOÃO HENRIQUE DE MACEDO SANTANA**, CPF: 105.817.554-80, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de junho de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:E1F729AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 324/2023.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **DIRETORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA,** Símbolo CC19, a S.ª **AGDA ALINE CAVALCANTI DE SOUSA,** CPF: 091.893.804-01, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 1º de junho de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F5503474

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - PL Nº 024/2023 AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, NOS DISTRITOS DE FREXEIRAS E MASSAUASSÚ, MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.** À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação informar a data de continuidade da sessão da licitação em referência, para o dia **20 de Junho de 2023 às *10*h00min,** que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.

Escada PE, 15 de Junho de 2023.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:B0FD1E1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2023**, objetivando é **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 50.044.781/0001-94, classificada e declarada vencedora do certame nos lotes 1 a , perfazendo o valor global de **R$ 275.018,24 (duzentos e setenta e cinco mil dezoito reais e vinte e quatro centavos),** tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Escada (PE), 13 de Junho de 2023.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:B63E90BE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023**, objetivando é **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE (PIÇARRA) e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **CONSTROL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 40.657.999/0001-60, classificada e declarada vencedora do certame, perfazendo o valor global de **R$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais),** tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Escada (PE), 13 de Junho de 2023.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:4C722887

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
RECURSOS ADMINISTRATIVOS - DECISÃO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, NOS DISTRITOS DE FREXEIRAS E MASSAUASSÚ, MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 024/2023, Concorrência Pública nº 002/2023.

SOLICITANTES: RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.951.249/0001-08, estabelecida na Rua Ministro Nelson Hungria, nº 63, Boa Viagem,, Recife-PE; **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° 29.505.711/0001-12, estabelecida na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Casa Caiada, Olinda-PE; **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ sob o n° 24.854.223/0001-84, estabelecida na Rua Manoel Ferreira, nº 41, Eucalipto, Pesqueira-PE.

DECISÃO

I - Acolho o parecer da assessoria técnica e jurídica e adoto seus termos como fundamento da presente decisão, como se aqui estivessem transcritos;
II – Decido **CONHECER** os recursos interpostos e no mérito **NEGAR** provimento aos pedidos;
III – Seja as Solicitantes Notificadas da presente decisão;

Escada – PE, 15 de Junho de 2023.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:86572E16

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
NOTIFICAÇÃO 001/2023 - CONTRATO Nº 082/2023

À **FRANCISCO ANTONIO BATISTA**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.605.903/0001-52, estabelecida à Rodovia Antonio Adil De Mendonca, N°133, Fomento, Iguatu-CE, cep 63.502-705, telefone (88) 9.9624-3540/ 2143-1290, e-mail cbdistribuidora2021@gmail.com neste ato representada por seu procurador , Sr. **CLAUDEI RIBEIRO DE ARAUJO**, portador da carteira de identidade n° 182764989, expedida pela SSP/CE, CPF n° 569.625.503- 59

NOTIFICAÇÃO 001/2023

Processo Licitatório nº 018/2023
Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023
Contrato nº 082/2023

Assunto: Notificação por descumprimento de prazo do contrato administrativo.

O Município de Escada, neste ato representada pelo Secretário, a Sr. **Jandelson Gouveia da Silva,** vem **NOTIFICAR** a **FRANCISCO ANTONIO BATISTA**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.605.903/0001-52**,** já qualificada no Contrato nº 082/2023, acerca dos seguintes fatos:

Fatos	Cláusulas Contratuais Infringidas	Referência legal
O não atendimento a solicitação de material no dia 01/06/2023, através do email: cbdistribuidora2021@gmail.com , e não atendido até a presente data, conforme anexo.	Itens 4.5 e 5.2 do termo de referência; e itens 27.2 e 27.6 do Edital	Artigo 77 e 87 da Lei 8.666/93; Artigo 7º da Lei 10.520/2002 Item 29.1.2 e 29.3.4 do Edital E Cláusula Décima Segunda – das penalidade E Cláusula Décima Terceira – da rescisão.

Assim fica a empresa notificada para, querendo, **apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos**, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida ao **Município de Escada**, na pessoa do Senhor Secretário, sito na Rua Dr Antônio de Castro,680, Jaguaribe, Escada- PE, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas nesta notificação.

Escada/PE, 14 de junho de 2023.

Município de Escada
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Institucional

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:535CFB14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE
COMISSÃO DE PREGÃO

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023 – Abertura realizada em 14/06/2023 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTÍCIAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Licitantes Vencedores: **CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA - ME**, **CNPJ: 09.632.818/0001-00**, End.: Rua Domingos Calazans, 274 - Triângulo - Juazeiro do Norte-CE e **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP**, **CNPJ: 10.279.430/0001-48**, End: Av. José Soares de Araújo, 285 – Loja 01 – Jardim Califórnia – Patos de Minas-MG. Maiores informações com a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 14 de junho de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:9805D30A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria n° 015/2021, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório n° 012/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 010/2023, Data da Adjudicação: 14/06/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTÍCIAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Licitantes Adjudicados: CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA – ME, CNPJ: 09.632.818/0001-00, End.: Rua Domingos Calazans, 274 - Triângulo - Juazeiro do Norte-CE, Valor: R$ 177.592,50 (Cento e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) e ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, CNPJ: 10.279.430/0001-48, End: Av. José Soares de Araújo, 285 – Loja 01 – Jardim Califórnia – Patos de Minas-MG, Valor: R$ 68.625,00 (Sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Exu-PE, em 14 de junho de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:570785B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **RESOLVE**: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTÍCIAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado as empresas: CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA, CNPJ: 09.632.818/0001-00, Endereço: Rua Domingos Calazans, 274 - Triângulo - Juazeiro do Norte-CE, Valor: R$ 177.592,50 (Cento e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) e ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, CNPJ: 10.279.430/0001-48, End: Av. José Soares de Araújo, 285 – Loja 01 – Jardim Califórnia – Patos de Minas-MG, Valor: R$ 68.625,00 (Sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Exu-PE, 15 de junho de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:C58ACEAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DOS CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 396/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTÍCIAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA, CNPJ: 09.632.818/0001-00, Valor: R$ 177.592,50 (Cento e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 15/06/2023.

CONTRATO Nº 397/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTÍCIAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, CNPJ: 10.279.430/0001-48, Valor: R$ 68.625,00 (Sessenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 15/06/2023.

MARIA DE FÁTIMA PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:37CCE8CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE Nº INEX00022/2023. PROCESSO Nº: 00045/2023

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº INEX00022/2023. Processo Nº: 00045/2023. CPL. Serviço. Contratação do artista "RONALDO MORAIS" na festividade do São João para apresentação artística na Vila do Ouro no dia 01 de julho de 2023, por ocasião das tradicionais festividades juninas do Município de Feira Nova/PE, com duração de 2 (duas) horas de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Jose Ronaldo de Morais Souza & Cia Ltda - ME. CNPJ: 11.418.782/0001-08. Valor R$30.000,00.

Feira Nova, 15/06/2023.

JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ.
Secretário Municipal de Administração. (*)(**)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00045/2023. CPL. Inexigibilidade Nº IN00022/2023. Serviço. Contratação do artista "RONALDO MORAIS" na festividade do São João para apresentação artística na Vila do Ouro no dia 01 de julho de 2023, por ocasião das tradicionais festividades juninas do Município de Feira Nova/PE, com duração de 2 (duas) horas de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Ratificação em 15/06/2023.

JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ.
Secretário Municipal de Administração.(*)(**)

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:AB6C904F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00023/2023. Processo Nº: 00046/2023. CPL. Serviço. Contratação da banda "BANDA NANARA BELLO" para apresentação artística em praça pública no dia 23 de junho de 2023 (Festa de São João), por ocasião das tradicionais festividades juninas do Município de Feira Nova/PE, com duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos) de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Francisco S da Costa Junior. CNPJ: 32.482.767/0001-90. Valor R$50.000,00.

Feira Nova, 15/06/2023.

JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ.
Secretário Municipal de Administração. (*)(**)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00046/2023. CPL. Inexigibilidade Nº IN00023/2023. Serviço. Contratação da banda "BANDA NANARA BELLO" para apresentação artística em praça pública no dia 23 de junho de 2023 (Festa de São João), por ocasião das tradicionais festividades juninas do Município de Feira Nova/PE, com duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos) de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Ratificação em 15/06/2023.

JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ.
Secretário Municipal de Administração. (*)(**)

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:52F3A83A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO Nº 016/2023

Dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos Públicos do Poder Executivo Municipal no dia 23 de junho de 2023 (véspera de São João).

O Prefeito do Município de Flores/PE no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando os festejos de **"São João"** no Município de Flores, a importância folclórica, festiva e cultural deste evento;
Considerando o engajamento e intensa participação da população florense nestas festividades, sobretudo no renomado "Festival de Carros de Boi", de repercussão nacional.

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO o dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira), no âmbito do serviço público municipal, exceto os serviços cujo funcionamento seja imprescindível a juízo do chefe do órgão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Flores 15 de junho de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:8F072B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. CONTRATO Nº 032/2023. Objeto **Aquisição parcelada de Material de Expediente destinado a várias secretarias da Prefeitura Municipal de Flores/PE.** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014*****.** Informa a rescisão Unilateral do contrato nº 130/2022, firmado com a empresa **EDMILSON BEZERRA DOS SANTOS JÚNIOR – ME**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 43.628.792/0001-56,** pelo descumprimento das cláusulas contratuais, a referida rescisão fundamenta-se no Processo Administrativo nº 003/2023, e no dispositivo do art. 79, inc. I, da Lei Federal º 8.666/93. Informo que será convocada a empresa sequente para assumir o Lote.

Flores, 15/06/2023.

MARCONI MARTINS SANTANA -
Prefeito.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:AB75E61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ADMINISTRATIVA Nº 009/2023

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Flores-PE Reconhece e Ratifica a **Dispensa de valor Administrativa nº 009/2023, Processo Administrativa nº 009/2023** para **TREINAMENTO PROFISSIONAL, COM O TEMA "ATENDIMENTO AO PÚBLICO, QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA", TOTALIZANDO 259 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE) SERVIDORES A SEREM CAPACITADOS, COM UMA CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS EM SEIS TURMAS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) DIAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES/PE.** Através da empresa: **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SERVIÇOS E TREINAMENTO PROFISSIONAL inscrita no CNPJ sob o nº 48.650.356/0001-05**, com o valor global de **R$ 35.398,90 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos),** com fundamento no inciso II do art 75 da Lei 14.133/2021.

Flores/PE, 19 de maio de 2023.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:3C8A554A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ADMINISTRATIVA Nº 010/2023

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Flores-PE Reconhece e Ratifica a **Dispensa de valor Administrativa nº 010/2023, Processo Administrativa nº 010/2023** para **CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO DESTINADA AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORES /PE, EM UM TOTAL DE 54 PROFISSIONAIS, EM DOIS MÓDULOS DE 10 HORAS CADA UM, TOTALIZANDO 20 HORAS DE FORMAÇÃO.** Através da empresa: **MICHERLLAYNNE A F LINS inscrita no CNPJ sob o nº 48.650.356/0001-05**, com o valor global de **R$ 20.000,00(vinte mil reais),** com fundamento no inciso II do art 75 da Lei 14.133/2021.

Flores/PE, 12 de junho de 2023.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:AA2239B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 092/2020. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 18 de maio de 2023 e termo final em 18 de maio de 2024. Contratado: GCV CORREIA SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ: 28.344.586/0001-20. Vigência: 18/05/2023 a 18/05/2024.

Gameleira/PE, 18 de maio de 2023.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:910DC67A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, visando a pretensa aquisição de materiais para sinalização horizontal de vias, bem como para auxiliar na remoção de veículos pela Viatura Guincho da Brigada de Trânsito, por ocasião do uso da prancha, conforme especificações e quantidade abaixo:

	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Mangueira Hidráulica R1 At 1 Trama Aço 1/2 - 20 metros	UND	01		
02	Pistola para pintura a frio de guias de sarjetas, legendas, passagem de pedestres, postes, muros, setas e demais serviços manuais, especialmente desenvolvida para esta finalidade. Corpo da pistola fabricada em plástico de engenharia e tubulação em inox duplo estágio um para Ar e um para Tinta, com bico para pintura em RCC e tungstênio temperado para alta resistência à abrasão. Cabo longo 60 cm de comprimento para o operador trabalhar em pé aumentando o rendimento e não prejudicando a coluna dorsal, peso máximo de 1.200 gramas, (mecanismo patenteado).	UND	01		
03	Patins para remoção de veículos. Capacidade de carga 1500k/g por patins.	UND	04		
VALOR TOTAL					

A proposta deverá:
- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: amstt@amstt.pe.gov.br

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagem para o e-mail acima ou ligar para o fone (87) 3762-3967 – Ramal 203.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até **23/06/2023**.

Garanhuns-PE, 15 de junho de 2023.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C98F6849

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO RETOMADA DE SESSÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

A Pregoeira do Município de Garanhuns, no uso das suas atribuições, em observância ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, **COMUNICA** aos participantes e demais interessados a **RETOMADA** da sessão do **Pregão Eletrônico nº 036/2023 - Processo Licitatório nº 044/2023,** cujo objeto trata-se do Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente e equipamento de expediente, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Cultura e suas repartições, bem como as bibliotecas municipais, para os itens que se encontram em análise de amostras. **Data e Hora da Retomada 19/06/2023. Hora da Retomada: 10:00 hrs (Horário de Brasília),** através do sistema BNC (bnccompras.com). Maiores informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, N° 56, Centro - Garanhuns/PE.

SAMARA FERREIRA PONTES
Pregoeira

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:3CE0924E

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA SEFIN Nº 010/2023.

Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para atuar na função de "Fiscal de Contrato", do Contrato nº 006/2023.

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor como Fiscal do Termo de Contrato de nº 006/2023 – AGRESTE DEDETIZADORA.
Dayane Gomes da Silva Rodrigues, Auxiliar de Finanças, Matrícula: 22241.
Art. 2º Ao Fiscal do Contrato caberá as seguintes atribuições:
Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
Manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
Encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
Enviar o Contrato para publicação no Portal da Transparência;
Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
Informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados.
Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns/PE, 15 de junho de 2023.

VERA LÚCIA ALBUQUERQUE SARMENTO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F89D8B67

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 086/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2022
CONTRATO Nº 121/2023-CPLC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 18.861.730/0001-42. Objeto: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de tintas de impressoras a fim de atender as necessidades da Secretaria de Finanças de Garanhuns/PE**. VALOR GLOBAL: R$ 3.593,18 (três mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 09 de junho de 2023.

VERA LÚCIA ALBUQUERQUE SARMENTO
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:84110376

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS – CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: JULIANA PIMENTEL FERRER. **CNPJ sob o nº. 26.167.363/0001-00**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo Dedetização (Desinsetização, Descupinização, Desratização), a serem executadas nas dependências da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)**. **VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.**

Garanhuns, 14 de junho de 2023.

VERA LÚCIA ALBUQUERQUE SARMENTO
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:B5530FCB

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA SEFIN Nº 011/2023

Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para atuar na função de "Fiscal de Contrato", do Contrato nº 121/2023-CPLC.

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor como Fiscal do Termo de Contrato de nº 121/2023 – DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA
Jose Jefferson Ruann Pinto Bezerra, Assessor Técnico, Matrícula: 20701.
Art. 2º Ao Fiscal do Contrato caberá as seguintes atribuições:
Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

Manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
Encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
Enviar o Contrato para publicação no Portal da Transparência;
Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
Informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados.
Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns/PE, 15 de junho de 2023.

VERA LÚCIA ALBUQUERQUE SARMENTO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FFD58FF4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 066/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo Contratual do **CONTRATO Nº 066/2022,** cujo objeto destina-se à Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Sondagem à Percussão (SPT) e teste de absorção para subsidiar a elaboração de projetos técnicos de engenharia realizados no âmbito da Prefeitura Municipal de Garanhuns. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE –** CNPJ n° 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP** - CNPJ nº 23.572.690/0001-59. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de 30 de Junho de 2023 até 30 de Junho de 2024.

Garanhuns, 09 de Junho de 2023.

ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:219C44A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS. NOTIFICADA: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELLI. CNPJ/MF n° 30.971.751/0001-16. CONTRATO ADMINISTRATIVO 023/2023-CPLC. PRAZO: 03 (TRÊS) DIAS.

Garanhuns, 15 de junho de 2023.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO.
Secretária de Educação de Garanhuns.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5899F3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando **à pretensa a contratação de empresa seguradora, sem interveniência de corretores, para prestar seguro total abrangendo: colisão, incêndio, roubo, danos a terceiros, danos causados pela natureza, com franquia obrigatória e assistência 24 horas, para os *veículos* e *motocicletas* pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde.** A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (departamento.admsaude@gmail.com) em até dois dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 14 de junho de 2023.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 013/2021 GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A704D15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS DE GLÓRIA DO GOITÁ
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023

Resultado da homologação dos Projetos Aprovados no Edital de Chamamento Público nº 01/2023 para fins de concessão de certificado de autorização para captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos – Glória do Goitá/PE.
A presidente do CMDI-GG - Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Glória do Goitá/PE, Alana Karolyne de Lima Silva, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a disposição na Lei Municipal 1.247 de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Glória do Goitá/PE, torna público a homologação dos Projetos Aprovados no Edital Nº 001/2023. Estabelecendo o prazo de captação de recursos até dia 31/12/2024.

ORGANIZAÇÃO	CNPJ	SITUAÇÃO	PROJETO
GIRAL DESENVOLVIMENTO HUMANO E LOCAL	09.412.078/0001-98	APTA	SONHOS NÃO ENVELHECEM
GIRAL DESENVOLVIMENTO HUMANO E LOCAL	09.412.078/0001-98	APTA	VIDA FELIZ

Glória do Goitá -PE, 13 de Junho de 2023.

ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Presidente Do CMDI-GG

Publicado por:
Gilmar dos Santos Silva
Código Identificador:B6EA7D4A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023

PROCESSO – 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 – OBJETO: contratação de empresa visando a prestação de serviços funerários, incluindo preparação e higienização dos corpos, com fornecimento de urnas e traslado para atendimento às famílias carentes do Município de Glória do Goitá, durante o período de 12 (doze) meses. No valor de **R$385.382,80** (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). **Data e hora de abertura**: **30/06/2023** às **09:00 horas (horário de Brasília)**. No sitio eletrônico: www.bnc.org.br. Os interessados poderão acessar o edital e anexos no site: www.bnc.org.br ou através de solicitação no e-mail: cpl@gloriadogoita.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada na Rua Praça Cristo Redentor, n° 008, Prefeitura, Centro, Glória do Goitá/PE - CEP 55620-000, no horário das 08:30 às 12:00 hs, de segunda-feira à sexta-feira ou através de solicitação pelo e-mail supramencionado. Informações através do telefone: (81) 4042-2168.

Glória do Goitá, 15 de junho de 2023

FRANCISCO MENDES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:D8D86547

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° 006/2023 – PREGÃO ELETRONICO N° 004/2023

PROCESSO Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. OBJETO: contratação de empresa para **aquisição de 02 (dois) veículos TIPO VAN 0KM (zero quilômetro), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Glória do Goitá /PE**. Valor máximo: **R$505.963,20** (quinhentos e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).**Data e hora de abertura**: **29/06/2023** às **09:00 horas** (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br. Os interessados poderão acessar o edital e anexos no site: www.bnc.org.br ou através de solicitação no e-mail: cpl@gloriadogoita.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada na Rua Praça Cristo Redentor, n° 008, Prefeitura, Centro, Glória do Goitá/PE - CEP 55620-000, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira ou através de solicitação pelo e-mail supramencionado.

Glória do Goitá, 15 de junho de 2023.

FRANCISCO MENDES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:B50991D4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSO Nº 002/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. Objeto: contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para reforma e ampliação de diversas Escolas Municipais, localizadas na Zona Rural e Urbana do Município de Glória do Goitá (2ª Etapa). A CPL julgou como **VENCEDORAS:** a empresa **C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** (CNPJ:19.486.258.0001-78) para os **LOTES I, III e IV,** e a empresa **IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI** (CNPJ: 31.506.321/0001-96) para o **LOTE II.** As razões que motivaram o presente julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada Rua Praça Cristo Redentor, n° 08, centro, nesta cidade.

Glória do Goitá, 15 de junho de 2023.

FRANCISCO MENDES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:87468474

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
PORTARIA 051/2023

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica estabelecido o desconto de 25% (vinte e cinco por cento) aos alunos veteranos nos valores referentes às matrículas e mensalidades do Semestre 2023.2 de todos os cursos ofertados pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, conforme abaixo discriminados:
I- Curso de Bacharelado em DIREITO:
Matrícula para Veteranos----------R$ 537,92 (quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos);
Mensalidades para Veteranos ----------R$ 537,92 (quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).
II- Curso de Graduação em EDUCAÇÃO FÍSICA e Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO e PSICOLOGIA:
Matrícula para Veteranos----------R$ 527,87 (quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos);
Mensalidades para Veteranos ----------R$ 527,87 (quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos).
III- Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA, LETRAS, MATEMÁTICA, HISTÓRIA e CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:
Matrícula para Veteranos----------R$ 328,97 (trezentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos);
Mensalidades para Veteranos ----------R$ 328,97 (trezentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).
Art. 2º- Os descontos estabelecidos no Artigo 1º serão concedidos aos alunos que efetuarem as matrículas até o dia 18 de agosto de 2023.
Art. 3° - Os descontos estabelecidos no Artigo 1° no que se referem às mensalidades somente serão válidos se o pagamento for efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente, não sendo concedidos quaisquer outros descontos.
Parágrafo único – Será de 100% (cem por cento) o valor das mensalidades pagas após a data prevista no caput deste artigo.

AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Credenciamento da FADIMAB, através do Decreto Federal nº 83.449 de 14 de maio de 1979.

Rua Poço do Rei, s/n - Goiana - PE - Fone: (0xx81)36260740.
CNPJ nº 11.408.812/0001-97.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 15 de junho de 2023.

Publique-se.

ROSINEIDE GALDINO DA SILVA
Presidente Interina da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana Dr. Clóvis Fontenelle Guimarães
Portaria n° 711/2023

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:E018896B

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
PORTARIA 049/2023

A PRESIDENTE INTERINA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DOUTOR CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,
CONSIDERANDO o disposto no Edital do Vestibular 2023.2 da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros - FADIMAB;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica determinado que os vestibulandos que obtiverem a 1ª, 2ª e 3ª maiores notas tanto na prova do vestibular como também aos inscritos com nota do ENEM, no curso para o qual fizeram inscrição, serão premiados, conforme abaixo discriminado:
Parágrafo primeiro – bolsa de 100% de desconto nas mensalidades durante o semestre 2023.2, para a maior nota na prova e outra para maior nota do ENEM;
Parágrafo segundo – bolsa de 80% de desconto nas mensalidades, durante o semestre 2023.2, para a segunda maior nota na prova e outra para segunda maior nota do ENEM;
I- Curso de Bacharelado em DIREITO: Mensalidade com desconto ----------R$ 143,44 (cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos);
II - Curso de Graduação em EDUCAÇÃO FÍSICA e Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO e PSICOLOGIA: Mensalidade com desconto ----------R$ 140,76 (cento e quarenta reais e setenta e seis centavos);
III- Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA, LETRAS, MATEMÁTICA, HISTÓRIA e CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Mensalidade com desconto ----------R$ 87,72 (oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).
Parágrafo terceiro – bolsa de 60% de desconto nas mensalidades, durante o semestre 2023.2, para a terceira maior nota na prova e outra para terceira maior nota do ENEM;
I- Curso de Bacharelado em DIREITO:

AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Credenciamento da FADIMAB, através do Decreto Federal nº 83.449 de 14 de maio de 1979.

Rua Poço do Rei, s/n - Goiana - PE - Fone: (0xx81)36260740.

CNPJ nº 11.408.812/0001-97.

Mensalidade com desconto ----------R$ 286,89 (duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos);
II- Curso de Graduação em EDUCAÇÃO FÍSICA e Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO e PSICOLOGIA: Mensalidade com desconto ----------R$ 281,53 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos);
III- Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA, LETRAS, MATEMÁTICA, HISTÓRIA e CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Mensalidade com desconto ----------R$ 175,45 (cento e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Art. 2º - Os descontos estabelecidos no artigo 1º e seguintes somente serão concedidos aos alunos que efetuarem as matrículas até o dia 09 de agosto de 2023, caso contrário, abre-se a premiação para o vestibulando melhor classificado subsequente.
Art. 3°- Os descontos estabelecidos no artigo 1º e seguintes somente serão válidos se o pagamento das mensalidades for efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente, não sendo concedidos quaisquer outros descontos.
Parágrafo único – Será de 100% (cem por cento) o valor das mensalidades pagas após a data prevista no caput deste artigo.
Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 15 de junho de 2023.

Publique-se.

ROSINEIDE GALDINO DA SILVA
Presidente Interina da Autarquia Municipal do Ensino Superior De Goiana Dr. Clóvis Fontenelle Guimarães
Portaria N° 711/2023

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:5D8BE764

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
PORTARIA 050/2023

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DOUTOR CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica estabelecido o desconto de 50% (cinquenta por cento) aos alunos novatos nos valores referentes às MATRÍCULAS e MENSALIDADES do Semestre 2023.2 de todos os cursos ofertados pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, conforme abaixo discriminados:
I- Curso de Bacharelado em DIREITO:
Matrícula para Novatos ----------R$ 407,07 (quatrocentos e sete reais e sete centavos);
Mensalidade para Novatos----------R$ 358,61 (trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).
II- Curso de Graduação em EDUCAÇÃO FÍSICA e Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO e PSICOLOGIA:
Matrícula para Novatos ----------R$ 399,70 (trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos);
Mensalidade para Novatos----------R$ 351,91 (trezentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos).
III- Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA, LETRAS, MATEMÁTICA, HISTÓRIA e CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:
Matrícula para Novatos ----------R$ 253,84 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos);
Mensalidade para Novatos----------R$ 219,31(duzentos e dezenove reais e trinta e um centavos);
Art. 2º- Os descontos estabelecidos no Artigo 1º serão concedidos aos alunos que efetuarem as matrículas até o dia 18 de agosto de 2023.
Art. 3º- Aos alunos novatos portadores de diplomas; alunos transferidos de outras IES e alunos que comprovem ter cursado, em escola pública, o ensino médio, desde que devidamente comprovadas tais informações, será concedido isenção nas MATRÍCULAS e desconto de 50% (cinquenta por cento) nas MENSALIDADES para todos os cursos durante o Semestre 2023.2.

AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Credenciamento da FADIMAB, através do Decreto Federal nº 83.449 de 14 de maio de 1979.

Rua Poço do Rei, s/n - Goiana - PE - Fone: (0xx81)36260740.

CNPJ nº 11.408.812/0001-97.

Parágrafo primeiro – Os alunos enquadrados nas hipóteses do caput deste artigo pagarão, apenas, as taxas referentes à matrícula (DCE e biblioteca).

Parágrafo segundo – Para os alunos portadores de diploma da AMESG/FADIMAB a isenção a que se refere o caput deste artigo se dá inclusive nas taxas de matrícula.
Art. 4° - Os descontos nas mensalidades previstos nos arts. 1° e 3° só serão válidos se o pagamento for efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente, não sendo concedidos quaisquer outros descontos.
Parágrafo único – Será de 100% (cem por cento) o valor das mensalidades pagas após a data prevista no caput deste artigo.
Art. 5º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 15 de junho de 2023.

Publique-se.

ROSINEIDE GALDINO DA SILVA
Presidente Interina da Autarquia Municipal do Ensino Superior De Goiana Dr. Clóvis Fontenelle Guimarães
Portaria N° 771/2023

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:FFB72A4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2023 CONCORRÊNCIA Nº 13/2023

O Município de Goiana-PE, através da sua CPL, instituída pela Portaria nº 565/2022, torna público a **SUSPENSÃO** do processo licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante o regime de empreitada por preço unitário, **por lote**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, visando a manutenção e reforma de 04 escolas municipais, sendo elas: **Prefeito Ângelo Jordão – Lote 01, Cônego Fernando Passos – Lote 02, Major Manoel Gadelha – Lote 03 e Dr. Ludovico Correia – Lote 04, no município de Goiana/PE**, com valor global estimado pela administração de **R$ 1.759.666,11 (Um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos)**, para o total dos serviços prestados nos quatro lotes conforme Projeto Básico, sendo: **Lote 01 - Escola Municipal Prefeito Ângelo Jordão, no valor de R$ 563.291,07**; **Lote 02 - Escola Municipal Cônego Fernando Passos, no valor de R$ 326.106,31; Lote 03 - Escola Municipal Major Manoel Gadelha, no valor de R$ 424.885,48; Lote 04 - Escola Municipal Dr. Ludovico Correia, no valor de R$ 445.383,25**, para que sejam feitas ajustes nas composições e planilhas. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos na Avenida Mal. Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Goiana/PE ou pelo endereço eletrônico: cpl@goiana.pe.gov.br.

Goiana, Estado de Pernambuco, em 15 de junho de 2023.

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:92970A14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PL – 221/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2023 OBJETO Nat:. Registro de Preços – **OBJETO Descr:** Formalização de Ata de Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de educação física escolar para a rede municipal de Goiana junto à Secretaria de Educação e Inovação. **Valor Estimado de contratação** – R$ 455.446,92 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 16/06/2023 até o dia 04/07/2023 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 04/07/2023 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: BNC. Endereço eletrônico **www.bnc.org.br**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município, através do e-mail: pregão.edu@goiana.pe.gov.br, no endereço do sistema eletrônico utilizado **www.bnc.org.br** ou ainda presencialmente, na Av. Marechal Deodoro da Fonseca s/n centro, Prédio da Prefeitura de Goiana, Setor de Licitações, das 08h às 13h.
.

Timbaúba, 15 de junho de 2023.

BERNARDO NETTO BRAZ DA CUNHA

Publicado por:
Bernardo Netto Braz da Cunha
Código Identificador:47B71ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 714/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.261/2023 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 819/2023.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder a servidora **ELISABETH CRISTINA DE VASCONCELOS,** brasileira, matrícula 5119, portadora da cédula de identidade n.º4133***SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 612.133.***-**, ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 14 de junho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:82B90D98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 101/2023- PREGÃO ELETRONICO N° 045/2023 – Através do Portal **bnc.org.br** – **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM GARANTIA ON-SITE, DE COMPUTADORES DESKTOP, NOTEBOOKS E SCANNERS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL. **Valor Máximo Estimado:** R$ 145.875,25 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **Início de Acolhimento de proposta**: 16/06/2023 as 08:30. **Abertura de Propostas:** 03/07/2023 as 08:30. **Disputa de Preços**: 03/07/2023 as 09:30. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do *e-mail*: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 15 de junho de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro da CPL-PMG

Publicado por:
Anderson Magno da Fonseca
Código Identificador:2B040E91

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 036/2023

EMENTA: Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 23 de junho de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições legais, e no uso do que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os festejos juninos e sua importância social e cultural.
CONSIDERANDO que o Governo do Estado, transferiu o feriado de Corpus Christi para o dia 23 de junho de 2023, conforme publicado no Diário Oficial.
DECRETA:
Art. 1º Decreta ponto facultativo no dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.
Art. 2º O disposto no Art. 1º deste decreto não se aplica aos seguintes serviços essenciais:
I – Urgência e emergência;
II – Serviços de saneamento;
III – Serviços de coleta de volumosos;
IV – Serviços de terraplanagem;
V – Outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, em 14 de junho de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:CE97F66A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 035/2023

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do regimento interno do Conselho Municipal da Cidade de Gravatá – CONCIDADE, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto do Art. 4º, inciso XX, da lei Municipal nº 3.475/2009,

DECRETA:

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA CIDADE DE GRAVATÁ
CAPITULO I
Da Natureza e Finalidade

Art. 1º O Conselho da Cidade de Gravatá - **CONCIDADE**, órgão colegiado integrante da estrutura da Secretaria de Planejamento e Orçamento, criado pela Lei Municipal nº 3.475/2009, de 26 de junho de 2009, e alterado pela Lei Municipal nº 3.892/2022, tem por finalidade estudar e propor diretrizes para a formulação e a implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, bem como acompanhar e avaliar sua execução, conforme dispõe a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

CAPITULO II
Da Composição do Conselho

Art. 2º O Conselho da Cidade será composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, organizados por segmentos, com direito a voz e voto, nomeados por Portaria Municipal.

Art. 3º No CONCIDADE terão assento, com direito a voz, sendo indicados pelos Órgãos públicos e pelas instituições que representarem:

I – 4 (quatro) representantes do Poder Público Municipal;

II – 1 (um) representante de Órgão Público Federal;

III – 5 (cinco) representantes da sociedade civil.

Art. 4º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, sendo permitida apenas uma recondução sucessiva, nos termos da Lei Municipal nº 3.475/2009.

CAPITULO III
Das Atribuições do Conselho da Cidade

Art. 5º Compete ao Concidade:

I - Acompanhar a execução da Política de Desenvolvimento Urbano do Município, veiculada por intermédio do Plano Diretor de Gravatá;
II - Debater e apresentar sugestões à proposta de alteração do Plano Diretor;
III - Debater e elaborar propostas de projetos de lei de interesse urbanístico e regulamentações decorrentes da Lei Municipal nº 3.475/2009;
IV - Apreciar relatório emitido pelo Poder Executivo, com a indicação das ações prioritárias previstas no Plano Diretor e, especialmente indicadas para execução no exercício do ano seguinte, identificando os programas passíveis de serem financiados pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS; e indicando a necessidade de fontes complementares;
V - Encaminhar ao Poder Executivo, ao final de cada gestão, para subsidiar a elaboração do Programa de Metas do próximo Governo, o competente memorial sugerindo prioridades no tocante a implantação do Plano Diretor ;
VI - Debater as diretrizes para áreas públicas municipais;
VII - Aprovar os projetos que terão como fonte de recursos o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - **FMHIS** ;
VIII - Acompanhar a aplicação dos recursos arrecadados pelo **FMHIS**;
IX - Acompanhar a prestação de contas do **FMHIS**;
X - Promover a articulação entre os conselhos municipais;
XI - Encaminhar ao Poder Executivo orientações, propostas e ações voltadas ao desenvolvimento urbano;
XII - Apresentar, debater e aprovar sugestões às propostas de Área de Intervenção Urbana e Operação Urbana;
XIII - Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
XIV - Constituir Câmaras Técnicas Temáticas;
XV - Debater e resolver dúvidas que eventualmente surjam na aplicação na Lei do Plano Diretor;
XVI - Elaborar propostas de ajustes a eventuais conflitos que a Lei do Plano Diretor demonstrar na sua pratica.

Art. 6º O Conselho da Cidade tem o prazo de 2 (duas) reuniões para apreciar e deliberar sobre assuntos de sua competência e, caso o prazo decorra sem que haja uma decisão, caberá ao Presidente dar os encaminhamentos necessários.

CAPITULO IV
Da Organização do Conselho da Cidade

Art. 7º A Diretoria do Conselho da Cidade é composta por:

I – Presidente;
II – Vice-Presidente;
III – Secretaria Executiva;

Seção I
Da Presidência

Art. 8º A Presidência do Conselho da Cidade será indicada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º Compete ao Presidente:

I – Convocar e presidir as reuniões do Plenário, cabendo-lhe o voto de desempate, quando necessário;
II – Ordenar o uso da palavra;
III – Submeter à votação as matérias a serem discutidas pelo Plenário, assegurando a ordem dos trabalhos ou suspendendo-os sempre que necessário;
IV – Encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal exposições de motivos e informações sobre as matérias de competência do Concidade;
V – Delegar competências aos Conselheiros, quando necessário;
VI – Zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento Interno tomando, para este fim, as providências que se fizerem necessárias;
VII – Solicitar a elaboração de estudos, diagnósticos, projetos, informações e posicionamentos sobre temas de relevante interesse público;
VIII – Nomear e organizar o funcionamento dos Comitês Técnicos;
IX - Submeter à apreciação do Plenário, relatórios setoriais dos Grupos Temáticos;
X – Homologar deliberações e atos do Concidade;
XI – Assinar e conferir publicidade aos atos deliberados e aprovados das reuniões do Concidade;
XII – Decidir sobre questões de ordem, cabendo recurso ao Plenário;

XIII – Desempenhar todas as funções inerentes ao cargo.

Seção II
Da Vice-Presidência

Art. 10º Ao(a) Vice-presidente compete substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.

Art. 11. O(a) Vice-presidente será eleito(a) pelo Concidade, imediatamente após a aprovação deste Regimento e, nas situações especificadas deste.
§ 1º Poderão ser candidatos a Vice-presidente somente os membros titulares;
§ 2º Para a eleição da Vice-presidência, terão direito ao voto os membros titulares ou suplentes presentes na respectiva sessão;
§ 3º A eleição do(a) Vice-presidente deverá ocorrer sempre que houver vacância do cargo por mais de 60 (sessenta) dias, por motivo de desistência ou perda do mandato;
§ 4º As candidaturas serão avulsas e, o candidato eleito será aquele que obtiver o maior número de votos entre os membros titulares e suplentes;

Seção III
Do Plenário

Art. 12. O Plenário é o órgão consultivo e deliberativo do Concidade e a ele compete:

I – Propor ao Presidente assuntos e/ou temas para e deliberações pelo Concidade
II - Discutir e deliberar sobre os casos omissos e matéria inerente a este Regimento;
III – Julgar e decidir sobre assuntos encaminhados à apreciação do Concidade;
IV – Aprovar por, no mínimo dois terços de seus membros, o Regimento Interno e suas alterações.
Parágrafo Único – As Resoluções aprovadas pelo Concidade entrarão em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Só ocorrerá instalação e deliberação do Plenário do Concidade com a presença da maioria absoluta de seus membros titulares e, nas ausências e/ou impedimentos destes, de seus respectivos suplentes.

Art. 14. As sessões Plenárias serão públicas, com duração máxima de duas horas, dividindo-se em três partes:

I – Expediente,
II – Ordem do dia,
III – Explicações gerais.

Art. 15. O Expediente com duração máxima de 30 (trinta) minutos, abrangerá:

I - Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior;
II - Avisos, comunicações, apresentação da correspondência e documentos recebidos de interesse do Plenário;
III - Outros assuntos de caráter geral de interesse do Concidade:
IV - Palavra livre aos Conselheiros, por até 5 (cinco) minutos, para manifestação de livre escolha, desde que se relacione com assuntos do Conselho.

Art. 16. A Ordem do Dia abrangerá a discussão e votação de matéria para tal fim designada pelo(a) Presidente, que em primeiro lugar, colocará as proposições em regime de urgência, em seguida as prioridades, e, por último, as de tramitação ordinária.

Parágrafo Único – As matérias distribuídas em uma sessão serão votadas na sessão seguinte, salvo o requerimento de Conselheiro, aprovado pelo Plenário, que definirá a forma de inclusão na pauta da ordem do dia da mesma.

Art. 17. Relatada a matéria, será a mesma colocada em discussão, facultando-se a palavra, por um tempo não superior a 5 (cinco) minutos, a cada um dos membros do Conselho, que tenha se inscrito para fazer uso da palavra.

§ 1º - O Conselheiro, dentro do seu prazo regimental, poderá conceder apartes.
§ 2º - As proposições incluídas em pauta poderão receber emendas, por escrito ou verbalmente que serão supressivas, substitutivas ou aditivas por proposição de Conselheiro.

Art. 18. O relator terá o direito de dispor de mais 5 (cinco) minutos após o encerramento da discussão para sua conclusão.

Parágrafo Único. Antes da votação de qualquer matéria, será concedido vista ao Conselheiro que o requerer, devendo o processo ser devolvido à Secretaria Executiva, antes da sessão plenária seguinte.

Art. 19. As dúvidas sobre a interpretação do Regimento Interno, constituem questão de ordem que poderão ser suscitadas em qualquer fase das reuniões do Concidade.

§ 1º - As questões de ordem serão formuladas, em até 2 (dois) minutos, com clareza e com a indicação das disposições que se pretenda elucidar.
§ 2º - As decisões sobre questões de ordem serão consideradas como simples precedentes e só adquirirão força vinculante quando incorporadas ao Regimento Interno do Concidade.

Art. 20. As explicações gerais ocorrerão após a ordem do dia, pelo restante da sessão, ou por até 10 (dez) minutos, quando será dada a palavra aos Conselheiros que a solicitarem, para versar assuntos de sua escolha, em até 3 (três) minutos cada.

Art. 21. Todos os debates, conclusões e/ou aprovações das sessões plenárias do Conselho da Cidade serão registrados em ata própria.

Subseção I
Do Funcionamento

Art. 22. O Conselho da Cidade reunir-se-á ordinariamente a cada 2 (dois) meses e extraordinariamente de acordo com a necessidade.

§ 1º As reuniões do Concidade poderão ser acompanhadas por qualquer munícipe ou interessado, e a documentação decorrente das reuniões deverá ser publicada no portal eletrônico da Prefeitura.

§ 2º As reuniões extraordinárias ocorrerão sempre que necessário, convocadas pelo(a) Presidente, com antecedência mínima de 4 (quatro) dias úteis, limitando-se a pauta aos assuntos que justificaram sua convocação.

Art. 23. Poderão ser convidados a participar de reuniões do Concidade, bem como dos Comitês Técnicos, representantes de segmentos interessados nas matérias em análise, pesquisadores e colaboradores, inclusive do Ministério Público e dos poderes legislativo, executivo e judiciário.

§ 1º Os membros titulares do Concidade, poderão participar com direito a voz e voto;
§ 2º Os convidados e os suplentes que não estejam representando o seu titular como membros do Concidade, somente poderão participar com direito a voz.

Art. 24. As deliberações do Concidade serão tomadas pela maioria simples dos presentes com direito a voto.

Art. 25. O quórum mínimo para a instalação dos trabalhos será o da maioria simples dos membros com direito a voto que compõem o Plenário, em primeira chamada, ou, com qualquer número, em segunda chamada, após 15 (quinze) minutos.

§ 1º O quórum mínimo para as deliberações será de metade mais 1 (um) dos membros;
§ 2º Os conselheiros que perderem seu mandato, sem que haja substituição pelo(s) suplente(s) não serão considerados para efeito de estabelecimento de quórum regimental;
§ 3º Passados 30 (trinta) minutos, em não havendo quórum mínimo para deliberação, a sessão será suspensa;
§ 4º A substituição dos membros titulares, pelos seus respectivos suplentes, que forem qualificados após a chamada, deverá ser informada à Presidência;
§ 5º O membro titular que for substituído na sessão, não poderá retornar a sua condição de titular na mesma sessão.

Art. 26. Ao Presidente do Conselho caberá apenas o voto de desempate.

Seção III
Da Secretaria Executiva

Art. 27. As atividades administrativas e técnicas do Concidade ficarão a cargo da Secretaria Executiva, que será ocupada por servidor do poder executivo municipal, indicado pelo Presidente do Conselho.
Parágrafo Único - O servidor responsável pela Secretaria Executiva não necessariamente precisará ser membro do Conselho.

Art. 28. Compete especificamente a Secretaria Executiva:

I – Superintender todo o serviço da Secretaria Executiva do Concidade;
II – Assessorar o Presidente do Concidade em assuntos de natureza técnica e administrativa;
III – Preparar o expediente do Presidente e assisti-lo na elaboração dos despachos;
IV – Expedir as convocações para as reuniões do Concidade;
V – Organizar a pauta das reuniões;
VI – Coordenar a organização e atualização das correspondências, arquivos, documentos e cadastros das entidades representadas no Concidade;
VII – Oferecer o suporte técnico-administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos dos Conselheiros, dos Comitês e do Plenário;
VIII – Assinar a correspondência e, juntamente com o Presidente, os documentos a serem expedidos;
IX – Orientar e supervisionar as atividades de relações públicas, imprensa e divulgação;
X – Propor ao Presidente, anualmente, os programas de trabalho, de acordo com as diretrizes pré-estabelecidas;
XI – Orientar e controlar as funções de administração, material, orçamento, patrimônio, arquivo, conservação e limpeza;

XII – Elaborar relatório das atividades do Concidade, anualmente ou sempre que solicitado pela Presidência;
XIII – Manter permanente relacionamento com os órgãos de administração, visando a integração, tomada de providências, coleta de dados, informações necessárias e solução de assuntos de sua competência;
XIV – Distribuir processos para análise nos diversos Comitês;
XV – Propor medidas que visem o aperfeiçoamento das atividades afins;
XVI – Opinar sobre as medidas que o Concidade deve adotar, objetivando a integral observância da legislação vigente;
XVII – Elaborar as atas das reuniões do Plenário do Concidade, submetendo-as à aprovação na reunião seguinte do Concidade;
XVIII – Exercer outras atividades delegadas pelo Presidente do Concidade.

Seção IV
Dos Comitês Técnicos

Art. 29. Poderão ser criados Comitês Técnicos, de caráter permanente ou temporário, compostos por conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo um coordenador e um relator escolhidos entre seus pares, para subsidiar o debate em Plenário.

§ 1º - Os comitês técnicos serão criados por deliberação da maioria simples dos conselheiros, observando-se a proporcionalidade de forma paritária dos diferentes segmentos integrantes do Concidade;
§ 2º - Os comitês técnicos terão prazo definido para realizar o seu trabalho.

Art. 30. São atribuições dos Comitês Técnicos:

I – Preparar as discussões temáticas para apreciação e deliberação do Conselho;
II – Promover a articulação com os órgãos e entidades promotoras de estudo;

III – Apresentar relatório conclusivo ao plenário do Concidade, sobre matéria submetida à sua análise, dentro do prazo fixado por este, acompanhado dos documentos que se fizerem necessários ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 31. As reuniões dos Comitês Técnicos serão convocadas pelo seu coordenador, dando-se ciência à Secretaria Executiva do Concidade.

§ 1º O quórum mínimo para instalação dos trabalhos e elaboração das propostas será da metade mais um dos representantes que compõem o respectivo Comitê;
§ 2º Serão levadas ao Plenário do Concidade todas as propostas que alcançarem a aprovação na discussão dentro do respectivo Comitê Técnico;
§ 3º Todos os debates e conclusões das reuniões serão registrados em ata própria, que depois de assinada pelos presentes, deverá ser remetida à Secretaria Executiva do Concidade.

Art. 32. Os pareceres do Conselho da Cidade constarão de duas partes:

I – Análise global;
II – Parecer conclusivo, propondo a aprovação ou rejeição de projetos e, quando for o caso, oferecendo-lhe substitutivo ou emendas.

Parágrafo Único. Os substitutivos e/ou emendas à matéria em pauta só serão objeto de discussão se forem apresentadas por escrito pelo conselheiro à Secretaria Executiva.

CAPITULO VI
Disposições Gerais

Art. 33. As funções dos membros do Conselho da Cidade não serão remuneradas, sendo seu exercício, considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 34. O Conselho da Cidade poderá organizar mesas-redondas, oficinas de trabalho, grupos de estudos/pesquisas, seminários, congressos, palestras, simpósios e outros eventos que congreguem áreas do conhecimento e tecnologia, visando subsidiar o exercício das suas competências, tendo como relator um ou mais conselheiros por ele designados.

Art. 35. O encaminhamento das questões de ordem não previstas neste Regimento Interno será decidido pelo Presidente e/ou pelo Plenário.

Art. 36. Ficam automaticamente destituídos do Concidade os membros que acumularem 5 (cinco) faltas alternadas ou 3 (três) faltas consecutivas, injustificadas, no interregno de 12 meses.

§ 1º As justificativas deverão ser apresentadas por correspondência eletrônica, como WhatsApp, de forma física protocolada na Casa dos Conselhos ou na Secretaria de Planejamento e Orçamento, até a data da próxima reunião.
§ 2º As justificativas das ausências serão apreciadas e deliberadas pelo Plenário do Concidade.
Art. 37. O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, 14 de junho de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:79E26ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº126/2022-CPL. Pregão Eletrônico nº 055/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, A EDIFICAÇÃO DO AÇOUGUE PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. **Lotes fracassados:** 07, 09, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 42, 43 e 44. **Empresa**: GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ Nº 27.927.653/0001-77, localizada a Rua R 5, 105, Quadra R 7 Lote 9 A, Setor Oeste, Goiânia-GO). Lotes: 1 2 3 4 5 6 8 10 12 13 14 15 32 33 34 35 37 38 39 40 41 45 e 46. Valor Global: R$6.482,37 (seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos). Classificada e habilitada no certame. Diante do resultado a Secretaria de Obras e Serviços Públicos comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 15 de junho de 2023.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO –
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Anderson Magno da Fonseca
Código Identificador:1C13F386

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
O Secretário de Saúde em relação ao **resultado da licitação, que tem como objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de material médico para atender as necessidades da Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá - PE, DECIDE QUE, considerando a desistência da empresa **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ Nº 31.908.034/0001-02** vencedora do **LOTE 3** supramencionada, ***RESOLVE:***
HOMOLOGAR o presente **LOTE 3** da licitação em favor da licitante remanescente na ordem de classificação, a empresa **COBERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI ME, CNPJ Nº 14.416.886/0001-63.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gravatá, 15 de junho de 2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:9D350C11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 046.2023.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023.2023. CPL
Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos tipo pequeno, médio e grande porte, com quilometragem livre, sem motorista e sem combustível, incluindo garantia total e seguro de terceiro para atender as demandas das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Edital e seus anexos. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI. Valor máximo estimado: R$ 1.499.934,36 (Um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos). Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 16.06.2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 30.06.2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 30.06.2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 30.06.2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br. ou através do site http://ibimirim.gov.org - Portal da Transparência.

Ibimirim, 16 de Junho de 2023

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO
Pregoeiro Público

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:6B431DEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÕES PROCESSO N°. 022/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 SRP 006/2023

AVISO DE LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 022/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 SRP 006/2023, Tendo como objeto o sistema de Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de

Locação de Veiculos, para manutenção das atividades e serviços públicos deste município. Valor estimado: **R$ 3.795.871,44**. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 16 de junho de 2023, Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 30 de junho de 2023, Início da Sessão de disputa: às 10:00 h. do dia 30 de junho de 2023. Informações: pelo e-mail: licitacaoibirajuba@gmail.com, no endereço sito à Rua Professor Alencar, nº 52, 1º Andar, Centro, Ibirajuba. Material disponível em: **www.bnc.org.br** local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Ibirajuba, 15 de junho de 2023.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:EB5FFE36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE ADIAMENTO DE APRESENTAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023;

A Prefeitura Municipal de Igarassu, através da Secretaria de Governo – Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude, vem comunicar e tornar público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO E NOVA DATA DA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA WALLAS ARRAIS,** contratado através do Processo Administrativo Nº 023/2023 - Processo Nº 023/2023; Inexigibilidade Nº 023/2023, cujo objeto é a contratação do artista através da empresa ZEROFURO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no sob CNPJ nº 36.142.074/0001-00, PARA ATENDER AO CICLO JUNINO NO MUNICIPIO DE IGARASSU/PE. **A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE OCORRERIA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2023, FOI ADIADA DEVIDO AS FORTES CHUVAS QUE AFETARAM A CIDADE, E OCORRERÁ NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023**, ÀS 16h. Em obediência ao que preceitua a Lei nº 8.666/93, baseando-se na não apresentação e por determinação da Secretaria de Governo – Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Igarassu, 12 de junho de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:C23BB7A1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE ADIAMENTO DE APRESENTAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 036/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023;

A Prefeitura Municipal de Igarassu, através da Secretaria de Governo – Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude, vem comunicar e tornar público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO E NOVA DATA DA APRESENTAÇÃO DA BANDA BICHO DO MATO** no evento **IGARADRILHA,** contratada através do Processo Administrativo Nº 036/2023 - Processo Nº 036/2023; Inexigibilidade Nº 036/2023, cujo objeto é a contratação das atrações artísticas: NENO MORAL, JACY A DEUSA DO AMOR, JAIR MIRANDA, BICHO DO MATO E FLÁVIA REIS, através da empresa VIRTUAL ENTRETENIMENTOS, inscrita no sob CNPJ Nº 42.503.325/001-37, PARA ATENDER AO CICLO JUNINO NO MUNICIPIO DE IGARASSU/PE. **A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA BICHO DO MATO QUE OCORRERIA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2023, FOI ADIADA DEVIDO AS FORTES CHUVAS QUE AFETARAM A CIDADE, E OCORRERÁ NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023, ÀS 16h,** permanecendo as demais informações. Em obediência ao que preceitua a Lei nº 8.666/93, baseando-se na não apresentação e por determinação da Secretaria de Governo – Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Igarassu, 12 de junho de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:816BC390

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2022 – CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a autorização para um acréscimo de valor por aumento de quantitativo, no percentual de 7,60%, do Contrato nº **009/2022**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO, POR LOTES, DAS OBRAS;**

LOTE I: OBRAS DE REFORMA NA ESCOLA ALBIN STAHLI (SITUADA NA AV. RUBINA);

LOTE II: OBRAS DE REFORMA NA ESCOLA MARIA DJANIRA (LOCALIZADA NA VILA RURAL);

LOTE III: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA CRECHE TIA JANE (LOCALIZADA NO CENTRO DE IGARASSU);

LOTE IV: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FLÁVIO PESSOA GUERRA (LOCALIZADA NA RUA FERA FERIDA, ENCANTO IGARASSU), TODAS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o **nº 09.478.284/0001-09. VALOR: R$ 53.636,45** (cinquenta e três mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **Órgão: 40.000 Unidade Orçamentária: 40.100 Ação Governamental: 2.069 Despesa Orçamentária: 44.90.51.00 Fonte de Recurso: 2.1.500.1001.00. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 de maio de 2023

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:1E2EE025

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023, COMISSÃO: CPL III, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023;

Comunicamos a todos os interessados que a reabertura da sessão do Pregão eletrônico descrito acima, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE 20.000 (VINTE MIL) CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº. 8.742/93, NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.802/2013 E RESOLUÇÃO CMAS Nº. 014/2017, QUE REGULAMENTAM A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS,** ocorrerá dia **16.06.2023**as **10:00:00** na plataforma do BNC, para divulgar o resultado da análise das amostras e darmos sequênciaaos trâmitesdo certame.

Igarassu, 14 de junho de 2023.

***CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA*.**
Pregoeira da CPL III

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:4E3A416C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023, PROCESSO N° 033/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023.

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 033/2023 - Processo Nº 033/2023 – Processo Administrativo nº 033/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pela empresa **A PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no sob CNPJ nº 38.085.564/0001-47, para contratações das atrações artísticas de **BANDA INOVE, BANDA CARTA VIRADA, BANDA MIL MILHAS E BANDA KY PEGADO,** para apresentação **NO CICLO JUNINO 2023,** nos **POLO SANTO ANTÔNIO – IGARASSU/PE,** no dia **16 de junho de 2023; POLO CUIEIRAS - IGARASSU/PE**, no dia **21 de junho de 2023; POLO TRÊS LADEIRAS – IGARASSU/PE,** no dia **22 de junho de 2023**; **POLO SÍTIO HISTÓRICO – IGARASSU/PE,** no dia **23 de junho de 2023; POLO NOVA CRUZ – IGARASSU/PE,** no dia **23 de junho de 2023; POLO CUIEIRAS – IGARASSU/PE,** no dia **24 de junho de 2023;** e no **POLO AGAMENON - IGARASSU/PE,** no dia **24 de junho de 2023,** no valor total de **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Igarassu, 15 de junho de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:08582A2C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 035/2023, PROCESSO N° 035/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023.

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 035/2023 - Processo Nº 035/2023 – Processo Administrativo nº 035/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pela empresa **GRAVIOLA PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA,** inscrita no sob CNPJ nº 35.365.538/0001-84, para contratação das atrações artísticas da **RODRIGO RAPOSO,** para apresentações **PARA ATENDER O CICLO JUNINO NO POLO SÍTIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO IGARASSU/PE, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023,** no valor total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Igarassu, 01 de junho de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:CF177811

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº034/2023 DO CONTRATO N°053/2022 FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato nº 065/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS SPLIT-ACS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS CASOS DE NECESSÁRIA SUBSTITUIÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE**. Iniciando seus efeitos em **17/02/2023 à 17/02/2024.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DA CIDADE.** CONTRATADA: **RINALDO F DA SILVA REFRIGERAÇÕES, inscrita no CNPJ Nº 21.903.481/0001-15**. **VALOR:** Valor anual de **R$ 9.225,00** (Nove mil, duzentos e vinte e cinco reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 40.000 Unidade: 40.200 Ação Governamental: 2.120 Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – 33.90.39.00 Fonte: 1.1.500.0000.00 Data de assinatura do Aditivo**: 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:8F2F1169

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 514/2021 FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento um acréscimo no valor por aumento de quantitativo, no percentual de 7,49% do Contrato nº **514/2021**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA ITABAIANA (PARTE I1) CENTRO; RUA JOSÉ FRANCISCO DE SANTANA, CENTRO; RUA DOS ABACATEIROS, UMBURA, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DA CIDADE.** CONTRATADA: **ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.346.587/0001-07**.**VALOR: R$ 45.509,11** (quarenta e cinco mil quinhentos e nove reais e onze centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 49.000 Unidade: 49.200 Ação Governamental: 1.014 Natureza da Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 1.1.500.0000.00 Data de assinatura do Aditivo**: 19 de maio de 2023

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:8EDC06D1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 416/2022 FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento um acréscimo no valor por aumento de quantitativo, que corresponde ao percentual de 10,66% de acréscimo do valor inicial do Contrato nº **416/2022,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DA CIDADE.** CONTRATADA: **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI**,inscrita no CNPJ/MF sob o **nº.15.587.379/0001-55**.**VALOR: R$ 62.240,79** (sessenta e dois mil duzentos e quarenta reais e setenta e nove

centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 49.000 Unidade: 49.200 Ação Governamental: 1.014 Natureza da Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 1.1.500.0000.00 Data de assinatura do Aditivo**: 22 de maio de 2023

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:127D8FCC

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N° 076/2023 DO CONTRATO N° 185/2023 FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de execução, por 30 (trinta) dias, do Contrato nº **185/2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, PONTILHÕES E CANALETA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE,** iniciando seus efeitos em **16/04/2023 e 16/05/2023.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DA CIDADE.** CONTRATADA: **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI**,inscrita no CNPJ/MF sob o **nº.15.587.379/0001-55**. **Data de assinatura do Aditivo**: 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:05606B95

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023, PROCESSO N° 032/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023.

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 032/2023 - Processo Nº 032/2023 – Processo Administrativo nº 032/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pela empresa **ASSOCIAÇÃO PRÓ-CIDADANIA,** inscrita no sob CNPJ nº 69.930.345/0001-40, para contratação das atrações artísticas de **ORQUESTRA VIRTUAL,** para apresentações **no dia 19 de junho de 2023, no polo ALTO DO CÉU, no dia 21 junho de 2023 no polo de CRUZ DE REBOUÇAS, dia 22 de junho de 2023 no polo SÍTIO HISTÓRICO, no dia 23 de junho de 2023 no polo NOVA CROZ, no dia 24 de junho de 2023 no polo TABILEIRO e polo LOT. AGAMENON e no dia 25 de junho de 2023 no polo de CUIEIRAS DO MUNICÍPIO IGARASSU/PE,** e a atração artística **BOMBADÕES DO FORRÓ,** para apresentações no dia **16 de junho de 2023 no polo SANTO ANTÔNIO, no dia 20 de junho de 2023 no polo SÍTIO HISTÓRICO, no dia 21 de junho de 2023 no polo LOT. AGAMENON, no dia 22 de junho de 2023**, **no polo CRUZ DE REBOUÇAS, no dia 23 de junho de 2023 no polo CUIEIRAS e polo TABULEIRO, no dia 25 de junho de 2023 no polo NOVA CRUZ DO MUNICÍPIO IGARASSU/PE,** no valor total de **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Igarassu, 31 de maio de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:61D985F5

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL N° 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 PROCESSO Nº 051/2023

A Prefeitura Municipal de Igarassu-PE, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional, tendo em vista o Parecer nº 145/2023 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Igarassu e Termo de AUTUAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação – CPL III, reconhece e ratifica a Dispensa Emergencial nº **003/2023**, em favor da empresa **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO**, inscrita no CNPJ sob o nº. **00.910.332/0001-03**, com sede na Rua **WALFREDO FERREIRA LIMA, Nº 137, CENTRO, TIMBAÚBA/PE**. Com proposta no valor de **R$ 65.180,00 (sessenta e cinco mil cento e oitenta reais),** para a **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS, CONCEDIDO ÁS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELOS CRAS I, II E III DESTE MUNICÍPIO,** fundamentada na mediante o art. 24, IV da Lei 8666/1993.

Igarassu, 13 de junho de 2023.

ROSANGELA MARIA DE ABREU LIRA
Secretária de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:FB1A8535

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 039/2023, PROCESSO N° 039/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023.

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 039/2023 - Processo Nº 039/2023 – Processo Administrativo nº 039/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pela empresa **ALEXANDRA DO NASCIMENTO PAES BARRETO - MEI,** inscrita no sob CNPJ Nº 35.957.909/0001-17, para contratações das atrações artísticas de **PAULINHA LOPES, PAULINHO JIU, NALL TOPADÃO, APAIXONADOS DO FORRÓ, BANDA É MASA, MANO VAQUEIRO,** para apresentação **NO CICLO JUNINO 2023,** nos **POLO SÍTIO HISTÓRICO – IGARASSU/PE,** nos **POLO SÍTIO HISTÓRICO – IGARASSU/PE,** nos dias **16, 21 e 25 de junho de 2023; POLO ALTO DO CÉU - IGARASSU/PE**, no dia **20 de junho de 2023; POLO CUEIRAS- IGARASSU/PE,** no dia **21 de junho de 2023; POLO CRUZ DE REBOUÇAS - IGARASSU/PE,** nos dias **21, 24 e 25 de junho de 2023; NOS POLOS AGAMENON; NOVA CRUZ; TRÊS LADEIRAS; – IGARASSU/PE,** no dia **23 de junho de 2023; POLO NOVA CRUZ – IGARASSU/PE,** no dia **24 de junho de 2023,** no valor total de **R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Igarassu, 15 de junho de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:827A5D46

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 047/2023, PROCESSO N° 047/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023.

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade Nº 047/2023 - Processo Nº 047/2023 – Processo Administrativo nº 047/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado

pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, inscrita no sob CNPJ Nº 20.937.613/0001-67, para contratações das atrações artísticas: LUIZ VIOLA, SKEMA SOM, SWING DA PAIXÃO, XINELO DE TONHE, GLÉCIA MARCOLINO, BANDA TAKITÁ, FORRÓ DE NÓIS e PAULO BLACK, para apresentação NO CICLO JUNINO 2023, nos polos: no POLO LOT. SANTO ANTÔNIO, no dia 16 de junho de 2023; POLO SÍTIO HISTÓRICO – IGARASSU/PE, nos dias 19, 23 e 24 de junho de 2023; POLO ALTO DO CÉU - IGARASSU/PE, no dia 19 e 20 de junho de 2023; POLO CRUZ DE REBOUÇAS - IGARASSU/PE, nos dias 20, 22, 23 e 25 de junho de 2023; POLO CUEIRAS- IGARASSU/PE, no dia 23, 24 e 25 de junho de 2023; POLO TRÊS LADEIRAS, no dia 21 de junho de 2023; POLO LOTEAMENTO AGAMENON – IGARASSU/PE, no dia 22 e 23 de junho de 2023; POLO NOVA CRUZ, nos dias 21, 24 e 25 de junho de 2023 e POLO TABULEIRO – IGARASSU/PE, no dia 24 de junho de 2023, no valor total de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Publique-se.

Igarassu, 15 de junho de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:ECB1776E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE LAVAGEM DE MÃOS

PORTARIA Nº 084, DE 1º de JUNHO DE 2023.

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries inicias do ensino fundamental.

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso IX do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Ingazeira/PE, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.
Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES
Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art.4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art.5° Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art.6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art.7° O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de junho de 2023.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Lilia Raiany Alves da Silva
Código Identificador:1EFCEABB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°20/2023.

Institui o Cadastro Municipal de Cultura de Itaíba-PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 215 da Constituição da República, que ordena ao Estado "o dever de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, além de estipular ao Poder Público o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais";

CONSIDERANDO os previsto na Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, que prevê a disponibilização de renda emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura e que demanda a regulamentação de Cadastro Municipal de Cultura (art. 4º, § 3º);

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Cadastro Municipal de Cultura de Itaíba - PE, mantido pela Secretaria Municipal de Cultura, como fonte de dados voltados ao mapeamento da cadeia produtiva da cultura no Município, bem como cadastro necessário ao acesso às modalidades de fomento implementadas com recursos provenientes dos mecanismos de financiamento público previstos na Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, e demais legislações porventura existentes, que tenham relação com o Cadastro que ora se regulamenta.

Art. 2º O Cadastro Municipal servirá como ferramenta componente do processo de implementação do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 3º Poderão se inscrever no Cadastro Municipal de Cultura de Itaíba, a qualquer tempo, todos os agentes e espaços culturais do Município que exerçam atividade relativa à produção, difusão ou fornecimento de bens ou serviços culturais necessários à cadeia produtiva.

Art. 4º Para fins deste Decreto, considera-se:
I – agente individual (pessoa física): artista, produtor, gestor e qualquer ator cultural autônomo que se relacione com as práticas culturais;

II – agentes coletivos: grupos, trupes, companhias, organizações culturais comunitárias, povos originários, instituições, entidades, empresas e coletivos artísticos das mais diversas linguagens, com ou sem personalidade jurídica;

III – pontos de cultura: entidades sem fins lucrativos, grupos ou coletivos com ou sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais continuadas em suas comunidades ou territórios;

IV – pontão de cultura: entidade cultural, ou instituição pública de ensino, que articula um conjunto de outros pontos ou iniciativas culturais, desenvolvendo ações de mobilização, formação, mediação e articulação de uma determinada rede de pontos de cultura e demais iniciativas culturais, seja em âmbito territorial ou em um recorte temático e identitário;

V – espaços culturais: consistem tanto em instituições formais como espaços alternativos, como teatros, salas de cinema, centros culturais, casas de leitura e escrita, bibliotecas, escolas de arte, locais de interesse turístico, galerias de arte, pontos de exposição e comercialização de produtos e bens culturais, entre outros.

Art. 5º O cadastramento é livre, gratuito e colaborativo, e ser feito, a qualquer tempo, através do preenchimento obrigatório das informações contidas em formulário próprio a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura, contendo, no mínimo:
I. Nome / Razão Social;
II. Nome Artístico /Nome Fantasia;
III. CPF / CNPJ;
IV. Data de Nascimento / Data de Expedição CNPJ;
V. E-mail;
VI. Endereço Completo;
VII. Telefone;
VIII. Redes Sociais e/ou site (link), se houver;
IX. Área de Atuação Cultural;
X. Registro Profissional na área cultural, se houver;
XI. Integra algum Coletivo;
XII. Integra algum Espaço / Equipamento / Instituição Cultural.

Parágrafo único. Cada agente cultural poderá se cadastrar mais de uma vez, como agente individual e agente coletivo, além de associar ao seu perfil projetos e espaços culturais.

Art. 6º O preenchimento das informações contidas no formulário é de inteira responsabilidade do declarante e o a guarda de seu conteúdo é de responsabilidade da Secretaria Municipal Cultura.

Parágrafo único. Ao participar do Cadastro Cultural, o declarante autorizará expressamente a divulgação dos seus dados pela Prefeitura Municipal de Itaíba, observado o disposto nas Leis Federais de nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, e nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 7º No caso de identificação, a qualquer tempo, de qualquer irregularidade na documentação apresentada pelo agente cultural, o registro poderá ser suspenso ou cancelado, sem prejuízo das sanções administrativas e criminais cabíveis.
Art. 8º O cadastro, contendo a relação completa dos inscritos, estará disponível junto à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2023.

MARIA REGINA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:0DFCF6F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 102/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Lei nº 324, de 08 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. Santina Maria da Conceição, CPF nº 051.154.784-63 para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário, da Secretaria de Finanças, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de maio de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 15 de junho de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:26EC018E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO: PROCESSO EM REFERÊNCIA N.º. 00033/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º. 00008/2023

Vistos etc.
Considerando que até às 12h do dia 18/04/2023, nos termos do item 2.1 do Edital da Tomada de Preços acima numerada, apresentou a esta Comissão o envelope "proposta de preço" as Empresas, CONSTRUTORA E LOCADORA MENDONÇA E SILVA – CNPJ N.º. 31.094.999/0001-09, CONSTRUTORA APODI EIRELI – CNPJ N.º. 17.620.703/0001-15 e ALC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N.º. 49.021.551/0001-20, designo o dia 20/06/2023, às 09h:00min, para realização da Sessão Pública por videoconferência através do aplicativo Meet, no link: https://meet.google.com/rzv-gnki-bmo.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 15 de junho do ano de 2023.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:4A02C854

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 543/2023, EM 15 DE JUNHO DO ANO DE 2023.

Dispõe sobre criar nome de Avenida localizada no Distrito de São Vicente, Município de Itapetim-PE, e da outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de **Avenida Argemiro Cândido do Nascimento**, localizada no **Distrito de São Vicente**, neste Município de Itapetim-PE.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapetim-PE.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:94A30B54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI Nº 093/2023 DE 05 JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais atribuídas, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1°. Nomear a Sra. THAMYRIS FERNANDES DOS SANTOS RG: 10845294 CPF:10945294 Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deste Município, para exercer a função de Diretora da Diretoria Especial de Políticas para ás Mulheres (DEPM) do município de Itapetim-Pe.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim-PE 05 de Junho de 2023

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:63790ED1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 03/2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2022

Número do Contrato: 000131/2022. Nº Processo: 0087/2022. Dispensa Eletrônica nº 00015/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante. Geoconsult Empreendimentos Ltda – Contratada. Objeto: O presente termo de Apostilamento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência por mais dois (03) meses, finalizando dia 16 de Setembro de 2023. De acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 15/06/2023.

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:6B9B0A19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEICULOS MÉDIO E PESADOS)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à **" Empresa especializada em Manutenções de veículos Médio e de grande Porte"**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 21/06/2023
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 15 de Junho de 2023.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras
Contato: (081) 99466-5090

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:2EF98AFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
NOTIFICAÇÃO Nº 002/2023 – NOTIFICAÇÃO POR EDITAL/CORREIOS

PARA: Sr. GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Ex-Prefeito Municipal de Itaquitinga –PE.

OBJETO: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA/PE, EXERCÍCIO DO ANO DE 2017, DO EX-PREFEITO GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaquitinga/PE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, **NOTIFICA POR EDITAL e, POR CORRESPONDÊNCIA,** V. Sª de que a Câmara Municipal de Itaquitinga/PE, irá se reunir em Sessão, **no dia 03 de Agosto de 2023, às 20:00 horas**, para julgamento pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Itaquitinga, Estado de Pernambuco, das contas relativas ao exercício financeiro de 2017 de vossa responsabilidade enquanto Prefeito Municipal de Itaquitinga, podendo V.Sa., caso queira, se fazer presente à Sessão ou, envie representante legal, para efetivo exercício da ampla defesa e do contraditório, podendo sustentar a tese de defesa oralmente no Plenário no dia do julgamento.

Câmara Municipal de Itaquitinga - PE, 14 de junho de 2023.

SILVIO ELIAS DA SILVA -
Presidente da Câmara Municipal de Itaquitinga/PE

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2023 – NOTIFICAÇÃO POR EDITAL/CORREIOS

PARA: Sr. GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Ex-Prefeito Municipal de Itaquitinga –PE.

OBJETO: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA/PE, EXERCÍCIO DO ANO DE 2018, DO EX-PREFEITO GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaquitinga/PE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, **NOTIFICA POR EDITAL e, POR CORRESPONDÊNCIA,** V. Sª de que a Câmara Municipal de Itaquitinga/PE, irá se reunir em Sessão, **no dia 03 de Agosto de 2023, às 20:00 horas**, para julgamento pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Itaquitinga, Estado de Pernambuco, das contas relativas ao exercício financeiro de 2018 de vossa responsabilidade enquanto Prefeito Municipal de Itaquitinga, podendo V.Sa., caso queira, se

fazer presente à Sessão ou, enviar representante legal, para o efetivo exercício da ampla defesa e do contraditório, podendo sustentar a tese de defesa oralmente no Plenário no dia do julgamento.

Câmara Municipal de Itaquitinga - PE, 14 de junho de 2023.

SILVIO ELIAS DA SILVA -
Presidente da Câmara Municipal de Itaquitinga/PE

NOTIFICAÇÃO Nº 004/2023 – NOTIFICAÇÃO POR EDITAL/CORREIOS

Para: Sr. GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Ex-Prefeito Municipal de Itaquitinga –PE.

OBJETO: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA/PE, EXERCÍCIO DO ANO DE 2020, DO EX-PREFEITO GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaquitinga/PE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, **NOTIFICA POR EDITAL e, POR CORRESPONDÊNCIA,** V. Sª de que a Câmara Municipal de Itaquitinga/PE, irá se reunir em Sessão, **no dia 03 de Agosto de 2023, às 20:00 horas**, para julgamento pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Itaquitinga, Estado de Pernambuco, das contas relativas ao exercício financeiro de 2020 de vossa responsabilidade enquanto Prefeito Municipal de Itaquitinga, podendo V.Sa., caso queira, se fazer presente à Sessão ou, enviar representante legal, para o efetivo exercício da ampla defesa e do contraditório, podendo sustentar a tese de defesa oralmente no Plenário no dia do julgamento.

Câmara Municipal de Itaquitinga - PE, 14 de junho de 2023.

SILVIO ELIAS DA SILVA -
Presidente da Câmara Municipal de Itaquitinga/PE

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:146DB28C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 035/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023

A Prefeitura Municipal de Itaquitinga – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa**PONTES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 38.085.564/0001-47,** referente a apresentação de Shows Artísticos, com a **CANTORA JÉSSICA EMANUELLE,** no dia 28 de junho de 2023 para abrilhantar as festividades juninas, na cidade de Itaquitinga e no distrito de Chã de Sapé neste Município, totalizando um valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**

Itaquitinga, 15 de junho de 2023.

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:AAEAD141

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 036/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023

A Prefeitura Municipal de Itaquitinga – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa Contratação da empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.924.119/0001-30,**referente a apresentação de Shows Artísticos, com o**CANTOR GLEYDSON GAVIÃO,**no dia 29 de junho de 2023, para abrilhantar as festividades juninas, na cidade de Itaquitinga, com o valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**

Itaquitinga, 15 de junho de 2023.

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:CB8131FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 037/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023

A Prefeitura Municipal de Itaquitinga – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa Contratação da empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI**, CNPJ nº 13.091.140/0001-64**, referente a apresentação de Shows Artísticos, com o **CANTOR DORGIVAL DANTAS,**no dia 28 de junho de 2023, para abrilhantar as festividades juninas, na cidade de Itaquitinga, com o valor de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**

Itaquitinga, 15 de junho de 2023.

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:B76E42E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 038/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023

A Prefeitura Municipal de Itaquitinga – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 47.412.593/0001-67**, referente a apresentação de Shows Artísticos, com a **BANDA DENGOSA,** no dia 24 de junho de 2023 para abrilhantar as festividades juninas, no distrito de Chã de Sapé neste Município, com o valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

Itaquitinga, 15 de junho de 2023.

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:F9CCD245

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 039/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 035/2023

A Prefeitura Municipal de Itaquitinga – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa Contratação da empresa ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG**, CNPJ nº 11.470.807/0001-04**, referente a apresentação de Shows Artísticos, com os**CANTORES EMANUEL PONTUAL,**no dia 25 de junho de 2023 na comunidade de Carobé de Baixo, com o valor de R$ 25.000,00, (vinte e cinco mil reais) e o **CANTOR DUDÚ E FORRO SACANINHA** no dia 29 de junho de 2023, no distrito de chã de Sapé, para abrilhantar as festividades juninas, neste Munícipio, com o valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

Itaquitinga, 15 de junho de 2023.

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:7BDDED77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 024/2023/PMJ
DISPENSA Nº 008/2023

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE**. A**testa que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto *Art. 24 Inciso V da Lei Federal 8.666/93*, **RATIFICO E HOMOLOGO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2023. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
Objeto a Ser Contratado: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA SUPRIMENTOS, INSUMOS, FORAM DECLARADOS "FRACASSADOS" NA LICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Favorecido: ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ Nº 50.306.476/0001-23
Prazo de Vigência: 31/12/2023
Valor Total**: R$ 26.655,00 (Vinte e seis Mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)**

JATOBÁ, 15 de junho de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:30712A7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023
Processo Licitatório Nº 048/2022. Pregão Eletrônico Nº 024/2022-SRP-010/2022, Contratante: O Fundo Municipal De Educação De Joaquim Nabuco-PE, Contratado:**CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.896.962/0001-21**;Registro de preço para eventual aquisição parcelada de pneumáticos para atendimento da frota de pequeno e grande porte e maquinas pesadas do Município de Joaquim Nabuco-PE**. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30/05/2023 até 18/09/2023, Valor: R$ 6.575,94, (seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) Data de Assinatura: 30/05/2023.

JOSILEIDE LIRA SANTOS
Secretária Educação

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:208EE13C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023

Processo Licitatório Nº 013/2023. Pregão Eletrônico 009/2023 SRP Nº 008/2023, O Fundo Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco/PE, Objeto: **Registro de preço para aquisição de Leites especiais para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Joaquim Nabuco-PE, Contratada: GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.368.186/0001-50,**Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 07/06/2023 até 06/06/2024, Valor: R$ 31.187,52 (Trinta e um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), Data de Assinatura: 07/06/2023.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023

Processo Licitatório Nº 013/2023. Pregão Eletrônico 009/2023 SRP Nº 008/2023, O Fundo Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco/PE, Objeto: **Registro de preço para aquisição de Leites especiais para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Joaquim Nabuco-PE, Contratada: MVL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 47.171.763/0001-69,**Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 07/06/2023 até 06/06/2024, Valor: R$ 64.208,40 (Sessenta e quatro mil duzentos e oito reais e quarenta centavos), Data de Assinatura: 07/06/2023.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023

Processo Licitatório Nº 013/2023. Pregão Eletrônico 009/2023 SRP Nº 008/2023, O Fundo Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco/PE, Objeto: **Registro de preço para aquisição de Leites especiais para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Joaquim Nabuco-PE, Contratada: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 27.657.870/0001-94,**Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 07/06/2023 até 06/06/2024, Valor: R$ 50.209,00 (Cinquenta mil duzentos e nove reais), Data de Assinatura: 07/06/2023.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023

Processo Licitatório Nº 013/2023. Pregão Eletrônico 009/2023 SRP Nº 008/2023, O Fundo Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco/PE, Objeto: **Registro de preço para aquisição de Leites especiais para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Joaquim Nabuco-PE, Contratada: THIAGO G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.368.186/0001-50,**Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 07/06/2023 até 06/06/2024, Valor: R$ 11.618,10 (Onze mil seiscentos e dezoito reais e dez centavos), Data de Assinatura: 07/06/2023.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023

Processo Licitatório Nº 013/2023. Pregão Eletrônico 009/2023 SRP Nº 008/2023, O Fundo Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco/PE, Objeto: **Registro de preço para aquisição de Leites especiais para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Joaquim Nabuco-PE, Contratada: MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.940.455/0001-20,**Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 07/06/2023 até 06/06/2024, Valor: R$ 11.213,00 (Onze mil duzentos e treze reais), Data de Assinatura: 07/06/2023.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:17EB3708

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATAS

EXTRATO DE ATA Nº 018/2023

Processo Licitatório Nº 013/2023. Pregão Eletrônico 009/2023 SRP Nº 008/2023, O Fundo Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco/PE, Objeto: **Registro de preço para aquisição de Leites especiais para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Joaquim Nabuco-PE, Contratada: GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.368.186/0001-50,**Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 07/06/2023 até 06/06/2024, Valor: R$ 51.979,20 (Cinquenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), Data de Assinatura: 07/06/2023.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde.

EXTRATO DE ATA Nº 019/2023

Processo Licitatório Nº 013/2023. Pregão Eletrônico 009/2023 SRP Nº 008/2023, O Fundo Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco/PE, Objeto: **Registro de preço para aquisição de Leites especiais para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Joaquim Nabuco-PE, Contratada: MVL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 47.171.763/0001-69,**Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 07/06/2023 até 06/06/2024, Valor: R$ 107.131,20 (Cento e sete mil cento e trinta e um reais e vinte centavos), Data de Assinatura: 07/06/2023.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde.

EXTRATO DE ATA Nº 020/2023

Processo Licitatório Nº 013/2023. Pregão Eletrônico 009/2023 SRP Nº 008/2023, O Fundo Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco/PE, Objeto: **Registro de preço para aquisição de Leites especiais para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Joaquim Nabuco-PE, Contratada: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 27.657.870/0001-94,**Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 07/06/2023 até 06/06/2024, Valor: R$ 84.132,00 (Oitenta e quatro mil cento e trinta e dois reais), Data de Assinatura: 07/06/2023.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde.

EXTRATO DE ATA Nº 021/2023

Processo Licitatório Nº 013/2023. Pregão Eletrônico 009/2023 SRP Nº 008/2023, O Fundo Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco/PE, Objeto: **Registro de preço para aquisição de Leites especiais para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Joaquim Nabuco-PE, Contratada: THIAGO G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.368.186/0001-50,**Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 07/06/2023 até 06/06/2024, Valor: R$ 19.375,20 (Dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), Data de Assinatura: 07/06/2023.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde.

EXTRATO DE ATA Nº 022/2023

Processo Licitatório Nº 013/2023. Pregão Eletrônico 009/2023 SRP Nº 008/2023, O Fundo Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco/PE, Objeto: **Registro de preço para aquisição de Leites especiais para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Joaquim Nabuco-PE, Contratada: MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.940.455/0001-20,**Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 07/06/2023 até 06/06/2024, Valor: R$ 18.804,00 (Dezoito mil oitocentos e quatro reais), Data de Assinatura: 07/06/2023.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:B8A1A120

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023
Processo Licitatório Nº 009/2023. Pregão Eletrônico 006/2023 SRP Nº 005/2023,A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE, através da secretaria de Cultura, Turismo e Eventos,**Contratada: HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 40.419.104/0001-50,**Objeto:**Sistema de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em organização de festas e estrutura dos eventos festivos e culturais no município de Joaquim Nabuco-PE no ano de 2023, (Festa da emancipação política dia 04 de Junho)** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 17/05/2023 até 16/05/2024 - Valor: R$ 26.769,00 (Vinte e seis mil setecentos e sessenta e nove reais), Data de Assinatura: 17/05/2023.

Joaquim Nabuco/PE 15 de Junho 2023.

EGLEBSON LUIZ CANDIDO DE MENEZES
Sec. de Cultura Turismo e Eventos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023

Processo Licitatório Nº 009/2023 - Pregão Eletrônico 006/2023 SRP Nº 005/2023,A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos,**Contratada: S MACEDO BARBOSA DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.248.222/0001-87,**Objeto:**Sistema de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em organização de festas e estruturas dos eventos festivos e culturais no município de Joaquim Nabuco-PE no ano de 2023, (Festa da Emancipação política dia 04 de Junho),**Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência até 17/05/2023 até 16/05/5024, Valor: R$ 57.280,00 (Cinquenta e sete mil duzentos e oitenta reais), Data de Assinatura: 17/05/2023.

Joaquim Nabuco/PE 15 de Junho 2023.

EGLEBSON LUIZ CANDIDO DE MENEZES
Sec. de Cultura Turismo e Eventos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023

Processo Licitatório Nº 009/2023. Pregão Eletrônico 006/2023 SRP Nº 005/2023,A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE, através da secretaria de Cultura, Turismo e Eventos,**Contratada: FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA JUNIOR E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.247.883/0001-90,**Objeto:**Sistema de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em organização de festas e estruturas dos eventos festivos e culturais no município de Joaquim Nabuco-PE no ano de 2023, (Festa da Emancipação política dia 04 de Junho),**Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 17/05/2023 até 16/05/2024, Valor: R$ 4.336,80 (quatro mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), Data de Assinatura: 17/05/2023.

Joaquim Nabuco/PE 15 de Junho 2023

EGLEBSON LUIZ CANDIDO DE MENEZES
Sec. de Cultura Turismo e Eventos

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:9CCE13AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº: 00020/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO DISTRITO DA CAMBOA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE. Em analise realizada nos documentos de Habilitação, foi visto que a Empresa PETREA EMPREENDIMENTOS LTDA, por ausência de comprovação de prestação de Garantia, assinado pelo setor financeiro, item 8.3.1 do Edital, torna-se **INABILITADA** para o processo em questão. A Empresa JM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, está HABILITADA**. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da CPL.

Lagoa de Itaenga –PE, 15 de junho de 2023

FABIO VIEIRA SANTANA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:C3769A5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 004/2023. Processo Nº: 017/2023. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A COMEMORAÇÃO DO SÃO JOÃO DAS TRADIÇÕES 2023, DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO-PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratados: **T. J. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME CNPJ Nº. 07.261.572/0001-73 Valor R$ 15.000,00**; **PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ Nº. 35.154.821/00001-67 Valor R$ 30.000,00 E MULTI GRAFE PRODUÇÕES ME CNPJ Nº. 14.731.957/0001-12 Valor R$ 125.000,00.**

Lagoa do Carro, 15/06/2023.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:44863B15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICACAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 019/2023

PROC. ADM. Nº 020/2023
Reconheço e ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade de Licitação nº 019/2023, que tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR TITÃO MEGGA STAR, NO CENTRO DA CIDADE, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS 2023 DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS-PE, junto à pessoa jurídica: **ELTON PAULO DA ROCHA, CNPJ: 27.121.213/0001-28,** valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Lagoa dos Gatos/PE, 15 de junho de 2023.

STENIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:80DA760E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 012023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará Leilão de bens móveis e inservíveis nº 001/2023, LEILÃO **PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE** tipo Maior Lance, que será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial o Sr. Luciano Resende Rodrigues, matrícula **JUCEPE** (junta comercial do estado de Pernambuco), sob o nº 315/1998. O leilão será realizado no dia **11/07/2023** às **10**hs na Câmara Municipal, situado na Av. Miguel Arraes, Bairro Cristo Rei– s/n -Lagoa Grande/PE. Maiores informações no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande/PE. Edital está disponível **www.lancecertoleiloes.com.br** ou pelo site https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665/ (81) 3048 0450, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cpllagoagrande2021@gmail.com. ou no site: **www.lancecertoleiloes.com.br.**

Lagoa Grande-PE, 15 de junho de 2023

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:B5D3DD05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2023

PROCESSO FMS Nº 016/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2023. Objeto: Contratação de empesa especializada para realização de formação destinada aos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE do município de Lajedo /PE, em um total de 67 profissionais, em dois módulos de 40 horas cada um, totalizando 80 horas de formação, conforme Termo de Referência**.** Após julgamento, comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira; Empresa Vencedora: **GALGON PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME (**14.476.312/0001-80**)** com o lote: 1 no valor total de **R$ 156.246,64** (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos. Conforme Proposta de Preço apresentada, a quem caberão o fornecimento do objeto ao Município de Lajedo/PE. Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo/PE, 15 de junho de 2023.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:A20EDADF

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajedo/PE, inscrita no **CNPJ nº 30.926.420/0001-64,** vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **TELMA LÚCIA DA SILVA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o número **01.005.202/0001-99**, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas, a entrega referente a Ordem de Fornecimento de n° 010/2023, que até a presente data não realizou a entrega total do produto: COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO(PP) PARA 200ml – quantidade solicitada: 1.000 – quantidade entregue: 400 – quantidade faltante: 600 pct, pertencente a Ata de Registro de Preço SME n° 014/2022 - Processo Licitatório PML nº 024/2022 – Pregão Eletrônico PML nº 006/2022-SRP, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 15 de junho de 2023.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:51DB0B57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023

Espécie: Dispensa de Licitação.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MARAIAL-PE;
Contratada: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS LTDA, **inscrita no CNPJ sob o n°** 20.351.700/0001-38;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO FIAT/DUCATO EM UM AMBULATÓRIO MÓVEL, AMBULÂNCIA TIPO I

Valor: R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais);
Celebrado 15/06/2023;
Vigência: 120 (cento e vinte) dias;
Signatários: ALEXANDRE AUGUSTO ACYOLI DE SOUZA CAVALCANTI e MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 15 de junho de 2023.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:430ED537

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo PMM nº 053/2023. CPL. **Tomada de Preço nº 005/2023**. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Homologação da Tomada de Preço nº 005/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS DE CONCRETO, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE MARAIAL/PE**, nos termos das especificações técnicas consignadas no Projeto Básico (Anexo I), e adjudicação do seu objeto à empresa **MORAIS ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.789.078/0001-98, pelo valor global de **880.729,88 (oitocentos e oitenta mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)**. Com a publicação do presente, fica a empresa vencedora **CONVOCADA** a comparecer na sede da CPL, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinar o reflexivo contrato. Informações podem ser obtidos através do e-mail: cpl_maraial@hotmail.com.br

Maraial (PE), em 06 de junho de 2023.

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Prefeito do Município

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:EB05A5B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 102/2023

Espécie: Tomada de Preços.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL-PE;
Contratada: MORAIS ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA, **inscrita no CNPJ sob o n° 40.789.078/0001-98;**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS DE CONCRETO, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE MARAIAL/PE.

Valor: R$ **880.729,88 (oitocentos e oitenta mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)**.
Celebrado 08/06/2023
Vigência: 12 (Doze) meses;

Signatários: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI e LUCAS VINICIUS DE MORAES MARQUES

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal ao 08 de junho de 2023.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:C9EA9669

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo PMM nº 032/2023. CPL. **Tomada de Preço nº 002/2023**. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Homologação da Tomada de Preço nº 002/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES "MOURÃO", CENTRO, MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE**, nos termos das especificações técnicas consignadas no Projeto Básico (Anexo I), e adjudicação do seu objeto à empresa **MORAIS ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **40.789.708/0001-98**, pelo valor global **R$513.292,44 (quinhentos e treze mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)**. Com a publicação do presente, fica a empresa vencedora **CONVOCADA** a comparecer na sede da CPL, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinar o reflexivo contrato. Informações podem ser obtidos através do e-mail: cpl_maraial@hotmail.com.br

Maraial (PE), em 22 de maio de 2023.

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Prefeito do Município

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:3809C0B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 050/2023. CPL. **Pregão Eletrônico nº 009/2023**. Compras. Homologação do Pregão nº 009/2023, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS ESCOLARES PERSONALIZADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE**

PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, consoante especificações, quantidade e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e adjudicação a empresa **THIAGO DE LIMA MORAES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.971.751/0001-16**, que sagrou-se vencedora do item **05** pelo valor global de R$ **14.450,00 (quatorze mil. Quatrocentos e cinquenta reais)** e a empresa **VIEIRA DE GOIS FABRICAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. **26.958.780/0001-70**, que sagrou-se vencedora dos itens **01, 02, 03, 04 e 06** pelo valor global de R$ **92.484,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)**, nos termos transcritos na ata da sessão pública, no relatório de lances do sistema BNC e na proposta readequada apresentada. Com a publicação do presente, fica a empresa vencedora **CONVOCADA** a comparecer na sede da CPL para assinar o reflexivo contrato.

Maraial (PE), 06 de junho de 2023.

THAIS CORTEZ WANDERLEY SANTOS CAVALCANTI
Secretária de Educação de Maraial/PE

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:AAB36098

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL
EXTRATO DO CONTRATO 087/2023

Espécie: Pregão Eletrônico.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARAIAL-PE;
Contratada: VIEIRA DE GOIS FABRICAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, **inscrita no CNPJ sob o n° 26.958.780/0001-70;**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO COM OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL.

Valor R$ 232.632,00 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais)
Celebrado 12/05/2023
Vigência: 12 (Doze) meses;

Signatários: THAIS CORTEZ WANDERLEY SANTOS CAVALCANTI e ELISANGELA VIEIRA DE GOIS

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal ao 12 de maio de 2023.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:F9D8EC6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 405, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de julho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art.2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento gestor municipal de Assistência Social.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 14 de Junho de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:4C4BD54F

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022

ADITIVO Nº 1º - CONTRATO Nº 030/2022

OBJETO:FORNECIMENTO DE UNIFORMES, TÊNIS E BOLSAS ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.

CONTRATANTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

GESTOR/SECRETÁRIO: ERIGERSON NEGROMONTE E LADYODEYSE SANTIAGO.

CONTRATADO (A): GUERRA E DANTAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.939.067/0001-83.

OBJETO ADITIVO:
Constitui objeto do presente instrumento a adição de valor contratual correspondente a 11,48% (onze vírgula quarenta e oito por cento), incidente na cláusula décima quarta do aludido contrato, nos termos do inciso l, alínea "b" e §1º do art. 65 da lei 8.666/93, e suas alterações.

Parágrafo primeiro – fundamenta a secretaria demandante, em proc. Administrativo 592/2023, lavra da sra. Marinalva conceição de verás, secretaria municipal, a necessidade de adição em função da demanda.

Parágrafo segundo – tal acréscimo adicionado no contrato acarretará um aumento de R$ 99.824,00 (noventa e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais) do valor global do contrato, observado o limite do art. 65 §1º, da lei nº 8.666/93, consolidando-se a adição do quantitativo de serviços originalmente contratados a serem distribuídos.

DATA DA ASSINATURA:24/05/2023.

NOTA DE EMPENHO: nº 387/2023, datada de 08/05/2023 no valor de R$ 99.824,00 (noventa o nove mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:A4D4C227

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022

ADITIVO Nº 3º - CONTRATO Nº 039/2022

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO ONDE SERIA IMPLANTADO A UPA, QUE PASSARÁ A SER O CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF, A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA HOLANDESA E AUDITÓRIO.

CONTRATANTES:SECRETARIA DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIO: LADYODEYSE DA SILVA CUNHA SANTIAGO.

CONTRATADO (A): CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.324.550/0001-10.

OBJETO ADITIVO:
Constitui objeto do presente instrumento a Adição de valor contratual correspondente a e 13,73% (treze vírgula setenta e três por cento), nos termos do §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Considerando, o Contrato nº 039/2022 ser de Reforma e Requalificação, e, verificado a necessidade de acréscimo de serviços, embasado nos termos do §1º art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no sentido de manter a continuidade na execução dos serviços ora contratados, conforma-se o percentual do Aditivo de 13,73% (treze vírgula setenta e três por cento), com valor de R$ 204.957,83 (Duzentos e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) do valor global do contrato, observado o limite 50% (cinquenta por cento) para os acréscimo conforme art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, consolidando-se a adição no quantitativo de serviços originalmente contratados a serem distribuídos com planilha demonstrativa anexa ao Termo Aditivo.

DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL
Em conformidade com a alínea "b", inciso I, Art. 65 da Lei 8.666/93, a presente adição de quantitativo de serviços ao instrumento contratual tem a anuência de ambas às partes, disciplinando os valores originalmente praticados na contratação, anteriormente pactuados pelo valor total de 1.864.381,50 (um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), que após a adição de R$ 204.957,83 (Duzentos e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), expressará na Cláusula Quinta do instrumento contratual em vigor o valor total de **R$ 2.069.339,33 (Dois milhões sessenta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos)**, conforme Tabela com as especificações ínsitas na Cláusula anterior.

DATA DA ASSINATURA:25/05/2023.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:0EBF94F1

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023

PROCESSO LICITATÓRIO nº 027/2023 – Proc. 1Doc nº 210/2023 Inexigibilidade nº 015/2023.

OBJETO: DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSINATURA ANUAL DO SOFTWARE DE TOPOGRAFIA, GEOINCRA, LOTEAMENTOS, REURB, VOLUMETRIA, RASTER E CAR PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ACOMPANHAMENTO E REALIZAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANAJAMENTO E GOVERNO.

GESTOR/SECRETÁRIO (A): ÍTALO THIERRY JOSÉ VERÁS DE ALMEIDA.

CONTRATADO (A): MÉTRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CPF sob o nº 01.227.689/0001-54**.**

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

Nota de Empenho: nº 352/2023 de 13/04/2023, no valor de R$ 7.440,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta reais).

PRAZO CONTRATUAL: prazo para a vigência do contrato será de **12 (Doze)** meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo suficiente, sempre respeitando o valor definido pela Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de **R$ 7.440,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta reais).**, conforme proposta da contratada.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:419CD332

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

Processo Licitatório nº 092/2022 (Processo 1Doc nº 522) referente ao **Convite nº 011/2022.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIO (A): LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO.

CONTRATADA: GRAFICA D. E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.318.155/0001-46

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023.

PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência e execução do presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, poderá ser renovado na forma do disposto no inciso IV do art. 57 da lei federal nº 8.666/93, inciso ll do art.71 da lei nº 8.245/1991 e suas alterações posteriores.

VALOR CONTRATADO: R$ 173.696,90 (cento e setenta e três mil e seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos), conforme planilha dos itens.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:761898F9

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023

PROCESSO LICITATÓRIO nº 035/2023 – Proc. 1Doc nº 213/2023 Pregão eletrônico nº 010/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL DO MORENO – PE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL.

GESTOR/SECRETÁRIO (A): ERIGERSON NEGROMONTE.

CONTRATADO (A): SENCONSULT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CPF sob o nº 40.888.380/0001-67**.**

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023.

PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos:

I) Prazo de Prestação de Serviço: 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato conforme o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de **R$ 456.840,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais)**.

ITEM	OBJETO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL TOTAL DOS ITENS	VALOR TOTAL ANUAL
4	Motocicleta tipo passeio, com as seguintes características mínimas: motor de 150cc, Ano de fabricação 2022/2023, modelo 2023 partida elétrica, capacidade para 02 pessoas, combustível gasolina, sem condutor, km livre, em perfeito estado de conservação, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, sem combustível e sem motorista. Valor de locação mensal. **Marca/Modelo: HONDA/CG START**	3	R$ 995,00	R$ 2.985,00	R$ 35.820,00
				R$ 2.985,00	**R$ 35.820,00**

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:4FDD2C4B

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

Processo Administrativo Nº 065/2023 [Processo 1DOC: 819/2023], Dispensa Nº. 009/2023.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA OTONIEL LOPES, nº 79 -
ALTO DA MATERNIDADE /MORENO – PE, CEP; 54.800-000, DE PROPRIEDADE DA SRA. DOLORES OLIVEIRA DE LIRA, CPF N° 373.122.004-00, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO USF SANTO ANTÔNIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIO (A): LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO.

CONTRATADO (A): SRA. DOLORES OLIVEIRA DE LIRA, inscrita no CPF sob o nº 373.122.004-00**.**

VALOR CONTRATUAL: Fica ajustado o valor mensaç de R$ 3.335,35 (três mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) perfazendo um total anual de R$ 40.024,20 (quarenta mil, vinte e quatro reais e vinte centavos), para 12 (doze) meses de contratação.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023.

NOTA DE EMPENHO: n° 523/2023, datado de 07/06/2023 no valor de R$ 22.569,20 (Vinte e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência do presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:90B95750

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023

Processo nº 066/2023 - Inexigibilidade nº 021/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS QUE SERÁ REALIZADONOS DIAS 10, 11, 17, 18 E 25 DE JUNHO DE 2023, COM DURAÇAO DE 6H CADA DIA DE EVENTO, NO GINÁSIO ZEZO BERNARDO NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA, inscrita no CNPJ nº 50.634.002/0001-00, proponente de AQUISIÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO – FESTIVAL DE QUADRILHAS 2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

GESTOR/SECRETÁRIO (A): GENILSON ROGACIANO CORREIA.

CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA, inscrita no CPF sob o nº **50.634.002/0001-00.**

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2023

Nota de Empenho Orçamentário: n° 448, datada de 09/06/2023, no valor de R$ 12.165,00 (doze mil cento e sessenta e cinco reais)**.**

PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual é **90 (noventa)** dias, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo suficiente, Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR CONTRATADO: O valor total é de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**

DO PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá de forma fracionada, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), da seguinte forma: O valor de R$ 12.165,00 (doze mil, cento e sessenta e cinco reais) até o dia 10 de junho de 2023. O valor de R$ 40.800,00 reais até o dia 20 de junho de 2023 e, o valor de R$ 17.035,00 (dezessete mil e trinta e cinco reais) até o dia 26 de junho de 2023.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:66EA32FE

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

PROCESSO LICITATÓRIO nº 040/2023 – Proc. 1Doc nº 388/2023 dispensa nº 004/2023.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA DR. SOFRÔNIO PORTELA, Nº 4411, CENTRO – MORENO/PE CEP: 54800-000, DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ ROBERTO LIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 314.605.934-72, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, O SR. FLÁVIO ROCHA DE MELO, CPF Nº 315.020.754-15, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE MORENO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

GESTOR/SECRETÁRIO (A): JOSÉ GERONIMO S. BARBOSA.

CONTRATADO (A): SR. FLÁVIO ROCHA DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 315.020.754-15**.**

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023

Nota de Empenho Orçamentário: n° 342/2023, datado de 10/04/2023 no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência do presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, o contrato poderá ser renovado na forma do disposto no inciso IV do art. 57 da lei federal n°. 8.666/93, inciso ll do art. 71 da lei n° 8.245/1991 e suas alterações posteriores.

VALOR CONTRATADO: Fica ajustado que a LOCATÁRIA pagará a LOCADORA, mensalmente o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) perfazendo um total anual de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para 12 (doze) meses de contratação.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:360BA99C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023.

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade Nº 005/2023. Processo N° 020/2023 - CPL – Objeto: Contratação do cantor AVINE VINNY para show no dia 21/06/2023 em praça pública nas Festividades Juninas de 2023 do Município de Nazaré da Mata. Homologo/Ratifico em favor da empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ: 20.661.405/0001-88, com sede na Rua Oriano Mendes, 703 – Sala 01 – Centro - Sobral - CE, no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Amparo Legal: inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. Maiores informações na sala da CPL sito a Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata- PE.

Nazaré da Mata, 15 de junho de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:AD9FF7F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade Nº 006/2023. Processo N° 021/2023 - CPL – Objeto: Contratação do cantor GUILHERME FERRI para show no dia 20/06/2023 em praça pública nas Festividades Juninas de 2023 do Município de Nazaré da Mata. Homologo/Ratifico em favor da empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - R GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO, 125 - IPUTINGA - RECIFE - PE, CNPJ nº 32.482.767/0001-90, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Amparo Legal: inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. Maiores informações na sala da CPL sito a Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata- PE.

Nazaré da Mata, 15 de junho de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:CEC5B145

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO – 010/2023. PREGÃO ELETRÔNICO– 008/2023.

HOMOLOGAÇÃO
UJ: PREFEITURA MUNICIPAL NAZARÉ DA MATA – AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório Nº: 010/2023 - Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2023 - Nat.: Compras - Objeto – Aquisição parcelada de material de expediente, para suprir as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde e demais secretarias. Valor Máximo Aceitável: R$ 118.127,66 (cento e dezoito mil, cento e vinte e sete reais e sessenta seis centavos). **Empresa 01: Lotes**: 01, 05, 10, 16, 18, 20, 27, 31, 32, 39, 56, 58, 63, 70, 73, 74, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. **Empresa 01:** UNICA SANEANTES LTDA- EPP, CNPJ: 43.392.983/0001-61, pelo valor global de R$ 31.562,17 (Trinta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais, dezessete centavos). **Empresa 02: Lotes**: 02, 04, 11, 13, 43, 48, 52, 61, 62, 65, 71, 72, 75 e 76, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. **Empresa 02:** MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA- EPP, CNPJ: 41.343.897/0001-33, pelo valor global de R$ 29.620,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais). **Empresa 03: Lotes**:03, 06, 07, 08, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 64, 66, 67, 68 e 69 , e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. **Empresa 03:** VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS – ME , CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor global de R$ 42.574,28 (Quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Nazaré da Mata, 15 de Junho 2023.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:8CEFF04E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023.

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade Nº 007/2023. Processo Licitatório N° 022/2023 - CPL – Objeto: Contratação da Banda CAPIM COM MEL para show no dia 21/06/2023 em praça pública nas Festividades Juninas de 2023 do Município de Nazaré da Mata. Homologo/Ratifico em favor da empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - R GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO, 133- IPUTINGA - RECIFE - PE, CNPJ nº 32.482.767/0001-90, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Amparo Legal: inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. Maiores informações na sala da CPL sito a Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata- PE.

Nazaré da Mata, 15 de junho de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:883ADF65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 38/2023

Ementa: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar possível abandono de cargo público pelo servidor D.S.S. com infração do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

O Procurador-Geral do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 181, 187, 188 e seguintes, do Capítulo III, do Título V, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Considerando o teor do ofício nº 166/2015 do MPPE, pelo qual a 4º Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda noticia o acúmulo irregular de cargos públicos do servidor Dalexon Sergio da Silva, matrícula nº 16683-9/1, professor, lotado na Secretaria de Educação;

Considerando que esses fatos revelam a prática de conduta que, em tese, importa descumprimento do contido no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, que configura a acumulação irregular de cargos públicos e pode ser infração permanente.

Considerando, finalmente, o dever desta Procuradoria Geral do Município de Olinda, após ciência da irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, assegurando o servidor o exercício do seu direito à ampla defesa, nos termos do art. 181 da Lei Complementar nº 01/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para o fim de apurar a responsabilidade do servidor Dalexon Sergio da Silva, matricula nº 16683-9/1, professor, lotado na Secretaria de Educação, relativamente ao fato de ter acumulado cargos públicos, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal.

Art. 2º- Encaminhar os autos ao Procurador Municipal e Corregedor-Geral, Dr. Antonio Tide Tenório Albuquerque Madruga Godoi, matrícula nº 71.218-3, para constituir a Comissão Processante, nos termos do Art. 17, da Lei Complementar nº 48/2016 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 59, de 25 de abril de 2022).

Art. 3º - O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar é de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação deste ato, podendo ser prorrogado automaticamente por mais 30 (trinta) dias, caso as circunstâncias assim exijam.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Cientifique-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral do Município, Olinda, 15 de junho de 2023.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:11381E94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 40/2023

Ementa: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar possível abandono de cargo público pela servidora E.M.L.R.M. com infração do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

O Procurador-Geral do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 181, 187, 188 e seguintes, do Capítulo III, do Título V, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Considerando o teor do ofício nº 166/2015 do MPPE, pelo qual a 4º Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda noticia o acúmulo irregular de cargos públicos da servidora Emanuella Margareth Lima Rolim Martins, matrícula nº 60798-3/1, Gons-odontólogo, lotada na Secretaria de Saúde;

Considerando que esses fatos revelam a prática de conduta que, em tese, importa descumprimento do contido no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, que configura a acumulação irregular de cargos públicos, possivelmente infração funcional permanente.

Considerando, finalmente, o dever desta Procuradoria Geral do Município de Olinda, após ciência da irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, assegurando a servidora o exercício do seu direito à ampla defesa, nos termos do art. 181 da Lei Complementar nº 01/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para o fim de apurar a responsabilidade daservidora Emanuela Margareth Lima Rolim Martins, matricula nº 60798-3/1, Gons-odontólogo, lotada na Secretaria de Saúde, relativamente ao fato de ter acumulado cargos públicos, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal.

Art. 2º- Encaminhar os autos ao Procurador Municipal e Corregedor-Geral, Dr. Antonio Tide Tenório Albuquerque Madruga Godoi, matrícula nº 71.218-3, para constituir a Comissão Processante, nos termos do Art. 17, da Lei Complementar nº 48/2016 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 59, de 25 de abril de 2022).

Art. 3º - O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar é de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação deste ato, podendo ser prorrogado automaticamente por mais 30 (trinta) dias, caso as circunstâncias assim exijam.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Cientifique-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral do Município, Olinda, 15 de junho de 2023.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:AE52A2C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 37/2023

Ementa: Prorroga o prazo dos trabalhos e substitui membros da comissão processante para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 050/2015, de 16/07/2015, com o objetivo de apurar conduta incompatível com a função praticada pela servidora R.C.S.A, com infração do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

O Procurador Geral do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, considerando o teor da Portaria PGM nº 050/2015 pela qual foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2015, para apurar possível conduta de acúmulo irregular de cargo público da servidora **Rita de Cássia Soares Albuquerque**, matricula nº 60906-4/1, Gota – Tec. enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde de Olinda;

Considerando a observância ao devido processo legal previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Considerando que no transcorrer da apuração acima referenciada houve aposentadoria do antigo presidente da Unidade Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - UPPAD - com atual denominação de Corregedoria-Geral -, bem como nomeação do Procurador Municipal Antonio Tide como Corregedor-Geral, conforme o Ato nº 006 de 01/02/2022 e Portaria PGM nº 001/2022, de 05/01/2022 e nº 014/2022 de 25/04/2022

Considerando, ainda, que o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar, acima referenciado se exauriu, sem que a comissão houvesse finalizado os trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a designação do Dr. JOSÉ SOTHER E SILVA NETO, matrícula nº 60.320-0/1 e designar o Dr. IGOR AUGUSTO OLIVEIRA LINS, matrícula nº 66.556-8/1 e a Dra. JOSANY XAVIER DE MENEZES, matrícula nº 71.192-6/1 em substituição dos procuradores municipais Dr. JOSÉ CARLOS FARIAS DE ARRUDA, matrícula 12.658, aposentado, e Dr. ANTONIO TIDE, matrícula nº 71.218-3, Corregedor-Geral, para sob a presidência do **Dr. IGOR AUGUSTO OLIVEIRA LINS, matrícula nº 66.556-8/1** comporem a Comissão Processante com a incumbência de apurar a infração imputada a servidora, ora investigada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral do Município, Olinda, 13 de junho de 2023.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:D7689304

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 35/2023

Ementa: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar possível abandono de cargo público pela servidora D.M.N com infração do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

O Procurador-Geral do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 181, 187, 188 e seguintes, do Capítulo III, do Título V, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.
Considerando o teor do ofício nº 166/2015 do MPPE, pelo qual a 4º Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda noticia o acúmulo irregular de cargos públicos da servidora Denise Moreno Nobre, matrícula nº 65586-4/1, médico, lotada na Secretaria de Saúde;

Considerando que esses fatos revelam a prática de conduta que, em tese, importa descumprimento do contido no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, que configura a acumulação irregular de cargos públicos, infração esta permanente.

Considerando, finalmente, o dever desta Procuradoria Geral do Município de Olinda, após ciência da irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, assegurando a servidora o exercício do seu direito à ampla defesa, nos termos do art. 181 da Lei Complementar nº 01/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para o fim de apurar a responsabilidade da servidora Denise Moreno Nobre, matricula nº 65586-4/1, médico, lotada na Secretaria de Saúde, relativamente ao fato de ter acumulado cargos públicos, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal.
Art. 2º - Encaminhar os autos ao Procurador Municipal e Corregedor-Geral, Dr. Antonio Tide Tenório Albuquerque Madruga Godoi, matrícula nº 71.218-3, para constituir a Comissão Processante, nos termos do Art. 17, da Lei Complementar nº 48/2016 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 59, de 25 de abril de 2022).

Art. 3º - O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar é de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação deste ato, podendo ser prorrogado automaticamente por mais 30 (trinta) dias, caso as circunstâncias assim exijam.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Cientifique-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral do Município, Olinda, 13 de junho de 2023.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:96A243E8

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 045/2023

A Secretaria da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2023004790-9;** Contribuinte **GARCIA BUARQUE REPRESENTAÇÕES LTDA;** Inscrição Municipal: **046277-2**; Número do Auto de Infração/Intimação: 5**00151237;** Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **09h33m, do dia 19 de abril de 2023;** Descrição da infração: **RECOLHIMENTO A MENOR DO ISS SOBRE OPERAÇÕES ESCRITURADAS NOS LIVROS FISCAIS E/OU CONTÁBEIS;** Período da Fiscalização: **MAR/2022 a MAR/2023.** Período Apurado (Competências): **MAR/2022 a MAR/2023.** Dispositivos legal(is) violado(s): **arts. 146, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 03/97;** Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação**: 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97).**

Publicado por:
Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:31D6BCFF

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 046/2023

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2023004625-2;** Contribuinte: **GARCIA BUARQUE REPRESENTAÇÕES LTDA;** Inscrição Municipal: **046277-2;** Número do Auto de Infração/Intimação: **500151237;** Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação:**09h37m, do dia 19 de abril de 2023;** Descrição da infração: **FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA;** Período da Fiscalização: **MAR/2022 a MAR/2023;** Parcela (s) em aberto: **1/2023**. Dispositivos

legal(is) violado(s): **arts. 178, inciso I, 179 e 180, da Lei Complementar Municipal nº 03/97;** Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97).**

Publicado por:
Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:4949BF38

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 047/2023

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2023004535-3;** Contribuinte: **RICADRI REPRESENTAÇÃO LTDA-ME;** Inscrição Municipal: **068920-3;** Número do Auto de Infração/Intimação: **500166234;** Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação:**17h25m, do dia 25 de abril de 2023;** Descrição da infração: **FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA;** Período da Fiscalização: **JUL/2019 a MAR/2023;** Parcela (s) em aberto: **1/2023**. Dispositivos legal(is) violado(s): **arts. 178, inciso I, 179 e 180, da Lei Complementar Municipal nº 03/97;** Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97).**

Publicado por:
Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:D74E1DAB

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 048/2023

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e a consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº: **2023004538-8;** Contribuinte: **MASTER CONTROL CONSULTORIA LTDA ME** Inscrição Municipal: **067345-5;** Número do Auto de Infração/Intimação: **500164231;** Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **17h36m, de 17 de abril de 2023.** Descrição da infração: **ATRASO POR MAIS DE TRINTA DIAS NA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS**; Período Fiscalizado: **ABR/2022 a MAR/2023.** Período de Ausência de DS: **ABR/2022 a MAR/2023.** Dispositivo(s) legal(is) violado(s): **art. 11 E art. 16 da Lei Complementar nº 39/2011.** Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

Publicado por:
Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:79114B58

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 049/2023

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2023004541-8;** Contribuinte: **MASTER CONTROL CONSULTORIA LTDA-ME;** Inscrição Municipal: **067345-5;** Número do Auto de Infração/Intimação: **500162239;** Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação:**17h30m, do dia 17 de abril de 2023;** Descrição da infração: **FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA;** Período da Fiscalização: **ABR/2022 a MAR/2023;** Parcela (s) em aberto: **1/2023**. Dispositivos legal(is) violado(s): **arts. 178, inciso I, 179 e 180, da Lei Complementar Municipal nº 03/97;** Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97).**

Publicado por:
Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:F9F165DD

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 050/2023

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2023004542-6;** Contribuinte: **MASTER CONTROL CONSULTORIA LTDA ME;** Inscrição Municipal: **067345-5;** Número do Auto de Infração/Intimação: **500163235;** Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação:**17h21m, do dia 17 de abril de 2023;** Descrição da infração: **FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS SOBRE OPERAÇÕES ESCRITURADAS NOS LIVROS FISCAIS E/OU CONTÁBEIS;** Período da Fiscalização: **ABR/2022 a MAR/2023;**Período Apurado (Competências): **OUT/2022.** Dispositivos legal(is) violado(s): **arts. 146, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 03/97;** Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97).**

Publicado por:
Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:1D9FC209

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
PORTARIA 014/2023 - GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO 035/2023

PORTARIA Nº 014/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no arts. 58, III, 67, 115 e 116, ambos da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE SILVA, matriculado sob o nº 72214-6, como gestor, e IVANILDO MARINHO, matriculado sob o nº 73522-1/1, como fiscal do Contrato nº 035/2023, celebrado com a empresa MN PLÁSTICOS & TNT

LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 30.701.951/0001-59, cujo objeto versa sobre a aquisição de lona plástica medindo mínimo de 8mx100m, em cor preta, para atender as demandas da Secretaria Executiva de Defesa Civil, no Município de Olinda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 15 de junho de 2023.

VALDY JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Defesa Civil.

Publicado por:
Barbara Francisca de Souza Lima
Código Identificador:CC4EE6BF

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
PORTARIA 015/2023 - GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO 005/2023

PORTARIA Nº 015/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no arts. 58, III, 67, 115 e 116, ambos da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE SILVA**, matriculado sob o nº 72214-6, como gestor, e **IVANILDO MARINHO**, matriculado sob o nº 73522-1/1, como fiscal do Contrato nº 005/2023, celebrado com a empresa **V. L. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 21.380.676/0001-28, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de contenção de encostas nas RPA'S 01, 02, 06, 08 E 09, para atender as demandas da Secretaria Executiva de Defesa Civil, no Município de Olinda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 15 de junho de 2023.

VALDY JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Defesa Civil.

Publicado por:
Barbara Francisca de Souza Lima
Código Identificador:5F803C15

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
PORTARIA 016/2023 - GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO 079/2023

PORTARIA Nº 016/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no arts. 58, III, 67, 115 e 116, ambos da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **GREITHKELLY BRITO DA SILVA**, matriculado sob o nº 71801-7/1, como gestor, e **IVANILDO MARINHO**, matriculado sob o nº 73522-1/1, como fiscal do Contrato nº 079/2023, celebrado com a empresa **SB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 29.308.439/0001-68, cujo objeto versa sobre a aquisição de piquetes de madeira mista, com ponta, medindo 1m x 3cm x 2,5cm, para atender as demandas da Secretaria Executiva de Defesa Civil, no Município de Olinda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 15 de junho de 2023.

VALDY JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Defesa Civil.

Publicado por:
Barbara Francisca de Souza Lima
Código Identificador:6C8095F9

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
PORTARIA 017/2023 - GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO 001/2023

PORTARIA Nº 017/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no arts. 58, III, 67, 115 e 116, ambos da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **GREITHKELLY BRITO DA SILVA**, matriculado sob o nº 71801-7/1, como gestor, e **IVANILDO MARINHO**, matriculado sob o nº 73522-1/1, como fiscal do Contrato nº 001/2023, celebrado com a empresa **PETRAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 08.821.132/0001-96, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa de engenharia, por dispensa de licitação em função do valor, para prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia, compreendendo projetos de topografia, terraplanagem e drenagem a serem executados nas Ruas Padre Manoel com a Rua B, no Alto da Bondade - Olinda, para atender as demandas da Secretaria Executiva de Defesa Civil, no Município de Olinda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 15 de junho de 2023.

VALDY JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Defesa Civil.

Publicado por:
Barbara Francisca de Souza Lima
Código Identificador:31FFB364

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
PORTARIA 018/2023 - GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO 075/2023

PORTARIA Nº 018/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no arts. 58, III, 67, 115 e 116, ambos da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **GREITHKELLY BRITO DA SILVA**, matriculado sob o nº 71801-7/1, como gestor, e **IVANILDO MARINHO**, matriculado sob o nº 73522-1/1, como fiscal do Contrato nº 075/2023, celebrado com a empresa **MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 41.467.016/0001-96, cujo objeto versa sobre a aquisição de lona plástica medindo mínimo de 8m x 100m, na cor preta, para atender as demandas da Secretaria Executiva de Defesa Civil, no Município de Olinda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 15 de junho de 2023.

VALDY JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Defesa Civil.

Publicado por:
Barbara Francisca de Souza Lima
Código Identificador:29FB9D35

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
PORTARIA 019/2023 - GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO 112/2023

PORTARIA Nº 019/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no arts. 58, III, 67, 115 e 116, ambos da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE SILVA**, matriculado sob o nº 72214-6, como gestor, e **BIANKA GALINDO VENTURA**, CPF nº 703.652.824-99, como fiscal do Contrato nº 112/2023, celebrado com a empresa **VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 13.596.559/0001-78, cujo objeto versa sobre a contratação de serviços de estabilização de taludes e encostas com utilização de geocomposto de PVC, para atender as demandas da Secretaria Executiva de Defesa Civil, no Município de Olinda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 15 de junho de 2023.

VALDY JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Defesa Civil.

Publicado por:
Barbara Francisca de Souza Lima
Código Identificador:8AEF44D9

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
PORTARIA 020/2023 - GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO 111/2023

PORTARIA Nº 020/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no arts. 58, III, 67, 115 e 116, ambos da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE SILVA**, matriculado sob o nº 72214-6, como gestor, e **MARTA LOPES DOS SANTOS**, CPF nº 685.524.914-00, como fiscal do Contrato nº 111/2023, celebrado com a empresa **JI CONSTRUTORA LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 10.567.417/0001-94, cujo objeto versa sobre a contratação de serviços de estabilização de taludes e encostas com utilização de geocomposto de PVC, para atender as demandas da Secretaria Executiva de Defesa Civil, no Município de Olinda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 15 de junho de 2023.

VALDY JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Defesa Civil.

Publicado por:
Barbara Francisca de Souza Lima
Código Identificador:72CF1FB5

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
PORTARIA 021/2023 - GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO 007/2023

PORTARIA Nº 021/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no arts. 58, III, 67, 115 e 116, ambos da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e

procedimentos a serem observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE SILVA**, matriculado sob o nº 72214-6, como gestor, e **IVANILDO MARINHO**, matriculado sob nº 73522-1/1, como fiscal do Contrato nº 007/2023, celebrado com a empresa **PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ nº 14.733.583/0001-74, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços de confecção e instalação de corrimão em escadarias, para atender as demandas da Secretaria Executiva de Defesa Civil, no Município de Olinda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 15 de junho de 2023.

VALDY JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Defesa Civil.

Publicado por:
Barbara Francisca de Souza Lima
Código Identificador:E663A6EB

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA Nº 09/2023

PORTARIA Nº 09/2023
A SECRETARIA DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6048/2018, de 24 de maio de 2018, e considerando o poder que confere ao administrador de rever seus atos,
RESOLVE
Nomear servidora da equipe da Unidade Executora Local para Gerenciamento das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, no Município de Olinda/PE, em 2022 e nos exercícios subsequentes, conforme relacionado a seguir:
Art. 1º Retirar a servidora Andrellyne Vasconcelos de Oliveira, Mat. 72267-7 e **Incluir** o Servidor Adriano Frutuoso de Oliveira, Mat. 73909-0, no Cargo de Sub Gerência Financeira, Valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais);
Art. 2º As demais disposições contidas nas Portarias anteriores permanecem inalteradas;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de Maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se e cumpra-se.

Olinda 02 de Junho de 2023.

CARLOS SAMPAIO DE ALENCAR
Secretário de Obras do Município de Olinda/PE.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:88905145

SECRETARIA DE OBRAS
CONTRATO Nº 120/2023.

Contrato nº 120/2023. Contratante Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Obras. Contratada: PAZ ENGENHARIA EIRELI**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE REFORMA DE GALPÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE MERCADO DE FRIOS, NO BAIRRO DE PEIXINHOS NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Vigência: 11 (onze) meses. Valor global: R$660.927,96 **(seiscentos e sessenta mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos)**.

Olinda, 15 de Junho de 2023.

Assinam: Roberto Ferreira Rocha e Felipe Carvalho da Paz.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:05CA1771

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

Processo Nº: 051/2023. CPL. Concorrência Nº 002/2023. Obras. Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao Distrito de Feira Nova – Município de Orobó/PE. Valor: R$ 3.624.075,98 (três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: **18/07/2023** às 09:30h. Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br.

Orobó/PE, 15 de junho de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1914D26E

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 050/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/203

Processo nº: 050/2023 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 026/2023 - Objeto Nat.: Serviço - Comissão: Pregão - Objeto Descr.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados de diversas marcas, pertencentes a Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com fornecimento de peças e acessórios por conta da contratada - Valor Máximo Aceitável: R$1.067.872,60 (um milhão e sessenta e sete mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 28/06/2023; Horário: 09:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 15 de junho de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Silvaneide Maria Salvador
Código Identificador:17069717

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 004/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de Empresas Produtora de Eventos e Representante Exclusiva de Bandas e Artistas com atrações em nível nacional, regional e local, para representar as bandas na realização dos festejos tradicionais do São João do Projeto Brígida, Ag. 07, do município de Orocó –PE, no período de 22 e 23 de junho de 2023. **ADJUDICATARIA:** empresa **JOSE EXPEDITO GRANJA BEZERRA 90749090430,** CNPJ Nº **36.055.995/0001-35,** como representante da bandas e cantores: VANIA E BANDA, KLEITO DE LUXO , PAM VAQUEIRO, VALMIR DO ACORDEON**,** nos termo do Art.74, da Lei nº 14.133/2021.

Orocó-PE, 15 de junho de 2023.

JOEL XAVIER FERREIRA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:6D296E3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N° 020/2023 - NÚCLEO URBANO INFORMAL CAMPO GRANDE

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N° 020/2023
- NÚCLEO URBANO INFORMAL CAMPO GRANDE -
Por este ato o outorgante, **MUNICÍPIO DE OURICURI – PERNAMBUCO,** pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 11.040.904/0001-67 e com sede nesta na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Ouricuri, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município, que no uso das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 21/2021 e na Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que o NÚCLEO URBANO INFORMAL CAMPO GRANDE, atende aos requisitos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Misto, Sendo as modalidades (Reurb-S e Reurb-E), nos termos do § 4° do art. 13 e do § 2º do art. 9º da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 c/c art. 5°, I e II do Decreto Federal nº 9.310/2018, com as seguintes descrições:
I - DENOMINAÇÃO: NÚCLEO URBANO INFORMAL CAMPO GRANDE, situado na zona urbana da cidade de Ouricuri – PE. Em conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Ouricuri, aonde denomina e classifica o núcleo urbano Informal Campo Grande. De acordo com o artigo 11, inciso II, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
II – MEMORIAL DESCRITIVO: O NÚCLEO ESTÁ LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DE OURICURI-PE, MEDINDO 174.384,00 m², (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), CONFRONTANDO AO **NORTE**, COM TERRAS ADEVASIO LINS; AO **SUL,** COM AV ENGENHEIRO CAMACHO**; LESTE**, COM TERRAS DE ADEVASIO LINS; **OESTE**, COM MARIA ANA DE JESUS.
III - MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO: A modalidade na qual se enquadra o NÚCLEO URBANO INFORMAL CAMPO GRANDE é a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MISTA, ENGLOBANDO-A ASSIM DUAS MODALIDADES A (REURB-S) E A (REURB-E), tendo como o embasamento o levantamento cadastral (SÓCIO-FISÍCO-JURIDÍCO), realizado no núcleo urbano consolidado em questão, em alinhamento com o artigo 13, inciso II, § 4°, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
IV – RESPONSABILIDADES DE OBRAS, SERVIÇOS E/OU ESTUDO TÉCNICO: Segundo o parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Ouricuri de 15 de junho de 2023 sobre a Proposta Urbanística do Projeto, ficando a infraestrutura essencial prevista no artigo 36 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017, caso necessite ser feita de responsabilidade dos beneficiários.
V - UNIDADES REGULARIZADAS:
O NÚCLEO URBANO INFORMAL CAMPO GRANDE, está constituído por 22 (Vinte e Duas) quadras, identificadas em ordem Alfabética de "A à U", com um total de 400 (Quatrocentos) lotes, apenas os lotes constantes no parágrafo **VI** serão regularizados em decorrência desta CRF N° 020/2023, podendo os demais proprietários constantes no núcleo urbano informal consolidado requerer a qualquer tempo a sua regularização conforme o artigo 14 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
VI – RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO E INSTRUMENTOS JURÍDICOS.

DESCRIÇÃO	FICHA DE QUALIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	MODALIDADE	INSTRUMENTO JURIDICO
Nº Cad.: QC Lotes: 13 Quadra: C O lote com Área Térrea de: 300,00 m²	**ROBERTA DO NASCIMENTO DE JESUS GUIMARÃES**, brasileira, viúva, pensionista, portadora do CPF nº 057.127.334-39, RG nº: 7202532 SDS-PE, residente nesta cidade na Tv. nossa Senhora do Carmo, 03, Nossa Senhora do Carmo, Ouricuri, Estado de Pernambuco.	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Especifica	Legitimação fundiária

Ouricuri, 15 de junho de 2023.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito do Município de Ouricuri

HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA
Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município

Publicado por:
Sthefanny Ferreira de Souza
Código Identificador:916B215C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO

Tomada de Preços nº 007/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM ANEXO**.

Recorrente: **MARYLUCY GOMES BARROS LTDA, CNPJ Nº 38.135.841/0001-89**

DECISÃO: Esta Comissão *ex officio* irá rever sua decisão para o fim de **HABILITAR a licitante Recorrente nos autos da Tomada de Preços em epígrafe, por ter cumprido integralmente todas as exigências contidas no Edital**.

Ouricuri-PE, 15 de Junho de 2023.

ANA BEATRIZ DOS SANTOS JACÓ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:CCE34DF3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023/06.13.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023/06.13.01

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do município de OURICURI torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 025/2023; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204.13.392.1006.2116.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE

APRESENTAÇÃO NO DIA 17/06/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR "MEMEL E FORRÓ VELOZ", NA TRADICIONAL FESTA DO POVOADO DE PASSAGEM DE PEDRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. - **DATA DA APRESENTAÇÃO:**17/06/2023 - **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO de 2023 - **CONTRATADA**: 36.566.015 SEBASTIAO SEVERINO DE CARVALHO NETO - **CNPJ/MF Nº**36.566.015/0001-69 - **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sebastião Severino de Carvalho Neto - **VALOR**: R$ 10.000,00 (dez mil reais) -

OURICURI (PE), 13 de JUNHO de 2023. -

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA -
Ordenadora de Despesasda Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:916958DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 003/2023. Processo Licitatório Nº: 003/2023. Outros Serviços. Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: BANDA WALFREDO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 12/06/2023 NAS FESTIVIDADES JUNINAS 2023 DE PALMARES /PE. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EL CARTER PRODUCOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 43.211.932/0001-96. Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Palmares/PE, 12 de junho de 2023.

CICERO NONATO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:D2CA0102

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 012/2023 - SRP

Processo Licitatório Nº: 013/2023; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 012/2023 - SRP; Compras; Objeto a: **Registro de preços para eventual e futura aquisição de KIT de Fardamento para o SAMU Palmares (Macacão, Camiseta, Colete, Boné e Botas)**, **ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Global **R$ 54.294,80** . Recebimento das propostas: até 30/06/2023 às 09:00h (nove) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 30/06/2023 às 09:30h (nove e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 233, E-mail: licitação@palmares.pe.gov.br , no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 14 de junho de 2023.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:95BD9511

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: TORRES & MOURA CAPACITACAO EDUCACIONAL LTDA
CNPJ n.º 04.465.462/0001-35
Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de Curso de corte, costura avançada e modelagem, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil)
Secretaria solicitante: Fundo Municipal de Assistência Social
Orçamento: 30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0801.2149 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 15 de junho de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:C254691F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
.RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: CLEONICE MARIA DE JESUS
CNPJ n.º 18.695.319/0001-44
Objeto: Aquisição de 20 Enxovais concedido a gestantes usuárias da assistência social como parte do acordo com a Lei 991/2015 de benefícios eventuais.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil)
Secretaria solicitante: Fundo Municipal de Assistência Social;
Orçamento: 30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0801.2150.0000 – Benefícios Eventuais; 3.3.90.32.00 – Material, Bem, ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Panelas/PE, 15 de junho de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:71F0E39F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: CLEONICE MARIA DE JESUS
CNPJ n.º 18.695.319/0001-44
Objeto: Aquisição de 23 Enxovais concedido a gestantes usuárias da assistência social como parte do acordo com a Lei 991/2015 de benefícios eventuais.
Valor: R$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Secretaria solicitante: Fundo Municipal de Assistência Social;
Orçamento: 30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0801.2150.0000 – Benefícios Eventuais; 3.3.90.32.00 – Material, Bem, ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Panelas/PE, 15 de junho de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:5004F332

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: EVERALDO JOSE DA SILVA 87920760410
CNPJ n.º 19.572.580/0001-10
Objeto: Valor que se empenha referente ao serviço de locação de brinquedos (pula pula, carrinho de pipoca e carrinho de churros) recreativos, para ser utilizado nas mobilizações em alusão ao 18 de maio, dia de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.
Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Secretaria solicitante: Fundo Municipal de Assistência Social;
Orçamento: 30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0805.2154.0000 – Serviço da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 15 de junho de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:A23EB25C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
.RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: G G SANTOS ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 44.044.248/0001-20
Objeto: Valor que se empenha referente a locação de 20 Mesas Plásticas e 200 Cadeiras Plásticas para a realização da Conferencia Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)
Secretaria solicitante: Fundo Municipal de Assistência Social;
Orçamento: 30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0801.2119.0000 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 15 de junho de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:9C67C806

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2022

Processo Licitatório Nº 030/2022. Pregão Eletrônico – Nº 024/2022. CONTRATO Nº 160/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE PANELAS por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ Contratado: 11.457.039/0001-59, GESTAO DE TERCERIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA EIRELI; Objeto: A contratação de empresa especializada em **locação de mão-de-obra, visando à prestação de serviços atendentes, porteiro, artífice, zelador, auxiliar de cozinha, auxiliar operacional e auxiliar de sala, destinados a Secretaria de Educação do Município de Panelas/PE**. Vigência: 12(doze) meses. Valor R$ 2.520.384,00 (dois milhões quinhentos e vinte mil trezentos e oitenta e quatro reais). Data de Assinatura: 01/12/2022.

MARIA ROSÂNGELA CHAVES GOMES.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Robevania Dulcelina da Silva
Código Identificador:D2726534

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N° 1.105, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários do Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1° O subsídio mensal do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Panelas, para a legislatura iniciada em janeiro de 2021 e com término em dezembro de 2024, R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o Prefeito e R$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Vice- Prefeito, em parcela única.
Parágrafo Único- O valor do subsídio descrito no caput do Art. 1º, não irá retroagir ao início da legislatura, tendo seus efeitos a partir da sanção.
Art. 2° O subsídio mensal dos Secretários Municipais fica fixado em R$ 7.000,00 (sete mil reais), em parcela única.
Parágrafo Único- O valor do subsídio descrito no caput do Art. 2º, não irá retroagir ao início da legislatura, tendo seus efeitos a partir da sanção.
Art. 3° Fica assegurado o pagamento do 13° (décimo terceiro) salário ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Secretários Municipais, sempre no mês de dezembro de cada ano.
Art. 4° O valor dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, não poderá exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, conforme artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.
Parágrafo Único: Caso os subsídios fixados sejam superiores aos limites estabelecidos no caput deste artigo, o valor será reduzido e ajustado para que não haja extrapolação dos limites legais, através de Decreto Municipal, de lavra do Prefeito.
Art. 5° Aos subsídios fixados por esta lei será assegurada revisão anual, nas mesmas datas e no mesmo índice do reajuste concedido ao funcionalismo municipal, respeitado o previsto no artigo 37, incisos X, XI e XV, da Constituição Federal, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.
Art. 6° As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria consignada no Orçamento vigente, suplementada se necessário for.
Art. 7° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ter sua vigência válida para quantos períodos legislativos forem necessários, caso não haja a edição de nova lei fixando novos valores.

Panelas/PE, Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Felix da Silva
Código Identificador:44BAD9DB

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE PANELAS/PE.

O Município de Panelas/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Dom Moura, nº 25, Centro – Panelas - PE, torna público para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Gestor Escolar nos termos da Lei Municipal Nº 929, de 1º de junho de 2010 – Plano de Cargos e Carreiras; Lei Municipal Nº 989, de 12 de maio de 2015 – Plano Municipal de Educação, e Decreto Nº 62, de 13 de setembro de 2022, em consonância com o disposto na Resolução do Ministério da Educação Nº 1, de 27 de julho de 2022.
CONSIDERANDO o disposto no caput do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, onde se estabelece como princípios da Administração Pública a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 206 da constituição Federal de 1988, Inciso VI, que trata da gestão democrática do ensino público na forma da lei;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o artigo 14 da Lei Nº 9.394/96, que dispõe sobre como os Sistemas de Ensino definirão as normas da Gestão Democrática do Ensino Público na Educação Básica, de acordo com as suas peculiaridades;
CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público buscar o alcance dos princípios acima descritos;
CONSIDERANDO a necessidade de ininterruptibilidade dos serviços públicos, consagrada no Princípio da Continuidade do Serviço Público, o qual tutela a prestação dos serviços públicos e fundamentais a sociedade;
CONSIDERANDO os caputs dos Artigos 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) ao elucidarem que a "gestão democrática do ensino público na educação básica aos sistemas de ensino oferece ampla autonomia às unidades federadas para definirem em sintonia com suas especificidades formas de operacionalização da gestão, com a participação dos profissionais da educação envolvidos e de toda a comunidade escolar e local;
CONSIDERANDO a Meta 19, constante do anexo da Lei Nº 13.005, de 26 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação, com reverberação na Meta 19 do anexo da Lei Municipal Nº 989, de 12 de maio de 2015 – Plano Municipal de Educação, cujo texto versa sobre a necessidade dos entes federados em "Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio da União para tanto.";
CONSIDERANDO o art. 17 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 – Lei do Novo FUNDEB, que em seu §1º define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);
CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal Nº 929, de 1º de junho de 2010 – Plano de Cargos e Carreiras e Decreto Nº 62, de 13 de setembro de 2022;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Ministério da Educação Nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado), às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023;
DECLARA:
Torna-se aberto e público o Processo de Seleção Simplificada Interna para preenchimento de **13 (treze) vagas de Gestor Escolar**, na perspectiva da Gestão Democrática e Participativa, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Panelas/PE.

1- **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo de Seleção Simplificada para Gestores, a que se destina o presente edital, tem como meta o preenchimento de vagas para atuação de Gestores Escolares, consolidando a Gestão Democrática e Participativa nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, na forma definida nos termos da Lei Municipal Nº 929, de 1º de junho de 2010 – Plano de Cargos e Carreiras e do Decreto 62, de 13 de setembro de 2022, nas Unidades Escolares Municipais de Panelas.
1.2. O processo de seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em 03 (três) etapas, a saber:
1.2.1. Primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, que constará de Prova Escrita de Conhecimentos Específicos para avaliação de conhecimentos necessários à gestão de escola, cuja pontuação máxima será de 50 (cinquenta) pontos, à medida que será considerado(a) ELIMINADO(A) nessa etapa o(a) candidato(a) que obtiver uma pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos;
1.2.2. Segunda Etapa, de caráter eliminatório, que consistente na realização de Entrevista Individual com os(as) candidatos(as) previamente aprovados na Primeira Etapa (Prova Escrita de Conhecimentos Específicos), onde serão observados os seguintes componentes:
a) Visão sistêmica;
b) Senso ético;
c) Liderança;
d) Flexibilidade;
e) Comunicação;
f) Comprometimento;
g) Conhecimento técnico.
1.2.3. Terceira e última etapa, de caráter classificatório, consiste na Análise de Currículo, para comprovação dos requisitos mínimos exigidos e pontuação dos Títulos.
1.3. O processo seletivo terá validade de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez. Após esse período, só poderá haver recondução mediante aprovação em nova seleção.
1.4. A Secretaria de Educação não terá a obrigatoriedade de convocar todos os candidatos selecionados e classificados. O momento da convocação dar-se-á de acordo com a demanda necessária em cada Unidade Escolar.
1.5. Os servidores em exercício na função de Gestor Escolar passarão por avaliação anual pela comunidade escolar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, podendo implicar em perda do mandato no caso de avaliação negativa ou cometimento de faltas consideradas graves pela Gestão Municipal da Educação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão de forma exclusivamente presencial, no período compreendido entre 16 e 22 de junho de 2023, das 8h às 12h e das 13h às 17h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Panelas-PE.
2.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no seu conhecimento prévio e plena aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
2.3 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea.
2.4 As inscrições que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Edital se tornarão sem efeito.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá satisfazer às seguintes condições, cumulativamente:
3.1.1. Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), na forma do art. 12 da Constituição Federal de 1988;
3.1.2. Ter idade mínima de 21 anos;
3.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
3.1.4. Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
3.1.5. Estar apto(a) física e mentalmente para o exercício das atribuições da função;
3.1.6. Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, em qualquer esfera de Governo ou em qualquer Poder, exceto um outro de professor(a) ou um técnico científico;
3.1.7. Não haver impedimento legal ou judicial para exercer cargos públicos e, ainda, atender aos demais requisitos previstos neste Edital;
3.1.8. Anexar cópia do documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor com os comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site: HYPERLINK "https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral"https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, e ainda comprovante de residência, reservista (se do sexo masculino) e demais documentos referentes a vaga pleiteada;
3.1.9. Possuir experiência profissional na Rede de Ensino do Município de Panelas-PE de no mínimo 05 (cinco) anos ininterruptos;
3.1.10. Ter disponibilidade exclusiva de carga horária de 40 horas semanais;
3.1.11. Ser professor graduado em pedagogia e/ou pós-graduado em Gestão Educacional;
3.1.12. Não ter sofrido sanção administrativa na esfera pública.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de aplicação da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos – Primeira Etapa deste processo seletivo –, munido de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, em material transparente;
4.2 Para ingressar no local da prova, o(a) candidato(a) deverá apresentar Documento Oficial de Identificação (original e impresso), com o qual fez a inscrição;

4.3 Não poderá ingressar no local de aplicação da prova o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, bem como aquele(a) que não apresentar documentação exigida (Documento de identificação);

4.4 O candidato que evadir-se da sala durante a aplicação do exame encerrará sua prova, ressalvados os casos de necessidades fisiológicas e de emergências médicas que possam ser atendidas no Posto Médico indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
4.5 Durante a realização das provas, não se admitirá qualquer tipo de comunicação entre candidatos(a) e nem será permitida a utilização de celular, máquina calculadora, régua de cálculo ou quaisquer instrumentos, eletrônicos ou não, excetuando-se a caneta esferográfica em material transparente.
4.6 Ao término da prova escrita, o(a) candidato(a) deverá entregar ao fiscal o Caderno de Provas e o Cartão Resposta devidamente assinado, bem como assinar a folha de frequência. A não assinatura da folha de frequência ou Cartão Resposta pelo(a) candidato(a), implicará na exclusão do(a) mesmo(a) do certame.
4.7 O (a) candidato (a) somente poderá levar o caderno de provas no período compreendido a partir de 20 (vinte) minutos antes do encerramento. O (a) candidato (a) que sair da sala de aula antes do horário que trata o presente item não poderá retornar para buscá-lo.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

O Processo Seletivo será composto por:
a) prova escrita de conhecimentos específicos com questões de múltipla escolha e redação;
b) prova de títulos; e
c) defesa do Plano de Gestão cumulada com a entrevista;
5.1. A Prova Escrita valerá 10 (dez) pontos e terá peso 04 (quatro); a redação valerá 10 (dez) pontos e terá o peso 01 (um). Prova Escrita e Redação terão peso 05 (cinco), considerado o fator de ponderação para a pontuação máxima final, após todas as etapas, de 10 (dez).
5.2. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos e terá o peso 03 (três), considerado o fator de ponderação para a pontuação máxima final, após todas as etapas, de 10 (dez).
5.3. A Prova de Títulos valerá 10 (dez) pontos e terá o peso 02 (dois), considerado o fator de ponderação para a pontuação máxima final, após todas as etapas, de 10 (dez).
5.4. A soma da pontuação final do candidato na prova escrita, prova de títulos e na entrevista será de até 10 (dez) pontos, que será sua classificação final na Seleção Interna.

6. DA PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

6.1 A prova escrita será realizada no dia 27 de junho de 2023, no horário das 13h às 17h, compreendendo 4h (quatro horas) de duração. O horário de abertura dos portões será às 12h e o fechamento às 13h, não podendo o candidato ingressar em seu local de prova após esse horário.
6.2 O local de aplicação da prova escrita será na Escola Municipal Joaquim Nabuco, localizada na Rua Amaury de Medeiros, S/N, Centro, Panelas/PE.
6.3 A prova escrita será constituída de 20 (vinte) questões objetivas/ de múltipla escolha, contendo quatro alternativas para cada questão (A, B, C e D) com somente uma delas correta e a Redação deverá ser desenvolvida a partir de situação-problema inerente a algum aspecto da Gestão Escolar.
6.4 A prova escrita versará sobre conhecimentos de:
6.4.1. Responsabilidades e impactos da gestão em aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes;
6.4.2. O papel do gestor como liderança;
6.4.3. Plano Nacional de Educação;
6.4.4. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);
6.4.5. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
6.4.6. Lei Brasileira de Inclusão (LBI);
6.4.7. Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
6.4.8. A importância do Conselho Tutelar com a participação da comunidade;
6.4.9. Unidade Executora e demais órgãos no desenvolvimento social e pedagógico;
6.4.10. Tecnologia de Gestão Educacional;
6.4.11. Parâmetro de desempenho para Gestor escolar;
6.4.12. Avaliação e Monitoramento da Educação.

7.DA SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA

7.1 Segunda Etapa, de caráter eliminatório, consistente de entrevista individual com os (as) candidatos(as), sob a qual serão observados os seguintes componentes:
7.1.1. Visão sistêmica;
7.1.2. Senso ético;
7.1.3. Liderança;
7.1.4. Flexibilidade;
7.1.5. Comunicação;
7.1.6. Comprometimento;
7.1.7. Conhecimento técnico.
7.2 As entrevistas dos(as) candidatos(as) dar-se-á no dia 07 de julho de 2023 com os(as) candidatos(as) aprovados na Etapa anterior, das 08h às 12h e das 14h às 17h, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado em Avenida Dom Moura, 25, Centro, Panelas – PE, cujo cronograma será publicado logo após a divulgação do resultado da Prova Escrita.

8. DA TERCEIRA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS

8.1 Os títulos deverão ser entregues, obrigatoriamente, no ato de inscrição do(a) candidato(a), de forma exclusivamente presencial, no período compreendido entre 16 e 22 de junho de 2023, das 8h às 12h, e das 13h às 17h, na Secretaria de Educação Municipal, em envelope lacrado, contendo dados de identificação, como: nome completo, número de RG, CPF e contato telefônico.
8.2 A avaliação de títulos se dará por meio da análise curricular (Currículo extraído da Plataforma Lattes) do(a) candidato(a), sendo necessária a devida comprovação das informações apresentadas.

A prova de títulos valerá até 100 (cem) pontos, distribuídos da seguinte forma:

Nº. de Ordem	Títulos	Valor Unitário	Pontuação Máxima
a)	Doutorado na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC.	2,0	10,0
b)	Mestrado na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	1,5	
c)	Especialização (Lato Sensu) na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas.	1,5	
d)	Comprovação de, pelo menos, 05 (cinco) anos ininterruptos de atuação em docência na Rede Municipal de Panelas.	2,5	
e)	Comprovação de, pelo menos, 03 (três) anos de atuação em Gestão Escolar (enquanto Gestor Escolar) na Rede Municipal de Panelas.	2,5	
PONTUAÇÃO TOTAL			**10,0**

8.3 A titulação somente será válida com apresentação de documento oficial comprobatório da informação fornecida pelo(a) candidato(a), que deverá ser entregue no ato de inscrição de acordo com o item 8.1 deste Edital.
8.4 Somente será classificado(a) para a análise de títulos e entrevista o(a) candidato(a) que atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova escrita.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atingir, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos das 03 (três) três etapas do processo seletivo (prova escrita, entrevista e títulos), resultando em nota mínima para classificação 6,0 (seis).
9.2 O(a) candidato(a), cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado(a) em ordem decrescente de pontos, observado o percentual mínimo da prova conforme estabelece o subitem 9.1.
9.3 O(a) candidato(a) classificado(a) será convocado, exclusivamente, de acordo com a ordem de classificação, para lotação do cargo na unidade escolar designada pela Secretaria Municipal de Educação e suas respectivas gerências.
9.4 Havendo candidatos(a) com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
9.4.1 possuir mais tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino;
9.4.2 apresentar mais tempo de serviço, em uma Unidade de Ensino Municipal;
9.4.3 possuir maior pontuação no Currículo analisado, em experiência profissional como Diretor e/ou Gestor Escolar;
9.4.4 Maior idade;
9.4.5 Maior pontuação na prova de títulos.

10. DA VALIDADE

10.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 03 (três) anos, a contar da data de sua homologação, que poderá ser renovado por igual período, através de novo processo seletivo

11. DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

11.1 Às pessoas com deficiências será assegurado o direito de se inscreveres no Processo Seletivo Simplificado Interno, em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) para provimento do cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui, e a elas são reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, em face da classificação obtida.
11.2 Entende-se por pessoa com deficiência aquela que se enquadrar nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99, *in verbis*:
11.2.1. deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
11.2.2. deficiência auditiva perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
11.2.3. deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 600; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
A. comunicação;
B. cuidado pessoal;
C. habilidades sociais;

11.2.4. deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.
11.3. Caso o(a) candidato(a) com deficiência necessite de atendimento especial para se submeter à prova, deverá requerer no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas. Em contrário, não a terá preparada sob qualquer alegação.
11.4. O(a) candidato(a) com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
11.5. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas nos itens anteriores, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que concerne ao Conhecimento das provas, à avaliação e os critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
11.6. O(a) candidato(a) com deficiência, se classificado no Processo Seletivo, terá seu nome publicado em lista à parte.

11.7. Na falta de candidatos classificados para as vagas oferecidas às pessoas com deficiência, essas serão preenchidas pelos(as) demais condidatos(as), com estrita observância à ordem de classificação.
11.8. O laudo médico terá validade somente para este Certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias.
11.9. A não observância do disposto nos subitens anteriores implicará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais;

12. DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO

12.1 Será excluído do Certame, em qualquer de suas fases, inclusive na investidura do cargo, o(a) candidato(a) que:
12.1.1. Durante a realização das provas for surpreendido(a) em comunicação com outro(a) candidato(a), verbalmente ou por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando máquina calculadora, régua de cálculo, aparelho celular, fone de ouvido, bip, agenda eletrônica, relógio tipo smart, gravador e similares, impressos ou quaisquer outros instrumentos, excetuando- se a caneta;

12.1.2. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

12.1.3. Não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do PROCESSO SELETIVO;

12.1.4. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo ou com a Equipe Auxiliar;

12.1.5. Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;

12.1.6. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento do fiscal;

12.1.7. Descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;

12.1.8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

Usar, durante a aplicação da prova, boné ou óculos escuros, exceto os(as) candidatos(as) com algum problema de saúde nos olhos, que deverá ser comprovado com atestado médico.

13. DA REMUNERAÇÃO

13.1 Os(as) professores(as) no exercício da atividade de Gestor(a) Escolar(a) receberá(ão) como remuneração o Salário-base, de acordo com seu concurso e/ou seu contrato de prestação de serviço, e terá o acréscimo de até 50 horas-aula na sua carga horária, correspondendo ao total de até 200 horas-aula mensais, o que corresponde a até 40 horas semanais de efetivo exercício;
13.2 Haverá gratificação específica de acordo com o que está descrito na Lei Municipal Nº 929, de 1º de julho de 2010.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será permitido à candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas levar acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
14.2Durante a amamentação, a candidata será acompanhada de fiscal.
14.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos nele ocasionados.
14.4 Não será admitido o ingresso de candidato(a) no local de realização das provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.
14.5 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do(a) candidato(a) da sala de provas.
14.6 Os(as) 02 (dois(duas)) últimos(as) candidatos(as) de cada sala deverão sair juntos e assinar o Relatório de Ocorrências juntamente com os fiscais.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam, não abrindo espaço para questionamentos posteriores referentes ao mesmo.
15.2 O prazo para interposição de recursos será de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial no portal da Prefeitura: panelas.pe.gov.br, para cada uma das seguintes etapas do processo seletivo simplificado:
15.3 Publicação do deferimento das inscrições;
15.4 Publicação do Gabarito Oficial;
15.5Publicação Preliminar do Resultado da Prova Escrita.
15.6 Os recursos a que se refere o item 15.2. deverão ser enviados para o e-mail da Comissão: comissaoselecaogestorespanelas@gmail.com.
15.7 A aprovação no Processo Seletivo assegurará o direito à nomeação no cargo de Gestor(a) Escolar, ocorrendo a concretização desse ato após publicação de Portaria condicionada à observância das

disposições legais pertinentes do exclusivo interesse e conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.
15.8 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar, no ato da posse, o certificado de conclusão do Curso em Gestão Escolar oferecido pela Secretaria de Educação do Panelas/PE. A aprovação se dará com no mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência do referido curso e apresentação de plano de trabalho.
15.9 A lotação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) será realizada de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Panelas-PE.
15.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
15.11 O(a) candidato(a) poderá se inscrever apenas, uma vez, não havendo possibilidade de retificações posteriores.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

ESCOLAS	VAGAS
Escola M. Joaquim Nabuco	01
Escola M. Dom Moura	01
Escola M. Benjamim Galvão	01
C.E.I. Tia Júlia de Almeida	01
Escola M. Rui Barbosa	01
Escola M. José Benício Filho	01
Escola M. José Felipe Barbosa	01
Escola M. José Felizardo	01
C.C.E.I. Semeando o Saber	01
Escola M. Manoel de Miranda Santiago	01
Escola M. Osvaldo Cruz	01
Escola M. Manoel Francisco de Lira	01
Projeto Renasce uma Esperança	01
TOTAL	**13 VAGAS**

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

As atribuições dos(as) Gestores para a atuação na perspectiva da Gestão Democrática e Participativa, em face do processo seletivo em tela, são as seguintes:
* Gerenciar o funcionamento da escola, zelando pelo cumprimento da legislação, normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino;
* Avaliar a funcionalidade de planejamento anual da Escola, de forma sistemática com o Conselho Escolar;
* Zelar pelo cumprimento do calendário letivo;
* Zelar pela segurança, aproveitamento e recuperação dos bens da escola;
* Providenciar, quando necessário, pessoal administrativo e técnico, junto à Secretaria Municipal de Educação;
* Procurar alternativas e soluções mais viáveis para as problemáticas em prazos mínimos possíveis;
* Escalar o período de férias dos funcionários;
* Assinar documentos escolares, responsabilizando-se pela veracidade dos mesmos;
* Representar a escola onde se fizer necessário ou delegar poderes de representação a quem de direito;
* Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias com o Conselho Escolar e demais seguimentos da Escola;
* Zelar pela boa aplicação e uso dos recursos financeiros repassados à escola, destinados à aquisição de materiais, manutenção das instalações, dos equipamentos e atividades pedagógicas;
* Acompanhar a escrituração escolar;
* Manter em dia a escrita contábil.

ANEXO III – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

DATA	EVENTO
16 de junho de 2023	**Publicação do Edital**
16 e 22 de junho de 2023	**Inscrição e entrega dos títulos (A inscrição e a entrega dos títulos deverão ser obrigatoriamente conjuntas.)**
23 de junho de 2023	**Publicação do deferimento das inscrições**
26 de junho de 2023	**Prazo para Recurso (Inscrições)**
27 de junho de 2023	**Prova escrita e Publicação do Gabarito Oficial**
29 de maio de 2023	**Resultado Preliminar**
30 de junho de 2023	**Prazo para Recurso (Prova Escrita)**
03 de julho de 2023	**Resultado após Recursos**
07 de julho de 2023	**Entrevista**
10 de julho de 2023	**Resultado das entrevistas**
11 de julho de 2023	**Análise e Resultado dos Títulos dos Candidatos Aprovados nas Etapas Anteriores**
12 de julho de 2023	**Prazo para Recurso (Títulos)**
13 de julho de 2023	**Resultado Final da Seleção**
17 a 21 de julho de 2023	**Início do curso para Gestores escolares**

ANEXO IV – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

CÓPIAS E ORIGINAIS PARA COMPROVAÇÃO:
* Currículo Lattes atualizado, devidamente comprovado com cópia dos certificados ou das experiências apresentadas;
* Cópia documento de identificação oficial com foto;
* Cópias de CPF, Título e quitação eleitoral;
* Cópia de reservista, para os homens;
* Foto 3x4;
* Cópia do Termo de Posse ou outro documento comprobatório da atuação no cargo de professor no município de Panelas-PE;
* Documento comprobatório de estar o candidato em função pedagógica no município de Panelas há no mínimo 05 (cinco) anos ininterruptamente

Panelas – PE, 11 de junho de 2023.

SYLMARA KÉLBYA SILVESTRE WANDERLEY
Portaria nº 081/2023
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Secretaria de Educação do Município de Panelas/PE

Publicado por:
Luciano Felix da Silva
Código Identificador:A9A09B85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 809/2023.

Estabelece o vencimento base dos cirurgiões dentistas com vínculo efetivo no município de Passira, de acordo com a lei federal nº 3999/61 e ADPF nº 325.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legaisprevistas na Lei Orgânica,faz saber que aCâmara Municipal de Vereadoresaprovou e eu sanciono a seguinteLei:

Artigo 1º - Fica estabelecido o vencimento base dos cirurgiões dentistas com vínculo efetivo no município de Passira nos seguintes valores:
I - R$ 3.336,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais) para jornada de 20 (vinte) horas semanais;
II - R$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais) para jornada de 30 (trinta) horas semanais;
III - R$ 6.672,00 (seis mil, seiscentos e setenta e dois reais) para jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - Para efeitos desta lei, considera-se cirurgião dentista aquele profissional habilitado e registrado no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PASSIRA, aos 15 dias do mês junho de 2023.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:99737CC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 810/2023.

Criação do Programa Permanente de Castração de Cães e Gatos no município de Passira (Projeto 4 patas II).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legaisprevistas na Lei Orgânica,faz saber que aCâmara Municipal de Vereadoresaprovou e eu sanciono a seguinteLei:

Artigo 1º: Fica instituído o Programa Permanente de Castração de Cães e Gatos no Município de Passira, denominado Projeto 4 Patas II, com o objetivo de promover o controle populacional de animais domésticos, a saúde pública e o bem-estar animal.

Artigo 2º: O programa de castração estará disponível, prioritariamente, para os proprietários de cães e gatos de baixa renda, devidamente comprovado por meio de documentos específicos.

Artigo 3º: O Programa 4 Patas II dará prioridade à castração de animais sem raça definida, visando reduzir o número de cães e gatos abandonados no município.

Artigo 4º: Para a efetivação do programa, a administração municipal poderá firmar convênios ou contratar clínicas veterinárias ou profissionais habilitados, que atendam as normas sanitárias e éticas pertinentes.

Artigo 5º: As inscrições para o programa poderão ser realizadas na Clínica Veterinária Popular do município ou na Secretaria de Agricultura, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pela administração municipal.

Artigo 6º: As despesas decorrentes da implantação e execução do Programa 4 Patas II serão custeadas por meio de dotação orçamentária específica da Secretaria de Agricultura do município.

Artigo 7º: O programa priorizará a castração de animais abandonados, com o objetivo de controlar a população desses animais e promover sua adoção responsável.

Artigo 8º: A administração municipal deve realizar campanhas educativas sobre a importância da castração, os benefícios para os animais e a saúde pública, bem como promover a conscientização sobre a guarda responsável de cães e gatos.

Artigo 9º: Caberá à Secretaria de Agricultura a supervisão, coordenação e fiscalização do Programa 4 Patas II, estabelecendo critérios para a seleção dos animais a serem castrados, priorizando a população de baixa renda e os animais abandonados.

Artigo 10º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PASSIRA, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:D84CDEA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº. Nº. 001/2021 – Tomada de Preço nº 001/2021. Objeto: Contratação de Empresa especializado para prestação de consultoria jurídica, assessoramento, orientação e correlatos para Câmara Municipal de Paudalho.

CONTRATO N.º 006/2021

Contratado: OLIVEIRA, FARIAS E LAURINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, OLIVEIRA, FARIAS E LAURINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ nº 39.727.407/0001-50

Acréscimo: R$ 3.781,68 (Três mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Prorrogação: 11 de junho de 2023 até 10 de junho de 2024.

Paudalho/PE, 09 de junho de 2023.

HERISTOW ROUNYELY ARAGÃO VIEIRA
Presidente da Câmara de Paudalho

Publicado por:
Mikael Barros de Oliveira Sá
Código Identificador:BAB320AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL 071/2023

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº 071/2023. Inexigibilidade Nº 035/2023. Objeto Descr: Contratação da Atração Musical STEVENYS E BANDA para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas de 2023 deste Munícipio que será realizada no dia 16/06/2023. Em favor da Empresa: STEVENYS KALLYSON SILVA DE SOUZA, sediada na Rua Frei Caneca, 76, Centro, Nazaré da Mata/PE, com o seguinte Valor: R$ 6.000,00 (Seis mil reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 15 de Junho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CAB65398

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL Nº 072/2023

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº 072/2023. Inexigibilidade Nº 036/2023. Objeto Descr: Contratação da Banda Musical CANARINHOS DO FORRÓ para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas de 2023 deste Munícipio que será realizada no dia 24/06/2023. Em favor da Empresa: W. KLAUS PIRES BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, sediada na Rua Padre Miguel, n° 245, Centro, Itapissuma/PE, CNPJ nº 18.578.737/0001-51, com o seguinte Valor: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 15 de Junho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5D7D9AA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL Nº 073/2023

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE

Processo Licitatório Nº 073/2023. Inexigibilidade Nº 037/2023. Objeto Descr: Contratação do Artista Musical GEO MOURA para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas de 2023 deste Munícipio que será realizada no dia 23/06/2023. Em favor da Empresa: GEANDRO DE MOURA SILVA, sediada na Rua Projetada 01, Lot. Nelson Moura - Timbaúba/PE, CNPJ nº 16.915.885/0001-99, com o seguinte Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 15 de Junho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F4A0AB0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL Nº 074/2023

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº 074/2023. Inexigibilidade Nº 038/2023. Objeto Descr: Contratação do Artista Musical THOMAZ PLAYBOYZINHO para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas de 2023 deste Munícipio que será realizada no dia 19/06/2023. Em favor da Empresa: TIAGO DA SILVA GONCALVES 08676849412, sediada na Rua Pastor Salustiano Severino de Oliveira, 810, Bairro Novo, Carpina/PE– CEP: 55.819-040, CNPJ nº 48.263.249/0001-16, com o seguinte Valor: R$ 8.000,00 (Oito mil reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 15 de Junho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:129B3845

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO COMDICA Nº 94/2023

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 94/2023

Ementa: Altera da composição da Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Paudalho-PE – Ano 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAUDALHO – COMDICA, do Município de Paudalho-PE, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº. 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2015, a Lei Municipal Complementar Nº 13 de 08 de Abril de 2019 a Resolução do CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução nº 93/2023 que instituiu a Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Paudalho-PE – Ano 2023;

CONSIDERANDO os impedimentos descritos no §1º do Art.1º da Res. 93/2023;

C**ONSIDERANDO** a Portaria Nº 123/2023-GAB.PREF, a qual nomeou Jaciane Gomes da Silva Pedrosa como presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA, Biênio 2023/2024;

CONSIDERANDO a deliberação da alteração da presidência da Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha do Conselho Tutelar do Paudalho, constante na Ata 03/2023, cuja reunião ocorreu em 11 de maio de 2023 na Sala de Reunião do Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO que a deliberação fundou-se no fato da atual presidente do COMDICA não poder presidir a Comissão Especial;

CONSIDERANDO o Oficio Nº 15/2023 da lavra da Secretária Municipal de Assistência Social de Paudalho destituindo Luciana Josefa da Silva Gomes e designando Jakeline Anselmo dos Santos como suplente da presidência do COMDICA;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a presidência da Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha do Conselho Tutelar de Paudalho, nomeando como presidente o conselheiro Filipe Pereira Barbosa da Silva.

Art.2º. Nomear como membro da Comissão Especial Jakeline Anselmo dos Santos.

§1º Caso algum membro da Comissão Especial venha a tornar-se impedido em face do disposto no §1º do Art.1º da Res. 93/2023, este será afastado, sendo substituído por outro conselheiro.

Art. 3º. Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

A) Ana Paula Ferreira Battistella, representando o Poder Público.
B) Edmauro César Andrade de Lima, representando o Poder Público.
C) Jakeline Anselmo dos Santos, representando o Poder Público
D) Iaci Maria da Silva, representando a Sociedade Civil.
E) Josenildo José da Rocha, representando a Sociedade Civil.
F) Filipe Pereira Barbosa da Silva, representando a sociedade Civil.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 11 de maio de 2023.

Paudalho, 13 de junho de 2023.

JACIANE GOMES DA SILVA PEDROSA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:1708C64D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA –AVISO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO LICITATORIO – PROCESSO LICITATORIO Nº 041/2023/PMP INEXIGIBILIDADE- Nº 022/2023-PMP

-Processo Nº: 041/2023/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 022/2023.
-Objeto Descr a contratação da atração denominada BANDA MARQUINHOS FARRA BOA, através da empresa EUDES DA SILVA PEREIRA FILHO PRODUÇÃO MUSICAL – CNPJ 26.746.227/0001-74, com sede na Av. Doutor Rui de Barros Correia, nº 259 – Sucupira – Arcoverde – PE, para atuação no evento em comemoração aos festejos juninos do Município, para suprir as demandas da Secretaria de Turismo e Cultura dessa municipalidade, em Praça Pública, no Município de Pesqueira, com o valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Com a documentação exigida, conforme edital. Maiores informações no mesmo endereço, ou no e-mail: cplpesqueira@gmail.com no horário de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta . Fone 87. 3835.8708.

Pesqueira - PE, 15 de junho de 2023.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:6DA6FDF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA –AVISO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO LICITATORIO – PROCESSO LICITATORIO Nº 042/2023/PMP INEXIGIBILIDADE- Nº 023/2023-PMP

-Processo Nº: 042/2023/PMP
-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 023/2023.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto contratação de show com a banda asas da américa, através da empresa marcelo bastos valença filho – mv produção & eventos, com sede na rua arnaldo lemos costa, n° 130, centro, na cidade são bento do una/pe, cep n° 55.370-000, inscrita no cnpj sob o nº 35.577.066/0001-23, destinada a abrilhantar o evento cultural intitulado "drilha do beiju" no município de pesqueira/pe, com o valor global de r$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Com a documentação exigida, conforme edital. Maiores informações no mesmo endereço, ou no e-mail: cplpesqueira@gmail.com no horário de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta . Fone 87. 3835.8708.

Pesqueira - PE, 15 de junho de 2023.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:32F4DF4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023/PMP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023/PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), NA MODALIDADE LINK DEDICADO E COMPARTILHADO DE INTERNET, PARA ACESSO EM BANDA LARGA POR MEIO DE CABO/FIBRA ÓTICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

Após o processamento PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023/PMP, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

VENCEDOR:

NETCITY TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.343.229/0001-97, vencedora com um valor global de R$142.086,96 (cento e quarenta e dois mil e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$142.086,96 (cento e quarenta e dois mil e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Pesqueira - PE, 15 de junho de 2023

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:FFB435CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023/PMP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023/PMP

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem que aos quinze dias do mês de junho de 2023 (15/06/2023) na Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE, neste Estado de Pernambuco, do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), NA MODALIDADE LINK DEDICADO E COMPARTILHADO DE INTERNET, PARA ACESSO EM BANDA LARGA POR MEIO DE CABO/FIBRA ÓTICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

VENCEDOR:

NETCITY TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.343.229/0001-97, vencedora com um valor global de R$142.086,96 (cento e quarenta e dois mil e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$142.086,96 (cento e quarenta e dois mil e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Pesqueira - PE, 15 de junho de 2023

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:BEBF7BD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023/PMP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023/PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), NA MODALIDADE LINK DEDICADO E COMPARTILHADO DE INTERNET, PARA ACESSO EM BANDA LARGA POR MEIO DE CABO/FIBRA ÓTICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

VENCEDOR:

NETCITY TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.343.229/0001-97, vencedora com um valor global de R$142.086,96 (cento e quarenta e dois mil e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$142.086,96 (cento e quarenta e dois mil e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Pesqueira - PE, 15 de junho de 2023

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:E00F7A15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

PROCESSO **Nº 038/2023**, PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 016/2023**, OBJETO: **Aquisição de Material de Limpeza, Descartáveis, Produtos de Higiene Pessoal**, TIPO: **Menor Preço**, FORMA DE JULGAMENTO: **Por Item**, Limite para acolhimento de proposta no Portal de Compras: **28/06/2023** as **09:00** (nove horas), DATA DA SESSÃO: **29/06/2023** as **10:00** (dez horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: www.licitapetrolandia.com.br e no site: www.petrolandia.pe.gov.br/transparência.

Petrolândia/PE, 15 de Junho de 2023

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:E080FF12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

PROCESSO Nº 042/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 019/2023, **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Hipoclorito de Cálcio em pastilha, necessário para o tratamento de água das UTR'S,

no Município de Petrolândia, **Tipo** Menor Preço, FORMA DE JULGAMENTO: **Por Item**, Limite para acolhimento de proposta no Portal de Compras: **28/06/2023** as **09:00** (nove horas), DATA DA SESSÃO: **29/06/2023** as **09:00** (nove horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: www.licitapetrolandia.com.br e no site: www.petrolandia.pe.gov.br/transparência.

Petrolândia/PE, 15 de Junho de 2023.

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:7286512B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PROCESSO Nº 041/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 018/2023, **OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar, **TIPO:** Menor Preço**, FORMA DE JULGAMENTO:** Por Item**, LIMITE PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 28/06/2023** às **09:00** (nove horas), **DATA DA SESSÃO: 28/06/2023** as **10:00** (dez horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: **www.licitapetrolandia.com.br** e no site: **www.petrolandia.pe.gov.br/transparência.**

Petrolândia/PE, 15 de Junho de 2023

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:8BB70272

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, **OBJETO: CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DE TRANSLADO DE CORPOS** no atendimento aos usuários da política de assistência social, quanto ao auxílio-funeral, conforme previsto em Lei Municipal 1.269/2019 e para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Petrolândia – PE, **INICIO PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 26/06/2023** às **08:00** (oito horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet no site: **www.petrolandia.pe.gov.br /transparência.**

Petrolândia/PE, 15 de Junho de 2023

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:CD89C55D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

CREDENCIAMENTO Nº 003/2023, **OBJETO:** O credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de Segurança do Trabalho, para elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Relatório Anual Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), no Município de Petrolândia/PE de acordo com as normas e instruções normativas vigentes, em especial NR-1, NR-7, NR-15, NR-16 e a PORTARIA CONJUNTA MTP/RFB/ME Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2022, **INICIO PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 26/06/2023** às **08:00** (oito horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet no site: **www.petrolandia.pe.gov.br /transparência.**

Petrolândia/PE, 15 de Junho de 2023

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:D29B6B83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - PE – RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE 002/2022 - PROCESSO Nº: 014/2023

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - PE – RATIFICO E HOMOLOGO a Inexigibilidade 002/2022 - Processo Nº: 014/2023 Comissão: CPL Objeto Nat.: Contratação de pessoa jurídica para servidores de consultoria e assessoria técnica contábil, incluindo locação de software, conforme solicitação da prefeitura municipal, secretaria de finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social. RATIFICA-SE E HOMOLOGA-SE em favor da empresa LGR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.448.991/0001-93, com sede na Rua da Mangueira, 17 – Centro – Escada/PE, num valor total de R$ 436.381,50 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), com base legal do art. 25, inciso II da lei 8.666/93.

Pombos, 15 de junho de 2023.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA –
Prefeito (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:F2AE296C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0052/2022-CPL – 16.09.22

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA E K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Quixaba - Praça Antônio Pereira de Carvalho, 20, centro, Quixaba PE, CNPJ nº 35.445.527/0001-04, neste ato representada pelo Prefeito Jose Pereira Nunes, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente e domiciliado na Rua Cícero Cabral, 11 - Casa - Centro - Quixaba - PE, CPF nº 310.563.184-49, Carteira de Identidade nº 1861157 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI - FLORES, 12 - FLORES - FLORES - PE, CNPJ nº 10.973.009/0001-32, neste ato representado por Kaio Emanoel de Araujo Silva, Brasleiro, Casado, Empresário,

residente e domiciliado na Rua Boa Vista, 336, Boa Vista - Flores - PE, CPF nº 072.753.674-59, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico 017/2022, nos termos do Processo de Aditamento nº 0001/2023; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a formação de registro de preços para possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, disciplinadores, banheiros químicos, grids, testeiras de led e painéis, destinados a grade de eventos e festividades artísticas e culturais do município de Quixaba PE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado – aditado as suas quantidades em 25% (vinte e cinco) por cento, conforme Lei 8.666/93 Art. 65 § 1º.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será o do contrato original, mantendo-se assim a sua vigência e o equilíbrio economicamente financeiro do contrato em tela.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Quixaba - PE, 10 de Maio de 2023.

JOSE PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:2C8BC3B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Riacho das Almas, através do seu Prefeito Municipal Reconhece e Ratifica a **Inexigibilidade nº 009/2023, Processo nº 028/2023**, Contratação de Prestador de Serviços Advocatícios para que esta patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município de Riacho das Almas/PE em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de n° 0050616-27.1999.4.03.6100), através da MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS E ASSOCIADOS, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, CEP 52.061-022, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 35.542.612/0001-90.

HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA perceberá remuneração honorária equivalente a R$ 0,10 (dez centavos), para cada R$ 1,00 (um real).

Riacho das Almas, 15 de junho de 2023.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito de Riacho Das Almas

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:C344D89D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 020/2023 – CPL/PMR. Processo Licitatório Nº: 021/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 007/2023. Compras. Fornecimento de LUBRIFICANTES destinados ao abastecimento e manutenção dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal (Secretarias de Infraestrutura, Mulher, Administração, Finanças, Agricultura e Educação), Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão. Contratado: RODRIGO DE L SILVA COMERCIO PECAS E ACESSORIOS ME – CNPJ nº 13.691.594/0001-76, no valor total de R$ 122.474,23 (Cento e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos). Vigência: 30/05/2023 à 30/05/2024.

Ribeirão/PE, 15 de junho de 2023.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:AD58352E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 023/2023. CPL/PMR. Pregão Eletrônico Nº 008/2023 - SRP. Outros Serviços. **Homologação do Pregão Eletrônico Nº 008/2023 - SRP**, para o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para organização estrutural das festividades no Município de Ribeirão; e Adjudicação do(s) objeto(s) as empresas: **LUCIANO L V DA SILVA GRAVADORA, COMERCIO E EVENTOS ME (BARRETOS MUSIC PRODUÇÕES)** – CNPJ: 39.904.394/0001-48, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, no valor total de R$ 1.128.396,90 (Um milhão cento e vinte e oito mil trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos) e **EDUARDO DA SILVA BARBOSA ME (BARBOSA PRODUÇÕES ARTÍSITCAS)** – CNPJ: 19.297.022/0001-93, para o item: 32, no valor total de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Ribeirão/PE, 15 de junho de 2023.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Pregoeiro

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:B02755AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
CHAMADA PÚBLICA

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO/PE
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTOS DE ARTISTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2023 - PREFEITURA
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº. 153, centro, Rio Formoso-PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.177/0001-48, neste ato representada por sua PREFEITA Constitucional Sra. Isabel Cristina Araújo Hacker e a fim de atender a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, nos termos da Lei nº8.666/93, torna público para conhecimento de todos os interessados que será realizado a partir de 15/06/2023, a CHAMADA PÚBLICA, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, prestadoras de **serviços artísticos (músicos, cantores, bandas, e grupos)**, sediadas no Território Local ou Regional, interessadas em participar dos Eventos Oficiais promovidos por esta Administração, que atendam aos requisitos e comprovem Habilitação Física ou Jurídica. O CREDENCIAMENTO terá validade até 31 de dezembro de 2023. Considerando a importância de se buscar e oportunizar os artistas nos seguimentos artísticos e na melhoria da qualidade nas contratações realizadas por este Município e dos Serviços Prestados às Unidades Gestoras e à Sociedade. O CREDENCIAMENTO será realizado na Sala da Secretaria de Turismo e Cultura, situada na Rua Agamenon Magalhães, nº 22, centro, Rio Formoso-PE, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08hrs00 às 13hrs00 até o dia 31/12/2023.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:B1443150

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Processo n° 020/2023. Comissão: CPL. **Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – Objeto Nat.** Obras. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obras e serviços de engenharia relativas a Reforma do LOTE I - Quadra Poliesportiva do Colégio Municipal Professor George Miguel Pereira, localizada no Distrito de Insurreição, e LOTE II – Quadra Poliesportiva do Colégio Municipal São Miguel, localizada na Sede do Município de Sairé/PE, conforme Projeto Básico - Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha orçamentária, Composição de Preços, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI e plantas, que seguem em anexo ao Edita**l, **Valor máximo aceitável**: **LOTE I - R$ 235.458,71 e LOTE II – R$ 379.081,16**. Data e hora de abertura: **03/07/2023, às 09:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, sito na **Av. Coronel José Pessoa, nº 226, centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 12:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: comissaodecontratacao@gmail.com ou acessando o Portal da Transparência através do site https://saire.pe.gov.br/.

Sairé/PE, 15 de junho de 2023.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:5725E6F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 007/2023, Processo Administrativo PMS nº 019/2023. CPL. Serviços. OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de pavimentação e urbanização de ruas no Município de Sairé/PE, conforme especificações contidas nas Planilhas, Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de BDI e memorial Descritivo**. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.Empresa CONTRATADA: **ATILA CONTRUTORA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ nº **18.546.265/0001-55**, **Contrato PMS nº 021/2023.** Valor global de **R$ 68.491,47 (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos)**. Vigência formal comum: 14.06.2023 a 31.12.2023.

Sairé (PE), 14 de JUNHO de 2023.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito do Município

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:BE466A64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

RATIFICO o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação de Artista, através da empresa: TOQUE DE MIDIAS PRODUÇOES LTDA– CNPJ N° 29.216.667/0001-08, para a execução dos Serviços de apresentação artística Exclusiva da seguinte atração: Banda Musical Gatinha Manhosa, com o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser realizado no dia 28 de junho de 2023, em comemoração ao Festival de Buscapé no município de Sairé- PE, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Sairé (PE), 15 de junho de 2023.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:AD82E4AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 046/2023

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n° 065.413.014-09 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado ***LUIZA CATARINA SOBREIRA DE SOUZA,*** brasileiro, residente e domiciliada na Avenida Agamenon Magalhães , nº 862-E, Salgueiro-PE, inscrita no CPF sob o nº 097.531.374-60, portadora da Cédula de Identidade nº 8.112.360 - SDS/PE, **PIS/PASEP** 236.47537.38-8, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica rescindido, a partir de 31/05/2023, o contrato temporário de trabalho nº **046/2023**, firmados entre as partes;

CLÁUSULA SEGUNDA
A presente rescisão tem por fundamento fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA
A CONTRATANTE pagará ao (a) CONTRATADO (A) a seguinte verba rescisória:

Salário Base	R$ 1.621,80
Orientação TCC	R$ 270,30
Aula Atividade - I	R$ 324,36
Férias Proporcionais	R$ 648,72
13º Salario Proporcional	R$ 648,72
1/3 férias - rescisão	R$ 216,24
Previdência - INSS	R$ 175,08
IRRF- Salario	R$ 10,30
Previdência 13º salario - INSS	R$ 48,65
TOTAL BRUTO	**R$ 3.730,14**
TOTAL DOS DESCONTOS	R$ 234,03
VALOR LÍQUIDO A RECEBER	**R$ 3.496,11**

CLÁUSULA QUARTA.
Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.
E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

Salgueiro-PE, 31 de Maio de 2023.

Autarquia Educacional De Salgueiro
RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente -AEDS

LUIZA CATARINA SOBREIRA DE SOUZA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1-_____

2-_____

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:0E422A4D

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 094/2023

EMENTA: AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o que dispõe o artigo 37 inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal Nº 1375/2002, com redação dada alterada pela Lei Municipal Nº1440/2004 e Lei Municipal Nº 1940/2014;

CONSIDERANDO como de interesse público, de caráter essencial e inadiável, a necessidade de professores no quadro efetivo da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

CONSIDERANDO a suspensão do trâmite do concurso público (Edital Nº 001/2020), por meio do Decreto Municipal Nº 05, de 15 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento da professora **Luiza Catarina Sobreira de Souza, Matrícula Nº 2964-6**, informando a sua solicitação de desligamento;

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da professora Grasielle Fernanda Freire Cabral, a partir de 01 de Junho de 2023, para ministrar aulas no curso de Direito;

Art. 2º - As disciplinas a serem ministradas pela Professora Universitária Contratada serão 60 (sessenta) horas/aulas, sendo 40 (quarenta) horas/aulas na disciplina de Direito Constitucional 2, e 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de Direito Constitucional IV, no Curso de Direito;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Junho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro/PE, 01 de Junho de 2023.

ÁDILLA KATARINNE GONÇALVES DE SÁ.
Vice Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:F6ACA1B8

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 100/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TAXA PARA SEGUNDA CHAMADA DE AVALIAÇÕES.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que poderá solicitar a isenção da taxa de 2ª chamada o (a) aluno (a) que perdeu alguma avaliação, por motivo justificado nas seguintes condições:
a) Exercícios ou manobras militares, efetuados na mesma data, devidamente comprovados por atestado da unidade militar.
b) Internamento hospitalar devidamente comprovado;
c) Doença infectocontagiosa comprovadamente impeditiva do comparecimento, confirmada por um atestado médico que**informe textualmente esta condição**e apresente, ainda, o carimbo, a data e a assinatura do médico responsável pelo atendimento;
d) Até três (03) dias corridos de luto, a partir da data do atestado de óbito, referente ao falecimento de parentes em primeiro grau, comprovado por correspondente atestado de óbito;
e) Convocação, com coincidência de horário e data, para depoimento judicial, policial ou assemelhado, devidamente comprovada;
f) Convocação, com coincidência de horário e data, para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada;
g) Para gestantes, quando ocorrer gravidez de risco devidamente comprovada, com parecer e atestado médico que**informe textualmente esta condição**;

Art. 2º - Os (as) universitários (as) desta Autarquia Educacional de Salgueiro (AEDS), que não se enquadram nos casos de isenção descritos acima, devem solicitar e pagar na Tesouraria, a importância de R$ 20,00 (vinte reais), por cada prova, na qual o estudante precise realizar a segunda chamada para obtenção de nota e aprovação no sistema;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 15 de Junho de 2023.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:0F21E4C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 054/2023

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 15/06/2023 a **Inexigibilidade de Licitação Nº 054/2023, Processo Licitatório Nº 122/2023**. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Obj: Contratação de atração musical (LEO DE LUXO) para apresentação no São João de Salgueiro, na Estação do Forró. Contratado: FRANCISCO MANOEL DA SILVA PUBLICIDADES CNPJ: 08.923.080/0001-69 ENDEREÇO: RUA MANOEL ADERNIL JANUARIO, 869 –A BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA, SALGUEIRO - PE Valor Global: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Salgueiro/PE, 15 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:9B570537

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 052/2023

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 15/06/2023 a **Inexigibilidade de Licitação Nº 052/2023, Processo Licitatório Nº 120/2023**. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Obj: Contratação de atração musical (PAULO SAMPAIO) para apresentação no São João de Salgueiro, na Estação do Forró. Contratado: FRANCISCO MANOEL DA SILVA PUBLICIDADESCNPJ: 08.923.080/0001-69 ENDEREÇO: RUA MANOEL ADERNIL JANUARIO, 869 –ABAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA, SALGUEIRO - PE Valor Global: R$ 14.000,00 (quinze mil reais).

Salgueiro/PE, 15 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:FBE5C566

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 298/2023

"Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão. "

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Salgueiro e a Portaria nº 298/2023, de 05 de maio de 2023.
CONSIDERANDO, as informações contidas no memorando nº 066/2023 da Unidade de Controle Interno, sobre a relação disponibilizada pelo Sistema de Gerenciamento de Indícios-SGI, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), no tocante a servidores vinculados a Secretaria de Saúde e Educação que supostamente estejam acumulando cargos indevidamente;
CONSIDERANDO a alegação de suposto acumulo de cargo indevido, conforme disposto do art. 117, do Estatuto do Servidor Municipal de Salgueiro;
CONSIDERANDO o disposto no art. 119, § 1º, do Estatuto do Servidor Municipal de Salgueiro que, verificada em processo administrativo acumulação proibida e comprovada a boa-fé, o servidor optará por um dos cargos;
CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;
RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 13/2023 em face do(a) servidor(a) Jorge Rubens de Sá Carvalho, a fim de que seja averiguado eventual cumulação de cargos indevidos, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.
Art. 2º. A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 dias prorrogáveis por igual período.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, 05 de maio de 2023.

VIVIANE DOS SANTOS ADOLFO SOLANO
Secretária de Administração

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:F73B332C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS. **CONTRATO Nº 63/2023. INEXIGIBILIDADE 05/2023.** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SALOÁ**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Praça São Vicente, 43 Centro nesta Cidade de Saloá, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.455.714/0001-00,** representado neste ato pelo seu GESTOR o **Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior** E A EMPRESA **VF SHOWS PRODUCOES LTDA**, cadastrada no CNPJ: 39.269.483/0001-60 e com sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, nº 663 – ANDAR 1 SALA 4 COLONIA IMPERIAL – Cidade Universitária, Petrolina/PE neste ato representada pelo senhor Alberto Salomão Cavalcanti Simões, celebram o competente contrato consoante o **Processo de Inexigibilidade 06/2023**, ratificado e homologado em 30 de maio de 2023, regido pela ***Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores***, e pelas cláusulas e condições em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Contratação da empresa VF SHOWS PRODUCOES LTDA, para apresentação artística de VITOR FERNANDES E BANDA nas festividades juninas deste município de Saloá/PE no dia 15/06/2023. O presente contrato tem sua celebração vinculada à Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023, devidamente ratificada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que faz parte integrante deste como se aqui transcrito estivesse. **2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** 2.1 O prazo do presente contrato será por um período de **90 (noventa) dias,** podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, conforme determina o Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. 3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: 3.1 O preço global a ser pago pela contratante para a execução dos serviços artísticos ora contratados será de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) pela apresentação. 4.0 CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1 Para fazer face às obrigações financeiras assumidas, serão utilizados recursos do próprio município classificados em rubrica própria e de acordo com sua classificação orçamentária. **02 – PODER EXECUTIVO 20 – SECRETARIA DE CULTURA 10 – DEPARTAMENTO DE CULTURA** 13.392.0042.2107.0000 – PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS TRADICIONAIS FOLCLÓRICAS.

SALOÁ, 30 de maio de 2023.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR.
Prefeito.

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:57E58622

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º termo aditivo ao contrato 053/2022. Processo Nº: 003/2022. Tomada de Preço Nº 003/2022. Contratada: **TCS TORRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-LTDA,** CNPJ: 28.629.777/0001-39. Objeto Nat.: Obras. Objeto Descr.: **Aditivo de Valor referente a:** Execução de obras e serviços de engenharia, relativos a: Lote 05 – Reforma de uma Unidade Básica de Saúde, na Serra do Inácio, zona rural do Município de Santa Filomena/PE, no qual acrescenta-se ao valor global do referido **Lote** à quantia de R$ **22.832,71 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos)** representando um percentual aproximando de 19,39%, o valor global do lote passa a ser de R$ **140.566,43 (cento e quarenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos)** e o **valor global do contrato** passa a ser de **R$ 392.396,59 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).**

Santa Filomena/PE, 09 de junho de 2023.

HAECKEL RAY JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:1BD4D204

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Designa membro para julgar os litígios ficais suscitados pela legislação tributária, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 509, da Lei Complementar nº 004/2017 – Código Tributário Municipal, o qual determina que os litígios ficais devem ser julgados na esfera administrativa em primeira instância, por meio do Departamento de Instrução e Julgamento;

DECRETA:

Art. 1º. Designa a Sra. **ELISÂNGELA MENDES DA SILVA**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 036.213.946-46, para representar o Departamento de Instrução e Julgamento da Administração Tributária, já que os litígios fiscais suscitados pela legislação tributária, são competentes para julgar na esfera administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 14 de Junho de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:09867F2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº: 0017/2022 Tomada de Preços n° 00001/2022; Contratado: J ARLAN DOS SANTOS - CNPJ nº 28.791.159/0001-90. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em de diversas ruas do município de Santa Terezinha/PE, sendo elas Rua Luiz Ferreira de Andrade, Rua Antônio Luiz Da Silva, Rua José Luiz da Silva, Rua Prefeito João Ferreira Da Silva, Rua Serverino Virgolino dos Santos, Rua Antônio Virgulino dos Santos, Rua Minervina Maria dos Santos, Programa Plano Retomada, convênio nº 38/2022. Aditivo n° 00002/2023, Alteração da Clausula Terceira do Contrato n° 00028/2022: CLAÚSULA TERCEIRA DO VALOR: Readéqua-se a Planilha Contratual para reprogramação com acréscimos de quantitativos que isoladamente representa 5,85% do valor consignado inicialmente do contrato que corresponde à R$ 983.888,20 (Novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R$ 1.041.464,96 (Um milhão e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Considerando o art. 65, inciso I, da mesma lei.

Santa Terezinha/PE, 07 de junho de 2023.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:79A17460

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa n° 0002/2021; Processo Nº: 0005/2021. CONTRATADO: JOAO CARLOS FERREIRA DA SILVA - CPF nº 582.827.697.-87. OBJETO DO CONTRATO: Locação de (um) imóvel para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para armazenar materiais, equipamentos e outros pertinentes a Secretaria do Município. ADITIVO n° 0002/2023, ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS TERCEIRA E SÉTIMA DO CONTRATO N° 0005/2021 REFERENTE AO VALOR E PRAZO: O valor do contrato é R$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais), que passa para R$ 19.260,00 (dezenove mil duzentos e sessenta reais) com o aditivo n° 0001/2022 e este aditivo 0002/2023 o qual foi acrescido 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais), fica prorrogado o contrato por igual período até dia 31/12/2023. O presente termo de Aditivo encontra-se respaldo legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Santa Terezinha/PE, 03 de janeiro de 2023.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
José Jefferson Ferreira de Araújo
Código Identificador:39863EDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N°001/2023.
PROCESSO LICITATORIO N°- 001/2023.
CONTRATO Nº-003/2023

OBJETO Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Prestação de Serviços de Reforma da Unidade Mista Santa Rita do Município de São Benedito do Sul-PE
EMPRESA DENTETORA DO REGISTRO:
DETENTOR: SEPLAGO SERVIÇOS PLANEJAMENTO GESTÃO E OBRAS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 410.699.56 (Quatrocentos e dez mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinqüenta e seis centavos)
VIGÊNCIA:05 meses.

O extrato do contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 21 março 2023.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:56020A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CONVOCAÇÃO

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE, ANTONIO SILVERIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Convocar os servidores abaixo relacionados para que se apresentem presencialmente à sede da Secretaria de Administração e Planejamento, situada na Rua Dr. José Mariano, 218, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação desta Portaria:

Servidor	Lotação
VALDINEIDE BELO DE OLIVEIRA	SECRETAIRA DE EDUCAÇÃO
MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JOSE PRADOS FEITOSA	SECRETARIA DE OBRAS
EXPEDITO MARQUES DA SILVA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JOSE FORTUNATO DA SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE
ANDREZA PRISCILA DE BRITO CALADO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DURVAL JOSE DA SILVA	ADMINISTRADOR DISTRITAL
JOSE CARLOS GERONIMO VIEIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NELSON LIBERATO PEREIRA FILHO	GABINETE DO PREFEITO
PAULO DA SILVA LIMA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CICERO BALBINO DA SILVA	SECRETARIA DE SAUDE
RITA DE CASSIA DA SILVA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CLAUDIJANE MARIA RAIMUNDO DE MOURA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Os servidores convocados deverão se reportar sobre o seu local de trabalho atual, carga horária e funções desempenhadas, apresentando a documentação comprobatória que entenderem necessária.
Art. 3º Os servidores que não atenderem à convocação dentro do prazo estipulado estarão sujeitos a corte de sua remuneração até a regularização de sua situação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

São Benedito do Sul/PE, 30 de Maio de 2023.

ANTONIO SILVERIO DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Município de São Benedito do Sul/PE

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:1BAAB43E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 058/2023 - SEM LICITAÇÃO - PREF.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PREF.
Contrato nº058/2023 – CONTRATO DIRETO SEM LICITAÇÃO - nos termos do artigo 24, inciso II da Lei federal 8.666/93 e suas Atualizações.
Contrato nº058/2023 – DIRETO SEM LICITAÇÃO - CPL. Objeto: Contratação dos serviços de sustentação de ambiente em nuvem para dois usuários simultâneos para o sistema de controle de frota de abastecimento do Município de São Bento do Una - PE; Contratado (a): ESPEDITO LUCIANO PEREIRA DE MELO; CNPJ: 32.107.040/0001-23; Valor global: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses; 01 de 06 de 2023 à 31 de 05 de 2024 -

São Bento do Una, 01/06/2023.

Gestor:
JOSÉ ITAMAR DEMÉTRIO DA SILVA –
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:8B6E0CD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 002/2023 - CONTRATO 055/2023 - PROC. 021/2022 - PREG. ELET. 007/2022 - PREF

EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - PREF. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2023; Processo nº 021/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022 - SRP.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2023; Aditivo de Realinhamento do contrato original referente a: Fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 021/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; REALINHAMENTO: Referente ao item (01); O valor global do item citado acime neste aditivo, ACRESCE um valor de: R$ 110,00 (cento e dez reais); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 5.810,00 (cinco mil oitocentos e dez reais), passa de agora em diante a ser de: R$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais);

São Bento do Una 05/06/2023 -

Gestor:
CARLOS ANDRÉ VALENÇA FERNANDES LIMA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:076FB340

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 002/2023 - CONTRATO 054/2023 - PROC. 021/2022 - PREG. ELET. 007/2022 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO (SUPRESSÃO) - PREF. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2023; Processo nº 021/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022 - SRP.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2023; Aditivo de Realinhamento do contrato original referente a: Fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 021/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; REALINHAMENTO: Referente ao item (02); O valor global do item citado acime neste aditivo, SUPRIME um valor de: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 26.355,00 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais), passa de agora em diante a ser de: R$ 25.147,50 (vinte e cinco mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);

São Bento do Una 31/05/2023 -

Gestor:
CARLOS ANDRÉ VALENÇA FERNANDES LIMA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:D703456E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 001/2023 - CONTRATO 055/2023 - PROC. 021/2022 - PREG. ELET. 007/2022 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - PREF. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2023; Processo nº 021/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022 - SRP.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2023; Aditivo de Realinhamento do contrato original referente a: Fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 021/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; REALINHAMENTO: Referente ao item (01); O valor global do item citado acime neste aditivo, ACRESCE um valor de: R$ 700,00 (setecentos reais); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 5.110,00 (cinco mil e cento e dez reais), passa de agora em diante a ser de: R$ 5.810,00 (cinco mil oitocentos e dez reais);

São Bento do Una 17/05/2023 -

Gestor:
CARLOS ANDRÉ VALENÇA FERNANDES LIMA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:2BE9BB6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PROC. ADM. 003/2023 - TERMO DE ADESÃO 003/2023 - ATA DE REG. 041/2022 - PROC. 030/2022 - PREG. ELET. 024/2022 - FME. DE PANELAS - PE

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - TERMO DE ADESÃO N º003/2023 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022 - PROCESSO Nº 030/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022, FIRMADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PANELAS E A EMPRESA GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO -DE - OBRA- EIRELI - CNPJ Nº11.457.039/0001-59.
HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: Adesão a ATA de registro de preço do Pregão Eletrônico nº024/2022 Processo licitatório nº 030/2022 - ATA de registro de Preço nº041/2022, visando a contratação de empresa especializada em terceirização de serviços de atendentes, porteiro, auxiliar operacional, auxiliar de cozinha, zeladores, artificies e auxiliar de sala para o município de São Bento do Una.

O município de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR a adesão a ata de registro de preços na condição de "CARONA" que consiste na contratação de empresa especializada em terceirização de serviços de atendentes, porteiro, auxiliar operacional, auxiliar de cozinha, zeladores, artificies e auxiliar de sala para atender as necessidades do município de São Bento do Una, objeto da ata de registro de preço do processo licitatório nº030/2022 - Pregão Eletrônico nº024/2022, tendo como vencedora a empresa: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO -DE - EIRELI - CNPJ Nº11.457.039/0001-59, com sede á rua Arquiteto Luiz Nunes, nº 958 - B, Imbiribeira - Recife -PE - CEP: 51.170-445.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

São Bento do Una, 11 de abril de 2023

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una - PE

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:FAA0639C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 068/2023 - PROC. 018/2022 - PREG. ELET. 007/2022 - PREF.

EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº068/2023 – Processo nº018/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022 – SRP.
Contrato nº068/2023 – Processo nº018/2022 – Modalidade: Pegão Eletrônico nº 007/2022 – SRP - CPL. Objeto: Aquisição parcelada de aditivos, impermeabilizantes, tintas, vernizes, solventes e materiais para pintura em geral, necessários aos serviços prestados, visando atender os trabalhos de manutenção e reparos em prédios públicos, bem como realização de outros serviços inerentes à competências do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una - PE; Contratado (a): VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; CNPJ: 20.008.831/0001-17; Valor: R$ 72.055,30 (sessenta e dois mil cinquenta e cinco reais e trinta centavos); Vigência: 07 (sete) meses; 14/05/2023 a 31/12/2023.

São Bento do Una, 14/05/2023.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:E2CE9886

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 067/2023 - PROC. 017/2022 - PREG. ELET. 006/2022 - PREF.

EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº067/2023 – Processo nº017/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022 – SRP.
Contrato nº067/2023 – Processo nº017/2022 – Modalidade: Pegão Eletrônico nº 006/2022 – SRP - CPL. Objeto: Aquisição de aglomerantes agregados graúdos e pedras, visando atender os trabalhos de construção, manutenção e reparos, bem como realização de outros serviços inerentes à competências de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; CNPJ: 20.008.831/0001-17; Valor: R$ 138.026,67 (cento e trinta e oito mil vinte e seis reais e sessenta e sete centavos); Vigência: 06 (seis) meses; 07/06/2023 a 31/12/2023.

São Bento do Una, 07/06/2023.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA -
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:44684C43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
AVISO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de licitação nº **005/2023**, para contratação direta de show artístico em favor da empresa: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB;** inscrita no **CNPJ sob o nº 29.320.663/0001-75**, representante exclusiva do Cantor: **MAURÍCIO RAMALHO**, para uma apresentação Musical no dia 17 de junho de 2023, às 22h, nas Comemorações do 30º São João da Vila do Espirito Santo, neste município, no valor Global de **R$ 15.000,00** (Quinze mil reais), nos autos do **Processo de Licitação nº 017/2023**, na conformidade do art.25, inciso III, da Lei nº 8666/93, atualizada. Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de seu representante legal.

São Bento do Una-PE, 15 de junho de 2023 –

GILBERTO MACIEL DA SILVA -
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:AEF8EDFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
TERMO ADITIVO 018/2023 - CONTRATO 005/2022 - PROC. 005/2022 - PREG. ELET. 002/2022 - FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UMA

EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - FMAS. 18º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022; Processo nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022 - SRP.
18º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento de combustíveis para a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; REALINHAMENTO: Referente ao item: (01). O valor global do item (01), citado acima neste aditivo, ACRESCIDO um valor de: R$ 2.504,43 (dois mil quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos), ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 346.734,46 (trezentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 349.238,89 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos);

São Bento do Una 05/06/2023

Gestor:
MARTHONY DORNELAS SANTANA
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:4E34F3BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
TERMO ADITIVO 017/2023 - CONTRATO 005/2022 - PROC. 005/2022 - PREG. ELET. 002/2022 - FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – (SUPRESSÃO) - FMAS. 17º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022; Processo nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022 - SRP.
17º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento de combustíveis para a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; REALINHAMENTO: Referente ao item: (02). O valor global do item (02), citado acima neste aditivo, SUPRIME um valor de: R$ 1.363,70 (um mil trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos), ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 306.755,72 (trezentos e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 305.392,02 (trezentos e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e dois centavos);

São Bento do Una 31/05/2023

Gestor
MARTHONY DORNELAS SANTANA
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:DEAB535C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 050/203 - PROC. 018/2022 - PREG. ELET. 007/2022 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO – FME. Contrato nº050/2023 – Processo nº018/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022 – SRP.

Contrato nº050/2023 – Processo nº018/2022 – Modalidade: Pegão Eletrônico nº 007/2022 – SRP - CPL. Objeto: Aquisição parcelada de aditivos, impermeabilizantes, tintas, vernizes, solventes e materiais para pintura em geral, necessários aos serviços prestados, visando atender os trabalhos de manutenção e reparos em prédios públicos, bem como realização de outros serviços inerentes à competências do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una - PE; Contratado (a): VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; CNPJ: 20.008.831/0001-17; Valor: R$ 66.900,95 (sessenta e seis mil novecentos reais e noventa e cinco centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 14/06/2023 a 13/06/2024.

São Bento do Una, 29/03/2023.

Gestora:
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS –
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:3445ED7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 049/2023 - PROC. 025/2022 - PREG. ELET. 011/2022 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA

EXTRATO DE CONTRATO – FME. Contrato nº049/2023 – Processo nº025/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2022 – SRP.

Contrato nº049/2023 – Processo nº025/2022 – Modalidade: Pegão Eletrônico nº 011/2022 – SRP - CPL. Objeto: Aquisição de material de construção, visando atender os trabalhos de construção e manutenção e reparos em prédios públicos, bem como realização de outros serviços inerentes as competências do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una - PE; Contratado (a): VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; CNPJ: 20.008.831/0001-17; Valor: R$ 84.626,74 (oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 14/06/2023 a 13/06/2024.

São Bento do Una, 29/03/2023.

Gestora: Gisângella
***CAVALCANTE DE MORAIS* –**
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:E801428F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO 005/2023 - CONTRATO 001/2023 - PROC. 005/2022 - PREG. ELET. 002/2022 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA

EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - FME. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023; Processo nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022 - SRP.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023; Aditivo de Realinhamento do contrato original referente a: Fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Educação, do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; REALINHAMENTO DE SUPRESSÃO: Referente ao item (01); O valor global do item citado acima neste aditivo, ACRESCE um valor de: R$ 1.645,71 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 87.875,27 (oitenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte sete centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 89.520,98 (oitenta e nove mil quinhentos e vinte reais e noventa e oito centavos);

São Bento do Una 05/06/2023 -

Gestora:
***GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS* –**
Secretária do FME.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:0EF583FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO 005/2023 - CONTRATO 155/2022 - PROC. 021/2022 - PREG. ELET. 007/2022 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA

EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO (SUPRESSÃO) - FME. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2022; Processo nº 021/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022 - SRP.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2022; Aditivo de Realinhamento (SUPRESSÃO) do contrato original referente a: Fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Educação, do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 021/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; REALINHAMENTO DE SUPRESSÃO: Referente ao item (02); O valor global do item citado acima neste aditivo, SUPRIME um valor de: R$ 29.166,76 (vinte nove mil cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 1.374.196,52 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 1.345.029,76 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil vinte nove reais e setenta e seis centavos);

São Bento do Una 31/05/2023

Gestora:
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS
Secretária do FME.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:FBFB6E8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO 001/2023 - CONTRATO 022/2023 - PROC. 020/2022 - PREG. ELET.006/2022 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA

EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - FME. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2023; Processo nº 020/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022 - SRP.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2023; Aditivo de Realinhamento do contrato original referente a: Aquisição parcelada de material de expediente para o Fundo Municipal de Educação, do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 020/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022; Contratado (a): VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; CNPJ: 20.008.831/0001-17; REALINHAMENTO: Referente ao item (116); O valor global do item citado acima neste aditivo, ACRESCE um valor de: R$ 3.830,40 (três mil oitocentos e trinta reais e quarenta centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 119.682,56 (cento e dezenove mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 123.512,96 (cento e vinte e três mil quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos);

São Bento do Una 12/06/2023 -

Gestora:
***GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS* –**
Secretária do FME.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:1F1D0324

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 001/2023 - CONTRATO 041/2023 - PROC. 020/2022 - PREG. ELET. 006/2022 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA

EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - FME. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2023; Processo nº 020/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022 - SRP.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2023; Aditivo de Realinhamento do contrato original referente a: Aquisição parcelada de material de expediente para o Fundo Municipal de Saúde, do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 020/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022; Contratado (a): VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; CNPJ: 20.008.831/0001-17;

REALINHAMENTO: Referente ao item (116) e (117); O valor global dos itens citados acima neste aditivo, ACRESCE um valor global de: R$ 4.104,00 (quatro mil e cento e quatro reais); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 166.711,57 (cento e sessenta e seis mil setecentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 170.815,57 (cento e setenta mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos);

São Bento do Una 12/06/2023 -

Gestora:
DAMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária do FMS.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:5FFCFB66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.088/2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.083/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.088 de 08 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes da redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:0D4ABA50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.088/2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.083/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Una PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.088 de 08 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes da redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:D33DD76B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.088/2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.083/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de São Bento do Una PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.088 de 08 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes da redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:1833E60E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.088/2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.083/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.088 de 08 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes da redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:FC9FF3AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.088/2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.083/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.088 de 08 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes da redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:FA9EFEAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.088/2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.083/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.088 de 08 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes da redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:E0195098

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.088/2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.083/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de São Bento do Una PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.088 de 08 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes da

redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:99637DAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.088/2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.083/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Una PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.088 de 08 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes da redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:5CF77E53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.088/2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.083/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Una PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.088 de 08 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes da redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:E41A18C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.088/2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.083/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Una PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.088 de 08 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 190.912,50 (cento e noventa mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes da redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:D59C7610

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.088/2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.083/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de São Bento do Una PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.088 de 08 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes da redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:F1FA6D1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.088/2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.083/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.088 de 08 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 811.000,00 (oitocentos e onze mil reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes da redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:74887DAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.088/2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.083/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Una PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.088 de 08 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes da redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:4F589708

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.088/2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.083/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.088 de 08 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 245.317,00 (duzentos e quarenta e**

cinco mil trezentos e dezessete reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes da redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:73723B9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.088/2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.083/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de São Bento do Una PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.088 de 08 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes da redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:AC74957E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.088/2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.083/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.088 de 08 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes da redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:B33F6345

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.088/2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.083/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Una PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.088 de 08 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 82.044,57 (oitenta e dois mil reais quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes da redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:330261C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 268/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO o Edital 006/2022 do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professores;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 3225/2023 da Secretaria de Educação, com data de 03/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 03/04/2023, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

Função: Professor Nível I – Serieis Finais			**Centro de Custo: FUNDEB 70%**	
NOME	**CPF**	**Localização**	**Disciplina**	**Remuneração**
JOEL PACHECO DE MORAIS FILHO	***837994**	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS	MATEMATICA	R$ 2.884,22
MILENA DE MEDEIROS SILVA	***457594**	ESCOLA MUNICIPAL WALDERES LIMA DE BRITO	BIOLOGIA	R$ 3.845,63

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 03 de abril de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:64BAB259

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 269/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 3007/2023 da Secretaria de Infraestrutura, com data de 03/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 03/04/2023, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	**CPF**	**FUNÇÃO**	**Centro de Custo**	**Remuneração**
BERIVALDO JOSE DOS SANTOS	***562784**	GARI	INFRA	R$ 1.302,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 03 de abril de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:4705B962

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 270/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 2139/2023 da Secretaria de Saúde, com data de 03/04/2023.
0
RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 03/04/2023, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	**CPF**	**FUNÇÃO**	**Centro de Custo**	**Remuneração**
IZABEL DE OLIVEIRA FERNANDES	***444324**	MEDICO PLANTONISTA	Plantão	R$ 2.300,00 por plantão de 24 horas se desempenhado de segunda a sexta-feira
		MEDICO PLANTONISTA	Plantão	R$ 2.800,00 por plantão de 24 horas se desempenhado aos sábados e domingos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 03 de abril de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:18BE1BA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.088/2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com o disposto no

3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.083/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.088 de 08 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.045.800,00 (um milhão quarenta e cinco mil e oitocentos reais)** destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes da redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:B4704A6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.088/2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.083/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.088 de 08 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.605.000,00 (um milhão seiscentos e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes da redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:09C0FB70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.088/2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.083/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de São Bento do Una PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.088 de 08 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes da redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:978A1F18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.088/2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.083/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Una PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.088 de 08 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)** destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes da redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:5580E1A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

GABINETE
ERRATA A PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

1.1 – ONDE LÊ-SE:

AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

O Prefeito do Município de São Caetano/PE, reconhece e ratifica a INEXIGIBILIDADE nº 003/2023, homologando e adjudicando a proposta do Escritório de Advocacia Contratação de escritório de advocacia, *Catão Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 42.933.680/0001-46*, com proposta a título de honorários advocatícios, perfazendo o percentual de 20% ad exitum (vinte por cento) sobre a receita incrementada, gerada em virtude dos serviços prestados pelo escritório proponente em processo judicial, a partir do momento em que a receita ingressar nos cofres do Município, atualizáveis, a título de honorários advocatícios, com objetivo de propiciar judicialmente e extrajudicialmente os interesses deste Município, em face da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, visando a inclusão do Município no rol de distribuição dos royalties como detentor de instalação de embarque e/ou desembarque de petróleo, no tocante à parcela que lhe cabe quanto à distribuição dos royalties da produção de origem marítima (lavra da plataforma continental) no percentual de até 5%, assim como no percentual acima de 5% da produção, conforme Lei n. 7.990/89 e Lei n. 9.478/97, além da recuperação dos valores retroativos dos royalties não repassados ao Município referente aos últimos 05 (cinco) anos, possíveis reparações por danos ambientais, repasse em desacordo com os preços efetivamente praticados no mercado, bem como atualização dos valores devidos pelo repasse dos royalties de forma intempestiva e os acréscimos legais.

1.2 – LEIA-SE:

AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

O Prefeito do Município de São Caetano/PE, reconhece e ratifica a INEXIGIBILIDADE nº 003/2023, homologando e adjudicando a proposta do Escritório de Advocacia Contratação de escritório de advocacia, ***RAFAEL SANTOS CATÃO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.036.833/0001-21***, com proposta a título de honorários advocatícios, perfazendo o percentual de 20% ad exitum (vinte por cento) sobre a receita incrementada, gerada em virtude dos serviços prestados pelo escritório proponente em processo judicial, a partir do momento em que a receita ingressar nos cofres do Município, atualizáveis, a título de honorários advocatícios, com objetivo de propiciar judicialmente e extrajudicialmente os interesses deste Município, em face da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, visando a inclusão do Município no rol de distribuição dos royalties como detentor de instalação de embarque e/ou desembarque de petróleo, no tocante à parcela que lhe cabe quanto à distribuição dos royalties da produção de origem marítima (lavra da plataforma continental) no percentual de até 5%, assim como no percentual acima de 5% da produção, conforme Lei n. 7.990/89 e Lei n. 9.478/97, além da recuperação dos valores retroativos dos royalties não repassados ao Município referente aos últimos 05 (cinco) anos, possíveis reparações por danos ambientais, repasse em desacordo com os preços efetivamente praticados no mercado, bem como atualização dos valores devidos pelo repasse dos royalties de forma intempestiva e os acréscimos legais

São Caetano/PE, 07 de junho de 2023

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito do município de São Caetano/PE.

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:982C953A

GABINETE
PORTARIA Nº 232 DE 05 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito do município de São Caetano, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e dando sequência ao previsto no Decreto Municipal nº 022/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Dar publicidade a Edital de Seleção Simplificada nº 001/2023 – Secretaria Municipal de Educação que visa o preenchimento de vagas ao cargo de Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto, como previsto na Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases, Lei 14.113 – Novo FUNDEB e Lei Municipal 664/2015 – Plano Municipal de Educação. Seguindo a organização prevista nesta Portaria e em seu anexo.
Art. 2º - Para acompanhar o processo seletivo aqui mencionado, estão nomeadas duas comissões:
I – Comissão Administrativa (Responsável por etapas de acompanhamento do processo, como recebimento de inscrições, recursos, divulgação de resultados e notas informativas), sob a presidência do primeiro citado:

ORD.	NOME	LOCALIZAÇÃO	CONTATO
1	ADRIANO BEZERRA DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	seducsc.pe@gmail.com
2	CARMEN LÚCIA DE MACEDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	seducsc.pe@gmail.com
3	ANDRÉ FABIANO DA SILVA	PROCURADORIA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO	andredireito5@hotmail.com
4	MÁRCIA CHRISTINA RAMOS PONTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	marcia.m.201906@gmail.com

II – Comissão Executiva (Responsável por executar etapas classificatórias e eliminatórias do certame, ou seja, realizar análise documental, avaliação de plano de gestão escolar e entrevista com candidatos), sob a presidência do primeiro citado:

ORD.	NOME	LOCALIZAÇÃO	CONTATO
1	CLEBER FERNANDO SILVA E LIMA	ASSESSORIA EDUCACIONAL EXTERNA	cleberfernandolima@gmail.com
2	MARIA LUIZA CARDOSO	ASSESSORIA EDUCACIONAL EXTERNA	marialuizacardosomota@gmail.com
3	ELIANA BARBOSA DOS SANTOS	TÉCNICA DA REDE ESTADUAL COM EXPERIÊNCIA EM GESTÃO ESCOLAR	institucional07@gmail.com

Art. 3º O Edital anexo a este, será publicado no Site da Prefeitura Municipal de São Caetano e amplamente divulgado entre as unidades de ensino da Rede Municipal para alcance máximo de possíveis interessados no pleito.
Art. 4º Toda a avaliação e pontuação dos candidatos dar-se-á por análises conferidas pela Comissão Executiva convidada para efetivação do certame e composta por membros sem ligações com a Prefeitura Municipal, e será realizada sob a supervisão da Comissão Administrativa e dos Conselhos Municipais de Educação e Conselho do FUNDEB, sendo responsáveis por julgar qualquer vício ligado ao trabalho da Comissão Executiva.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2023.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:15FE0E44

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Processo Licitatório n° 010/2023 - Tomada de Preços nº 003/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO** através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da análise e julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 003/2023 que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em paralelo em diversas localidades da zona urbana e zona rural, na cidade de São Caetano/PE, com recursos próprios. A CPL com base no parecer técnico emitido, decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas das empresas: **01 – ARAÚJO QUEIROZ** – CNPJ n° 39.155.899/0001-57, no valor ofertado de R$ 2.728.168,40 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos); **2 - T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** - CNPJ n° 17.393.791/0001-60, no valor ofertado de R$ 2.769.423,63 (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos); **3 - GM RAMOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME** – CNPJ n° 18.570.749/0001-30, no valor ofertado de R$ 2.596.235,70 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos); **4 - SNARD ENGENHARIA** – CNPJ n° 43.081.856/0001-41, no valor ofertado de R$ 2.773.533,68 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos); **5 - ÁGUIA ENGENHARIA E LOCAÇÃO -** CNPJ n° 34.737.334/0001-64, no valor ofertado de R$ 2.769.337,06 (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e seis centavos); **6 - RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA -** CNPJ n° 02.951.249/0001-08, no valor ofertado de R$ 2.794.349,44 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); **7 - C&M CONSTRUTORA** – CNPJ n° 17.331.335/0001-95, no valor ofertado de R$ 2.795.390,11 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco reais mil, trezentos e noventa reais e onze centavos); **8 - CONSTRUTORA INHUMAS** – CNPJ n° 07.353.785/0001-25, no valor ofertado de R$ 2.749.455,80 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); **9 - GM CONSTRUÇÃO LTDA** – CNPJ n° 49.263.947/0001-84, no valor ofertado de R$ 2.652.034,88 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos); **10 - CONSTRUTORA E LOCADORA LIMA EIRELI** – CNPJ n° 41.465.490/0001-89, no valor ofertado de R$ 2.714.368,98 (dois milhões, setecentos e catorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos); **11 - PROMOV EMPREENDIMENTOS LTDA -** CNPJ n° 13.350.372/0001-90, no valor ofertado de R$ 2.786.490,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais); **12 - DLG CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ n° 37.482.838/0001-79, no valor ofertado de R$ 2.795.713,68 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e treze reais e sessenta e oito centavos); **13 - LUAL ENGENHARIA** – CNPJ n° 40.354.666/0001-62, no valor ofertado de R$ 2.794.549,91 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos); **14 - TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA** – CNPJ N° 41.200.286/0001-36, no valor ofertado de R$ 2.789.710,86 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e dez reais e oitenta e seis centavos); **15 - MAS CONSTRUTORA EIRELI** - CNPJ n° 42.6321.680/0001-06, no valor ofertado de R$ 2.602.975,97 (dois milhões, seiscentos e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos); **16 - JCM CONSTRUÇÃO LTDA** – CNPJ n° 17.653.616/0001-64, no valor ofertado de R$ 2.795.675,35 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); **17 - VIANORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ n° 20.945.413/0001-56, no valor ofertado de R$ 2.797.196,27 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, centos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos); **18 - CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES** - CNPJ n° 29.505.771/0001-12, no valor ofertado de R$ 2.794.284,58 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); **19 - ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA** – CNPJ N° 43.645.155/0001-98, no valor ofertado de R$ 2.607.573,88 (dois milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos); **20 - MGA CONSTRUTORA** – CNPJ N° 38.217.008/0001-87, no valor ofertado de R$ 2.790.500,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil e quinhentos reais); **21 - TARUANDA EMPREENDIMENTO** – CNPJ n° 39.357.688/0001-05, no valor ofertado de R$ 2.762.543,54 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); **22 - MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA** - CNPJ n° 40.789.708/0001-98, no valor ofertado de R$ 2.765.784,75 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); **23 - BARROS CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ n° 13.962.001/0001-69, no valor ofertado de R$ 2.748.412,58 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos); **24 - VASCONCELOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ n° 24.363.073/0001-06, no valor ofertado de R$ 2.636.139,16 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, cento e trinta e nove reais e dezesseis centavos, e pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **IDB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ n° 42.073.258/0001-68. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação, declara **VENCEDORA** do presente certame a licitante **GM RAMOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME,** com proposta no valor de **R$ 2.596.235,70 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).** Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109, §3º da Lei 8.666/93.

São Caetano/PE, 15 de junho de 2023.

JOSÉ LEONARDO DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:6365EACD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 003/2023. Processo Nº: 016/2023. Com fundamento nos art 25, inc. II da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de serviços advocatícios específicos para fins de regularização mediante adoção de procedimentos extrajudiciais e judiciais para regularização de pendencias lançadas em desfavor do município de São João. Em favor da empresa: BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, com valor mensal de R$ 6.000,00;.

São João - PE, 15 de junho de 2023.

ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA-
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Martha Pollyanna Araujo da Silva
Código Identificador:67584CA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Eletrônico n° 003/2023 – PL n° 004/2023 - **OBJETO:** Constitui objeto da presente Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Aquisição de equipamentos odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Máximo Aceitável: R$ 218.279,12 (duzentos e dezoito mil duzentos e setenta e nove reais e doze centavos). Inicio de recebimento de proposta: dia 16/06/2023 às 09:00 horas até 03/07/2023 às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 03/07/2023, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 03/07/2023, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 15/06/2023

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:F498E8DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito Municipal de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, relativas ao exercício financeiro de 2020, e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara de Vereadores de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de São José do Belmonte-PE, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de maio do corrente ano, **aprovou as contas e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de São José do Belmonte, cujo Parecer Prévio foi emitido nos autos do Processo TCE-PE N° 21100507-1,relativas ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2° - Integra este Decreto Legislativo o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São José do Belmonte-PE, 18 de maio de 2023.

CÍCERO JOSÉ GOMES DE MOURA
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:2F3ADBA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA N° 010/2023 CONTRATO N° 056/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

Publicação realizada dia 09/06/2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na Edição 3358 com código identificador 949A70AA.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos para atender o Fundo Municipal de Saúde.

ONDE LIA-SE:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	mensal	Total
1	7	mês	Serviços de manutenção preventiva dos equipamentos odontológicos das unidades básicas de saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Belmonte-PE	3.360,00	23.520,00
2	7	mês	Serviços de manutenção corretiva dos equipamentos odontológicos das unidades básicas de saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Belmonte-PE	3.360,00	23.520,00
TOTAL					**47.040,00**

LEIA-SE:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	mensal	Total
1	5	mês	Serviços de manutenção preventiva dos equipamentos odontológicos das unidades básicas de saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Belmonte-PE	4.480,00	22.400,00
2	5	mês	Serviços de manutenção corretiva dos equipamentos odontológicos das unidades básicas de saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Belmonte-PE	4.480,00	22.400,00
TOTAL					**44.800,00**

Permanecem inalteradas as demais informações publicadas.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E464061E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023

Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93

CPL - Processo Administrativo 066/2023 – Inexigibilidade 022/2023 – SERVIÇOS

Objeto: Contratação de serviços profissionais artísticos, para apresentação nas Festividades do Sítio Barracão, a se realizar no dia 17/06/2023.

Contrato 199/2023 - Contratado: Empresa **RIAN LUCAS SHOWS LTDA**, sita à Rua Sargento Maurílio de Carvalho, nº 75, Cohab, Floresta (PE), inscrita no CNPJ nº 49.491.134/0001-41.

Serviços profissionais artísticos de **RIAN LUCAS** nas Festividades do Sítio Barracão, a se realizar no dia 17/06/2023.

Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Contrato 200/2023 - Contratado: **JOSÉ RODRIGUES ALVES DA SILVA**

Serviços profissionais artísticos de **RODRIGO PLAY** nas Festividades do Sítio Barracão, a se realizar no dia 17/06/2023.

Valor: R$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais)

São José do Belmonte, 06 de junho de 2023.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:641C40F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 001/2023 PROC 001/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022 CONTRATO Nº 018/2022 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A *PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO* E A EMPRESA: SS OBRAS TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, PARA - Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Adequação de Estradas Vicinais, pelo período de 12 (doze) meses, no Município de São José do Egito/PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado o PROFISSIONAL E/OU EMPRESA: **SS OBRAS TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, **CNPJ nº 14.417.792/0001-09** - doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO, sendo em 14/06/2023 até 14/06/2024, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 14 de Junho de 2023.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:EDF055DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023.
Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Eletrodomésticos para atender as necessidades das Escolas da rede municipal de ensino de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor máximo estimado do certame: R$ 418.177,05(quatrocentos e dezoito mil cento e setenta e sete reais e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor preço unitário por item. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00 horas do dia 19/06/2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 03/07/2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 03/07/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:00 horas do dia 03/07/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site- Portal da Transparência: saolourencodamata.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 16 de junho de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:54B19C5D

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00014/2023. SMI/SLM. Tomada de Preços Nº 00004/2023. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS PRAÇAS ADÃO JOSÉ DE MORAES E MATRIZ DA LUZ, LOCALIZADAS NO BAIRRO MATRIZ DA LUZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. (PROPOSTA Nº 019517/2017 – MINISTÉRIO DO TURISMO). Valor: R$ 183.280,83.Data e Local da Sessão de Abertura: 04/07/2023 às 10:00h. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 07:00 Às 13:00 dos dias úteis, pelo site: https://slm.pe.gov.br/ ou através do e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 15/06/2023.

JACIARA XAVIER DOS SANTOS.
Presidente da CPLOSE.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:000EEA76

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo Nº: 0005/2023. SMS/SLM. Dispensa Nº DV00005/2023. Serviço de Engenharia. A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO NA VIA DE ACESSO A LAGES - NA ZONA RURAL DO NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. O interessado poderá obter o respectivo Projeto Básico com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, sediada na Rua João Severiano, s/n - Centro - São Lourenço da Mata - PE, acessando: https://slm.pe.gov.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br, ou ainda por e-mail: cplose@slm.pe.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 22 de junho de 2023, no horário e endereço indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das

referidas normas. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Lourenço da Mata, 15/06/2023.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA –
Agente de Contratação. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:5D92AB6B

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
AVISO DE ADIAMENTO

Processo Nº: 00010/2023. SMI/SLM. Concorrência Nº 00008/2023. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS 1ª E 2ª TRAVESSAS DUQUE DE CAXIAS, 1ª TRAVESSA DA RUA MANOEL AMAZONAS E TRECHO DA RUA SURUBIM, NO BAIRRO DE TIÚMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.Data e Local da Sessão de Abertura: **Adiada para 21/06/2023 às 10:00h**. Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 07:00 Às 13:00 dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 15/06/2023.

JACIARA XAVIER DOS SANTOS.
Presidente da CPLOSE. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:7F223916

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 CONTRATO Nº 100/2023

Contrato nº 100/2023 – Processo nº 098/2022 – Pregão Eletrônico nº 036/2022. Cujo objeto consiste Registro de Preço para eventual Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento Parcelado de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE. Contratado: **PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ – MF sob o nº 26.715.034/0001-56. O valor do presente Contrato é de **R$10.050,00 (dez mil e cinquenta reais).**Vigência: com início na data de 18/05/2023 e encerramento em 18/05/2024.

São Lourenço da Mata, 18 de Maio de 2023.

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:AF5A4C6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ
Na publicação, do dia 15/06/2023 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV Nº 3362, nas páginas 98/99. Portaria 026/2026.
LEIA-SE
Portaria n.º 026/2023.

Publicado por:
Milena Filgueira Bem
Código Identificador:DB90CA66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 039/2023. Pregão Eletrônico nº. 006/2023. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA DE SERTÂNIA/PE**. VENCEDOR: a empresa BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPJ nº 18.209.965/0016-30, pelo valor global de R$ 930.000,00.

Sertânia, 15 de Junho de 2023.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:36B59177

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Nas publicações do dia 02.03.2023, edição nº 3291, Ano XIV, pág. 138, do Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), referentes aos Extratos de Termos Aditivos ao Contrato nº 011/2020;

ONDE SE LÊ: "Contrato nº 011/2019"
LEIA-SE: "Contrato nº 011/2020"

Sertânia, 15 de Junho de 2023.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:62A57C0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 008/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/PE. Processo nº 00037/2023. Pregão Eletrônico SRP nº 00003/2023. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota oficial do município de Sirinhaém /PE, para atender as necessidades da Prefeitura de Sirinhaém e suas diversas Secretarias**, conforme Termo de Referência, anexo I, do edital de *Pregão* nº 00003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Especificações e Quantitativos

J. GOMES DA SILVA MAGAZINE ME, sob CNPJ nº **08.980.197/0001-84**, situada na Rua João Guilherme, nº 67 – centro – cidade de Agrestina – PE – CEP: 55.495-000, Representado por: **JOSEILDO GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 901.965.204-44, e portador do

RG n° 5.085.031 SSP - PE, residente e domiciliada na Avenida Severino Pimentel Magalhães, nº 90 – centro – cidade de Agrestina – PE – CEP: 55.495-000.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	PNEU NOVO - ORIGINAL - 1000 X R20 TRAÇÃO RADIAL BORRACHUDO, PARA ÔNIBUS VW 15-190, COM CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 2.725 KG, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, MICHELIN E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **COTA RESERVADA – MARCA ANTEO**	UNIDADE	20	R$ 1.975,00	R$ 39.500,00
Trinta e nove mil e quinhentos reais					**R$ 39.500,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 13/06/2023

Sirinhaém - PE, 15 de junho de 2023

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita Municipal De Sirinhaém

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:650A83A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 47/2023

REPUBLICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, os termos do convênio celebrado entre a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco e este município:

CONSIDERANDO, finalmente, a cadência dos (a) servidores abaixo indicados, com ônus para o órgão de origem, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a cessão dos servidores abaixo qualificados:
- ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA, admitida sob a matrícula nº 00832 -titular do cargo de provento efetivo de Auxiliar de Enfermagem;

- JOSÉ AMARO MENDES PEREIRA FILHO, admitido sob a matrícula nº 00097 titular do cargo de provento efetivo de Agente Administrativo II; e

- BRUNO RAFAEL SOARES DA SILVA, admitido sob a matrícula nº 00681 titular do cargo de provento efetivo Técnico Agrícola

Para prestar Serviços a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, com termo inicial em 01/02/2023 e termo final em 31/12/2023.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 01 de fevereiro de 2023

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:41491F47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM-PE

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PERMANENTE PARA COMPOR A ESCOLA CRISTO REDENTOR PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM – PE. Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, sob CNPJ nº **20.008.831/0001-17**, localizada na Avenida A, s/n – galpão A – bairro Dom Helder Câmara – Garanhuns - PE – CEP: 55.293-970**.** Objeto do 2º (segundo) Termo Aditivo: 25%. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

ANGELA MARIO LEOCADIO LINS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:AC0F0C1E

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, EXTRATO TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS DE SIRINHAÉM-PE

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO 25% AO CONTRATO Nº 017/2023

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE 25% AO CONTRATO Nº 017/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE PALCO, DE TENDAS, DE ILUMINAÇÃO, DE SONORIZAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO E AFINS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NOS DIVERSOS EVENTOS E SOLENIDADES DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM, SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, O QUAL INTEGRA ESTE ACORDO PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. Contratada: **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, sob CNPJ nº **13.350.372/0001-90**, localizada na Travessa da Palma, n° 20 - Sala B Galeria Moura – centro – Palmares - PE – CEP: 55.540-000**.** Objeto do 1º (Primeiro) Termo Aditivo: 25%. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Sirinhaém-PE, 15 de junho de 20232

MARCIO FERREIRA BEZERRA
Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:00F9F28D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 010/2022
CHAMADA PUBLICA: Nº 001/2022
CREDENCIAMENTO nº 001/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários do SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município Solidão-PE, conforme especificado no Termo de Referência.

PRORROGAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO: O período para recebimento do envelope contendo a documentação das pessoas jurídicas interessadas ocorrerá até o dia 31/12/2023.

Valor Global Estimado do Objeto: R$ 1.300.025,24 (Um milhão, trezentos mil, vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Edital, anexos e informações disponíveis, junto a CPL da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira, também disponível no site: www.solidao.pe.gov.br, na aba de licitações ou através de solicitação pelo e-mail de informações/dúvidas/edital e anexos: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Obs.¹: O Edital e Anexos, na integra, encontra-se disponível para ser examinado e adquirido, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Solidão – PE, no seguinte endereço Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184, Centro – Solidão/PE – CEP: 56795-000

Obs.²: A CPL, solicita aos licitantes que preferencialmente retirem o edital e anexos pelo site: www.solidao.pe.gov.br, na aba de licitações, ou através de solicitação pelo e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Solidão/PE, 30 de março de 2023.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:E1C3284E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

Processo Administrativo nº 114/2022 - Pregão Eletrônico nº 015/2022 - CPL. Objeto: F**ORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM**, em especial à Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. **Ata de Registro de Preços nº 056/2022**, com validade até o dia **01/11/2023**. Fornecedor Registrado: **DIPAR FERRAGENS – EIRELI, CNPJ: 16.868.674/0001-42** vencedora do **LOTE: 07** no valor total de **R$ 36.090,51** (trinta e seis mil noventa reais e cinquenta e um centavos), por ter ofertado o menor valor para o respectivo Lote e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:5D5F5EB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022

Processo Administrativo nº 114/2022 - Pregão Eletrônico nº 015/2022 - CPL. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM**, em especial à Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. **Ata de Registro de Preços nº 057/2022**, com validade até o dia **01/11/2023**. Fornecedor Registrado: **MANOEL ANTÔNIO LOPES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 10.640.752/0001-15**, vencedora dos **LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 12** no valor total de **R$ 1.764.402,37** (Hum Milhão, Setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e trinta e sete centavos), por ter ofertado o menor valor para o respectivos Lotes e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:0E89CE9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Justo dos Santos, nº. 36 - Centro - Tabira - PE, às ***09:00 horas do dia 28 de Junho de 2023***, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEIS (TIPO GASOLINA COMUM E/OU ETANOL HIDRATADO), PARA USO DOS VEÍCULOS À SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA–PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (87) 3847-1666. E-mail: secretaria@tabira.pe.leg.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Tabira - PE, 14 de Junho de 2023

DALMA MARIA DA SILVA GOMES FERREIRA MARQUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Monica Libna Araújo da Silva
Código Identificador:1B308C76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 025/2023. CPL. Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2023, Contratação. Homologação e Adjudicação da Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2023, que teve como objeto: **AQUISIÇÃO DE 4.200 (quatro mil e duzentas) CESTAS BÁSICAS, QUE SERÃO DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR,** em favor do **MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob nº 41.343.897/0001-33**, com o valor global de **R$ 306.390,00** (trezentos e seis mil, trezentos e noventa reais).

Tacaimbó/PE, 12 de Junho de 2023.

POSSIDÔNIO HELENO DA SILVA.
Sec. Assistência Social.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:3FEC7F79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 004/2023 DO CONTRATO Nº 015/2021. RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 29.448.657/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento da Licença de Uso de Software de Gestão Pública Integrado, incluindo o Treinamento dos usuários, atualização das novas versões e manutenção preventiva e corretiva para o exercício 2021, de acordo com o Processo nº 006/2021 Pregão Presencial 001/2021, CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, Fica reajustado o referido contrato com a porcentagem de Reajuste do INPC de 4,9142% do período de 26/04/2022 a 25/04/2023, com o valor de LOTE PREFEITURA R$ 216.679,80; LOTE SAUDE R$ 32.453,11; LOTE ASSISTENCIA SOCIAL R$23.630,87; LOTE EDUCAÇÃO R$32.032,99 E LOTE CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE R$23.630,87. DATA: 01/06/2023.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:F37CFEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2023 DO CONTRATO Nº 020/2017. CONSTRUTORA SÃO JORGE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.417.744/0001-20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE: PAVIMENTALÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GANÍTICOS NAS SEGUINTES LOCALIDADES: LOTE I – PÁTIO DA IGREJA DA ALDEIA BARROCÃO (ZONA RURAL), LOTE II – TRAVESSA AVENIDA JOSÉ ESTEVÃO (DISTRITO DE CARAIBEIRAS), LOTE III – TRECHO 01 DA ESTRADA ENTRE A RUA MARIA VERÔNICA E O SÍTIO ALTINHO (SEDE MUNICIPAL), LOTE IV – OLHO DÁGUA DO JULIÃO (ZONA RURAL), Lote V - RUA DA CAIXA DÁGUA, COMPLEMENTO DA PRAÇA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES (ALTO DA BOA VISTA NO MUNICÍPIO), Lote VI – PÁTIO DA IGREJA DO SÍTIO PINGOS (ZONA RURAL), LOTE VII – IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA NO SÍTIO OLHO DÁGUA DO BRUNO (ZONA RURAL) e LOTE VIII LADEIRA DE ACESSO AO SITIO TACAICÓ E PASSAGEM MOLHADA (ZONA RURAL), de acordo com o projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no Processo Administrativo 018/2023 - Tomada de Preços nº 001/2023, CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, Fica aditado o prazo contratual do referido contrato por mais 02 meses a partir de 15/06/2023. DATA: 14/06/2023.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:E45E12F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2023 DO CONTRATO Nº 050/2022. ECSEL EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.854.421/0001-29. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E PROJETO TOPOGRÁFICO, de acordo com o projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no Processo Administrativo 026/2022 - Tomada de Preços nº 005/2022, CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, Fica aditado o prazo contratual do referido contrato por mais 12 meses a partir de 10/06/2023. DATA: 09/06/2023.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:A272C7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2023 DO CONTRATO Nº 077/2022. JOÃO NUNES DE SOUZA NETO, inscrita no CNPJ: 04.629.586/0001-09. OBJETO: contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE TACARATU, JUNTAMENTE COM OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de acordo com o Processo nº 028/2021 Pregão nº 015/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 013/2021, CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, 2.1. Fica aditado o prazo contratual do referido contrato a partir de 01/04/2023 ate 30/06/2023. DATA: 30/03/2023.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:866A4B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 006/2023 DO CONTRATO Nº 018/2021. NORDESTE PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.989.442/0001-91. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO (IMPLANTAÇÃO) DA PRAÇA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES – CONTRATO DE REPASSE Nº 1060380-37 – CONVÊNIO Nº 875855/2018 – CEF/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, de acordo com o projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no Processo Administrativo 009/2021 - Tomada de Preços nº 001/2021, CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, Fica aditado o prazo do referido contrato, por mais 02 (dois) meses, tendo início em 28/05/2023. DATA: 23/05/2023.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:5F008E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 006/2023 DO CONTRATO Nº 035/2021. CONSTRUTORA JD LTDA, CNPJ nº 07.560.062/0001-05. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO - CR 1070.445-47 - CEF/MDR, de acordo com o projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no Processo Administrativo 027/2021 - Tomada de Preços nº 004/2021, CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 03 (três) meses a partir de 28/05/2023. DATA: 28/04/2023.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:4A6B2C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 005/2023 DO CONTRATO Nº 009/2019. BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº. 11.863.530/0001-80. OBJETO:

Contratação de empresa prestadora de serviços especializados para os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de Serviços de Saúde dos grupos A, B e E produzidos pela contratante, conforme Resolução CONAMA nº 316/2002 e Resolução RDC nº 222/2018 da ANVISA. Os serviços de coleta, transporte e tratamento deverá ser obrigatoriamente executado pela contratada e o serviço de destinação final será integralmente de responsabilidade da contratada, sendo possível ser executado por terceirizado conforme solicitação da Secretária deste Município, de acordo com o Processo Licitatório n° 008/2019, Pregão Presencial n.º007/2019, CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo contratual será prorrogado por mais 12 (meses), tendo início em 19 de junho de 2023 até 18/06/2024. DATA: 01/06/2023.

BRUNA MELO LOPES,
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:1A97AA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 006/2023 DO CONTRATO Nº 010/2019. ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL – ME, CNPJ nº. 16.513.357/0001-03. OBJETO: contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e preventiva de Equipamentos Médicos e Odontológicos, para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO de acordo com o Processo Licitatório n° 009/2019, Pregão Presencial n.º 008/2019, CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo contratual será prorrogado por mais 12 meses, tendo início em 19/06/2023 até 18/06/2024. DATA: 01/06/2023.

BRUNA MELO LOPES,
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:D44C0F3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n° 003/2023. Prorrogação do Contrato nº 055/2021, relativo ao Processo nº 023/2021, Pregão Presencial nº. 004/2021. Objeto: Prorrogação contratual dos serviços continuados para prestação de serviços de locação de veículos, destinado ao Gabinete do Prefeito e demais Secretarias do Município de Tamandaré. Contratado: Rafael R. Carvalho - EPP, CNPJ nº 22.995.533/0001-93. Valor: R$ 886.428,26. Vigência: 24/04/2023 a 24/04/2024. Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tamandaré/PE, 30/05/2023

JANAÍNA RODRIGUES SOARES SILVA
Secretário de Administração e Finanças

JONNATHA CARDOSO FARIAS DE ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura

JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura

DANIELA D'ARCK ALVES DE SOUZA
Secretária de Assistência Social

SILMARA LIMA DA SILVA
Secretária de Educação

ANDREA DA SILVA MICHELES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:3C2001EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A PREGOEIRA DA PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, informa aos licitantes que o Processo Licitatório nº 013/2023. Pregão Eletrônico nº 008/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DIVERSAS com fornecimento de mão de obra, destinados a organização estrutural do **"IV FESTIVAL CAFÉ CULTURAL"** promovido pela Prefeitura de Taquaritinga do Norte a realizar-se nos dias 06 a 09 de julho de 2023, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos ao presente edital, sofreu correção no valor de sua proposta, por divergência entre os valores estabelecidos para os lotes no edital e os lotes inseridos sistema. De conformidade com § 4º, do artigo 21 da Lei nº 8.666/2023, o certame será republicado e seus prazos serão reabertos. Valor máximo aceitável R$ **R$ 181.406,24 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e seis e vinte e quatro centavos).** A sessão pública para disputa de preços ocorrerá no dia 28/06/2023, às 09:00, no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br SEDUC – Portal da Transparência (outras publicações – avisos de licitaçãoes/editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8:00 às 13:00 horas.

Taquaritinga do Norte, 15 de junho de 2023.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:6DC666A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO N° 016/2023 TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de construção de passagem molhada na zona rural do Município de Terezinha – PE. VALOR (VENCEDOR: 137.574,27 (cento e trinta e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos). EMPRESA VENCEDORA: JCR CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, CNPJ: 03.265.219/0001-00.

Terezinha – PE, 15 de Junho de 2023

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:95EBD578

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 020/2023 TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de capina e roçagem mecânica, remoção de vegetação rasteira arbustiva e de árvores de pequeno porte neste município de Terezinha – PE. **VALOR: R$ 192.205,00. DATA DE JULGAMENTO: 03/07/2023 às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Terezinha. Edital do e-mail:** cplterezinha@gmail.com ou na Sala de licitações de Terezinha. Mais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Terezinha – PE, localizada na Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Terezinha – PE, das 08:00 as 13:00 de segunda-feira a sexta-feira.

Terezinha – PE, 15 de junho de 2023.

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:7781AA41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2023 - PSS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
T O R N A R P Ú B L I CO

O presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO**, para fins de suprimento de funções em caráter temporário no quadro de pessoal do Município de Terra Nova/PE, por excepcional interesse público de servidores, nos termos que se seguem:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUXILIAR PÚBLICO MUNICIPAL (VISITADOR)

– Cleoneide da Silva Santos

B - ORIENTADOR SOCIAL

– Cícero Luiz dos Santos

PSICÓLOGO

4 – Letícia Nayane Ribeiro da Costa – Vaga para atendimento infanto-juvenil junto à Secretaria Municipal de Saúde

Os candidatos classificados, aprovados e convocados **terão 02 (dois) dias** contados a partir de sua notificação/publicação do Diário da AMUPE e site da Prefeitura, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE.

Os candidato(a)s convocado(a)s terão que entregar cópia da documentação abaixo relacionado em um envelope com identificação, função e Secretaria a qual se inscreveu.

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias e original de CPF, RG, Comprovante de Residência e Título de Eleitor ;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Conta Corrente e Agência do **Banco do Brasil**;
- Registro Civil e CPF de filhos menores de 14 anos (quando houver)
- Apresentar Carteira Funcional expedida pelo Conselho de Classe a qual o servidor foi convocado (quando houver)

- Em caso de portador de deficiência, o candidato deve apresentar o laudo médico original mencionado no item 4.6. do Edital do PSPS nº 02/2023, conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

Posteriormente, serão convocados para assinatura do Contrato por Excepcional Interesse Público, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado - PSPS (Edital nº 02, de 02 de maio de 2023).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Terra Nova/PE, 15 de junho de 2023.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:30E01265

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ATA SESSÃO LICITAÇÃO CONVITE 001/2023

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS RELATIVAS AO CONVITE 001/2023.

Aos 15 (quinze) dias mês de junho de 2023, às 09h00min, na Sede provisória da Prefeitura Municipal, na Praça Ministro Marcos Freire, reuniram-se os membros da CPL com a finalidade de proceder com o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços relativos ao convite **n.º 001/2023**, cujo objeto é selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, sonorização, iluminação, gerador de energia e outros componentes estruturais, incluindo manutenção e suporte operacional, apoio e montagem e desmontagem, para viabilizar a realização do São João do Município de Terra Nova, nos dias 16 e 17 de junho de 2023. O presente Edital foi publicado no Mural da Prefeitura e enviado convites para empresas do ramo pertinente em nossa região. **Aberta a reunião**, passa a Presidente da CPL a receber o credenciamento das empresas que foram devidamente convidadas, como também passa a registrar as empresa participantes: **J I BARROS - ME**, *neste ato representado pelo Sr. WANDUHY MÁRCIO ALVES DA SILVA, com procuração para representar a empresa em todos os atos do processo;* **A. G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, *representado pelo sócio-proprietário o Sr. GUSTAVO RAMOS NOVAES, CPF 769.469.324-04;* **YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP**, *representado pelo Sr. YEDILTON WAGNER DA SILVA ORDONIO, CPF 907.597.024-20*. No ato de entrega dos envelopes, a Presidente fez um requerimento aos representantes que rubricassem as abas dos envelopes de habilitação e proposta de preço, juntamente com os demais membros da CPL, com isso verificou que todos os envelopes encontram-se devidamente lacrados. Continuando, já conferida a integridade dos envelopes constatando que os mesmos estavam devidamente lacrados passando a rubrica-los e logo após à abertura dos mesmos. Ato sequencial, com a fase de habilitação em curso, foi passado a documentação para os licitantes presentes, com oportunidade de fazer qualquer manifestação em ata. Terminado a análise por parte das empresa, da qual rubricaram todos os documentos de habilitação, não foi realizado nenhuma manifestação por parte dos mesmos. Analisando a documentação das empresas por parte da CPL, a Presidente da CPL fez constar que a certidão de registro e quitação pessoa física do responsável técnico da empresa, CREA do Técnico FRANCISCO DE

ASSIS DOS SANTOS, verificou-se que a validade está vencida, realizando assim diligência com o fito de se obter a referida documentação com validade apta ao processo licitatório. Realizado diligência por este Comissão, obteve a documentação com validade, estando suprimida esta etapa. Verificando os documentos de habilitação pela CPL **DECLARA a Presidente e demais membros da CPL HABILITADAS as empresas: J I BARROS - ME**, **A. G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, **YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP**. Ato contínuo, com o declínio de recurso das empresas habilitadas, determina a Presidente da CPL que sejam abertos os envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas e realizada as ações pautou-se nos seguintes registros e classificação:

J I BARROS - ME	A. G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME	YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP
R$ 69.800,00	R$ 72.059,00	**R$ 68.220,00**

Analisadas as propostas constatou-se atendimento as exigências editalícias. Respeitado o limite de tempo e não Havendo manifestações quanto às habilitações antes registrado, assim como nas avaliações das propostas para análise por parte dos licitantes, **DECLARA a Presidente da CPL e demais membros**, considerando o critério de julgamento o menor valor global, vencedora do certame a empresa **YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP** valor de ***R$ 68.220,00*** (sessenta e oito mil e duzentos e vinte reais). Em seguida registra a CPL que não teve nenhuma manifestação por parte das empresas quanto as propostas. Por fim, informando os participantes que não tem nenhuma manifestação quanto às declarações da CPL, abdicando dos prazos recursais, passa o presente processo para futura adjudicação e homologação da autoridade superior. Por fim registra a Presidente da CPL e demais membro que o conteúdo desta Ata circulará no Diário Oficial dos Estados de Pernambuco dia 16/06/2023. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

CPL

ROBERTA PATRÍCIA LIMA DE JESUS
Presidente da CPL

VERA LÚCIA DE ANDRADE SILVA
Membro

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Membro

Licitantes:

J I Barros - ME
WANDUHY MÁRCIO ALVES DA SILVA

A. G. Produções E Eventos LTDA – ME
GUSTAVO RAMOS NOVAES

Yedilton Produções E Eventos LTDA – EPP
YEDILTON WAGNER DA SILVA ORDONIO

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:D5104DB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2023
CONVITE Nº 001/2023

ADJUDICO a empresa ***YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA***, *com sede à Rua Marcílio de Barros A. Luz, nº 172, Minervina Bezerra Franklin, Salgueiro, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º* ***09.596.268/0001-02***, vencedora do **Convite 001/2023**, cujo objeto é selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, sonorização, iluminação, gerador de energia e outros componentes estruturais, incluindo manutenção e suporte operacional, apoio e montagem e desmontagem, para viabilizar a realização do São João do Município de Terra Nova, nos dias 16 e 17 de junho de 2023, conforme análise da documentação e julgamento de propostas de preços registradas em ata datada de 15 de junho de 2023, após decisão da CPL, quanto à habilitação, no seguinte valor:

R$ 68.220,00 (sessenta e oito mil e duzentos e vinte reais)

Terra Nova, 15 de junho de 2023.

ROBERTA PATRÍCIA LIMA DE JESUS
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2023
CONVITE Nº 001/2023

Termo de Homologação

HOMOLOGO o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 022/2023, CONVITE Nº 001/2023, realizado pela CPL da Prefeitura, que tem como objeto é selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, sonorização, iluminação, gerador de energia e outros componentes estruturais, incluindo manutenção e suporte operacional, apoio e montagem e desmontagem, para viabilizar a realização do São João do Município de Terra Nova, nos dias 16 e 17 de junho de 2023, nas mesmas condições de adjudicação por parte da Presidente da CPL:

Empresa ***YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA***, *com sede à Rua Marcílio de Barros A. Luz, nº 172, Minervina Bezerra Franklin, Salgueiro, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º* ***09.596.268/0001-02***.

Valor Máximo Admitido **R$ 72.073,32** (setenta e dois mil e setenta e três reais e trinta e dois centavos).

Valor Proposto pela empresa vencedora ***R$ 68.220,00*** (sessenta e oito mil e duzentos e vinte reais)

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Contrata-se.

Publica-se.

Terra Nova, 15 de junho de 2023.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:EF1B68CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 032/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 022/2023, CONVITE Nº 001/2023. Tipo: Locação de Estrutura. Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, sonorização, iluminação, gerador de energia e outros componentes estruturais, incluindo manutenção e suporte operacional, apoio e montagem e desmontagem, para viabilizar a realização do São João do Município de Terra Nova, nos dias 16 e 17 de junho de 2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova PE. **Contratada**: **YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,**

com sede à Rua Marcílio de Barros A. Luz, nº 172, Minervina Bezerra Franklin, Salgueiro, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 09.596.268/0001-02. Valor Global R$ R$ 68.220,00 (sessenta e oito mil e duzentos e vinte reais). Prazo: 60 dias. Terra Nova (PE), DAT 15/06/2023, ASS Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:358DD712

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
PROCESSO ADM: Nº 37/2023

Objeto:contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Timbaúba (incluindo Fundo de Saúde e Fundo de Assistência), com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de pneus, peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeça
Empresas vencedoras valor total: R$2.467.198,63(dois milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil e cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos):**LINK CARD BENENFICIOS EIRELI**(12039966000111) com o lote: 1 no valor total de R$2.467.198,63 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil e cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).

TIMBAÚBA - PE, 15 de junho de 2023

NAYARA CARLA DA SILVA RODRIGUES
Condutor de Processos

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:3766110E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PL – 043/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023 OBJETO Nat:. Registro de Preços para Aquisição parcelada de instrumentos musicais, designado a atender as necessidades das bandas marciais do Município de Timbaúba/PE. **Valor Estimado de contratação** – R$ 160.849,65 (cento e sessenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 16/06/2023 até o dia 04/07/2023 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 04/07/2023 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: BNC. Endereço eletrônico **www.bnc.org.br**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: **timbauba.pe.gov.br**, através do e-mail: licitacaotimbauba@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico utilizado **www.bnc.org.br** ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 15 de junho de 2023.

NAYARA RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:76D76AB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PMT Nº 009/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMT Nº 060/2022
CONCORRÊNCIA PMT Nº 002/2022

CONTRATANTE:A Prefeitura Municipal de Toritama, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**

CONTRATADA:ELIAS LEOBINO DA SILVA EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 18.627.465/0001-32**.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos Lotes presente na Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para pavimentação em paralelepípedos graníticos, de ruas, proveniente dos convênios nº 1.040.389-73, 1042423-28, 1052.669-77 e 1052.668-52, divididas em LOTES, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitária, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: **LOTES I e II** de 15 de julho de 2023 à 15 de novembro de 2023.
LOTES III e IV 15 de junho de 2023 à 15 de setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA:14/06/2023

Secretário
GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:43ED221E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Às
Empresas: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 05.400.006/0001-70; **DROGAFONTE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 08.778.201/0001-26; **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 02.520.829/0001-40 e **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 44.734.671/0001-51.

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório nº 21/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 19/2021**, **do CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH)**.

De acordo com os critérios e condições determinados no Processo Licitatório COMUPE n° 21/2022, sendo a Prefeitura Municipal de Toritama, órgão participante, e diante do que foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, resultando em Contrato da empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** no valor total de **R$ 30.600,00 (trinta mil, e seiscentos reais); DROGAFONTE LTDA** no valor total de **R$ 11.304,00 (onze mil, trezentos e quatro reais); DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais) e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** no valor total de **R$ 9.552,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).**

Convocamos as empresas supramencionadas para assinaturas do Contratos oriundos das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o item 16.01 das Atas, as referidas empresas terão o prazo de 03

(dias) úteis para assinatura dos eventuais contratos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:8F457DAE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Às
Empresas: **A. GALDINO DA PAZ**, inscrita no CNPJ: 08.036.308/0001-07 e **RS MED LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.840.189/0001-19.

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório nº 010/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2022**, **do CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH)**.

De acordo com os critérios e condições determinados no Processo Licitatório COMUPE n° 10/2022, sendo a Prefeitura Municipal de Toritama, órgão participante, e diante do que foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, resultando em Contrato da empresa **A. GALDINO DA PAZ,** no valor total de **R$ 172,00 (cento e setenta e dois reais); RS MED LTDA** no valor total de **R$ 6.040,00 (seis mil, e quarenta reais)**.

Convocamos as empresas supramencionadas para assinaturas do Contratos oriundos das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o item 16.01 das Atas, as referidas empresas terão o prazo de 03 (dias) úteis para assinatura dos eventuais contratos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:09FC552B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Às
Empresas: **AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 35.854.418/0001-40; **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A** inscrita no CNPJ 31.673.254/0010-95; **LUCINEIDE DE SOUZA CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ 26.697 721/0001-96 e **ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 40.212.777/0001-34

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório nº 005/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2023**, **do CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH)**.

De acordo com os critérios e condições determinados no Processo Licitatório COMUPE n° 005/2023, sendo a Prefeitura Municipal de Toritama, órgão participante, e diante do que foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, resultando em Contrato da empresa **AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** no valor total de **R$ 34.920,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais); LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A** no valor total de **R$ 46.680,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais); LUCINEIDE DE SOUZA CARVALHO LTDA** no valor total de **R$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais) e ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** no valor total de **R$ 5.662,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais)**

Convocamos as empresas supramencionadas para assinaturas do Contratos oriundos das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o item 16.01 das Atas, as referidas empresas terão o prazo de 03 (dias) úteis para assinatura dos eventuais contratos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:7BD8E4CE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Às
Empresas: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.652.030/0003-32; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51; **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 05. 400.006/0001-70 e **ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.212. 777/0001-34.

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório nº 16/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 14/2022**, **do CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH)**.

De acordo com os critérios e condições determinados no Processo Licitatório COMUPE n° 16/2022, sendo a Prefeitura Municipal de Toritama, órgão participante, e diante do que foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, resultando em Contrato da **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** no valor total de **R$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**,no valor total de **R$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais); FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** no valor total de **R$ 21.925,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte e cinco reais) e ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** no valor total de **R$ 5.444,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais**

Convocamos as empresas supramencionadas para assinaturas do Contratos oriundos das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o item 16.01 das Atas, as referidas empresas terão o prazo de 03 (dias) úteis para assinatura dos eventuais contratos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:AAB57709

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
PORTARIA Nº 008/2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto nos artigos 11 e 114 da Lei Complementar 02, de 01 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus próprios atos, em consonância com a Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO que não há no momento a necessidade da convocação da candidata abaixo mencionada;

RESOLVE:
Revogar a convocação da seguinte candidata, que fora classificável no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2022 para o cargo de Cuidador Escolar, tornando sem efeito sua convocação oficializada através da 16ª CONVOCAÇÃO de 07 de junho de 2023:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
85º	376	MARIA JULIA SOARES DE SOUZA	01/09/1999	CLASSIFICÁVEL

Toritama, 15 de junho de 2023.

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria Nº 049/2023

Publicado por:
Áureo Saturnium da Silva Falcão
Código Identificador:90305686

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
LEI MUNICIPAL Nº 602, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei n° 582 de 24 de novembro de 2022, no valor de **R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais),** destinado as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer as despesas de que trata o Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos proveniente da anulação de saldo orçamentário de dotações já existentes no orçamento municipal, conforme Art. 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por meio das dotações orçamentárias discriminada no Anexo II.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:C30523B6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 603, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O art. 2º da Lei Municipal no. 478 de 29 de março de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:
(....)
Art. 2º. A Junta Médica Pericial do Município de Tupanatinga será composta por no mínimo três (03) médicos, designados por Portaria para tal finalidade, por ato do Chefe do Executivo Municipal, para avaliação médico-pericial.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:332EC5B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 067, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: Convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Tupanatinga-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 20 de junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tupanatinga, 07 de junho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:F4ACD706

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Homologo o resultado definitivo do concurso público regido pelo EDITAL Nº 001/2023, PUBLICADO EM 14 DE FEVEREIRO DE

2023, e supervisionado pela COMISSÃO ORGANIZADORA instituída pelo DECRETO Nº 008, DE 12 DE JANEIRO DE 2022, e publicado no site do Instituto de Apoio à Gestão Educacional – IGEDUC (https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-tupanatinga-pe/downloads) na data de 13 de Junho de 2023, para que produza os desejados efeitos legais.

Tupanatinga (PE), em 15 de junho de 2023

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:3427B44E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER,** a Servidora Pública Municipal **ISABEL RODRIGUÊS BARBOSA LEITÃO,** Serviços Gerais, matrícula 0001054, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 7*****1 SDS/PE e inscrita no CPF nº 031.***.***-03, **LICENÇA PRÊMIO,** referente ao decênio 2003 - 2013, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir de 01 de junho de 2023 ao dia 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 03 de fevereiro de 2023.

HÉLIDA MELO RODRIGUES SANTOS
Secretária Adj. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:C38F19CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 013, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 013, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** a Servidor Público Municipal **JOSÉ VALMIR DE LIMA PAZ,** Motoqueiro, matrícula 0000614, lotado na Secretaria de Educação, portador do RG nº 5*****0 SDS/PE e inscrito no CPF nº 021.***.***-45 **LICENÇA PRÊMIO,** referente ao decênio 1999-2009, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir de 10 de março de 2023 ao dia 10 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 23 de fevereiro de 2023.

HÉLIDA MELO RODRIGUES SANTOS
Secretária Adj. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:86BBD237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 020, DE 17 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 020, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a

coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - INDEFERIR, ao Servidora Público Municipal **CLARA NUNES BEZERRA DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula 000036, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 5******3 SDS/PE e inscrita no CPF nº 023.***.***-85, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que circunstância especial diversa que não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 180 dias, ao servidor é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 17 de março de 2023.

HÉLIDA MELO RODRIGUES SANTOS
Secretária Adj. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:35A549EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 033, DE 16 DE MAIO DE 2022

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Art. 36, §1º e §2º da Lei nº 327/2000 – Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Tupanatinga/PE.

CONSIDERANDO a Lei nº 6.123/1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o Laudo Pericial da Junta Médica Municipal que foi conclusivo pela readaptação da servidora **Maria Sales Viana Leite**.

R E S O L V E:

Art. 1º - READAPTAR, definitivamente, a Servidora Pública Municipal **MARIA SALES VIANA LEITE**, Professora, matrícula 0001125, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 3270628 SDS/PE e inscrita no CPF nº 317.653.354-34, em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação, a partir do dia 08 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 16 de maio de 2023.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:C771E9A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 04/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 04/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE VENTUROSA - PE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal N° 658/2011, alterada pela Lei Municipal N° 718/2014, e considerando a decisão da **Comissão Especial Eleitoral**, torna público o presente **EDITAL**, com a **RELAÇÃO DEFINITIVA** dos Candidatos aptos a fazer o Exame de Conhecimento Específico, para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 01/2023**, do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Tendo sido analisadas as inscrições, e comprovada a compatibilidade com as documentações exigidas, e na ausência de pedidos de impugnação de candidaturas, DE MANEIRA DEFINITIVA, tornam-se aptos a fazer o Exame de Conhecimento Específico, os seguintes candidatos:
Alonso Tenório Cavalcanti;
Andréa Francisca Bezerra;
Andressa Alves de Oliveira;
Araceli dos Santos Carvalho;
Bruno Galindo de Almeida;
Cicleane Galindo de Melo;
Diene Elen Ferreira de Araújo;
Erisvaldo Júnior Paes da Silva;
Isailma Libório Rocha de Lima;
Joadson Cordeiro Araújo;
Kawann dos Santos Tenório Feitosa;
Luiz Fernando dos Santos Tenório;
Maria Fernanda Dias da Silva.

Publique-se
Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Juízo de Direito, Poder Executivo e Legislativo locais

Venturosa, 15 de Junho de 2023.

GEIVSON HEBERT CAMPOS CORDEIRO
-Presidente do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente -
Venturosa/PE

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:CDEF5205

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 88/2022 - PMV

Proc. Licitatório n.º 02/2022 – Inex 02/2022
Objeto: Locação de parte do imóvel localizado na Propriedade Bela Vista, onde se localiza a barragem de mesmo nome que serve de reservatório de água que abastece a comunidade de Angélicas.
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Numero do Contrato: **88/2022.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA.**
Contratado: **MILTON MELO DE ANDRADE.**
Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 28/04/2023.
Vigência: **28/04/2023 a 28/04/2024**
Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 28/04/ 2023.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:C4A1153F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 087A/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022 – DISPENSA Nº 17/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. CONTRATADO: TOBIAS DE ANDRADE SANTOS inscrito sob nº CPF nº 171.197.824-87 OBJETO: O presente distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato supra, cujo objeto é a *Locação do Imóvel para instalação da UBS* - Caiçara. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DO DISTRATO: 31/05/2023.

Vitória de Santo Antão, 31 de maio de 2023.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:C3A4ABE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de Licitação de nº 022/2023, referente ao Processo nº 064/2023, com fulcro no Art. 25**, **inciso III da Lei 8.666/93**, que tem como **Objeto:** Contratação do Artista **Maestro do Forró**, para compor a programação dos festejos juninos do município, com apresentação no dia 23.06.2023, na Festa Vitória do Pé de Serra, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e documentação apresentada, com Base no art. nº 25, inciso III da Lei 8.666/93. **Empresas: FRANCISCO AMANCIO DA SILVA, CNPJ nº 22.190.750/0001-06**, situada no Corrégo Benoboy Carvalho de Souza, Nº 173, Bomba do Hemetério, Recife-PE, CEP: 52.211-020, **Valor Global: R$ 53.600,00 (Cinquenta e três Mil e seiscentos Reais) – Maestro do Forró;** Realizou-se com observância dos preceitos, considerações e prazos contidos na Lei Federal nº 8.666/1993.

Vitória de Santo Antão, 15 de junho de 2023.

DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:DC12CB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ
EXTRATO DO CONTRATO N° 119/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de segurança e resgate, visando atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social e Segurança Cidadã da Prefeitura da Cidade da Vitória de Santo Antão/PE. **Empresa:** AB Industria e Comercio Ltda, CNPJ nº 49.054.672/0001-79. **Valor Total do Contrato:** R$ 47.866,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais). **Prazo de Vigência:** 60 dias.

Vitória de Santo Antão, quarta-feira, 07 de junho de 2023

DECIO CANUTO DOS ANJOS FILHO
Secretário de Defesa Social e Segurança Cidadã

Publicado por:
Thaís Carolina Tavares de Araujo
Código Identificador:E3D61CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA / SEMED N° 259/2023

EMENTA: Ampliação da Jornada Escolar através da Educação em Tempo Integral.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Municipal n° 004/2021.

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394/96 em seu artigo nº 34, Plano Nacional de Educação Lei Federal 13.005/2014 Meta 6;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.001/2015, Meta 6 Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.462/2010 do Sistema Municipal de Educação que regulamenta e orienta as ações da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a importância de ampliar o tempo de permanência do aluno na escola a fim de melhorar o processo de aprendizagem e os índices de desenvolvimento da Educação Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar a EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL de forma gradativa nas escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino a partir do ano letivo de 2023.

Parágrafo único: Fica a Diretoria de Ensino encarregada da elaboração das Diretrizes Operacionais para implantação da Educação em Tempo Integral.

Art. 2º - Todo ato legal será realizado através da Lei Municipal que cria o Programa de Educação em Tempo Integral, Decreto Municipal e Instruções Normativas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 15 de junho de 2023.

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretário de Educação
Matrícula: 2587

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:52FB1DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO N° 114/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aplicação de película plástica adesiva em vidros, visando atender as necessidades do CMEI - Professora Eunice Xavier da Secretaria de Educação da Vitória de Santo Antão/PE. **Empresa:** Valter dos Santos Silva - Equipamentos de Som, CNPJ nº 11.016.652/0001-30. **Valor Total do Contrato:** R$ 17.499,90 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **Prazo de Vigência:** 30 dias.

Vitória de Santo Antão, sexta-feira, 02 de junho de 2023

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Thaís Carolina Tavares de Araujo
Código Identificador:DDFD6201

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO N° 115/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e instalação de equipamentos de monitoramento, visando atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil - Professora Eunice Xavier da Secretaria Municipal de Educação da Vitória de Santo Antão/PE. **Empresa:** Marcio Simao Vasconcelos dos Santos 67069690444, CNPJ nº 41.536.073/0001-80. **Valor Total do Contrato:** R$ 8.923,50 (oito mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). **Prazo de Vigência:** 90 dias.

Vitória de Santo Antão, sexta-feira, 02 de junho de 2023

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Thaís Carolina Tavares de Araujo
Código Identificador:FBDAA3D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023
ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
O Pregoeiro do Município de Xexéu/PE, vem por meio deste termo, NOTIFICAR E CONVOCAR, os representantes das Empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 005/2023, a seguir descritas: **PINHEIRO PRODUÇÕES – CNPJ Nº 12.019.406/0001-03, VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 04.689.271/0001-57, MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 27.015.710/0001-41, S MACEDO BARBOSA DE SOUSA EIRELI - CNPJ Nº 33.248.222/0001-87 e ANTONIO MARIO DE BARROS PRODUCOES ME - CNPJ Nº 18.955.367/0001-24,** para comparecer junto ao Setor de Licitação da PMX, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Mário Melo, 40, Centro, Xexéu/PE, CEP: 55.555-000, das 08h00min às 13h00min em dias úteis, no prazo máximo 03 (três) dias úteis, a partir da publicação deste, para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do item 15.2 do Edital, sob pena da aplicação das penalidades estabelecidas no item 20 do Edital, e demais dispositivos legais pertinentes.
As empresas que não forem sediadas no Município de Xexéu podem enviar os contratos assinados digitalmente via e-mail para o **cpl@xexeu.pe.gov.br**, no prazo estipulado, no sub item 15.2 do edital.

Xexéu/PE, 15 de Junho de 2023.

SAMUEL CÉZAR GOUVEIA
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:B8642A62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 085/2023, P.A. Nº 147/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS -
INEXIGIBILIDADE Nº 085/2023, P.A. Nº 147/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 085/2023**, Cujo objeto é a contratação artística do Cantor Benil, para apresentação de show artístico em decorrência da realização dos festejos do São João 2023 , no Município do Paulista/PE, com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **BENIL PEREIRA RAMOS**, inscrita sob o CNPJ nº 20.637.693/0001-35, situada à Av Prefeito Pedro Almeida Nascimento, 120, Sala 1, Centro, São Caitano/PE, CEP: 55.130-000 no valor total de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Paulista, 14 de Junho de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:FA9B2CF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PL N° 017/2023 – CP N° 005/2023

5ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2023, às 10hs00h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA/PE, localizada na Rua Demócrito de Souza, nº 26, Nobre, Paulista/PE – CEP: 53.401-560. A presidente e seus membros, objetivando conduzir a sessão com o resultado do julgamento da análise das propostas de preços referente, a CONCORRÊNCIA Nº 005/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DAS AVENIDAS "A", B", "E" E RUA 38 NO BAIRRO DE MARANGUAPE II NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE."** Que conforme Análise da DILIGÊNCIA referente as Propostas de Preços a Secretaria de Infraestrutura considerou **CLASSIFICADAS** as empresas: **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 00.999.591/0001-52) (folhas 847 a 898 do processo) e **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** (INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº

01.514.128/0001-36) (folhas 929 a 937 do processo), por CUMPRIREM COM TODAS AS EXIGÊNCIAS contidas no edital no que se refere a Proposta de Preços. A empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA** (INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 03.608.944/0001-34) (folhas 899 a 928 do processo) foi **DESCLASSIFICADA**, pois apresentou os itens com os "CÓDIGOS" 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 16, 17, 24,26, 28, 29, 100976, 100984, 103946, 10775, 10777, 6081, 92396, 93679, 94968, 94991, 95429, 95430, 95877, 96001, 98459, C01, C02 e C03 da "PLANILHA ORÇAMENTÁRIA" com preço "P.UNIT. C/ BDI" superior a 100% do preço orçado pela administração pública, em desacordo como item 8.13 do edital de concorrência (folha 189 do processo), dessa forma a empresa NÃO COMPRIU COM TODAS AS EXIGÊNCIAS contidas no edital no que se refere a Proposta de Preços. Sendo assim, foi dada por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, depois de lida foi assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, Alínea "a", da Lei Nº. 8.666/1993, para interposição de Recurso referente à fase de classificação do certame em epígrafe, contados a partir do dia da publicação.

Paulista/PE, 15 de junho de 2023.

CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE.

Publicado por:
Ana Paula Caroline Nascimento da Silva
Código Identificador:9E9DF59D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO II - AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - SPSDH

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL.** Valor máximo estimado: **118.975,20 (cento e dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).** ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 28/06/2023 às 13h30min. **SESSÃO DE DISPUTA:** 28/06/2023 às 14h00min. O edital se encontra disponível nos sites: http://www.bllcompras.org.br e http://transparencia.paulista.pe.gov.br. Maiores informações no setor de licitações sito à R. Dr. Demócrito de Souza Filho n° 26 – Nobre, Paulista – PE.

Paulista, 15 de junho de 2023.

ROSELY MENDES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosely Mendes da Silva
Código Identificador:3F60D7A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PL Nº 029/2023 CP Nº 009/2023

AVISO DE ERRATA DO VALOR ESTIMADO DO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009/2023

O Município do Paulista-PE, torna público a retificação do valor estimado para o PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2023na modalidade**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009/2023**. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA ARCOVERDE, NO BAIRRO DE ARTHUR LUNDGREEN I, MUNICÍPIO DO PAULISTA / PE**". Por interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ONDE SE LÊ:

Valor Estimado:**PREÇO GLOBAL MÁXIMO: R$ 10.060.323,10 (Dez milhões, sessenta mil, trezentos e vinte e três reais e dez centavos)**.

LEIA-SE:

Valor Estimado:**PREÇO GLOBAL MÁXIMO R$ 660.242,16 (Seiscentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e dois reais, e dezesseis centavos).**

SEGUE INALTERADAS OS DEMAIS TERMOS ANTERIORMENTE PUBLICADOS

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**18 de julho de 2023 às 10h**.

LOCAL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (Rua Dr. Demócrito de Souza Filho, 26, Nobre, Paulista/PE). E-mail:**cplobras.paulista03@gmail.com**. RETIRADA DO EDITAL:

O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta no horário das 08hs00min às 14hs00min, ou solicitado via e-mail.

Paulista/PE, 14 de junho de 2023.

CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE.

Publicado por:
Ana Paula Caroline Nascimento da Silva
Código Identificador:4BC7B71E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES- CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PL N° 019/2023 – CP N° 007/2023

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

O Município de Paulista-PE, torna público o aviso de abertura dos envelopes de Habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2023 na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 007/2023. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DECRETOS FEDERAIS Nº 9.310/2018 E 9.597/2018"**.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES 01 REFERENTES A HABILITAÇÃO: **21 de julho de 2023**, **às 10hs00min**.

LOCAL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (Rua Dr. Demócrito de Souza Filho, 26, Nobre, Paulista/PE).

Paulista/PE, 15 de junho de 2023.

CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE.

Publicado por:
Ana Paula Caroline Nascimento da Silva
Código Identificador:E6EF244B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3063/2023 – PARECER Nº273/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3063/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **ANDRÉA DA ROCHA VALENÇA**, matrícula funcional **n° 14.052** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 273/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Crislaine Albuquerque de Oliveira
Código Identificador:BD7A61C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3063/2023 – PARECER Nº 283/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3063/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **JOE FRANZ NEVES BEUTRÁN,** matrícula funcional **n° 11757,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 283/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 09 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Crislaine Albuquerque de Oliveira
Código Identificador:09BF5417

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3638/2023 – PARECER Nº 281/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3638/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **ANDRÉA NEVES BEZERRA,** matrícula funcional **n° 10471,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 281/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 07 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Crislaine Albuquerque de Oliveira
Código Identificador:F71ED10D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3063/2023 – PARECER Nº 280/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3063/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **CLÉSSIA LOURENÇO DOS REIS,** matrícula funcional **n° 12260,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 280/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 07 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Crislaine Albuquerque de Oliveira
Código Identificador:428B395F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº2705/2023 – PARECER Nº272/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 2705/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **GLEIBSON DA SILVA VIEIRA**, matrícula funcional **n° 14.304** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 272/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Crislaine Albuquerque de Oliveira
Código Identificador:A72C8437

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LEI Nº 3.081, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração dos valores dos salários dos professores, contidos nas tabelas previstas nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 3.016, de 23 de março de 2022, reajuste dos servidores efetivos ativos, inativos, pensionistas, comissionados, e dá providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterado o Art.1º da Lei nº 3.016, de 23 de março de 2022, e a tabela de classes (níveis) do Plano de Carreira dos Professores do Quadro de Efetivo do Sistema de Ensino da Secretaria de Educação, compreendendo a carga-horária semanal 25h/a e a carga horária mensal 120h/a, passa a vigorar com a seguinte estrutura e valores:

ANEXO IV – Tabela vencimento do Quadro de Pessoal do Magistério
CARGO: Professor (a) de Educação Infantil, Educação Fundamental, Educação Especial e EJA
Carga horária semanal: 25h/a
Carga horária mensal: 120h/a

NÍVEL 1 - PROFESSOR COM MAGISTÉRIO (120 H/A MENSAL)

ANO	CLASSE-1	CLASSE-2	CLASSE-3	CLASSE-4	CLASSE-5	CLASSE-6	CLASSE-7
2023	2.459,57	2.459,57	2.459,57	2.459,57	2.459,57	2.459,57	2.459,57

NÍVEL 2 - PROFESSOR COM GRADUAÇÃO (120 H/A MENSAL)

ANO	CLASSE-1	CLASSE-2	CLASSE-3	CLASSE-4	CLASSE-5	CLASSE-6	CLASSE-7
2023	2.459,57	2.459,57	2.459,57	2.459,57	2.561,18	2.689,24	2.823,71

NÍVEL 3 - PROFESSOR COM ESPECIALIZAÇÃO (120 H/A MENSAL)

ANO	CLASSE-1	CLASSE-2	CLASSE-3	CLASSE-4	CLASSE-5	CLASSE-6	CLASSE-7
2023	2.528,52	2.654,93	2.787,69	2.927,07	3.073,43	3.227,09	3.388,45

NÍVEL 4 - PROFESSOR COM MESTRADO (120 H/A MENSAL)

ANO	CLASSE-1	CLASSE-2	CLASSE-3	CLASSE-4	CLASSE-5	CLASSE-6	CLASSE-7
2023	3.160,63	3.318,66	3.484,61	3.658,83	3.841,77	4.033,86	4.235,55

NÍVEL 5 - PROFESSOR COM DOUTORADO (120 H/A MENSAL)

ANO	CLASSE-1	CLASSE-2	CLASSE-3	CLASSE-4	CLASSE-5	CLASSE-6	CLASSE-7
2023	3.950,78	4.148,33	4.355,75	4.573,53	4.802,21	5.042,32	5.294,43

Parágrafo Único: Todos os Professores efetivos (120 H/A MENSAL), estão recebendo conforme o piso salarial de 2022.
Art. 2º Fica alterado o Art. 2º da Lei nº 3.016, de 23 de março de 2022, e a tabela de classes (níveis) do Plano de Carreira dos Professores do Quadro de Efetivo do Sistema de Ensino da Secretaria de Educação, compreendendo a carga-horária semanal 30h/a e a carga horária mensal 150h/a, passa a vigorar com a seguinte estrutura e valores:

ANEXO IV – Tabela vencimento do Quadro de Pessoal do Magistério
CARGO: Professor(a) de Educação Infantil, Educação Fundamental, Educação Especial e EJA
Carga horária semanal: 30h/a
Carga horária mensal: 150h/a

NÍVEL 1 - PROFESSOR COM MAGISTÉRIO (150 H/A MENSAL)

ANO	CLASSE-1	CLASSE-2	CLASSE-3	CLASSE-4	CLASSE-5	CLASSE-6	CLASSE-7
2023	3.074,60	3.074,60	3.074,60	3.074,60	3.074,60	3.074,60	3.074,60

NÍVEL 2 - PROFESSOR COM GRADUAÇÃO (150 H/A MENSAL)

ANO	CLASSE-1	CLASSE-2	CLASSE-3	CLASSE-4	CLASSE-5	CLASSE-6	CLASSE-7
2023	3.074,60	3.074,60	3.074,60	3.074,60	3.074,60	3.153,95	3.311,65

NÍVEL 3 - PROFESSOR COM ESPECIALIZAÇÃO (150 H/A MENSAL)

ANO	CLASSE-1	CLASSE-2	CLASSE-3	CLASSE-4	CLASSE-5	CLASSE-6	CLASSE-7
2023	3.074,60	3.113,72	3.269,41	3.432,88	3.604,53	3.784,75	3.973,99

NÍVEL 4 - PROFESSOR COM MESTRADO (150 H/A MENSAL)

ANO	CLASSE-1	CLASSE-2	CLASSE-3	CLASSE-4	CLASSE-5	CLASSE-6	CLASSE-7
2023	3.706,82	3.892,16	4.086,76	4.291,10	4.505,66	4.730,94	4.967,49

NÍVEL 5 - PROFESSOR COM DOUTORADO (150 H/A MENSAL)

ANO	CLASSE-1	CLASSE-2	CLASSE-3	CLASSE-4	CLASSE-5	CLASSE-6	CLASSE-7
2023	4.633,54	4.865,21	5.108,47	5.363,90	5.632,09	5.913,70	6.209,39

Art. 3º Fica alterado o Art. 3º da Lei nº 3.016, de 23 de março de 2022, e a tabela de classes (níveis) do Plano de Carreira dos Professores do Quadro de Efetivo do Sistema de Ensino da Secretaria de Educação, compreendendo a carga-horária semanal 40h/a e a carga horária mensal 200h/a, passa a vigorar com a seguinte estrutura e valores:
ANEXO IV – Tabela vencimento do Quadro de Pessoal do Magistério
CARGO: Professor(a) de Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Ano
Carga horária semanal: 40h/a
Carga horária mensal: 200h/a

NÍVEL 1 - PROFESSOR COM MAGISTÉRIO (200 H/A MENSAL)

ANO	CLASSE-1	CLASSE-2	CLASSE-3	CLASSE-4	CLASSE-5	CLASSE-6	CLASSE-7
2023	4.099,39	4.099,39	4.099,39	4.099,39	4.099,39	4.099,39	4.099,39

NÍVEL 2 - PROFESSOR COM GRADUAÇÃO (200 H/A MENSAL)

ANO	CLASSE-1	CLASSE-2	CLASSE-3	CLASSE-4	CLASSE-5	CLASSE-6	CLASSE-7
2023	4.099,39	4.099,39	4.099,39	4.099,39	4.099,39	4.205,30	4.415,56

NÍVEL 3 - PROFESSOR COM ESPECIALIZAÇÃO (200 H/A MENSAL)

ANO	CLASSE-1	CLASSE-2	CLASSE-3	CLASSE-4	CLASSE-5	CLASSE-6	CLASSE-7
2023	4.099,39	4.151,65	4.359,23	4.577,19	4.806,06	5.046,36	5.298,68

NÍVEL 4 - PROFESSOR COM MESTRADO (200 H/A MENSAL)

ANO	CLASSE-1	CLASSE-2	CLASSE-3	CLASSE-4	CLASSE-5	CLASSE-6	CLASSE-7
2023	4.942,46	5.189,57	5.449,05	5.721,50	6.007,59	6.307,96	6.623,36

NÍVEL 5 - PROFESSOR COM DOUTORADO (200 H/A MENSAL)

ANO	CLASSE-1	CLASSE-2	CLASSE-3	CLASSE-4	CLASSE-5	CLASSE-6	CLASSE-7
2023	6.178,06	6.486,95	6.811,31	7.151,88	7.509,47	7.884,94	8.279,20

Art. 4º Fica reajustado em 6% (seis por cento) o salário base de todos os servidores municipais efetivos ativos.
Art. 5º Fica reajustado em 6% (seis por cento) o salário base de todos os servidores municipais efetivos inativos ou pensionistas.
Art. 6º Fica reajustado em 6% (seis por cento) a remuneração de todos os servidores municipais de provimento em comissão.
Art. 7º Fica instituído o Piso Salarial do Nível Magistério da Educação Básica no Município de Araripina, em cumprimento ao reajuste anual de 2023, apenas aos professores que possuírem remuneração inferior ao Piso Nacional, nos seguintes valores:
I - piso para 120h/a - R$ 2.652,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais);
II - piso para 150h/a - R$ 3.315,00 (três mil, trezentos e quinze reais);
III - piso para 200h/a - R$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).
Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CBE250A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2023 - BDE

DECRETO Nº 21/2023.

Dispõe sobre o pagamento do Bônus de Desempenho Educacional - BDE relativo aos resultados do exercício de 2023

O Prefeito do município de Carnaíba-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especificamente pela **Lei Municipal nº 998/2019,** e:

CONSIDERANDO: A necessidade de estimular a melhoria de resultados da rede municipal de Ensino;

CONSIDERANDO: A necessidade de definir os critérios de avaliação de resultados das unidades escolares para fins de distribuição do Bônus de Desempenho Educacional-BDE;

DECRETA:

Art. 1º O montante total a ser pago a título de Bônus de Desempenho Educacional - BDE, de que trata o art. 2º da Lei Municipal nº 998/2019, de 20 de novembro de 2019, relativamente aos resultados obtidos no exercício de 2023, fica fixado em R$ 200.000,00(duzentos mil reais) e obedecerá às regras contidas neste Decreto.

Art. 2º O Bônus de Desempenho Educacional será pago de forma proporcional ao desempenho de cada unidade educacional e obedecerá aos seguintes percentuais de distribuição:

As metas fixadas no Termo de Compromisso pelas escolas avaliadas pelo **SAEPE/IDEPE** e **CONECTANDO**, de forma individual, contemplando todas as turmas do Ensino Fundamental, incluindo EJA, conforme tabela constante do Anexo I deste Decreto;

80% (oitenta por cento) para a os Professores e Equipes Pedagógicas das Escolas e da Secretaria Municipal de Educação;

20% (vinte por cento) para a equipe de apoio;

§ 1º - Ficam fixados os seguintes critérios de avaliação para fins de apuração dos valores individualizados do BDE:

Professores do Ensino Fundamental:

1-Professores dos Anos Iniciais: Média Aritmética das notas do CONECTANDO (nota individual) e do IDEPE/SAEPE da escola;

2-Professores dos Anos Finais: Média Aritmética das notas do CONECTANDO (média da escola) e do IDEPE/SAEPE da escola;

3-Professores de Educação Infantil: Nota individual do projeto pedagógico elaborado e vivenciado por cada professor;

Equipes pedagógicas:

1-Equipe Pedagógica das escolas de Ensino Fundamental: será composta pelos servidores titulares dos seguintes cargos (Gestor, Gestor Adjunto, Coordenador, responsável por escola, Apoio pedagógico (estagiários) e Secretário Escolar) e será avaliada de acordo com a média aritmética do Conectando e do IDEPE/SAEPE de todas as turmas da escola;

2- Equipe Pedagógica das escolas de Educação Infantil: será composta pelos servidores titulares dos seguintes cargos (Gestor, Coordenador, Apoio pedagógico (estagiários) e Secretário Escolar) e será avaliada de acordo com a média aritmética dos projetos pedagógicos inscritos pelos professores, desde que obtida a participação mínima de 60% de participação dos professores da escola.

3-Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação: será composta pelos servidores titulares dos seguintes cargos (Secretária Municipal, Diretor, Coordenadores, Assistente Social, Psicólogo e Nutricionista): e será avaliada de acordo com a média Aritmética das notas do Conectando, do IDEPE/SAEPE e dos projetos pedagógicos da Educação Infantil de todas as escolas;

Equipes de apoio:

Equipe de Apoio das escolas do Ensino fundamental: será composta pelos servidores titulares dos seguintes cargos (Porteiro, Auxiliar da administração, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeiras, Agente Administrativo): Média aritmética das notas do Conectando e do IDEPE/SAEPE da escola.

Equipe de Apoio das escolas de Educação Infantil: será composta pelos servidores titulares dos seguintes cargos (Porteiro, Auxiliar da administração, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeiras, Agente Administrativo): e será avaliada de acordo com a média aritmética das notas dos projetos pedagógicos inscritos pelos professores, desde que obtida a participação mínima de 60% de participação dos professores da escola.

Equipe de Apoio da Secretaria de Educação: será composta pelos servidores titulares dos seguintes cargos (Auxiliar da administração, Auxiliar de Serviços Gerais, Agente Administrativo, Motorista): e será avaliada de acordo com a Média aritmética das notas do Conectando e do IDEPE/SAEPE e dos projetos pedagógicos da Educação Infantil de todas as escolas.

Art. 3º O montante total destinado ao pagamento do BDE, referente ao exercício de 2023, deve ser distribuído entre os servidores, conforme critérios fixados no Anexo I, deste Decreto, tomando por base:

Art. 4º- As metas foram estabelecidas de forma a manter em 2023 o resultado de 2021 do município, abaixo relacionado:

Escolas do Ensino Fundamental o IDEPE 2021 do município em cada nível:

Anos Iniciais: 7,2;

Anos Finais: 5,5;

Art. 5º - As avaliações serão realizadas com base nas metas fixadas nos termos de compromissos firmados entre a Secretaria Municipal de Educação e os gestores de cada unidade escolar, assinada pelos signatários, conforme tabelas constantes do Anexo I, deste Decreto.

§ 1º - As escolas não avaliadas anteriormente terão como parâmetro de avaliação a nota geral do município no último **IDEPE**.

§ 2º Todas as turmas do Ensino Fundamental, (do primeiro ao nono ano) e EJA serão avaliadas pelo **Conectando**, incluindo as escolas avaliadas pelo **SAEPE/IDEPE**.

§ 3º Nos Anos Iniciais, obtida a média do **CONECTANDO (por turma e por escola)** e a média do **IDEPE,** será calculada a média aritmética de cada turma e de cada escola.

§ 4º Nos Anos Finais, obtida a média do **CONECTANDO (de todas as turmas)** e a média do **IDEPE,** será calculada a média aritmética da escola.

§ 5º As escolas não avaliadas pelo **SAEPE/IDEPE** serão avaliadas pelo **Projeto Conectando**, de forma individual.

§ 6º Para as Escolas de **Educação Infantil**, serão considerados para recebimento do Bônus de Desempenho Educacional, os Projetos pedagógicos elaborados e vivenciados pelos professores no ano de 2023, de forma individual, seguindo regras e orientações, constantes do **Anexo II** deste Decreto, por turma e professor.

§ 7º As Escolas que possuem Educação Infantil e Ensino Fundamental, para fins de bonificação da equipe pedagógica e de apoio, deverão cumprir os critérios de cada etapa e será calculada a média aritmética do percentual do bônus de cada etapa: Média dos projetos da Educação Infantil, considerando o percentual do bônus dessa etapa e Média do Conectando e IDEPE do Fundamental, anos iniciais e finais, considerando o percentual do Bônus de cada etapa.

Art. 6º- No caso de sobras financeiras, após aplicada a regra constante do Anexo I deste Decreto, o saldo remanescente será distribuído de forma diretamente proporcional entre os beneficiários do BDE, limitado ao teto máximo de R$ 2.340,00(dois mil e trezentos e quarenta reais), por beneficiário da equipe pedagógica e R$ 580,00(quinhentos e oitenta reais) por beneficiário da equipe de apoio;

Parágrafo Único- Após aplicadas as regras de distribuição e atingido o teto por beneficiário o valor remanescente, se houver, será destinado para aquisição de materiais didáticos para a rede municipal de educação.

Art. 7º - São critérios para o recebimento do Bônus de Desempenho Educacional- BDE, para todas as escolas da rede municipal:

I-Assiduidade de pelo menos 180(cento e oitenta) dias letivos;

II-90% (noventa por cento) de participação nas formações oferecidas pela Secretaria de Educação;

III-90% (noventa por cento) de participação nas aulas atividades;

IV-Organização e pontualidade no preenchimento do diário de classe;

Parágrafo Único- As licenças de saúde serão computadas para o cálculo dos 180 dias de assiduidade previsto no inciso I, deste artigo.

Art. 8º- Os casos omissos devem ser dirimidos pela Secretaria de Educação, mediante requerimento do interessado no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a publicação do presente Decreto.

Art. 9º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaíba, 15 de junho de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

ANEXO I CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PAGAMENTO

I-Escolas Avaliadas pelo CONECTANDO/IDEPE/SAEPE.

Unidade Escolar	Especificação	Meta para 2021
Escola Padre Frederico B. Maciel	Anos Iniciais	**7,2**
Complexo Educacional Governador Miguel Arraes	Anos Iniciais	**7,2**
Escola Imaculada Conceição	Anos Iniciais	**7,2**
Escola José Batista Neto	Anos Iniciais	**7,2**
Escola Giselda Simões Inácio	Anos Iniciais	**7,2**
Escola João Joaquim	Anos Iniciais	**7,2**
Escola Joana Freire	Anos Iniciais	**7,2**
Escola Martiniano Martins	Anos Iniciais	**7,2**
Escola Cônego Luiz Gonzaga V. de Melo	Anos Finais	**5,5**
Escola Padre Frederico B. Maciel	Anos Finais	**5,5**
Escola Padre José de Anchieta	Anos Finais	**5,5**
Escola Domingos Jacinto	Anos Finais	**5,5**
Escola Joana Freire	Anos Finais	**5,5**

ANOS INICIAIS:

Pontuação	Percentual
Acima de 7,2	150%
7,2	100%
7,1	90%
7,0	80%
6,9	70%
Abaixo de 6,9	00%

ANOS FINAIS:

Pontuação	Percentual
Acima de 5,5	150%
5,5	100%
5,4	90%
5,3	80%
5,2	70%
Abaixo de 5,2	00%

II-Avaliação de Resultados do Município.

Série	Meta para 2023
Educação Fundamental Anos Iniciais	**7,2**
Educação Fundamental Anos Finais	**5,5**

ANOS INICIAIS

Pontuação	Percentual
Acima de 7,2	150%
7,2	100%
7,1	90%
7,0	80%
6,9	70%
Abaixo de 6,9	00%

ANOS FINAIS:

Pontuação	Percentual
Acima de 5,5	150%
5,5	100%
5,4	90%
5,3	80%
5,2	70%
Abaixo de 5,2	00%

Carnaíba, 15 de junho de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

ANEXO II

O professor da Educação Infantil será contemplado com o Bônus de Desempenho Educacional, a partir da elaboração de um Projeto Pedagógico vivenciado em 2023 com sua turma, com critérios e orientações a seguir: As inscrições devem ser efetuadas de acordo com o seguinte procedimento:

a) Preenchimento on-line do formulário de inscrição disponível neste link: https://forms.gle/ZfkrTnQ2oJCH385G9 formulário de inscrição do BDE Educação Infantil

1.0-CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. O professor necessita ser efetivo, contratado ou em regime de permuta, trabalhando nas escolas da rede municipal de Carnaíba-PE.
1.2. Será aceito apenas uma inscrição e projeto por professor
1.3. Sobre o projeto
1.3.1. Seguir os critérios estabelecidos neste documento;
1.3.2. Ter sido elaborado individualmente;
1.3.3. Aplicado pelo professor na turma apresentada no ato da inscrição, durante o ano de 2023
1.3.4. Não poderá concorrer projetos já inscritos em anos anteriores para BDE e em Concursos promovidos pelo município.

2.0-ETAPAS DO PROCESSO

2.1. Inscrição inicial pelo link do formulário google.
2.2. Entrega dos seguintes documentos através do google form.
2.2.1. Projeto Pedagógico;
2.2.2. Ficha de validação devidamente preenchida e assinada pelo diretor e coordenador da escola (ANEXO 2)
2.2.3. Fotos de evidências com comentários explicativos em um único arquivo de pdf.
2.2.4. Vídeos do desenvolvimento do projeto.
2.2.5. Parecer descritivo relatando os resultados do projeto.
Observação: O não cumprimento das disposições contidas em algum dos dispostos nos itens 1 e 2 deste documento, acarretará a desclassificação do candidato.

3.0-CRONOGRAMA

ETAPAS	ACESSO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	LINKS
INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO PARA CONCORRER "BDE" DE EDUCAÇÃO INFANTIL (google.com)	**16/10/2023**	**30/10/2023**	**https://forms.gle/ZfkrTnQ2oJCH385G9**
ENTREGA DO PROJETO COM SUAS EVIDÊNCIAS	ENTREGA DO PROJETO COM EVIDÊNCIAS (google.com)	**01/12/2023**	**10/02/2024**	**https://forms.gle/t9sQxocrJcHbE9NY9**

4.0-SOBRE A AVALIAÇÃO DO PROJETO:

O projeto será avaliado por uma Comissão composta pela Secretaria Municipal de Educação de Carnaíba (Coordenação Pedagógica e Núcleo Psicossocial da Educação), Conselho Municipal de Educação, Conselho da Criança e do Adolescente convidados pela Secretaria Municipal de Educação.

5.0- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

5.1- O Projeto deverá demonstrar conhecimento e capacidade do professor para desenvolver a proposta de trabalho e será avaliado de acordo com os seguintes quesitos:

5.1.1-Entendimento do contexto em que se encontra a cidade de Carnaíba-PE, bem como dos desafios e necessidades a serem contemplados pelo projeto;

5.1.2- Objetivos a serem alcançados com o projeto;

5.1.3- Clara compreensão e domínio do conjunto de atividades que serão necessárias à execução e dos aspectos metodológicos a serem empregados no desenvolvimento das atividades;

5.1.4- Descrição precisa das atividades, etapas, procedimentos de trabalho e produtos que serão entregues, durante o projeto, especificamente:
Ficha de validação preenchida e assinada pelo coordenador e gestor da escola; Fotos de evidências da realização do projeto com comentários explicativos, transformado em um único pdf, dois vídeos da realização do projeto de no máximo 1 minuto cada;

Parecer descritivo de análise dos resultados obtidos no projeto descrevendo também de forma prática o processo inclusivo (máximo de 20 linhas); Tema;
Justificativa; Objetivo Geral e específicos; Competências gerais da BNCC; Campos de experiência e Objetivos de Aprendizagem; Metodologias detalhadas; Recursos; Avaliação; Referências;

5.1.5- Cronograma de execução;

2.- apresentado trechos de plágio será descontado 15 pontos dos critérios de avaliação e acima de 50% o projeto será desclassificado;

5.3- O Projeto receberá notas de 0 a 100 pontos, conforme os parâmetros acima e obedecendo aos critérios da tabela abaixo:

Critérios	**Pontos por critério**
01- Coesão e coerência do texto e com as etapas do projeto. (O Tema deve estar condizente com o desenvolvimento do projeto) e formatação conforme as normas da ABNT;	25 pontos
02- Referências segundo as normas da ABNT;	05 pontos
03- Inovação e criatividade;	20 pontos
04-Garantia dos direitos de aprendizagem; Projeto Alinhado A BNCC;	10 pontos
05- Relação com os Projetos Pedagógicos Escolares e da Secretaria de Educação de Carnaíba-PE;	05 pontos
06- Valorização da Inclusão e Equidade (Personalização);	10 pontos
07- Estímulo a Leitura;	05 pontos
08-Desenvolvimento das Competências Socioemocionais;	05 pontos
09-Uso de Metodologias Ativas;	10 pontos
10-Adequação ao Nível e Necessidades da Turma; (Creche/Pré Escola);	05 pontos

6.0-PARA BONIFICAÇÃO

Serão bonificados os projetos pedagógicos que apresentarem as seguintes pontuações:

	Pontuação	**Valor**
Pontuação Até 69 pontos		0 (zero)
Pontuação de 70 a 79 pontos		70%
Pontuação de 80 a 89 pontos		80%
Pontuação de 90 a 99 pontos		90%
100 pontos		100%

Carnaíba, 15 de junho de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

ANEXO III

FICHA DE VALIDAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO PARA O BDE

A Escola Municipal_____, através do seu diretor ou responsável pela escola e coordenador pedagógico escolar _____, vem por meio deste atestar que o professor(a) _____, realizou o Projeto _____ na turma: _____referida escola, no ano de 2021.

_____
Assinatura do diretor ou responsável pela escola, com carimbo da escola

_____
Assinatura do coordenador escolar

Carnaíba, 15 de junho de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

ANEXO IV

RELATÓRIO DESCRITIVO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

PROFESSOR(A): _____
ESCOLA: _____
TURMA: _____
PROJETO: _____

_____
(Máximo de 20 linhas)

Carnaíba, 15 de junho de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Nadson Ferreira da Silva
Código Identificador:33254668

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - FMS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10024/2019, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para aquisição de materiais médico–hospitalares destinados a Farmácia Básica pertencente ao Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000382023 - 29/05/2023						
VENCEDOR: ARSERVE PHARMA EPP LTDA						
CNPJ: 43.519.181/0001-70						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
12	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL COVATEC	ACTIVE/LIFE–SHENZHEN JUMPER	Unidades	500	16,00	8.000,00
TOTAL						8.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000392023 - 29/05/2023						
VENCEDOR: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI						
CNPJ: 34.680.592/0001-51						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
20	DETECTOR FETAL PORTÁTIL – MATERIAL: GABINETE METÁLICO, COMPONENTES: C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2 MHZ, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR, TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, AJUSTE: AJUSTE MECÂNICO, VISOR DIGITAL, BOTÃO DE CONTROLE, TIPO: PORTÁTIL, FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA, FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200 BPM,	JPD–1008 JUMPER/SHENZHEN	Unidades	20	370,00	7.400,00
TOTAL						7.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000402023 - 29/05/2023						
VENCEDOR: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 40.788.766/0001-05						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
10	ESFIGMOMANÔMETRO AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE , TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, TIPO*: DE BRAÇO , TAMANHO: ADULTO , MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON	PREMIUM	Unidades	150	60,73	9.109,50
13	AGUA OXIGENADA – PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% 10 VOLUMES, FRASCO COM 1000 ML	FRAMAX	Frascos	300	6,31	1.893,00
14	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL PACOTE COM 10 UNIDADES	LIVIA	Pacotes	5000	0,47	2.350,00
15	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE, FRASCO COM 1000 ML	VIC PHARMA	Frascos	150	19,24	2.886,00
18	BOLSA COLETORA DE URINA FECHADA, COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, TIPO*: SISTEMA FECHADO, MATERIAL*: PVC, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CAPACIDADE*: CERCA DE 2000 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI–REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML,	GLOMED	Unidades	1000	4,19	4.190,00
21	ESTETOSCÓPIO SIMPLES HASTE: HASTE AÇO INOX , TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA , TIPO: BIAURICULAR , TAMANHO: ADULTO , ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC	PREMIUM	Unidades	20	12,99	259,80
22	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO – MATERIAL: PVC CRISTAL, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO CONECTOR: LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, TIPO BURETA: BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA: MÍN.150 ML, TIPO INJETOR: C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	ABL	Unidades	1500	0,85	1.275,00
24	ESPARADRAPO BRANCO 10CM X 4,5 M, FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL DORSO EM ALGODÃO,COMPONENTES ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES CERCA DE 100 MM, COM COR	MISSNER	Unidades	1000	9,51	9.510,00
26	FIXADOR CITOLÓGICO DE LÂMINAS, MATERIAL BIOLÓGICO EM LÂMINA DE VIDRO, VOLUME DE 100ML	ORAL	Unidades	200	9,77	1.954,00
28	FITA PARA AUTOCLAVE, INDICADOR QUÍMICO CLASSE: CLASSE I, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA , TIPO USO: EXTERNO	MASTERFIX	Unidades	100	5,24	524,00
40	FRASCO COLETOR UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO: UNIVERSAL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL	ORAL	Unidades	2000	0,42	840,00
45	KIT GINECOLÓGICO PAPANICOLAU TAM P, MATERIAL PLASTICO, TRANSPARENTE, ESTE'RIL E DESCARTAVEL. CONTENDO1 (UMA) ESPATULA DE AYRES, 1 (UMA) ESCOVA CERVICAL, 1 (UMA) LAMINA DE VIDRO, 1(UMA) CAIXA PORTA LAMINA, 1 (UM) PARDE UVAS EVA E 1(UM) ESPECULO.	VAGSPEC	Kits	3000	3,55	10.650,00
46	KIT GINECOLÓGICO PAPANICOLAU TAM M, TIPO: PARA CITOLOGIA ONCÓTICA DO COLO DO ÚTERO	VASGPEC	Kits	3000	3,69	11.070,00
55	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: DESCARTÁVEL, TAMANHO: Nº 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPARCK	Unidades	20	28,36	567,20
56	LÂMINA DE BISTURI Nº 24, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: DESCARTÁVEL, TAMANHO: Nº 24,	DESCARPARCK	Unidades	20	28,36	567,20

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES					
57	ÓLEO DE GIRRASOL 100ML, COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE GIRASSOL E ALANTOÍNA, COMPONENTES: ALOE VERA, LANILONA E BISABOLOL, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO HIDRATANTE, FRASCO COM 100 ML	HADASSAH	Frascos	300	4,53	1.359,00
64	TOUCA, TIPO:DESCARTAVEL, MATERIAL:POLIPROPILENO, CARACTERI'STICAS ADICIONAIS: SANFONADA, MOLDANDO–SE CONFORTAVELMENTE A CABEÇA OU CABELO, ELASTICO REVESTIDO PARA PROPORCIONAR UMA MELHOR VEDAÇÃO DURANTE A UTILIZAÇÃO, SOLDAS POR ULTRASSOM, COR BRANCA, MED. 45X54CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	ABL	Pacotes	1000	6,98	6.980,00
65	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	G–TECH	Unidades	200	9,97	1.994,00
67	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 19, MODELO: TIPO ESCALPE, APLICAÇÃO: VENOSO, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, DIAMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX	SOLIDOR	Unidades	500	0,23	115,00
68	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 21, ATETER PERIFÉRICO MODELO: TIPO ESCALPE , APLICAÇÃO: VENOSO , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX	SOLIDOR	Unidades	1000	0,23	230,00
69	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 23, CATETER PERIFÉRICO MODELO: TIPO ESCALPE , APLICAÇÃO: VENOSO , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX	SOLIDOR	Unidades	1000	0,23	230,00
70	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 25, CATETER PERIFÉRICO MODELO: TIPO ESCALPE, APLICAÇÃO: VENOSO, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, DIAMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX	SOLIDOR	Unidades	500	0,23	115,00
75	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	SR	Unidades	10000	0,19	1.900,00
88	CATETER PERIFÉRICO Nº 24 – JELCO, CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO,MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 24 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 MM,CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIX	Unidades	500	0,73	365,00
TOTAL						70.933,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000422023 - 29/05/2023

VENCEDOR: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN

CNPJ: 18.258.209/0001-15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
59	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – MASCARA, CAMARA DE NEBULIZAÇAO E TUBO DE AR	MULTILASER	Kits	50	7,50	375,00
60	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – MASCARA, CAMARA DE NEBULIZAÇAO E TUBO DE AR	MULTILASER	Unidades	50	7,50	375,00
TOTAL						750,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000412023 - 29/05/2023

VENCEDOR: CIRURGICA SERRA MAR LTDA

CNPJ: 31.908.034/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	APARELHO PARA GLICEMIA SANGUINEA CAPILAR – ON CALL PLUS– ACON	ACON	Unidades	60	14,86	891,60
17	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO, MATERIAL*: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM, TIPO: CIRÚRGICA, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, ACESSÓRIOS: C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, PACOTE COM 50 UNIDADES	ANAPOLIS	Unidades	200	51,02	10.204,00
25	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX 4,5 M, FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO USO ÚNICO	PORCITEX	Unidades	300	5,95	1.785,00
42	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOGRAFIA, FRASCO DE 1 LITRO	FORTSAN	Frascos	100	7,03	703,00
62	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO, MATERIAL: LÁTEX, ESPESSURA MÍNIMA: 0,045 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 16 CM, APLICAÇÃO: EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, LARGURA: 4,40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICANTE.	BLOWTEX	Unidades	5000	0,33	1.650,00
76	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	SR	Unidades	5000	0,21	1.050,00
77	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML, MATERIAL: POLIPROPILENO , TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA , CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP , ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	SR	Unidades	5000	0,24	1.200,00
78	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, MATERIAL: POLIPROPILENO , TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA , CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP , ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	SR	Unidades	8000	0,37	2.960,00
79	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	SR	Unidades	5000	0,56	2.800,00
80	SONDA URETRAL Nº 8, MATERIAL: PVC, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: URETRAL, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, CALIBRE: 8 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	MEDSONDA	Unidades	2000	0,58	1.160,00
81	SONDA URETRAL Nº 10, TRATO URINÁRIO MATERIAL: PVC , COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , MODELO: URETRAL , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA , CALIBRE: 10 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	MEDSONDA	Unidades	2000	0,60	1.200,00
82	SONDA URETRAL Nº 12, TRATO URINÁRIO MATERIAL: PVC , COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , MODELO: URETRAL , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA , CALIBRE: 12 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	MEDSONDA	Unidades	10000	0,61	6.100,00
83	SONDA URETRAL Nº 06, MATERIAL: PVC, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: URETRAL, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, CALIBRE: 6 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	MEDSONDA	Unidades	1500	0,54	810,00
84	SONDA NASOGARTRICA CURTA Nº 10, TRATO DIGESTIVO MATERIAL: PVC , COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , MODELO:	MEDSONDA	Unidades	1000	0,56	560,00

	LEVINE , APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, TAMANHO: LONGA , CALIBRE: Nº 10 , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
TOTAL						33.073,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000432023 - 29/05/2023

VENCEDOR: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.180.445/0001-12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
19	COLETOR MATERIAL PÉRFURO–CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL	DESCARBOX	Unidades	300	7,16	2.148,00
TOTAL						2.148,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000442023 - 29/05/2023

VENCEDOR: LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA

CNPJ: 37.844.417/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
35	FRALDA DESCATÁVEL ADULTO, TAMANHO P, FRALDA DESCARTÁVEL USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, PESO USUÁRIO: ATÉ 40 KG, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL	BELIFE	Unidades	2000	1,24	2.480,00
37	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G, FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.	BELIFE	Unidades	2000	1,24	2.480,00
71	SONDA FOLEY Nº 14, MATERIAL: BORRACHA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: FOLEY, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, VIAS: 2 VIAS, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, CALIBRE: 14 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	BIOMASS	Unidades	100	2,74	274,00
72	SONDA FOLEY Nº 16, SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: BORRACHA , COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , MODELO: FOLEY , CONECTOR: CONECTORES PADRÃO , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , VIAS: 2 VIAS , TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA , VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, CALIBRE: 16 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL		Unidades	100	2,75	275,00
73	SONDA FOLEY Nº 18, MATERIAL: BORRACHA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: FOLEY, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, VIAS: 2 VIAS, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, CALIBRE: 18 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	BIOMASS	Unidades	200	2,74	548,00
74	SONDA FOLEY Nº 20, MATERIAL: BORRACHA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: FOLEY, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, VIAS: 2 VIAS, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, CALIBRE: 20 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	BIOMASS	Unidades	100	2,75	275,00
TOTAL						6.332,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000452023 - 29/05/2023

VENCEDOR: MARIA E FERREIRA

CNPJ: 45.357.178/0001-22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
48	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 7,0, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA, UNIDADE: PAR.	LEMGRUBER	Par	2000	1,39	2.780,00
49	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 – MATERIAL LÁTEX NATURAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATOANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM DUPLA EMBALAGEM, UNIDADE: PAR.	LEMGRUBER	Par	2000	1,39	2.780,00
50	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 8,00, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA,ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA, UNIDADE: PAR	LEMGRUBER	Unidades	1000	1,39	1.390,00
51	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO P, NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO EUNIFORME, TAMANHO PEQUENO, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USODESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	ABL	Caixas	400	13,98	5.592,00
52	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO M, NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	ABL	Caixas	400	13,98	5.592,00
53	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G, NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO EUNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA DE 100 UNIDADES	ABL	Caixas	200	13,98	2.796,00
54	L–ENEMA – SOLUÇÃO RETAL, DOSAGEM: FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%, FRASCO COM 130 ML	NATULAB	Frascos	60	6,29	377,40
TOTAL						21.307,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000462023 - 29/05/2023

VENCEDOR: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA. EPP

CNPJ: 69.950.913/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	ATADURA DE CREPOM, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 30 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, ROLO COM 1,80 METROS	ANAPOLIS	Rolos	3000	0,95	2.850,00
29	FITA CREPE ADESIVA – MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO, ROLO COM 50 METROS	CREMER	Rolo	100	6,20	620,00

33	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G, FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ATÉ 15 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO: NOTURNO	DRY INFANTIL	Unidades	1000	0,50	500,00
38	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG, FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FORMATO: ANATÔMICO , TAMANHO: EXTRA GRANDE , PESO USUÁRIO: ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL , TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	BEFRAL	Unidades	2000	1,20	2.400,00
39	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR , CAPACIDADE: 500 ML, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATÓXICO	BIOBASE	Unidades	800	1,30	1.040,00
41	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOGRAFIA, GALÃO DE 5 LITROS	FORTSAN	Galão	50	30,01	1.500,50
44	IODOPOVIDONA (PVPI), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FRASCO DE 1 LITRO	VIC PHARMA	Frascos	100	34,22	3.422,00
47	KIT GINECOLÓGICO PAPANICOLAU TAM G, TIPO: PARA CITOLOGIA ONCÓTICA DO COLO DO ÚTERO	KOLPLAST	Kits	2000	3,83	7.660,00
61	PRESERVATIVO MASCULINO COM LUBRIFICANTE, MATERIAL: BORRACHA NATURAL , ESPESSURA MÍNIMA: ESPESSURA MÍN. 0,03MM , COMPRIMENTO MÍNIMO: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160 MM, ADICIONAIS: QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700MG , LARGURA: LARGURA NOMINAL 52 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADO, S/ ESPERMICIDA ,S/ ODOR , FORMATO: C/ RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE	RILEX	Unidades	30000	0,26	7.800,00
63	PROTETOR SOLAR FPS 30, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA , ADICIONAL: INFANTIL, TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 30, FRASCO COM 200 ML	RIVKA	Frascos	600	19,00	11.400,00
86	SONDA NASOGASTRICA Nº 8, MATERIAL: SILICONE, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: LEVINE, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, TAMANHO: LONGA, CALIBRE: Nº 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	MEDSONDA	Unidades	600	1,00	600,00
87	CATETER PERIFÉRICO Nº 20– JELCO, CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO , MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO , DIAMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX	HARSORIA	Unidades	500	0,67	335,00
TOTAL						40.127,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000472023 - 29/05/2023						
VENCEDOR: ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EP						
CNPJ: 12.395.255/0001-80						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
66	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ HCG	WAMA	Unidades	500	1,45	725,00
TOTAL						725,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000482023 - 29/05/2023						
VENCEDOR: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS						
CNPJ: 32.407.715/0001-50						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7, COM PROTETOR PLÁSTICOL, HIPODÉRMICA, CURTO, TRIFACETADO, C/ PAREDES FINAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA	ABL	Unidades	20000	0,07	1.400,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X8, COM PROTETOR PLÁSTICO, HIPODÉRMICA, CURTO, TRIFACETADO, C/ PAREDES FINAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADA	ABL	Unidades	10000	0,07	700,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13X0,45, COM PROTETOR PLÁSTICO, IDENT. COR UNIVERSAL, HIPODÉRMICA, CURTO, TRIFACETADO, C/ PAREDES FINAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA	ABL	Unidades	10000	0,07	700,00
5	ALGODÃO HIDROFILO –ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G	NEVOA	Pacotes	200	13,10	2.620,00
6	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	Pacotes	100	4,46	446,00
7	ATADURA CREPOM, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO COM 1,80 METROS	ANAPOLIS	Rolos	5000	0,42	2.100,00
8	ATADURA DE CREPOM, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, DIMENSÕES: 20 CM, ROLO COM 1,80 METROS	ANAPOLIS	Rolos	6000	0,76	4.560,00
16	FRASCO COLETOR, TIPO P/ FEZES, MATERIAL PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES C/ ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL	JPROLAB	Unidades	2000	0,50	1.000,00
23	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – EQUIPO BOMBA INFUSORA MATERIAL: PVC CRISTAL, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO , TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO , TIPO CONECTOR: CONECTOR ESCALONADO P/ SONDA C/ TAMPA , TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL S/FILTRO AR, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO: P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	FRDCARPAK	Unidades	700	39,99	27.993,00
30	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2,0, FIO DE SUTURA MATERIAL: POLIGLATINA TRANÇADO, TIPO FIO: 2–0, COMPRIMENTO: 70 CM, COR: VIOLETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MEDIX	Unidades	720	2,29	1.648,80
31	FIO DE SUTURA MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3–0, COMPRIMENTO: 45 CM, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES.	MEDIX	Caixas	30	55,10	1.653,00
32	FIO DE SUTURA MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO , TIPO FIO: 4–0 , COMPRIMENTO: 45 CM, COR: PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	MEDIX	Caixas	30	50,30	1.509,00
34	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EG, RALDA DESCARTÁVEL TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 16 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS	BFRAL	Unidades	1000	0,63	630,00
36	FRALDA DESCATÁVEL ADULTO, TAMANHO M, FRALDA DESCARTÁVEL USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO , PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS , TIPO USUÁRIO: ADULTO, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL		Unidades	2000	1,25	2.500,00
43	IODOPOVIDONA (PVPI), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FRASCO DE 1 LITRO	RIOQUIMICA	Frascos	100	31,30	3.130,00
58	MÁSCARA DESCARTÁVEL, CIRÚRGICA TIPO: NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS	HMED	Unidades	100000	0,09	9.000,00

	HORIZONTAIS,ATÓXICA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA , TIPO USO: DESCARTÁVEL , TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO					
85	SONDA NASOGASTRICA Nº 06, MATERIAL: SILICONE, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: LEVINE, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, TAMANHO: LONGA, CALIBRE: Nº 6, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	MEDSONDA	Unidades	600	1,25	750,00
89	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 500 UNIDADES	KASMED	Unidades	2250	8,59	19.327,50
90	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 500 UNIDADES	KASMED	Unidades	750	8,59	6.442,50
TOTAL						88.109,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000492023 - 29/05/2023						
VENCEDOR: VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 03.959.575/0001-24						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
27	FITA REAGENTE PARA GLICEMIA ON CALL PLUS ACON CAIXA COM 50 UNIDADES	MEDLEVENSOHN	Unidades	600	23,82	14.292,00
TOTAL						14.292,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000502023 - 29/05/2023						
VENCEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME						
CNPJ: 20.008.831/0001-17						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES TIPO: ETÍLICO , APLICAÇÃO: LIMPEZA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO , CONCENTRAÇÃO: 70%, FRASCO COM 1 LITRO.	BELLOBELLA	Frascos	1500	5,24	7.860,00
TOTAL						7.860,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor

contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ARSERVE PHARMA EPP LTDA.
43.519.181/0001-70
Item(s): 12.
Valor: R$ 8.000,00
- BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.
34.680.592/0001-51
Item(s): 20.
Valor: R$ 7.400,00
- CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
40.788.766/0001-05
Item(s): 10 - 13 - 14 - 15 - 18 - 21 - 22 - 24 - 26 - 28 - 40 - 45 - 46 - 55 - 56 - 57 - 64 - 65 - 67 - 68 - 69 - 70 - 75 - 88.
Valor: R$ 70.933,70
- CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN.
18.258.209/0001-15
Item(s): 59 - 60.
Valor: R$ 750,00
- CIRURGICA SERRA MAR LTDA.
31.908.034/0001-02
Item(s): 11 - 17 - 25 - 42 - 62 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84.
Valor: R$ 33.073,60
- DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
34.180.445/0001-12
Item(s): 19.
Valor: R$ 2.148,00
- LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA.
37.844.417/0001-40
Item(s): 35 - 37 - 71 - 72 - 73 - 74.
Valor: R$ 6.332,00
- MARIA E FERREIRA.
45.357.178/0001-22
Item(s): 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54.
Valor: R$ 21.307,40
- MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA. EPP.
69.950.913/0001-75
Item(s): 9 - 29 - 33 - 38 - 39 - 41 - 44 - 47 - 61 - 63 - 86 - 87.
Valor: R$ 40.127,50
- ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EP.
12.395.255/0001-80
Item(s): 66.
Valor: R$ 725,00
- PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS.
32.407.715/0001-50
Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 16 - 23 - 30 - 31 - 32 - 34 - 36 - 43 - 58 - 85 - 89 - 90.
Valor: R$ 88.109,80
- VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
03.959.575/0001-24
Item(s): 27.
Valor: R$ 14.292,00
- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME.
20.008.831/0001-17
Item(s): 1.
Valor: R$ 7.860,00

Total: R$ 301.059,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:4B23A5CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2023

EMENTA: Estabelece procedimentos para a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre a aquisição de bens ou serviços comuns pela Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições do Decreto nº. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei nº. 10.028, de 19 de outubro de 2000.

Considerando o disposto no art. 158, inciso I da Constituição Federal, que estabelece que *"Pertencem aos Municípios [...] o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem"*;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal (STF) em Acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário (RE) nº 1.293.453/RS, com repercussão geral, fixou o Tema nº 1.130 nos seguintes termos: *"Pertence ao Município [...] a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, [...] da Constituição Federal"*;

Considerando que o referido Acórdão estabeleceu que *"A delimitação imposta pelo art. 64 da Lei 9.430/1996 - que permite a retenção do imposto de renda somente pela Administração federal - é claramente inconstitucional, na medida em que cria uma verdadeira discriminação injustificada entre os entes federativos, com nítida vantagem para a União Federal e exclusão dos entes subnacionais"*, sendo, portanto, plenamente possível a retenção por parte do Município;

Considerando que IRRF é normatizado pelo art. 158, inciso I da Constituição Federal, pelo art. 64 e §5º da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, pelo art. 15 caput e §1º da Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 e pela Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que *"Dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços"*, e suas posteriores alterações;

Considerando que a referida Instrução Normativa, a partir do Acórdão do STF deve ter sua aplicabilidade extensiva aos Municípios;

Considerando que é requisito essencial da responsabilidade fiscal a instituição, previsão e especialmente, *in casu*, a efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional de cada ente da federação, conforme previsto no art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000;

Considerando a necessidade de adequação dos procedimentos internos, treinamento de equipes, bem como informação aos fornecedores sobre a mudança de procedimentos tributários os quais ensejam a necessidade de adaptação dos documentos fiscais, boletos, recibos e guias de pagamento.

DECRETA:

Capítulo I – Introdução

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), previsto no art. 158, inciso I da Constituição Federal, incidentes sobre a aquisição de bens ou serviços pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Para fins de arrecadação do IRRF, o Município, nas contratações para aquisição de bens ou serviços, deverá observar o disposto no art. 158, inciso I da Constituição Federal, no art. 64 da Lei Federal 9.430, de 27 de dezembro de 1996, no art. 15 e §1º da Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e suas posteriores alterações, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) em Acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário (RE) nº 1.293.453/RS, e Tema de Repercussão Geral nº 1.130.

Parágrafo único. Na hipótese de alteração legislativa ou normativa, bem como eventual alteração de entendimento dos tribunais superiores sobre os fundamentos deste Decreto, deverá haver a aplicação imediata quando não necessitar regulamentação.

Art. 3º. Este Decreto tem abrangência em todas as contratações realizadas pelo Município, incluindo os órgãos da Administração Direta e Indireta, autarquias e fundações.

Capítulo II – IRRF da Pessoa Jurídica

Art. 4º. O IRRF incidente sobre a aquisição de bens e serviços em geral a pessoas jurídicas realizadas pelo Município, na forma do art. 3º deste Decreto, observará as alíquotas constantes no Anexo I deste Decreto, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 1.234/2012.

Art. 5º. Não serão retidos os valores correspondentes ao IRRF nos pagamentos efetuados a:

I - templos de qualquer culto;

II - partidos políticos;
III - instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;
IV - instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997;
V - sindicatos, federações e confederações de empregados;
VI - serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei;
VII - conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;
VIII - fundações de direito privado e a fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
IX - condomínios edilícios;
X - pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias;
XI - pessoas jurídicas exclusivamente distribuidoras de jornais e revistas;
XII - órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Governo Federal, Estadual ou Municipal, observado, no que se refere às autarquias e fundações, os termos dos §§ 2º e 3º do art. 150 da Constituição Federal;
XIII - despesas miúdas de pronto pagamento, a título de adiantamentos até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos;
XIV - título de prestações relativas à aquisição de bem financiado por instituição financeira;
XV - entidades fechadas de previdência complementar, nos termos do art. 32 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;
XVI - título de Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública cobrada nas faturas de consumo de energia elétrica emitidas por distribuidoras de energia elétrica com base em convênios firmados com o Município;
XVII - demais pagamentos constantes no art. 4º da Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012.

Parágrafo único. A imunidade ou a isenção das entidades previstas nos incisos III e IV é restrita aos serviços para os quais tenham sido instituídas.

§ 2º. A condição de imunidade e isenção de que trata o art. 5ºdeverá ser declarada e comprovada.

§ 3º. No Anexo II, constará o Modelo da Declaração que deverá ser apresentado pelas pessoas elencadas no art. 5º deste Decreto, para fins de não retenção do IRRF.

Capítulo III – IRRF da Pessoa Física

Art. 6º. A arrecadação do IRRF dos pagamentos efetuados a pessoas físicas pelos bens e serviços prestados devem seguir a tabela progressiva, conforme regras estabelecidas no Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, respeitadas as faixas de isenções e deduções permitidas.
Parágrafo único. O prestador de serviços pessoa física que tiver dependentes, deve apresentar declaração contendo nome, data de nascimento, grau de parentesco e documento comprobatório do vínculo.
Capítulo IV – Disposições Gerais

Art. 7º. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

Art. 8º. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços ou fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais.

Parágrafo único. Nos pagamentos realizados pelos órgãos da Administração Indireta, autarquias e fundações, todo o produto da arrecadação do IRRF deverá ser remetido aos cofres do caixa municipal, em observância ao princípio da unidade de tesouraria.

Art. 9º. Devem ser adotadas as medidas necessárias junto aos fornecedores para ajuste e adaptação das notas fiscais, boletos, recibos e guias de pagamento, principalmente quando feitos através de códigos de barra ou código pix, para que haja a retenção na fonte do imposto de renda.

Parágrafo único. O órgão contratante deverá notificar seus contratados para fins de adequação ao disposto neste Decreto.

Art. 10. Os prestadores de bens e serviços constantes no Anexo Único deste Decreto deverão emitir notas fiscais, faturas ou recibos observando as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa da RFN nº 1.234/2012, sob pena de não aceite por parte dos órgãos e entidades municipais contratantes.

Parágrafo único. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com o previsto no caput deste artigo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista neste Decreto.

Art. 11. As notas fiscais, faturas ou recibos devem ser informadas à RFB através do envio no E-Social e da EFD-REINF, de acordo com os prazos e regras estabelecidos nos respectivos normativos legais específicos.

Art. 12. Até que sejam realizadas as negociações e os ajustes necessários para que as cobranças sejam emitidas com valor líquido da retenção, não ocorrerá a retenção sobre as faturas de energia elétrica, de telefonia e de outros bens e serviços sobre os quais o Município realize pagamentos exclusivamente por meio de fatura ou boleto bancário com código de barras e que não se verifique a viabilidade de ser realizado de outra forma.

Art. 13. Em relação às novas contratações os responsáveis pela elaboração das minutas de editais de licitação, contratos administrativos e termos aditivos incluirão nesses instrumentos cláusula prevendo a aplicação dos dispositivos deste Decreto para fins de retenção dos impostos devidos.

Art. 14. A Secretaria de Finanças, no âmbito de suas atribuições, deverá regulamentar o presente Decreto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da sua publicação, e poderá expedir outros atos normativos para suplementar as suas disposições.

Art. 15. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 14 de junho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Anexo I

Alíquotas incidentes sobre a aquisição de bens e serviços em geral a pessoas jurídicas realizadas pelo Município, conforme previsto no art. 4º do Decreto, na forma da Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012:

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	ALÍQUOTAS IR
• Alimentação; • Energia elétrica; • Serviços prestados com emprego de materiais; • Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; • Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN-RFB nº 1.234/2012; • Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN-RFB nº 1.234/2012; • Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767, conforme a IN-RFB nº 1.234/2012; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767 conforme a IN-RFB nº 1.234/2012; e • Mercadorias e bens em geral.	1,2
• Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN-RFB nº 1.234/2012; • Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN-RFB nº 1.234/2012; • Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN-RFB nº 1.234/2012.	0,24
• Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; • Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; • Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24
• Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; • Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN-RFB nº 1.234/2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; • Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN-RFB nº 1.234/2012 • Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º da IN-RFB nº 1.234/2012; • Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN-RFB nº 1.234/2012.	1,2
• Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850, conforme a IN-RFB nº 1.234/2012;	2,40
• Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
• Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,0
• Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; • Seguro saúde.	2,40
• Serviços de abastecimento de água; • Telefone; • Correio e telégrafos; • Vigilância; • Limpeza; • Locação de mão de obra; • Intermediação de negócios; • Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; • Factoring; • Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; • Demais serviços.	4,80

Anexo II

Modelo de declaração que as pessoas elencadas no art. 5º deste Decreto deverão apresentar ao Munícipio para fins de não retenção do IRRF.

Ilmo. Sr.
(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº. (....) DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:
a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

Assinatura do Responsável

Anexo III

MODELO DE NOTIFICAÇÃO

À (nome do contratado)

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS vem, através deste, notificar a todas as empresas que fornecem bens ou prestam serviços a este Município, acerca da publicação do Decreto Municipal nº ….., de ..(dia).. de ……(mês)……. de 2023, o qual estabelece procedimentos para a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre a aquisição de bens ou prestação de serviços pela Administração Pública Municipal mediante a adoção da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Assim, todos os contratados, quando do faturamento dos bens adquiridos e dos serviços prestados, deverão, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, data dos efeitos do referido Decreto, emitir as notas fiscais, faturas, recibos boletos e guias de pagamento em observância às regras de retenção dispostas naquela Instrução Normativa RFB n° 1.234/2012, para que haja a retenção na fonte do imposto de renda, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades municipais contratantes.

Garanhuns/PE, ... e ..... de 2023.

_____
(Órgão Contratante)

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:033A3E4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 47 , DE 15 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2491

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.580.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.580.000,00

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

701	10.122.0079.2218.0000	CONTROLE SOCIAL	300.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
718	10.301.0102.2224.0000	ATENÇÃO BÁSICA	250.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 61	00
	61	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
858	10.302.0105.2240.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
860	10.302.0105.2240.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT	300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
867	10.302.0105.2241.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT	300.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
869	10.302.0105.2241.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
878	10.302.0105.2303.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

686	10.122.0033.4013.0000	ATENCAO ESPECIALIZADA	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
703	10.122.0079.2218.0000	CONTROLE SOCIAL	-280.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
772	10.302.0033.4014.0000	ATENCAO ESPECIALIZADA	-1.000.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 67	00
	67	AÇOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		
	300 012	COVID19		
774	10.302.0033.4014.0000	ATENCAO ESPECIALIZADA	-200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 67	00
	67	AÇOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		
	300 012	COVID19		

Anulação (-) -1.580.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:4F310FF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 – PROCESSO Nº 047/2023, que tem como objeto AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÃO DE 20LTS COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 MESES (DOZE), VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE.

FORNECEDOR REGISTRADO: A & J COMERCIO DE GAS inscrita08.765.516/0001-39.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar.	UNID	Villa	Garrafão	17684	R$ 7,10	R$ 125.556,40
2	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades.	CX	Villa	Copo	1338	R$ 43,48	R$ 58.176,24
3	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades.	PCT	Villa	Garrafa	2185	R$ 13,86	R$ 30.284,10
4	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades.	PCT	Villa	Garrafa	6555	R$ 13,88	R$ 90.983,40

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE: R$ 305.000,14(trezentos e cinco mil reais e quatorze centavos).

VALIDADE: 15 de junho de 2024

MARIA LUIZA N. DE M. MADUREIRA
Secretaria de Gestão Integrada

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:9B4FE86A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – PROCESSO Nº 039/2023, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
FORNECEDOR REGISTRADO: JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA inscrita no CNPJ:27.058.274/0001-98

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL – CAPACIDADE 50ML, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIAS NA BORDA. PACOTE COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 50 PACOTES.	CX	COPOIDEAL	CAPACIDADE 50ML	126	R$ 116,00	R$ 14.616,00
2	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAPACIDADE 180 ML, BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIAS NA BORDA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PACOTES.	CX	COPOIDEAL	CAPACIDADE 180 ML	1641	R$ 108,65	R$ 178.294,65
3	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE SEM AMIDO ANTIALÉRGICO, AMBIDESTRA. DESCARTAVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO G	CX	VOLK	TAMANHO G	87	R$ 13,43	R$ 1.168,41
4	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE SEM AMIDO ANTIALÉRGICO, AMBIDESTRA. DESCARTAVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.TAMANHO M	CX	VOLK	TAMANHO M	88	R$ 14,00	R$ 1.232,00
5	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE SEM AMIDO ANTIALÉRGICO, AMBIDESTRA. DESCARTAVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.TAMANHO P	CX	VOLK	TAMANHO P	63	R$ 14,48	R$ 912,24
6	LUVA PLASTICA 100% POLIETILENO AMBIDESTRA COM SUPERFICIE RUGOSA INODORO, INCOLOR, COM FECHAMENTO FEITO POR SOLDA SIMPLES EM TODO O PERIMETRO LUVAS IMPERMEAVES E RESISTENTE A SABÃO DETERGENTE AMONIACO E SIMILARES PRODUTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELAS NORMAS NR N6 DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO MT-11 EMBALAGEN CONTENDO 100 UNIDADES	PCT	INOVEN	100% POLIETILENO AMBIDESTRA	66	R$ 2,85	R$ 188,10
7	REFIL DE 40CM PARA CONJUNTO MOP PÓ COMPLETO FORNECIDO COM CABO DE ALUMÍNIO ANODOSADO 91,40M X 24MM), ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO	UND	MAXITEX	MOP PÓ	47	R$ 42,71	R$ 2.007,37
8	SACO PLÁSTICO – PARA ACONDICIONAMENTO DE	PCT	DOKAPACK	CAPACIDADE PARA 100L	2247	R$ 22,66	R$ 50.917,02

	LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 100L, PRETO, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NO MÍNIMO 10 MICRAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.						
9	SACO PLÁSTICO – PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 60L, PRETO, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	DOKAPACK	CAPACIDADE PARA 60L	2151	R$ 12,82	R$ 27.575,82
10	SACO PLÁSTICO – PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, REFORÇADO, NO MÍNIMO 6 MICRAS COM CAPACIDADE PARA 40L, PRETO, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	DOKAPACK	CAPACIDADE PARA 40L	1185	R$ 9,45	R$ 11.198,25
11	SACO PLÁSTICO – PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, REFORÇADO, NO MÍNIMO 6 MICRAS, COM CAPACIDADE PARA 200L, PRETO, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	DOKAPACK	COM CAPACIDADE PARA 200L	1088	R$ 34,55	R$ 37.590,40
12	TOUCA CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) CLIPADA, SANFONADA;TAMANHO ÚNICO 21", USO:DESCARTÁVEL; MATERIAL SUPORTE:TNT (TECIDO NÃO TECIDO) BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	BELIFE	Tamanho Único 21"	1114	R$ 9,09	R$ 10.126,26

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 335.826,52 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

LOTE 9

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL – CAPACIDADE 50ML, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIAS NA BORDA. PACOTE COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 50 PACOTES.	CX	COPOIDEAL	CAPACIDADE 50ML	381	R$ 116,00	R$ 44.196,00
2	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAPACIDADE 180 ML, BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIAS NA BORDA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PACOTES.	CX	COPOIDEAL	CAPACIDADE 180 ML	4925	R$ 108,65	R$ 535.101,25
3	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE SEM AMIDO ANTIALÉRGICO, AMBIDESTRA. DESCARTAVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO G	CX	VOLK	TAMANHO G	262	R$ 13,43	R$ 3.518,66
4	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE SEM AMIDO ANTIALÉRGICO, AMBIDESTRA. DESCARTAVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.TAMANHO M	CX	VOLK	TAMANHO M	265	R$ 14,00	R$ 3.710,00
5	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE SEM AMIDO ANTIALÉRGICO, AMBIDESTRA. DESCARTAVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.TAMANHO P	CX	VOLK	TAMANHO P	191	R$ 14,48	R$ 2.765,68
6	LUVA PLASTICA 100% POLIETILENO AMBIDESTRA COM SUPERFICIE RUGOSA INODORO, INCOLOR, COM FECHAMENTO FEITO POR SOLDA SIMPLES EM TODO O PERIMETRO LUVAS IMPERMEAVES E RESISTENTE A SABÃO DETERGENTE AMONIACO E SIMILARES PRODUTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELAS NORMAS NR N6 DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO MT-11 EMBALAGEN CONTENDO 100 UNIDADES	PCT	INOVEN	100% POLIETILENO AMBIDESTRA	200	R$ 2,85	R$ 570,00
7	REFIL DE 40CM PARA CONJUNTO MOP PÓ COMPLETO FORNECIDO COM CABO DE ALUMÍNIO ANODOSADO 91,40M X 24MM), ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO	UND	MAXITEX	MOP PÓ	142	R$ 42,71	R$ 6.064,82
8	SACO PLÁSTICO – PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 100L, PRETO, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NO MÍNIMO 10 MICRAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	DOKAPACK	CAPACIDADE PARA 100L	6741	R$ 22,66	R$ 152.751,06
9	SACO PLÁSTICO – PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 60L, PRETO, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	DOKAPACK	CAPACIDADE PARA 60L	6454	R$ 12,82	R$ 82.740,28
10	SACO PLÁSTICO – PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, REFORÇADO, NO MÍNIMO 6 MICRAS COM CAPACIDADE PARA 40L, PRETO, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	DOKAPACK	CAPACIDADE PARA 40L	3558	R$ 9,45	R$ 33.623,10
11	SACO PLÁSTICO – PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, REFORÇADO, NO MÍNIMO 6 MICRAS, COM CAPACIDADE PARA 200L, PRETO, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	DOKAPACK	CAPACIDADE PARA 200L	3267	R$ 34,55	R$ 112.874,85
12	TOUCA CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) CLIPADA, SANFONADA;TAMANHO ÚNICO 21", USO:DESCARTÁVEL; MATERIAL SUPORTE:TNT (TECIDO NÃO TECIDO) BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	BELIFE	Tamanho Único 21"	3345	R$ 9,09	R$ 30.406,05

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 1.008.321,75 (um milhão e oito mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE: R$1.344.148,27 (um milhão e trezentos e quarenta e quatro mil e cento e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos)

VALIDADE: 14 de junho de 2024

MARIA LUIZA N. DE M. MADUREIRA
Secretaria De Gestão Integrada

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:6534127C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 403, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município de Moreno relativo ao exercício 2023, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2023 e dá outras providências.
DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2023, conforme art. 7º da Lei nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 12 de Junho de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
27.001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		
0412206042.284 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**50.000,00**
Total		**50.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
27.001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		
0412206042.284 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES 31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**30.000,00**
1339211032.277 - FOMENTO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS (EMENDA 001, 024) 33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**20.000,00**
Total		**50.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:97982BB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 404, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município de Moreno relativo ao exercício 2023, no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2023 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2023, conforme art. 8º, Inciso I da Lei nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, crédito suplementar no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 12 de Junho de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO **(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
20.01 – Câmara Municipal de Vereadores do Moreno		
0103101022.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO 31909400 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**100.000,00**
0103101022.086 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO 500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**120.000,00**
0103101022.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**140.000,00**
Total		**360.000,00**

ANEXO 2 **(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
20.01 – Câmara Municipal de Vereadores do Moreno		
0103101022.086 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 31901100- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**360.000,00**
Total		**360.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:F5C75BF9

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023

PROCESSO LICITATÓRIO nº 035/2023 – Proc. 1Doc nº 213/2023 Pregão eletrônico nº 010/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL DO MORENO – PE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL.

GESTOR/SECRETÁRIO (A): ERIGERSON NEGROMONTE.

CONTRATADO (A): LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CPF sob o nº 02.491.558/0001-42**.**

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023.

PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos:

I) Prazo de Prestação de Serviço: 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato conforme o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de R$ 456.840,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais), conforme proposta da CONTRATADA adjudicada pelo CONTRATANTE

ITEM	**OBJETO**	**QTD**	**VALOR MENSAL**	**VALOR MENSAL TOTAL DOS ITENS**	**VALOR TOTAL ANUAL**
1	Descrição dos veículos: Veículo tipo automóvel de passeio, hatchback, na cor branca, 04 (quatro) portas, Ano de fabricação 2022/2023, modelo 2023, capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluído motorista), motor apto a utilizar álcool e/ou gasolina, motor de 1.4 litros ou superior, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som e navegador GPS, com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação. **Marca/Modelo: PEUGEOT 208 ACTIVE AT 1.6 4P**	8	R$ 2.625,00	R$ 21.000,00	R$ 252.000,00
2	VEÍCULO AUTOMOTOR – ANO mínimo 2021/2022 - MODELO PICK UP (PICAPE) - CABINE DUPLA - Ano de fabricação 2021 no mínimo em perfeito estado de conservação - Carroceria modelo pick-up, cabine dupla - Com 4 portas - Capacidade de 5 passageiros, - Cor branca - Motorização mínima 1.6 a 3.0, – disel ou gasolina a depender do ano - Câmbio manual de 5 ou 6 marchas à frente e 01 à ré - Direção hidráulica ou elétrica - Ar condicionado de fábrica - Vidros elétricos - Travas elétricas - Sistema de alarme antifurto - Jogo de tapetes de borracha - Protetor de cárter - Sistema de som - Contendo todos os acessórios de Segurança que atendam o Código Nacional de Trânsito **Marca/Modelo: FIAT TORO VOLVANO TRUBRO DIESEL AT 4X4 2.0 4P**	2	R$ 5.735,00	R$ 11.470,00	R$ 137.640,00
3	Descrição dos veículos: Veículo tipo utilitário, , na cor branca, 02 (duas) portas, Ano de fabricação 2022/2023, modelo 2023, capacidade para 02 (dois) passageiros, motor apto a utilizar álcool e/ou gasolina, motor de 1.4 cv ou superior, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som e navegador GPS, com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação. **Marca/Modelo: FIAT FIORINO ENDURANCE EVO 1.4 2P**	2	R$ 2.800,00	R$ 5.600,00	R$ 67.200,00
				R$ 38.070,00	**R$ 456.840,00**

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:9E228BFB

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023

Processo Administrativo nº 034/2023 (Processo 1Doc nº 248/2023) - Dispensa nº 003/2023.

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA ADERIR AO PROGRAMA CONSORCIAL DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO, ATENÇÃO, RECUPERAÇÃO, VIGILÂNCIA À SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE, SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO CONSORCIADA DE AÇÕES EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO CONSORCIADO DE MORENO, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIO (A): EDMÍLSON CUPERTINO DE ALMEIDA /LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO.

CONTRATADO (A): CONIAPE - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS, inscrita no CNPFJ sob o nº 15.091.751/0001-38**.**

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023

NOTA DE EMPENHO ORÇAMENTÁRIO: nº 483, de 18 de maio de 2023, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e nº 484, de 18 de maio de 2023, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

PRAZO CONTRATUAL: O prazo para a vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, com início na data de sua assinatura, podendo ser aditado e prorrogado, desde que haja interesse da Administração Pública, nos moldes da Lei 8.666/93.

VALOR CONTRATADO: O valor global anual estimado é de **R$ 7.298.141,20 (sete milhões duzentos e noventa e oito mil cento e quarenta e um reais e vinte centavo)**, sendo R$ 3.753.365,20 (três milhões setecentos e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) a ser utilizado na Média e Alta Complexidade e R$ 3.544.776,00 (três milhões quinhentos e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e seis reais) na Atenção Básica.

MODALIDADE	SERVIÇO MÉDICO / HORAS / PLANTÕES	CÓDIGO SIGTAP/CONIAPE	QUANT	VALOR (R$)	VALOR TOTAL (R$)
HORAS	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - **01 HORA - SEMANAL**	03.01.06.006-19	12672	R$ 136,30	1.727.193,60
HORAS	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - **01 HORA - FINAIS DE SEMANA**	03.01.06.006-17	5760	R$ 149,56	861.465,60
HORAS	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA – **01 HORA -**	03.01.06.009-69	19584	R$ 136,25	2.668.320,00
HORAS	OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS - **01 HORA**	9.9.30.16	7200	R$ 243,46	1.752.912,00
HORAS	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	9.9.29.1	500	R$ 288,25	144.125,00
HORAS	PROCEDIMENTO EM ANESTESIOLOGIA	9.9.29.2	500	R$ 288,25	144.125,00
VALOR TOTAL ESTIMADO – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023			**R$ 7.298.141,20**		

.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:C4CFBED3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE COTAÇÃO PÚBLICA Nº 10/2023

Pelo presente solicitamos a V. Sa. Que nos seja fornecida cotação de preço dos materiais abaixo relacionados, sob o objeto, Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender todas as unidades educacionais da Rede Municipal de Olinda, que se incluem as creches, conforme condições, especificações e quantidades a serem estabelecidas neste instrumento e anexos.
Visando assim atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Olinda no exercício do ano letivo de 2023, com suporte e garantia, para os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Olinda, conforme as especificações.

TENS	DESCRIÇÃO	GRAMA	FREQUÊNCIA ANUAL	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LARANJA TIPO TANJERINA	100	2 VEZES	24. 617	49.234		
02	BOLO INTEGRAL DE BANANA COM CANELA	50G	2 VEZES	24. 617	49.234		
03	BOLO INTEGRAL DE MACAXEIRA	50G	2 VEZES	24. 617	49.234		
04	BOLO INTEGRAL DE MILHO	50G	2 VEZES	24. 617	49.234		
05	BOLO INTEGRAL DE CENOURA COM CHOCOLATE	50G	1 VEZ	24. 617	24. 617		
06	BOLO INTEGRAL	50G	1 VEZ	24. 617	24.617		

	LARANJA						
07	SANDUICHE DE QUEIJO MANTEGA	UND	3 VEZES	24. 617	73.851		

ITEM 01 – LARANJA TIPO TANGERINA

1.1 Especificações técnicas - Fresco, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, cada unidade pesando aproximadamente 100 (cem) gramas.
1.1.1 Descrição do objeto
As frutas deverão ser apresentadas dentro dos padrões especificados na resolução CNNPA nº12, 1978.
1.1.2 Características do produto
As frutas próprias para o consumo devem ser procedentes de espécies (Mexerica-cravo; Mexerica comum; Tangerina ponkã; tangerina mucorte) vegetais genuínos e sãos, e satisfazerem as especificações:
a) serem frescas;
b) terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades;
c) apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.
d) serem colhidas cuidadosamente e não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; a polpa e o pedúnculo, quando os houver, devem se apresentar intactos e firmes;
e) não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca;
f) estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos;
g) estarem livres de resíduos de fertilizantes;
1.1.3 Características organolépticas
- Cor, Odor e Sabor: próprio, conforme espécie e variedade.
1.1.4 Características físico-químicas
- Deverá estar de acordo com a legislação vigente.
1.1.5 Características microscópicas
- Ausência de sujidades, parasitos e larvas.
1.2 Embalagem
- O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto.
1.3 Veículos de entrega
1.3.1 Os veículos para transporte e entrega dos gêneros alimentícios deverão apresentar CERTIFICADO DE VISTORIA, que deverá ser emitido no município ou Estado que o veículo esteja cadastrado, sendo o mesmo expedido pela respectiva autoridade da área de vigilância sanitária a nível municipal ou a nível estadual, em atendimento a Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, que aprova o regulamento do código sanitário do Estado de Pernambuco em seus dispositivos nos Art. 275 caput, § 1º e Art. 277;
1.3.2 É de responsabilidade de a empresa fornecedora ter um acompanhante devidamente identificado e uniformizado (sapatos fechados e boné) para o transporte dos produtos até o local determinado (Portaria CVS 6/99 de 10/03/99 – Vigilância Sanitária);
1.3.3 A entrega deverá ser efetuada em caminhão carroceria contendo balança para pesagens do produto;
1.3.4 Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento.

ITEM 02 – BOLO INTEGRAL DE BANANA

2.1 Características: Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem com nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade e ingredientes.
2.1.1 **com os seguintes ingredientes:** bolo integral, de banana e canela, contendo: farinha de trigo, banana, açúcar, margarina, ovo, fermento em pó e canela em pó.
2.1.2 Saliento que conforme resolução nº6 de maio de 2020 e o 8º "É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade, conforme orientações do FNDE", aos alunos dessa faixa etária devem ser retiradas o açúcar e adicionado outro ingrediente para adoçar o bolo, com uva passas ou semelhante
2.1.3 Deve ser em porção individual, embalado, pesando 50g, produzido no máximo no dia anterior a data de entrega, com data de fabricação e validade, acondicionada em embalagem adequada para alimentos conforme legislação. Tratamento Diferenciado:
2.1.2 Organolépticas: Com aspectos homogêneos e espessos, cheiro e sabor próprio.
2.2. Prazo de fabricação:
O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 01 (um) dia da data de fabricação.

2.3. Prazo de validade:

O produto deverá ter validade de 5 (cinco) dias.

2.4. Embalagem
2.4.1 Embalagem Primária

O produto devera ser entregue em embalagem individual, com peso de 50g,de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 5 (cinco) dias e registro no órgão de agricultura competente**.**

2.4.2 Rotulagem
O produto deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC Nº 359, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS e Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 da ANVISA/MS.
No rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações:
1. Identificação do produto, inclusive a marca;
2. Nome e endereço do fabricante;
3. Lista de ingredientes;
4. Conteúdos líquidos;
5. Data de fabricação;
6. Data de validade ou prazo máximo para consumo;

7. Número do lote.
No rótulo da embalagem primária, para evitar a sua venda irregular, deverá ser impressa pelo mesmo processo de impressão das demais informações do conteúdo da embalagem, em área não inferior a 15% (quinze por cento) da área total na cor vermelho fogo a seguinte expressão:
ESTE PRODUTO É DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE OLINDA SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDA A SUA COMERCIALIZAÇÃO A QUALQUER TÍTULO.

2.5. Acondicionamento e Transporte
A expedição do bolo deverá será conduzida sob temperatura ambiente mediante seu acondicionamento em contentores plásticos rigorosamente higienizados, que serão levadas as unidades escolares através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica, para alcançar os pontos de entrega com temperatura não superior a 7°C.

2.6. Veículo de Entrega
2.6.1 Os veículos para transporte e entrega dos gêneros alimentícios deverão apresentar CERTIFICADO DE VISTORIA, que deverá ser emitido no município ou Estado que o veículo esteja cadastrado, sendo o mesmo expedido pela respectiva autoridade da área de vigilância sanitária a nível municipal ou a nível estadual, em atendimento a Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, que aprova o regulamento do código sanitário do Estado de Pernambuco em seus dispositivos nos Art. 275 caput, § 1º e Art. 277;

2.6.2. É de responsabilidade da empresa fornecedora ter um acompanhante devidamente identificado e uniformizado (sapatos fechados) para o transporte dos produtos até o local determinado (Portaria CVS 6/99 de 10/03/99 – Vigilância Sanitária);

2.6.3 Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento.

2.6.5 Nas descrições das informações nutricionais deve conter: valor energético, carboidrato, açucares total, açucares adunais, proteína, gordura total, gordura saturadas, gordura trans, fibras alimentares e sódio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo, milho, açúcar, leite, ovo, margarina e fermento em pó e quando for solicitado para os alunos menores de três anos deve ser retirado açúcar da preparação e no caso de restrições alimentares com intolerância a lactose, a glúten e entre outras patologias deve ser adequada a receita para atender aos alunos.

ITEM 03 – BOLO INTEGRAL DE MACAXEIRA

3.1 Características: Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem com nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade e ingredientes.
3.1.1 **com os seguintes ingredientes:** bolo, de macaxeira, contendo: farinha de trigo, macaxeira, açúcar, leite, ovo, margarina, coco desidratado e fermento químico, ovos, banana madura fatiada.
3.1.2 Saliento que conforme resolução nº6 de maio de 2020 e o 8º "É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade, conforme orientações do FNDE", aos alunos dessa faixa etária devem ser retiradas o açúcar e adicionado outro ingrediente para adoçar o bolo, com uva passas ou semelhante
3.1.3 Deve ser em porção individual, embalado, pesando 50g, produzido no máximo no dia anterior a data de entrega, com data de fabricação e validade, acondicionada em embalagem adequada para alimentos conforme legislação. Tratamento Diferenciado:
3.1.4 Organolépticas: Com aspectos homogêneos e espessos, cheiro e sabor próprio.
3.2. Prazo de fabricação:
O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 01 (um) dia da data de fabricação.

3.3. Prazo de validade:

O produto deverá ter validade de 5 (cinco) dias.

3.4. Embalagem
3.4.1 Embalagem Primária

O produto devera ser entregue em embalagem individual, com peso de 50g,de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 5 (cinco) dias e registro no órgão de agricultura competente**.**

3.4.2 Rotulagem

O produto deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC Nº 359, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS e Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 da ANVISA/MS.
No rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações:
1. Identificação do produto, inclusive a marca;
2. Nome e endereço do fabricante;
3. Lista de ingredientes;
4. Conteúdos líquidos;
5. Data de fabricação;
6. Data de validade ou prazo máximo para consumo;
7. Número do lote.
No rótulo da embalagem primária, para evitar a sua venda irregular, deverá ser impressa pelo mesmo processo de impressão das demais informações do conteúdo da embalagem, em área não inferior a 15% (quinze por cento) da área total na cor vermelho fogo a seguinte expressão:
ESTE PRODUTO É DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE OLINDA SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDA A SUA COMERCIALIZAÇÃO A QUALQUER TÍTULO.

3.5. Acondicionamento e Transporte

A expedição do bolo deverá será conduzida sob temperatura ambiente mediante seu acondicionamento em contentores plásticos rigorosamente higienizados, que serão levadas as unidades escolares através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica, para alcançar os pontos de entrega com temperatura não superior a 7°C.

3.6. Veículo de Entrega
3.6.1 Os veículos para transporte e entrega dos gêneros alimentícios deverão apresentar CERTIFICADO DE VISTORIA, que deverá ser emitido no município ou Estado que o veículo esteja cadastrado, sendo o mesmo expedido pela respectiva autoridade da área de vigilância sanitária a nível municipal ou a nível estadual, em atendimento a Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, que aprova o regulamento do código sanitário do Estado de Pernambuco em seus dispositivos nos Art. 275 caput, § 1º e Art. 277;

3.6.2. É de responsabilidade da empresa fornecedora ter um acompanhante devidamente identificado e uniformizado (sapatos fechados) para o transporte dos produtos até o local determinado (Portaria CVS 6/99 de 10/03/99 – Vigilância Sanitária);
3.6.3 Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento.
3.6.5 Nas descrições das informações nutricionais deve conter: valor energético, carboidrato, açucares total, açucares adunais, proteína, gordura total, gordura saturadas, gordura trans, fibras alimentares e sódio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo, macaxeira, açúcar, leite, ovo, margarina, coco desidratado e fermento em pó, quando for solicitado para os alunos menores de três anos deve ser retirado açúcar da preparação e no caso de restrições alimentares como intolerância a lactose, a glúten e entre outras patologias deve ser adequada a receita para atender aos alunos.

ITEM 04 – BOLO DE MILHO

4.1 Características: Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem com nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade e ingredientes.

4.1.1 **com os seguintes ingredientes:** bolo, de milho, contendo: farinha de trigo, milho, açúcar, margarina, ovo, fermento em pó e canela em pó.
4.1.2 Saliento que conforme resolução nº6 de maio de 2020 e o 8º "É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade, conforme orientações do FNDE", aos alunos dessa faixa etária devem ser retiradas o açúcar e adicionado outro ingrediente para adoçar o bolo, com uva passas ou semelhante.
4.1.3 Deve ser em porção individual, embalado, pesando 50g, produzido no máximo no dia anterior a data de entrega, com data de fabricação e validade, acondicionada em embalagem adequada para alimentos conforme legislação. Tratamento Diferenciado:
4.1.4 Organolépticas: Com aspectos homogêneos e espessos, cheiro e sabor próprio.
4.3. Prazo de fabricação:
O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 01 (um) dia da data de fabricação.
4.4. Prazo de validade:
O produto deverá ter validade de 5 (cinco) dias.

4.5. Embalagem
4.5.1 Embalagem Primária
O produto devera ser entregue em embalagem individual, com peso de 50g,de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 5 (cinco) dias e registro no órgão de agricultura competente**.**
4.5.2 Rotulagem
O produto deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC Nº 359, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS e Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 da ANVISA/MS.
No rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações:
1. Identificação do produto, inclusive a marca;
2. Nome e endereço do fabricante;
3. Lista de ingredientes;
4. Conteúdos líquidos;
5. Data de fabricação;
6. Data de validade ou prazo máximo para consumo;
7. Número do lote.
No rótulo da embalagem primária, para evitar a sua venda irregular, deverá ser impressa pelo mesmo processo de impressão das demais informações do conteúdo da embalagem, em área não inferior a 15% (quinze por cento) da área total na cor vermelho fogo a seguinte expressão:
ESTE PRODUTO É DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE OLINDA SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDA A SUA COMERCIALIZAÇÃO A QUALQUER TÍTULO.

4.5. Acondicionamento e Transporte
A expedição do bolo deverá será conduzida sob temperatura ambiente mediante seu acondicionamento em contentores plásticos rigorosamente higienizados, que serão levadas as unidades escolares através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica, para alcançar os pontos de entrega com temperatura não superior a 7°C.

4.6. Veículo de Entrega
4.6.1 Os veículos para transporte e entrega dos gêneros alimentícios deverão apresentar CERTIFICADO DE VISTORIA, que deverá ser emitido no município ou Estado que o veículo esteja cadastrado, sendo o mesmo expedido pela respectiva autoridade da área de vigilância sanitária a nível municipal ou a nível estadual, em atendimento a Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, que aprova o regulamento do código sanitário do Estado de Pernambuco em seus dispositivos nos Art. 275 caput, § 1º e Art. 277;

4.6.2. É de responsabilidade de a empresa fornecedora ter um acompanhante devidamente identificado e uniformizado (sapatos fechados) para o transporte dos produtos até o local determinado (Portaria CVS 6/99 de 10/03/99 – Vigilância Sanitária);

4.6.3 Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento.

4.6.4 Nas descrições das informações nutricionais deve conter: valor energético, carboidrato, açucare total, açucares adunais, proteína, gordura total, gordura saturada, gordura trans, fibras alimentares e sódio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo, milho, açúcar, leite, ovo, margarina e fermento em pó e quando for solicitado para os alunos menores de três anos deve ser retirado açúcar da preparação e no caso de restrições alimentares com intolerância a lactose, a glúten e entre outras patologias deve ser adequada à receita para atender aos alunos.

ITEM 05 – BOLO INTEGRAL DE CENOURA COM CHOCOLATE

5.1 Características: Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem com nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade e ingredientes.
5.1.1 **com os seguintes ingredientes:** bolo integral, de cenoura com chocolate, contendo: farinha de trigo, cenoura, ovo, açúcar, margarina e fermento em pó.
5.1.2 Saliento que conforme resolução nº6 de maio de 2020 e o 8º "É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade, conforme orientações do FNDE", aos alunos dessa faixa etária devem ser retiradas o açúcar e adicionado outro ingrediente para adoçar o bolo, com uva passas ou semelhante
5.1.3 Deve ser em porção individual, embalado, pesando 50g, produzido no máximo no dia anterior a data de entrega, com data de fabricação e validade, acondicionada em embalagem adequada para alimentos conforme legislação. Tratamento Diferenciado:
5.1.4 Organolépticas: Com aspectos homogêneos e espessos, cheiro e sabor próprio.
5.2. Prazo de fabricação:
O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 01 (um) dia da data de fabricação.

5.3. Prazo de validade:

O produto deverá ter validade de 5 (cinco) dias.

5.4. Embalagem
5.4.1 Embalagem Primária

O produto devera ser entregue em embalagem individual, com peso de 50g,de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 5 (cinco) dias e registro no órgão de agricultura competente**.**

5.4.2 Rotulagem
O produto deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC Nº 359, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS e Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 da ANVISA/MS.
No rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações:
1. Identificação do produto, inclusive a marca;
2. Nome e endereço do fabricante;
3. Lista de ingredientes;
4. Conteúdos líquidos;
5. Data de fabricação;
6. Data de validade ou prazo máximo para consumo;
7. Número do lote.
No rótulo da embalagem primária, para evitar a sua venda irregular, deverá ser impressa pelo mesmo processo de impressão das demais informações do conteúdo da embalagem, em área não inferior a 15% (quinze por cento) da área total na cor vermelho fogo a seguinte expressão:
ESTE PRODUTO É DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE OLINDA SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDA A SUA COMERCIALIZAÇÃO A QUALQUER TÍTULO.

5.5. Acondicionamento e Transporte
A expedição do bolo deverá será conduzida sob temperatura ambiente mediante seu acondicionamento em contentores plásticos rigorosamente higienizados, que serão levadas as unidades escolares através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica, para alcançar os pontos de entrega com temperatura não superior a 7°C.

5.6. Veículo de Entrega
5.6.1 Os veículos para transporte e entrega dos gêneros alimentícios deverão apresentar CERTIFICADO DE VISTORIA, que deverá ser emitido no município ou Estado que o veículo esteja cadastrado, sendo o mesmo expedido pela respectiva autoridade da área de vigilância sanitária a nível municipal ou a nível estadual, em atendimento a Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, que aprova o regulamento do código sanitário do Estado de Pernambuco em seus dispositivos nos Art. 275 caput, § 1º e Art. 277;

5.6.2. É de responsabilidade da empresa fornecedora ter um acompanhante devidamente identificado e uniformizado (sapatos fechados) para o transporte dos produtos até o local determinado (Portaria CVS 6/99 de 10/03/99 – Vigilância Sanitária);
5.6.3 Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento.
5.6.5 Nas descrições das informações nutricionais deve conter: valor energético, carboidrato, açucares total, açucares adunais, proteína, gordura total, gordura saturadas, gordura trans, fibras alimentares e sódio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo, macaxeira, açúcar, leite, ovo, margarina, coco desidratado e fermento em pó, quando for solicitado para os alunos menores de três anos deve ser retirado açúcar da preparação e no caso de restrições alimentares como intolerância a lactose, a glúten e entre outras patologias deve ser adequada a receita para atender aos alunos.

ITEM 06 – BOLO DE INTEGRAL DE LARANJA

6.1 Características: Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem com nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade e ingredientes.
6.1.1 **com os seguintes ingredientes:** bolo integral, de laranja, contendo: farinha de trigo, maracujá, ovo, margarina, açúcar, leite, ovo, margarina, coco desidratado e fermento químico, ovos, banana madura fatiada.

6.1.2 Saliento que conforme resolução nº6 de maio de 2020 e o 8º "É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade, conforme orientações do FNDE", aos alunos dessa faixa etária devem ser retiradas o açúcar e adicionado outro ingrediente para adoçar o bolo, com uva passas ou semelhante.
6.1.3 Deve ser em porção individual, embalado, pesando 50g, produzido no máximo no dia anterior a data de entrega, com data de fabricação e validade, acondicionada em embalagem adequada para alimentos conforme legislação. Tratamento Diferenciado:
6.1.4 Organolépticas: Com aspectos homogêneos e espessos, cheiro e sabor próprio.
6.2. Prazo de fabricação:
O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 01 (um) dia da data de fabricação.

6.3. Prazo de validade:

O produto deverá ter validade de 5 (cinco) dias.

6.4. Embalagem
6.4.1 Embalagem Primária

O produto devera ser entregue em embalagem individual, com peso de 50g,de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 5 (cinco) dias e registro no órgão de agricultura competente**.**

6.4.2 Rotulagem
O produto deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC Nº 359, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS e Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 da ANVISA/MS.
No rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações:
1. Identificação do produto, inclusive a marca;
2. Nome e endereço do fabricante;
3. Lista de ingredientes;
4. Conteúdos líquidos;
5. Data de fabricação;
6. Data de validade ou prazo máximo para consumo;
7. Número do lote.
No rótulo da embalagem primária, para evitar a sua venda irregular, deverá ser impressa pelo mesmo processo de impressão das demais informações do conteúdo da embalagem, em área não inferior a 15% (quinze por cento) da área total na cor vermelho fogo a seguinte expressão:
ESTE PRODUTO É DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE OLINDA SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDA A SUA COMERCIALIZAÇÃO A QUALQUER TÍTULO.

6.5. Acondicionamento e Transporte
A expedição do bolo deverá será conduzida sob temperatura ambiente mediante seu acondicionamento em contentores plásticos rigorosamente higienizados, que serão levadas as unidades escolares através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica, para alcançar os pontos de entrega com temperatura não superior a 7°C.

6.6. Veículo de Entrega
6.6.1 Os veículos para transporte e entrega dos gêneros alimentícios deverão apresentar CERTIFICADO DE VISTORIA, que deverá ser emitido no município ou Estado que o veículo esteja cadastrado, sendo o mesmo expedido pela respectiva autoridade da área de vigilância sanitária a nível municipal ou a nível estadual, em atendimento a Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, que aprova o regulamento do código sanitário do Estado de Pernambuco em seus dispositivos nos Art. 275 caput, § 1º e Art. 277;

6.6.2. É de responsabilidade da empresa fornecedora ter um acompanhante devidamente identificado e uniformizado (sapatos fechados) para o transporte dos produtos até o local determinado (Portaria CVS 6/99 de 10/03/99 – Vigilância Sanitária);
6.6.3 Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento.
6.6.5 Nas descrições das informações nutricionais deve conter: valor energético, carboidrato, açucares total, açucares adunais, proteína, gordura total, gordura saturadas, gordura trans, fibras alimentares e sódio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo, macaxeira, açúcar, leite, ovo, margarina, coco desidratado e fermento em pó, quando for solicitado para os alunos menores de três anos deve ser retirado açúcar da preparação e no caso de restrições alimentares como intolerância a lactose, a glúten e entre outras patologias deve ser adequada a receita para atender aos alunos.

ITEM 07 – SANDUICHE DE QUEIJO MANTEIGA

7.1 Características dos itens.
7.1.1 Características do pão: Pão tipo hot dog embalado individual, modelado no formato longitudinal, com recipiente unitário. Deve apresentar sabor característico, ausência de partes queimadas, bolores, danificações ou partes cruas.
7.1.2 característica de queijo manteiga: deve ser feito sem adição de coalho, em virtude que a massa deve ser obtida pela desnaturação acida, cozinha no tacho à lenha, junto com o soro desnatado por algumas horas, Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem com nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade e ingredientes.
7.1.3 Organolépticas: Com aspectos homogêneos e espessos, cheiro e sabor próprio.
7.2. Prazo de fabricação:
O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 05 (cinco) dias da data de fabricação.

7.3. Prazo de validade:
O produto deverá ter validade de 45 (quarenta e cinco) dias.

7.4. Embalagem
7.4.1 Embalagem Primária

O produto devera ser entregue em embalagem de polietileno original de fabrica contendo 01 (um) litro (1000 ml), de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias e registro no órgão de agricultura competente**.**

7.4.2 Rotulagem
O produto deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC Nº 359, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS e Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 da ANVISA/MS.
No rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações:
1. Identificação do produto, inclusive a marca;
2. Nome e endereço do fabricante;
3. Lista de ingredientes;
4. Conteúdos líquidos;
5. Data de fabricação;
6. Data de validade ou prazo máximo para consumo;
7. Número do lote.
No rótulo da embalagem primária, para evitar a sua venda irregular, deverá ser impressa pelo mesmo processo de impressão das demais informações do conteúdo da embalagem, em área não inferior a 15% (quinze por cento) da área total na cor vermelho fogo a seguinte expressão:
ESTE PRODUTO É DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE OLINDA SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDA A SUA COMERCIALIZAÇÃO A QUALQUER TÍTULO.
. A embalagem deve conter rótulo com ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e data de validade e Nº do registro do Sistema de Inspeção de forma clara e indelével. O transporte do produto para as Unidades deverá ocorrer em carro apropriado observando as orientações da Legislação Sanitária vigente, devendo o produto ser entregue acondicionado em caixas plásticas de polipropileno higienizadas, próprias para este produto. A data de fabricação deverá ser recente ao ato da entrega.
7.5. Acondicionamento e Transporte
A expedição do Iogurte será conduzida sob temperatura máxima de 4°C, mediante seu acondicionamento em contentores plásticos rigorosamente higienizados, que serão levadas as unidades escolares através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica, para alcançar os pontos de entrega com temperatura não superior a 7°C.

7.6. Veículo de Entrega
7.6.1 Os veículos para transporte e entrega dos gêneros alimentícios deverão apresentar CERTIFICADO DE VISTORIA, que deverá ser emitido no município ou Estado que o veículo esteja cadastrado, sendo o mesmo expedido pela respectiva autoridade da área de vigilância sanitária a nível municipal ou a nível estadual, em atendimento a Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, que aprova o regulamento do código sanitário do Estado de Pernambuco em seus dispositivos nos Art. 275 caput, § 1º e Art. 277;

7.6.2. É de responsabilidade da empresa fornecedora ter um acompanhante devidamente identificado e uniformizado (sapatos fechados e boné) para o transporte dos produtos até o local determinado (Portaria CVS 6/99 de 10/03/99 – Vigilância Sanitária);
7.6.3. A entrega deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado;
7.6.4 Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento.

Ademais, segue as informações necessárias que deverão estar contidas na cotação de preços em epígrafe:

01 - As cotações deverão vir com carimbo e CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, assinado em papel timbrado (RAZÃO SOCIAL), forma de pagamento, data de entrega e domicílio bancário;
02 - Pagamento será efetuado através de EMPENHO;
03 - IMPORTANTE: A COTAÇÃO RECEBIDA NESTA SEEJ DEVERÁ TER VALIDADE DE 90(NOVENTA) DIAS.

para a Setor de Compras e Licitação, ligada a Diretoria de Gestão Administrativa – DGA/SEGE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE OLINDA,no horário de 08h00 às 17h00,na Rua Gastão Villarim, Nº 109 Jardim Atlântico –Olinda-PE, Olinda/PE ou através do email:compras.seej@gmail.com, de 16/06/2023 até o dia 20/06/2023, totalizando 3 (três) dias úteis.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:3EEF4C79

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
PROCESSOS - CPL - PMO

INEXIGIBILIDADES – SEPACTUR/PMO

RECONHEÇO E RATIFICO os processos administrativos abaixo relacionados relativos as contratações de empresas para apresentações das atrações artísticas, para atender as necessidades da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda, em eventos que fazem parte do Ciclo Artístico e Cultural de Olinda no ano de 2023, por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, o que faço nos termos do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
263/2023	222/2023	THIAGO LUIS DE AMEIDA SILVA (DJ CATARINA DEE JAH DIA 09.06.2023)	32.230.748/0001-68	2.000,00
268/2023	224/2023	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL A COCADA (A COCADA DIA 23.06.2023)	09.541.416/0001-91	15.000,00
269/2023	225/2023	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SERESTEIROS DE OLINDA (GRUPOS DE SERESTAS PELO PERIODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2023)	08.433.642/0001-96	48.000,00
270/2023	226/2023	INSTITUTO BOI DA MACUCA (BOI DA MACUCA DIA 17.06.2023)	41.752.322/0002-55	15.000,00

Olinda, 15 de junho de 2023.

GABRIELA CAMPELO DE LIRA MARANHÃO
Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:0DE9C1DE

SECRETARIA DE SAUDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2023, AO CONTRATO Nº 169/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SSO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021-FMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLINDA E A EMPRESA BW LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DE OLINDA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Rua de São Bento, n° 123, CEP: 53.020-080, Varadouro - Olinda - PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.404.184/0001-09, neste ato representado, pela Secretária de Saúde, **Sr.(a) ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS,** brasileira, solteira, Assistente Social, inscrita no CPF/MF sob o n°. 223.338.433-49 e portadora da cédula de identidade n°. 154.34680 SSP/CE, residente e domiciliada na cidade de Olinda/PE, por força do Ato nº 012/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve **alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 169/2021, cujo objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica com desobistrução das caixas, raspagem e retirada do material, um total de 400m³, para atender as unidades assistidas pela Secretaria de Saúde de Olinda, conforme condições, quantidades e especificações espatabelecidas neste Contrato**, com a empresa **BW LOCAÇÕES E SERVIOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.609507/0001-35, com sede na Rua Xingu, 345, sala 101, Ibura, Recife/PE, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ CÂNDIDO BEZERRA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 068.152.724-27, doravante denominada **CONTRATADA**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Instrumento contratual tem como objetivo a **alteração da Cláusula Décima Segunda – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, que passa a vigorar com as seguinte redação:

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As despesas para atender as obrigações decorrentes desta licitação estão programadas em dotação orçamentária na classificação assim discriminada:

CLASSIFICAÇÃO	PAB	MAC	PFVPS	TESOURO	SAMU
Programa nº	3035	3034	3036	7036	3034
Projeto ativ nº	4055	4034	4043	8012	4034
Subação	002	061	232	820	004
Elemento de Despesa nº	3390.39	3390.39	3390.39	3390.39	3390.39
Fonte	214	214	214	211	1600
UNID GESTORA	FMS	FMS	FMS	FMS	FMS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Olinda, 13 de junho de 2023.

DRA. ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS
Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:B77CA50E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 58 , DE 16 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.482

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2023
DECRETO Nº 58 , DE 16 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**25.000,00**			
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	267	10.301.0017.1066.0000	Mais Saúde	25.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		600 000	SUS - Manutenção ASPS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	424	10.302.0017.1068.0000	Mais Saúde	-25.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.Grupo:	1	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		601 000	SUS- Estruturação Rede Serviços Públicos				
Anulação (-)				**-25.000,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 16 de junho de 2023

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:E2B86478

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 019.23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019//2023.
Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades das secretarias do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
HOMOLOGO o resultado da licitação acima epigrafada que foi adjudicada à empresa EDUARDA GOMES DE ARAUJO NEGOCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS, CNPJ: 43646705000193, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDADE TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafões plásticos, com capacidade de no mínimo 19,5 litros, em sistema de comodato, com lacre inviolável, com prazo de validade no mínimo 6 (seis) meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº23/2006, da Anvisa, e alterações posteriores, e com as seguintes características: PH a 25º C: um parâmetro ideal de PH: 4,0 à 7,0. Os garrafões são apenas para reposição, pois no momento da entrega será feita a troca do vasilhame).	UND	28.763	CRISTALINA	3,27	94.055,01
2	Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafões plásticos, com capacidade de no mínimo 19,5 litros, em sistema de comodato, com lacre inviolável, com prazo de validade no mínimo 6 (seis) meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº23/2006, da Anvisa, e alterações posteriores, e com as seguintes características: PH a 25º C: um parâmetro ideal de PH: 4,0 à 7,0. Os garrafões são apenas para reposição, pois no momento da entrega será feita a troca do vasilhame).	UND	9.587	CRISTALINA	3,27	31.349,49
					VALOR GLOBAL:	R$ 125.404,50

São Lourenço da Mata, 16 de junho de 2023.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:3057B7A6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 041/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 041/2023 - Pregão Eletrônico Nº 023/2023 - Comissão: CPL. **Registro de Preço** para a eventual **Contratação de empresa** especializada para fornecimento parcelado de **Insumos e Instrumentos Odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO** e da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

I - REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BASICAS LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 49.236.200/0001-37, selecionada no referido certame para o(s) item(ns) a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
01	**MILHO VERDE** – in natura, grãos dentados amarelos, espigas grandes e cilíndricas, bem empalhadas, sabugo branco, boa granação e pericarpo fino com longo período de colheita. Devem apresentar também boa resistência às pragas que atacam as espigas. COD. 463797.COTA PRINCIPAL	UND	65.625	R$ 0,94	R$ 61.687,50
02	**MILHO VERDE** – in natura, grãos dentados amarelos, espigas grandes e cilíndricas, bem empalhadas, sabugo branco, boa granação e pericarpo fino com longo período de colheita. Devem apresentar também boa resistência às pragas	UND	21.875	R$ 0,94	R$ 20.562,50

	que atacam as espigas. COD. 463797.COTA RESERVADA.				

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço: Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro, São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2023.

EDNILDA BARBOSA CÂMARA
Secretária de Desen. Social, Mulher, Trabalho e Prom. à Cidadania

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:3BD75268

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 024/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 024/2023 - Pregão Eletrônico Nº 015/2023 - Comissão: CPL. **Registro de Preço** para eventual **Contratação de empresa** especializada em **fornecimento de Utensílios** de diversos **para atender as necessidades das unidades de ensino**, vinculadas a secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

I - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 11.186.469/0001-83, selecionada no referido certame para o(s) item(ns) a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
12	**PENEIRA COZINHA –** MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 27 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CÔNICO. - **CATMAT 464985**	UNID	50	R$ 24,00	R$ 1.200,00
13	**PLACA DE CORTE PARA CARNES 50 X 30** - TABUA PARA CORTE - MATERIAL: POLIETILENO. COMPRIMENTO: 50 CM. COR: BEGE ESPESSURA: 1,50 CM. LARGURA: 30 CM - **CATMAT 430331**	UNID	50	R$ 79,00	R$ 3.950,00
15	**PRATO** – MATERIAL: VIDRO; APLICAÇÃO: REFEIÇÃO; DIÂMETRO: 26 CM; COR: INCOLOR; FORMATO: REDONDO; TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO – **CATMAT 311419**	UNID	1000	R$ 5,90	R$ 5.900,00

II - VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 16.667.433/0001-35, selecionada no referido certame para o(s) item(ns) a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1	**CAIXA PLÁSTICA** – MATERIAL: POLIPROPILENO; COMPRIMENTO: 380 MM; LARGURA: 29 CM; ALTURA: 185 MM; APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL; COR: CRISTAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA; TIPO: CAIXA ORGANIZADORA – **CATMAT 466016.**	UNID	200	R$ 33,95	R$ 6.790,00

III - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 22.906.038/0001-60, selecionada no referido certame para o(s) item(ns) a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
6	**FACA APLICAÇÃO**: CORTAR PÃO, ESPESSURA: 2,25 MM, TIPO: SERRILHADA, TAMANHO: 30 CM, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL **CATMAT 387117**	UNID	100	R$ 7,98	R$ 798,00

IV - PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 26.405.348/0001-52, selecionada no referido certame para o(s) item(ns) a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
9	**PALETE** – MATERIAL: POLIPROPILENO COMPRIMENTO: 120 CM LARGURA: 100 CM ALTURA: 15 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARGA DINÂMICA 1.000 KG, CUBAGEM CAPACIDADE: (ESTÁTICA) 1.500 KG; COR: PRETO – **CATMAT 342173.**	UNID	100	R$ 163,99	R$ 16.399,00

V - SERTAO FORTE LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 35.189.259/0001-07, selecionada no referido certame para o(s) item(ns) a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
8	**LIXEIRA COM PEDAL 60 L** – MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 60 L; TIPO: COM TAMPA PLÁSTICA ACIONADA POR PEDAL; COR BRANCA - **CATMAT 439211**	UNID	100	R$ 88,00	R$ 8.800,00

VI - PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 37.730.284/0001-81, selecionada no referido certame para o(s) item(ns) a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
4	**COLHER MESA** – MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL – **CATMAT 240321**	UNID	1000	R$ 1,09	R$ 1.090,00
5	**FACA DE MESA INOX** – COM SERRA; MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL. – **CATMAT 240329**	UNID	1000	R$ 1,74	R$ 1.740,00
7	**GARFO MESA** – MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL. **CATMAT 234493**	UNID	1000	R$ 1,09	R$ 1.090,00

VII - UNICA SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 43.392.983/0001-61, selecionada no referido certame para o(s) item(ns) a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
2	**CAIXA PLÁSTICA** – TIPO: CAIXA ORGANIZADORA; MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE; COMPRIMENTO: 63 CM; LARGURA: 45 CM; ALTURA: 40 CM; TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS; CAPACIDADE: 78 L – **CATMAT 455069**	UNID	200	R$ 89,10	R$ 17.820,00

VIII - MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 44.820.086/0001-74, selecionada no referido certame para o(s) item(ns) a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
3	**CAIXA PLÁSTICA (CONTENTOR)** – MATERIAL: POLIETILENO VAZADO; COMPRIMENTO: 55,60CM; LARGURA: 36 CM; ALTURA: 31,50 CM; USO: HORTIFRUTI; COR: PRETO – **CATMAT 442277.**	UNID	300	R$ 39,50	R$ 11.850,00
10	**PALETE** – MATERIAL: POLIPROPILENO; COMPRIMENTO: 50 CM; LARGURA: 50 CM; ALTURA: 5 CM; COR: PRETA – **CATMAT 328486.**	UNID	200	R$ 25,88	R$ 5.176,00

IX - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 49.495.719/0001-30, selecionada no referido certame para o(s) item(ns) a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
11	**PANELA DE PRESSÃO 20 LT** - PANELA PRESSÃO, MATERIAL:ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO/TRAVAS EXTERNAS - **CATMAT 421724**	UNID	50	R$ 367,50	R$ 18.375,00

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço: Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro, São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2023.

GENILDO MACHADO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Anderson Silva Gusmao
Código Identificador:81AD8E2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 009/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/PE. Processo nº 00037/2023. Pregão Eletrônico SRP nº 00003/2023. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota oficial do município de Sirinhaém /PE, para atender as necessidades da Prefeitura de Sirinhaém e suas diversas Secretarias**, conforme Termo de Referência, anexo I, do edital de *Pregão* nº 00003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Especificações e Quantitativos

CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, sob CNPJ nº **47.270.248/0001-36**, situada na Rua Padre Dehon, nº 3300 – bairro Boqueirão – cidade de Curitiba – PR – CEP: 81.670-100, Representado por: **JOSÉ SALESIANO MUNIZ DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF n° 509.124.029-20, e portador do RG n° 1.428.563 SESP - SC, residente e domiciliada na Rua Heiton de Andrade, nº 865 casa 01 – bairro Jardim das Américas – cidade de Curitiba – PR – CEP: 81.530-310.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	PNEU NOVO - ORIGINAL - MOTOCICLETA XRE300 DIANTEIRO - 90/90 R21 54S, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR, E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **MARCA TECNIC / TEC**	UNIDADE	6	R$ 271,60	R$ 1.629,60
Um mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos					**R$ 1.629,60**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 13/06/2023

Sirinhaém - PE, 15 de junho de 2023

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Sirinhaém

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:F4A9F9F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ata de Registro de Preços nº 007/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/PE. Processo nº 00037/2023. Pregão Eletrônico SRP nº 00003/2023. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção preventiva e**

corretiva dos veículos pertencentes à frota oficial do município de Sirinhaém /PE, para atender as necessidades da Prefeitura de Sirinhaém e suas diversas Secretarias, conforme Termo de Referência, anexo I, do edital de *Pregão* nº 00003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Especificações e Quantitativos

P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA - EPP, sob CNPJ nº **10.578.395/0001-68**, situada na Rua Comendador José Pereira, nº 775 – bairro: Maracujá – cidade de Paulista – PE – CEP: 55.500-000, Representado por: **PAULO CESAR TIMOTEO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n° 932.493.814-20, e portador do RG n° 4.228.377 SSP - PE, residente e domiciliada na Rua Nova, nº 41 – bairro: Santo Inácio – cidade do Cabo de Santo Agostinho – PE – CEP: 54.515-015.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU NOVO - ORIGINAL - 185/70 R14, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. – **MARCA JK**	UNIDADE	28	R$ 382,00	R$ 10.696,00
2	PNEU NOVO - ORIGINAL 175/70 R14, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.**COTA PRINCIPAL – MARCA JK**	UNIDADE	139	R$ 355,00	R$ 49.345,00
3	PNEU NOVO - ORIGINAL 175/70 R14, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **COTA RESERVADA – MARCA JK**	UNIDADE	47	R$ 355,00	R$ 16.685,00
4	PNEU NOVO - DUCATO - 205/75 R16, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **MARCA AUSTONE**	UNIDADE	32	R$ 569,00	R$ 18.208,00
5	PNEU NOVO - ORIGINAL - ÔNIBUS MARCARELO GRAN MICRO 215/75 R17.5, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **MARCA SPEEDMAX**	UNIDADE	24	R$ 689,00	R$ 16.536,00
6	PNEU NOVO - ORIGINAL 245/70 R16 MISTO, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **MARCA FARROAD**	UNIDADE	88	R$ 685,00	R$ 60.280,00
7	PNEU NOVO - ORIGINAL - ÔNIBUS COMIL SVELTO 275/80 R22.7, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **MARCA MAGNUM**	UNIDADE	6	R$ 1.749,00	R$ 10.494,00
8	PNEU NOVO - ORIGINAL - FIAT TORO - 225/65 R17, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **MARCA SPEEDMAX**	UNIDADE	24	R$ 600,00	R$ 14.400,00
9	PNEU NOVO - ORIGINAL - 275/80 R22.5 DIRECIONAL MISTO, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **COTA PRINCIPAL – MARCA DOUBLE**	UNIDADE	79	R$ 1.760,00	R$ 139.040,00
10	PNEU NOVO - ORIGINAL - 275/80 R22.5 DIRECIONAL MISTO, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **COTA RESERVADA - MARCA DOUBLE**	UNIDADE	27	R$ 1.760,00	R$ 47.520,00
11	PNEU NOVO - ORIGINAL - 1000 X R20 TRAÇÃO RADIAL BORRACHUDO, PARA ÔNIBUS VW 15-190, COM CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 2.725 KG. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, MICHELIN E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **COTA PRINCIPAL – MARCA CHENGSHAN**	UNIDADE	60	R$ 1.859,00	R$ 111.540,00
13	PNEU NOVO - ORIGINAL - 1000 X R20 DIRECIONAL, PARA ÔNIBUS VW 15-190, COM CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 2.725 KG. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, MICHELIN E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **COTA PRINCIPAL – MARCA JKC**	UNIDADE	30	R$ 1.639,00	R$ 49.170,00
14	PNEU NOVO - ORIGINAL - 1000 X R20 DIRECIONAL, PARA ÔNIBUS VW 15-190, COM CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 2.725 KG. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, MICHELIN E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **COTA RESERVADA – MARCA JKC**	UNIDADE	10	R$ 1.639,00	R$ 16.390,00
15	PNEU NOVO - ORIGINAL - TRASEIRO RADIAL CAMINHÃO MERCEDES ATRON 1000/R20 TRAÇÃO BORRACHUDO, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **– MARCA JK**	UNIDADE	16	R$ 1.909,00	R$ 30.544,00
16	PNEU NOVO - ORIGINAL - DIANTEIRO - CAMINHÃO MERCEDES ATRON 1000/R20 DIRECIONAL, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, MICHELIN E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **– MARCA JK**	UNIDADE	4	R$ 1.494,00	R$ 5.976,00
17	PNEU NOVO - ORIGINAL - DIANTEIRO - RETRO ESCAVADEIRA CAT. 12.5/80 – 18, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR, E COM 02ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **MARCA SPEEDMAX**	UNIDADE	2	R$ 1.793,00	R$ 3.586,00
18	PNEU NOVO - ORIGINAL - TRASEIRO - RETRO ESCAVADEIRA CAT. 19.5-24, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR, E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **MARCA SPEEDMAX**	UNIDADE	2	R$ 3.727,00	R$ 7.454,00
19	PNEU NOVO - ORIGINAL - DIANTEIRO - RETRO ESCAVADEIRA CAT. 12.5/80 - 18 DE 14 LONAS AGRÍCOLAS, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR, E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **MARCA SPEEDMAX**	UNIDADE	2	R$ 1.799,00	R$ 3.598,00
20	PNEU NOVO - ORIGINAL - TRASEIRO - RETRO JCB. 17.5-25 DE 14 LONAS AGRÍCOLAS, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR, E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **MARCA AEOLUS**	UNIDADE	2	R$ 4.149,00	R$ 8.298,00
21	PNEU NOVO AGRÍCOLA - ORIGINAL - MOTONIVELADORA XCMG AGRÍCOLA 14 LONAS 17.5-25, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR, E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **MARCA AEOLUS**	UNIDADE	12	R$ 4.299,00	R$ 51.588,00
22	PNEU NOVO AGRÍCOLA - ORIGINAL - MOTONIVELADORA CASE AGRÍCOLA 14 LONAS 1400X24, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR, E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **MARCA CENTURY**	UNIDADE	6	R$ 3.566,00	R$ 21.396,00
23	PNEU NOVO - ORIGINAL DIANTEIRO- TRATOR JOHN DEERE 7.50 R16 DE 14 LONAS 17.5-25, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR, E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **MARCA BKT**	UNIDADE	2	R$ 908,00	R$ 1.816,00
24	PNEU NOVO AGRÍCOLA - ORIGINAL TRASEIRO - TRATOR JOHN DEERE 18.4-30 DE 14 LONAS AGRÍCOLAS, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR, E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **MARCA BKT**	UNIDADE	4	R$ 4.399,00	R$ 17.596,00
25	PNEU NOVO AGRÍCOLA - ORIGINAL DIANTEIRO - TRATOR LS PLUS 90 12.4-24 14 LONAS AGRÍCOLAS, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR, E COM ESPECIFICAÇÕES DO	UNIDADE	2	R$ 1.720,00	R$ 3.440,00

	INMETRO. **MARCA CEAT**				
26	PNEU NOVO - ORIGINAL RENEGADE - 215/65 R16, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR, E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **MARCA TRANGLE**	UNIDADE	32	R$ 493,00	R$ 15.776,00
27	PNEU NOVO - ORIGINAL - TRASEIRO MOTOCICLETA BROS 160 - 17/110/90 R17, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR, E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **MARCA TAIGA**	UNIDADE	2	R$ 302,00	R$ 604,00
28	PNEU NOVO - ORIGINAL TRASEIRO - MOTOCICLETA BROS 160 - 19/90/90 R17, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR, E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **MARCA TAIGA**	UNIDADE	4	R$ 269,00	R$ 1.076,00
29	PNEU NOVO - ORIGINAL - DIANTEIRO - MOTOCICLETA BROS 160 - 19/110/90 R17, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR, E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **MARCA TAIGA**	UNIDADE	4	R$ 349,00	R$ 1.396,00
30	PNEU NOVO - ORIGINAL - TRASEIRO - MOTOCICLETA BROS 160 - 17/90/90 R17, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR, E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **MARCA TAIGA**	UNIDADE	6	R$ 388,00	R$ 2.328,00
31	PNEU NOVO - ORIGINAL - MOTOCICLETA FACTOR YBR 125cc 90/90 R18 BS32, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR, E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **MARCA TAIGA**	UNIDADE	2	R$ 182,00	R$ 364,00
35	CÂMARA DE AR ARO DIANTEIRO 90/90 R21, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR, E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **MARCA SPEEDMAX**	UNIDADE	6	R$ 36,00	R$ 216,00
39	CÂMARA DE AR - ORIGINAL - 1000 X R20 PARA ÔNIBUS VW 15-190COM CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 2.725 KG. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR, E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **MARCA MAGNUM**	UNIDADE	100	R$ 136,00	R$ 13.600,00
40	CÂMARA DE AR 12.5/80 - 18 - ORIGINAL DIANTEIRO RETRO JCB, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR, E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **MARCA MAGNUM**	UNIDADE	4	R$ 169,00	R$ 676,00
42	CÂMARA DE AR NOVO - ORIGINAL TRASEIRO - TRATOR JONH DEERE 18.4-30, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR, E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **MARCA SHM**	UNIDADE	4	R$ 523,00	R$ 2.092,00
43	CÂMARA DE AR - ORIGINAL - MOTONIVELADORA CASE 1400X24, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR, E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **MARCA MAGNUM**	UNIDADE	2	R$ 285,00	R$ 570,00
45	PROTETOR DA CÂMARA 1000X20, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR, E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **MARCA ECOBORR**	UNIDADE	100	R$ 41,00	R$ 4.100,00
48	PNEU NOVO - ORIGINAL - SPRINT ROTAN e MARIMAR 415 - 225/75 R16, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI, GOOD YEAR E COM ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. **MARCA AUSTONE**	UNIDADE	16	R$ 682,00	R$ 10.912,00
Setecentos e sessenta e novem mil, trezentos e seis reais					**R$ 769.306,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 13/06/2023

Sirinhaém - PE, 15 de junho de 2023

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita Municipal De Sirinhaém

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:0087EB5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo Licitatório: n° 029/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em produção de eventos, objetivando a locação / fornecimento de estrutura, para cobertura de eventos festivos tradicionais no município de Solidão - PE, no corrente ano de 2023, resolve ADJUDICAR, os lotes abaixo relacionados:

LOTE 01 - ESTRUTURA SOLIDÃO - FESTA SÃO JOÃO

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT R$	PREÇO TOTAL R$
1	Palco médio Porte-mínimo de 09 m de frente por 07 m de fundo, mínimo 07 m de altura pé direito, medindo-se do chão até o piso 2,20m com cobertura em lona nigth-day estrutura metálica e madeira , com escada de acesso, dentro das normas do cbm, com passarela de 3 m de comprimento, 02 (dois) camarim 4x4 com cobertura, painés ts, travessa em alumínio, com piso revestido em carpete, climatizados, montados atrás do palco. art das montagens é de responsabilidade da contratada e deverá disponibilizar técnicos de montagens para eventuais necessidades.	Diária	1	R$ 3.065,50	R$3.065,50
2	Sistema de Som - RIDER TÉCNICO - SISTEMA P.A: •24 SUB DUPLO (MTL2 EV) copia; •24 LINE DUPLO (STANER) cópia; •RACK POWER (X ESTÚDIO R); •CONSOLE (YAMAHA M7cl). SISTEMA MONITOR: • CONSOLE (YAMAHA M7cl) 24 auxiliar; •SIDE FILL (DUPLO, STEREO); •MONITOR GUITARRA (MARSHAL); •MONITOR BASSS (HARTK); •2 MONITOR ATIVO (attack); •4 MONITOR VOZ (SM 400); •SET UP MIC (SHURE); •CORPO BAT (SONNOR); •CABEAMENTO (SANTO ÂNGELO, NEUTRIX); •PRESSÃO SONORA (115 DBS HOUSE MIX). •DIVERSOS: 8(praticáveis); 8(par led). Obs 1: todos os equipamentos devem estar devidamente aterrados para evitar ruídos no som e choque elétricos. A responsabilidade pela ART é da contratada.	Diária	1	R$ 3.065,50	R$3.065,50
3	Sistema de Estrutura com Grid em Alumínio Q30 de 6x6 M, Praticável de Estrutura Metálica, 6x6 Metros, com Cobertura, com 50 cm de altura	Diária	1	R$ 2.300,00	R$2.300,00
4	Locação de placas em led, de alta resolução p5,medindo 3x6 - 18 Placas para formação de telão	Diária	1	R$ 2.269,00	R$2.269,00
5	Iluminação médio porte,10 Moving,16 par led, uma mesa de Luz profissional MA 2, máquina de fumaça profisional	Diária	1	R$ 3.300,00	R$3.300,00
6	Serviços de locação de grupo gerador coiv as seguintes especificações mlnllvlas. 01 gereador com capacidade mínima de 25a kva, trifásicos, tensão 44013801220t110 vac,60 hz, com disjuntor de proteção	Diária	1	R$ 2.300,00	R$2.300,00

7	Grid de aluminio para Testeira Q30 - 8x10mts	Diaria	1	R$ 2.300,00	R$2.300,00
8	Testeira - 10x1mts (10 placas 1x1)	Diaria	1	R$ 2.300,00	R$2.300,00
9	8 BANHEIROS QUIMICOS: Locação de banheiros químicos, com Cabines sanitárias química, com cobertura translúcida e inclinada com canaletas, piso antiderrapante, caixa de dejetos que funciona como mistura de Água diluída em produto químico biodegradável, sem formol, para degradar o material sólido sem poluir o meio ambiente, tubo de respiro. Características básicas de vaso sanitário e mictório acoplado: Trinco indicador (ocupado/livre); Identificação de Masculino e Feminino; Ventilação interna através de telas; Porta papel higiênico/objetos; Iluminação individual; Mão de obra para manutenção permanente padronizada, com sucção. Dimensões: 1,20 x 1,15 x 2,30 (largura x comprimento x altura) Capacidade: 170 litros.	Diária	1	R$ 2.000,00	R$2.000,00
Valor Global					R$22.900,00

LOTE 02 - ESTRUTURA SOLIDÃO - FESTA TRÊS UMBUZEIROS

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT R$	PREÇO TOTAL R$
1	Palco médio Porte-mínimo de 09 m de frente por 07 m de fundo, mínimo 07 m de altura pé direito, medindo-se do chão até o piso 2,20m com cobertura em lona nigth-day estrutura metálica e madeira , com escada de acesso, dentro das normas do cbm, com passarela de 3 m de comprimento, 02 (dois) camarim 4x4 com cobertura, painés ts, travessa em alumínio, com piso revestido em carpete, climatizados, montados atrás do palco. art das montagens é de responsabilidade da contratada e deverá disponibilizar técnicos de montagens para eventuais necessidades.	Diária	1	R$ 2.623,00	R$2.623,00
2	Sistema de Som - RIDER TÉCNICO - SISTEMA P.A: •24 SUB DUPLO (MTL2 EV) copia; •24 LINE DUPLO (STANER) cópia; •RACK POWER (X ESTÚDIO R); •CONSOLE (YAMAHA M7cl). SISTEMA MONITOR: • CONSOLE (YAMAHA M7cl) 24 auxiliar; •SIDE FILL (DUPLO, STEREO); •MONITOR GUITARRA (MARSHAL); •MONITOR BASSS (HARTK); •2 MONITOR ATIVO (attack); •4 MONITOR VOZ (SM 400); •SET UP MIC (SHURE); •CORPO BAT (SONNOR); •CABEAMENTO (SANTO ÂNGELO, NEUTRIX); •PRESSÃO SONORA (115 DBS HOUSE MIX). •DIVERSOS: 8(praticáveis); 8(par led). Obs 1: todos os equipamentos devem estar devidamente aterrados para evitar ruídos no som e choque elétricos. A responsabilidade pela ART é da contratada.	Diária	1	R$ 2.623,00	R$2.623,00
3	Sistema de Estrutura com Grid em Alumínio Q30 de 6x6 M, Praticável de Estrutura Metálica, 6x6 Metros, com Cobertura, com 50 cm de altura	Diária	1	R$ 1.773,00	R$1.773,00
4	Locação de placas em led, de alta resolução p5,medindo 3x6 - 18 Placas para formação de telão	Diária	1	R$ 2.269,00	R$2.269,00
5	Iluminação médio porte,10 Moving,16 par led, uma mesa de Luz profissional MA 2, máquina de fumaça profisional	Diária	1	R$ 2.482,00	R$2.482,00
6	Serviços de locação de grupo gerador coiv as seguintes especificações mlnllvlas. 01 gereador com capacidade mínima de 25a kva, trifásicos, tensão 44013801220t110 vac,60 hz, com disjuntor de proteção	Diária	1	R$ 1.773,00	R$1.773,00
7	8 BANHEIROS QUIMICOS: Locação de banheiros químicos, com Cabines sanitárias química, com cobertura translúcida e inclinada com canaletas, piso antiderrapante, caixa de dejetos que funciona como mistura de Água diluída em produto químico biodegradável, sem formol, para degradar o material sólido sem poluir o meio ambiente, tubo de respiro. Características básicas de vaso sanitário e mictório acoplado: Trinco indicador (ocupado/livre); Identificação de Masculino e Feminino; Ventilação interna através de telas; Porta papel higiênico/objetos; Iluminação individual; Mão de obra para manutenção permanente padronizada, com sucção. Dimensões: 1,20 x 1,15 x 2,30 (largura x comprimento x altura) Capacidade: 170 litros.	Diária	1	R$ 1.557,00	R$1.557,00
Valor Global					R$15.100,00

LOTE 03 - ESTRUTURA SOLIDÃO - FESTA PELO SINAL

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT R$	PREÇO TOTAL R$
1	Palco médio Porte-mínimo de 09 m de frente por 07 m de fundo, mínimo 07 m de altura pé direito, medindo-se do chão até o piso 2,20m com cobertura em lona nigth-day estrutura metálica e madeira , com escada de acesso, dentro das normas do cbm, com passarela de 3 m de comprimento, 02 (dois) camarim 4x4 com cobertura, painés ts, travessa em alumínio, com piso revestido em carpete, climatizados, montados atrás do palco. art das montagens é de responsabilidade da contratada e deverá disponibilizar técnicos de montagens para eventuais necessidades.	Diária	2	R$ 2.650,00	R$5.300,00
2	Sistema de Som - RIDER TÉCNICO - SISTEMA P.A: •24 SUB DUPLO (MTL2 EV) copia; •24 LINE DUPLO (STANER) cópia; •RACK POWER (X ESTÚDIO R); •CONSOLE (YAMAHA M7cl). SISTEMA MONITOR: • CONSOLE (YAMAHA M7cl) 24 auxiliar; •SIDE FILL (DUPLO, STEREO); •MONITOR GUITARRA (MARSHAL); •MONITOR BASSS (HARTK); •2 MONITOR ATIVO (attack); •4 MONITOR VOZ (SM 400); •SET UP MIC (SHURE); •CORPO BAT (SONNOR); •CABEAMENTO (SANTO ÂNGELO, NEUTRIX); •PRESSÃO SONORA (115 DBS HOUSE MIX). •DIVERSOS: 8(praticáveis); 8(par led). Obs 1: todos os equipamentos devem estar devidamente aterrados para evitar ruídos no som e choque elétricos. A responsabilidade pela ART é da contratada.	Diária	2	R$ 2.650,00	R$5.300,00
3	Sistema de Estrutura com Grid em Alumínio Q30 de 6x6 M, Praticável de Estrutura Metálica, 6x6 Metros, com Cobertura, com 50 cm de altura	Diária	2	R$ 2.300,00	R$4.600,00

4	Locação de placas em led, de alta resolução p5,medindo 3x6 - 18 Placas para formação de telão	Diária	2	R$ 3.000,00	R$6.000,00
5	Iluminação médio porte,10 Moving,16 par led, uma mesa de Luz profissional MA 2, máquina de fumaça profisional	Diária	2	R$ 3.300,00	R$6.600,00
6	Serviços de locação de grupo gerador coiv as seguintes especificações mlnllvlas. 01 gereador com capacidade mínima de 25a kva, trifásicos, tensão 44013801220t110 vac,60 hz, com disjuntor de proteção	Diária	2	R$ 2.300,00	R$4.600,00
7	8 BANHEIROS QUIMICOS: Locação de banheiros químicos, com Cabines sanitárias química, com cobertura translúcida e inclinada com canaletas, piso antiderrapante, caixa de dejetos que funciona como mistura de Água diluída em produto químico biodegradável, sem formol, para degradar o material sólido sem poluir o meio ambiente, tubo de respiro. Características básicas de vaso sanitário e mictório acoplado: Trinco indicador (ocupado/livre); Identificação de Masculino e Feminino; Ventilação interna através de telas; Porta papel higiênico/objetos; Iluminação individual; Mão de obra para manutenção permanente padronizada, com sucção. Dimensões: 1,20 x 1,15 x 2,30 (largura x comprimento x altura) Capacidade: 170 litros.	Diária	2	R$ 2.000,00	R$4.000,00
Valor Global					R$36.400,00

LOTE 04 - ESTRUTURA SOLIDÃO - FESTA SÃO FRANCISCO

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT R$	PREÇO TOTAL R$
1	Palco médio Porte-mínimo de 09 m de frente por 07 m de fundo, mínimo 07 m de altura pé direito, medindo-se do chão até o piso 2,20m com cobertura em lona nigth-day estrutura metálica e madeira , com escada de acesso, dentro das normas do cbm, com passarela de 3 m de comprimento, 02 (dois) camarim 4x4 com cobertura, painés ts, travessa em alumínio, com piso revestido em carpete, climatizados, montados atrás do palco. art das montagens é de responsabilidade da contratada e deverá disponibilizar técnicos de montagens para eventuais necessidades.	Diária	1	R$ 2.623,00	R$2.623,00
2	Sistema de Som - RIDER TÉCNICO - SISTEMA P.A: •24 SUB DUPLO (MTL2 EV) copia; •24 LINE DUPLO (STANER) cópia; •RACK POWER (X ESTÚDIO R); •CONSOLE (YAMAHA M7cl). SISTEMA MONITOR: • CONSOLE (YAMAHA M7cl) 24 auxiliar; •SIDE FILL (DUPLO, STEREO); •MONITOR GUITARRA (MARSHAL); •MONITOR BASSS (HARTK); •2 MONITOR ATIVO (attack); •4 MONITOR VOZ (SM 400); •SET UP MIC (SHURE); •CORPO BAT (SONNOR); •CABEAMENTO (SANTO ÂNGELO, NEUTRIX); •PRESSÃO SONORA (115 DBS HOUSE MIX). •DIVERSOS: 8(praticáveis); 8(par led). Obs 1: todos os equipamentos devem estar devidamente aterrados para evitar ruídos no som e choque elétricos. A responsabilidade pela ART é da contratada.	Diária	1	R$ 2.623,00	R$2.623,00
3	Sistema de Estrutura com Grid em Alumínio Q30 de 6x6 M, Praticável de Estrutura Metálica, 6x6 Metros, com Cobertura, com 50 cm de altura	Diária	1	R$ 1.773,00	R$1.773,00
4	Locação de placas em led, de alta resolução p5,medindo 3x6 - 18 Placas para formação de telão	Diária	1	R$ 2.269,00	R$2.269,00
5	Iluminação médio porte,10 Moving,16 par led, uma mesa de Luz profissional MA 2, máquina de fumaça profisional	Diária	1	R$ 2.482,00	R$2.482,00
6	Serviços de locação de grupo gerador coiv as seguintes especificações mlnllvlas. 01 gereador com capacidade mínima de 25a kva, trifásicos, tensão 44013801220t110 vac,60 hz, com disjuntor de proteção	Diária	1	R$ 1.773,00	R$1.773,00
7	8 BANHEIROS QUIMICOS: Locação de banheiros químicos, com Cabines sanitárias química, com cobertura translúcida e inclinada com canaletas, piso antiderrapante, caixa de dejetos que funciona como mistura de Água diluída em produto químico biodegradável, sem formol, para degradar o material sólido sem poluir o meio ambiente, tubo de respiro. Características básicas de vaso sanitário e mictório acoplado: Trinco indicador (ocupado/livre); Identificação de Masculino e Feminino; Ventilação interna através de telas; Porta papel higiênico/objetos; Iluminação individual; Mão de obra para manutenção permanente padronizada, com sucção. Dimensões: 1,20 x 1,15 x 2,30 (largura x comprimento x altura) Capacidade: 170 litros.	Diária	1	R$ 1.557,00	R$1.557,00
Valor Global					R$15.100,00

LOTE 05 - ESTRUTURA SOLIDÃO - FESTA CULTURAL

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT R$	PREÇO TOTAL R$
1	Palco médio Porte-mínimo de 09 m de frente por 07 m de fundo, mínimo 07 m de altura pé direito, medindo-se do chão até o piso 2,20m com cobertura em lona nigth-day estrutura metálica e madeira , com escada de acesso, dentro das normas do cbm, com passarela de 3 m de comprimento, 02 (dois) camarim 4x4 com cobertura, painés ts, travessa em alumínio, com piso revestido em carpete, climatizados, montados atrás do palco. art das montagens é de responsabilidade da contratada e deverá disponibilizar técnicos de montagens para eventuais necessidades.	Diária	1	R$ 2.623,00	R$2.623,00
2	Sistema de Som - RIDER TÉCNICO - SISTEMA P.A: •24 SUB DUPLO (MTL2 EV) copia; •24 LINE DUPLO (STANER) cópia; •RACK POWER (X ESTÚDIO R); •CONSOLE (YAMAHA M7cl). SISTEMA MONITOR: • CONSOLE (YAMAHA M7cl) 24 auxiliar; •SIDE FILL (DUPLO, STEREO); •MONITOR GUITARRA (MARSHAL); •MONITOR BASSS (HARTK); •2 MONITOR ATIVO (attack); •4 MONITOR VOZ (SM 400); •SET UP MIC (SHURE); •CORPO BAT (SONNOR); •CABEAMENTO (SANTO ÂNGELO, NEUTRIX); •PRESSÃO SONORA (115 DBS HOUSE MIX). •DIVERSOS: 8(praticáveis); 8(par led). Obs 1: todos os equipamentos devem estar devidamente aterrados para evitar ruídos no som e choque elétricos. A responsabilidade pela ART é da contratada.	Diária	1	R$ 2.623,00	R$2.623,00
3	Sistema de Estrutura com Grid em Alumínio Q30 de 6x6 M, Praticável de Estrutura Metálica, 6x6 Metros, com Cobertura, com 50 cm de altura	Diária	1	R$ 1.773,00	R$1.773,00
4	Locação de placas em led, de alta resolução p5,medindo 3x6 - 18 Placas para formação de telão	Diária	1	R$ 2.269,00	R$2.269,00
5	Iluminação médio porte,10 Moving,16 par led, uma mesa de Luz profissional MA 2, máquina de fumaça profisional	Diária	1	R$ 2.482,00	R$2.482,00
6	Serviços de locação de grupo gerador coiv as seguintes especificações mlnllvlas. 01 gereador com capacidade mínima de 25a kva, trifásicos, tensão 44013801220t110 vac,60 hz, com disjuntor de proteção	Diária	1	R$ 1.773,00	R$1.773,00
7	8 BANHEIROS QUIMICOS: Locação de banheiros químicos, com Cabines sanitárias química, com cobertura translúcida e inclinada com canaletas, piso antiderrapante, caixa de dejetos que funciona como mistura de Água diluída em produto químico biodegradável, sem formol, para degradar o material	Diária	1	R$ 1.557,00	R$1.557,00

	sólido sem poluir o meio ambiente, tubo de respiro. Características básicas de vaso sanitário e mictório acoplado: Trinco indicador (ocupado/livre); Identificação de Masculino e Feminino; Ventilação interna através de telas; Porta papel higiênico/objetos; Iluminação individual; Mão de obra para manutenção permanente padronizada, com sucção. Dimensões: 1,20 x 1,15 x 2,30 (largura x comprimento x altura) Capacidade: 170 litros.				
Valor Global					R$15.100,00

LOTE 06 - ESTRUTURA SOLIDÃO - FESTA ROMEIROS

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT R$	PREÇO TOTAL R$
1	Som: INPUT MONITORAÇÃO POTENCIAS MONITOR: 08-PONCIAS STUDIO R X8, X5, X3 E XD, 01- SHURE 91, 01- AKG 112, 15-SHURE 57 A, 05-SHURE 58, 08-SENNHEISER 604, 02-MICROFONES SEM FIO, 20-DIRECT BOX, 70-CABOS XLR, 25-CABOS P10, 01-MULTI CABO 64 VIAS 100 METROS, 30-PEDESTAIS, 01-CUBO GUITARRA ROLAND JACK CHORUS, 01-CUBO GUITARRA PAYVER, 01-CUBO GUITARRA JCM900, 01-CUBO BASS HARTEC SISTEM, 08-MONITOR SM 400; SIDER DUPLO K: 01-SUB BATERIA KF, 10-PRATICAVEIS; INPUT P. A POTENCIAS: 04-TAIGAR, 10K SUBS, 04-TAIGAR 10K MEDIOS, 04-TAIGAR 5K AGUDOS; CAIXAS: 16-GRAVES DE 2 ALTOS FALANTES DE MIL WATES, 24-MEDIOS TAIGAR LINE ARRAY PASSIVO NEO210244 - 2 X 10" + 2 X DRIVER´S B&C,POLYIMIDE - 1320W; CONSOLES: 01-DIGIDESIGN VENUE SC 48, 01-M7 24 AXILIARES, 01-YAMAHA PM5D RH; PROSSADORES: 02-360 DBX	Diaria	4	R$ 4.000,00	R$16.000,00
2	Palco - TIPO DUAS ÁGUAS, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss Q30 o revestido em lona MP 1400, antichama e antifúngico, comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 14m x 10m e boca de cena medindo 14,00m e área técnica de 3m de largura e profundidade de 12,00m. Fechamento completo com Passarela na frente do palco com 2x6mts ● A estrutura é acompanhada de house mix de PA medindo 4,00m x 4,00m com dois níveis de altura, coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona cristal disponibilizando 24 praticáveis 2,0m x 1,0 com pé telescópico e rodas. ● Duas traves para som do tipo Fly P.A. com 3m de largura por 12m de altura ● Duas traves para telão medindo 8m de largura por 12m de altura. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm técnicas do, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m conforme exigências CBM-PB e norma técnica NBR 14718/01 ● Rampa de entrada e saída de cargas para o palco de altura 3,86m e de 1,85m de largura	Diaria	4	R$ 4.000,00	R$16.000,00
3	3 Camarins TS (branco) - medindo 4x4mts, cada camarim com carpete e ar-condicionado, banheiro dentro de um dos camarins e duas areas de fechamento.	Diaria	4	R$ 4.000,00	R$16.000,00
4	2 Geradores de 180KVA - Com potência máxima em regime de trabalho de 180 KVA´ - operador e cabos elétricos para ligação até 50 mt do local do evento, período de funcionamento de no máximo 12h	Diaria	4	R$ 3.500,00	R$14.000,00
5	Painel de Led p6 para o palco, de grande porte de alta resolução Tamanho 4 metro de altura e 10 de largura. Será utilizado no fundo do palco. Nas laterais do palco 6 panel de led, de alta resolução , grande porte! (3 do Lado Esquerdo e 3 do Lado Direito) com 2 metro de altura e 3 de largura (36 placas).	Diaria	4	R$ 4.000,00	R$16.000,00
6	Grid de aluminio (para iluminação) para o palco, sistema de estrutura com rid Em alumínio Q30 de 10x8 Metros Com cobertura de 60 cm de altura	Diaria	4	R$ 1.900,00	R$7.600,00
7	Grid de aluminio para Testeira Q30 - 8x10mts	Diaria	4	R$ 1.900,00	R$7.600,00
8	Testeira - 10x1mts (10 placas 1x1)	Diaria	4	R$ 2.000,00	R$8.000,00
9	Iluminação Profissional de alta resolução: 01 mesa computadorizada (Avolite Pearl 2010, MA Full Size, MA light, hog 3 ou similar); ● 01 sistema de dimmer com 36 canais, 24 canais de distribuição AC com splitter e chave reversora (com 4000 watts por canal ou similar); ● 60 refletores par LED RGBWA de no mínimo 3w; ● 16 refletores Elipsoidais (ETC com iris e porta globo ou similar); ● 24 lâmpadas par 64 foco #5 ● 48 lâmpadas par 64 foco #1 ● 08 Strobo (Atomic 3000 ou similar); ● 04 máquinas de fumaça (Martin ZR 33f 100, rosco, lemaitre ou similar); ● 04 ventiladores; ● 02 canhões seguidores (hmi 1200 ou similar); ● 60 movings Heads Beams 200w 5r ● 12 refletores Mini Brutt (com 06 lâmpadas ou similar); ● 20 movings Led Wash (Martin, Robe, DTS ou similar); ● Cabos e conectores para ligação do sistema, assim como gelatinas modelo fosco para atender aos riders técnicos das atrações. CONTRA-RIDER MININO: LED: - P3mm ou P5mm - (96x96) 18 placas - Sistema com programa Arena Resolume. LUZ: -01 mesa comand Wing MA -24 move beans 7R -24 parleds (12w rgbwa) -08 strobo rgb ou P5 -04 mini-brut de led 4x100W -08 cob's 300W (branco quente/ frio) -02 hazer com ventilador ou máquina de fumaça – 3000W. 12 Praticavel. 2 Raquer de Energia. ● 01 Operador técnico e 3 auxiliares.	Diaria	4	R$ 3.225,00	R$12.900,00
10	Painel de Led 3x4m, com 12 placas de alta resolução, ao lado do PA do Palco	Diaria	4	R$ 1.700,00	R$6.800,00
11	Painel de Led 3x4m, com 12 placas de alta resolução, ao lado do Dalay, a 100mts do palco	Diaria	4	R$ 1.700,00	R$6.800,00
12	Grid de Aluminio 4x8mts, para painel de Led, ao lado do PA do palco	Diaria	4	R$ 2.000,00	R$8.000,00
13	Grid de Aluminio 4x8mts, para painel de Led, ao lado do Dalay, a 100mts do palco	Diaria	4	R$ 2.000,00	R$8.000,00
14	2 torre de grid de alumínio Q30 de 6 metro de altura e 3 de largura , com cobertura 50cm Deley 12 médio 24 falante 12TI	Diaria	4	R$ 1.200,00	R$4.800,00
15	20 BANHEIROS QUIMICOS: Locação de banheiros químicos, com Cabines sanitárias química, com cobertura translúcida e inclinada com canaletas, piso antiderrapante, caixa de dejetos que funciona como mistura de Água diluída em produto químico biodegradável, sem formol, para degradar o material sólido sem poluir o meio ambiente, tubo de respiro. Características básicas de vaso sanitário e mictório acoplado: Trinco indicador (ocupado/livre); Identificação de Masculino e Feminino; Ventilação interna através de telas; Porta papel higiênico/objetos; Iluminação individual; Mão de obra para manutenção permanente padronizada, com sucção. Higienização / Limpeza diária (todos os dias). Dimensões: 1,20 x 1,15 x 2,30 (largura x comprimento x altura) Capacidade: 170 litros.	Diaria	4	R$ 3.000,00	R$12.000,00
16	Disciplinador em aluminio 2x1,20mts (Grade para proteção em eventos públicos) - Sendo o total de 34mts	Diaria	4	R$ 1.600,00	R$6.400,00
17	Camarote - 3x9mts - Em estrutura de aluminio, com cobertura, piso em madeira e sobreposto com tapete, escada de acesso e area de fechamento com disciplinador.	Diaria	4	R$ 2.200,00	R$8.800,00
Valor Global					R$175.700,00

LOTE 07 - ESTRUTURA SOLIDÃO - FESTA EMANCIPAÇÃO POLITICA

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT R$	PREÇO TOTAL R$
1	Som: INPUT MONITORAÇÃO POTENCIAS MONITOR: 08-PONCIAS STUDIO R X8, X5, X3 E XD, 01- SHURE 91, 01- AKG 112, 15-SHURE 57 A, 05-SHURE 58, 08-SENNHEISER 604, 02-MICROFONES SEM FIO, 20-DIRECT BOX, 70-CABOS XLR, 25-CABOS P10, 01-MULTI CABO 64 VIAS 100 METROS, 30-PEDESTAIS, 01-CUBO GUITARRA ROLAND JACK CHORUS, 01-CUBO GUITARRA PAYVER, 01-CUBO GUITARRA JCM900, 01-CUBO BASS HARTEC SISTEM, 08-MONITOR SM 400; SIDER DUPLO K: 01-SUB BATERIA KF, 10-PRATICAVEIS; INPUT P. A POTENCIAS: 04-TAIGAR, 10K SUBS, 04-TAIGAR 10K MEDIOS, 04-TAIGAR 5K AGUDOS; CAIXAS: 16-GRAVES DE 2 ALTOS FALANTES DE MIL WATES, 24-MEDIOS TAIGAR LINE ARRAY PASSIVO NEO210244 - 2 X 10" + 2 X DRIVER´S B&C,POLYIMIDE - 1320W; CONSOLES: 01-DIGIDESIGN VENUE SC 48, 01-M7 24 AXILIARES, 01-YAMAHA PM5D RH; PROSSADORES: 02-360 DBX	Diaria	1	R$ 4.600,00	R$4.600,00
2	Palco - TIPO DUAS ÁGUAS, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss Q30 o revestido em lona MP 1400, antichama e antifúngico, comprovado por	Diaria	1	R$ 4.600,00	R$4.600,00

	laudo de flamabilidade, na medida de 14m x 10m e boca de cena medindo 14,00m e área técnica de 3m de largura e profundidade de 12,00m. Fechamento completo com Passarela na frente do palco com 2x6mts ● A estrutura é acompanhada de house mix de PA medindo 4,00m x 4,00m com dois níveis de altura, coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona cristal disponibilizando 24 praticáveis 2,0m x 1,0 com pé telescópico e rodas. ● Duas traves para som do tipo Fly P.A. com 3m de largura por 12m de altura ● Duas traves para telão medindo 8m de largura por 12m de altura. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm técnicas do, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m conforme exigências CBM-PB e norma técnica NBR 14718/01 ● Rampa de entrada e saída de cargas para o palco de altura 3,86m e de 1,85m de largura				
3	2 Camarins TS (branco) - medindo 4x4mts, cada camarim com carpete e ar-condicionado, banheiro dentro de um dos camarins e duas areas de fechamento.	Diaria	1	R$ 2.500,00	R$2.500,00
4	2 Geradores de 180KVA - Com potência máxima em regime de trabalho de 180 KVA´ - operador e cabos elétricos para ligação até 50 mt do local do evento, período de funcionamento de no máximo 12h	Diaria	1	R$ 4.300,00	R$4.300,00
5	Painel de Led p6 para o palco, de grande porte de alta resolução Tamanho 4 metro de altura e 10 de largura. Será utilizado no fundo do palco. Nas laterais do palco 6 panel de led, de alta resolução , grande porte! (3 do Lado Esquerdo e 3 do Lado Direito) com 2 metro de altura e 3 de largura (36 placas).	Diaria	1	R$ 4.000,00	R$4.000,00
6	Grid de aluminio (para iluminação) para o palco, sistema de estrutura com grid Em alumínio Q30 de 10x8 Metros Com cobertura de 60 cm de altura	Diaria	1	R$ 1.900,00	R$1.900,00
7	Grid de aluminio para Testeira Q30 - 8x10mts	Diaria	1	R$ 1.900,00	R$1.900,00
8	Testeira - 10x1mts (10 placas 1x1)	Diaria	1	R$ 2.000,00	R$2.000,00
9	Iluminação Profissional de alta resolução: 01 mesa computadorizada (Avolite Pearl 2010, MA Full Size, MA light, hog 3 ou similar); ● 01 sistema de dimmer com 36 canais, 24 canais de distribuição AC com splitter e chave reversora (com 4000 watts por canal ou similar); ● 60 refletores par LED RGBWA de no mínimo 3w; ● 16 refletores Elipsoidais (ETC com iris e porta globo ou similar); ● 24 lâmpadas par 64 foco #5 ● 48 lâmpadas par 64 foco #1 ● 08 Strobo (Atomic 3000 ou similar); ● 04 máquinas de fumaça (Martin ZR 33f 100, rosco, lemaitre ou similar); ● 04 ventiladores; ● 02 canhões seguidores (hmi 1200 ou similar); ● 60 movings Heads Beams 200w 5r ● 12 refletores Mini Brutt (com 06 lâmpadas ou similar); ● 20 movings Led Wash (Martin, Robe, DTS ou similar); ● Cabos e conectores para ligação do sistema, assim como gelatinas modelo fosco para atender aos riders técnicos das atrações. CONTRA-RIDER MININO: LED: -P3mm ou P5mm - (96x96) 18 placas - Sistema com programa Arena Resolume. LUZ: -01 mesa comand Wing MA -24 move beans 7R -24 parleds (12w rgbwa) -08 strobo rgb ou P5 -04 mini-brut de led 4x100W -08 cob's 300W (branco quente/ frio) -02 hazer com ventilador ou máquina de fumaça – 3000W. 12 Praticavel. 2 Raquer de Energia. ● 01 Operador técnico e 3 auxiliares.	Diaria	1	R$ 4.000,00	R$4.000,00
10	10 BANHEIROS QUIMICOS: Locação de banheiros químicos, com Cabines sanitárias química, com cobertura translúcida e inclinada com canaletas, piso antiderrapante, caixa de dejetos que funciona como mistura de Água diluída em produto químico biodegradável, sem formol, para degradar o material sólido sem poluir o meio ambiente, tubo de respiro. Características básicas de vaso sanitário e mictório acoplado: Trinco indicador (ocupado/livre); Identificação de Masculino e Feminino; Ventilação interna através de telas; Porta papel higiênico/objetos; Iluminação individual; Mão de obra para manutenção permanente padronizada, com sucção. Higienização / Limpeza diária (todos os dias). Dimensões: 1,20 x 1,15 x 2,30 (largura x comprimento x altura) Capacidade: 170 litros.	Diaria	1	R$ 2.000,00	R$2.000,00
Valor Global					R$31.800,00

Em favor da empresa:

ROGÉRIO FERREIRA TERTO ME, CNPJ: 22.216.067/0001-09, com sede a Rua São José nº 79, centro, CEP: 58.698-000, Cacimbas-PB, a qual foi vencedora de todos lotes: 1 à 7, da presente licitação, cotando o Valor Global de: R$ 312.100,00 (trezentos e doze mil e cem reais). Para o objeto da presente licitação, e em consequente, cientificada a vencedora.

Solidão - PE, 15 de junho de 2023.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:53AFCDAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo Licitatório: n° 029/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em produção de eventos, objetivando a locação / fornecimento de estrutura, para cobertura de eventos festivos tradicionais no município de Solidão - PE, no corrente ano de 2023, resolve HOMOLOGAR os seguintes lotes:

LOTE 01 - ESTRUTURA SOLIDÃO - FESTA SÃO JOÃO					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT R$	PREÇO TOTAL R$
1	Palco médio Porte-mínimo de 09 m de frente por 07 m de fundo, mínimo 07 m de altura pé direito, medindo-se do chão até o piso 2,20m com cobertura em lona nigth-day estrutura metálica e madeira , com escada de acesso, dentro das normas do cbm, com passarela de 3 m de comprimento, 02 (dois) camarim 4x4 com cobertura, painés ts, travessa em alumínio, com piso revestido em carpete, climatizados, montados atrás do palco. art das montagens é de responsabilidade da contratada e deverá disponibilizar técnicos de montagens para eventuais necessidades.	Diária	1	R$ 3.065,50	R$3.065,50
2	Sistema de Som - RIDER TÉCNICO - SISTEMA P.A: •24 SUB DUPLO (MTL2 EV) copia; •24 LINE DUPLO (STANER) cópia; •RACK POWER (X ESTÚDIO R); •CONSOLE (YAMAHA M7cl). SISTEMA MONITOR: • CONSOLE (YAMAHA M7cl) 24 auxiliar; •SIDE FILL (DUPLO, STEREO); •MONITOR GUITARRA (MARSHAL); •MONITOR BASSS (HARTK); •2 MONITOR ATIVO (attack); •4 MONITOR VOZ (SM 400); •SET UP MIC (SHURE); •CORPO BAT (SONNOR); •CABEAMENTO (SANTO ÂNGELO, NEUTRIX); •PRESSÃO SONORA (115 DBS HOUSE MIX). •DIVERSOS: 8(praticáveis); 8(par led). Obs 1: todos os equipamentos devem estar devidamente aterrados para evitar ruídos no som e choque elétricos. A responsabilidade pela ART é da contratada.	Diária	1	R$ 3.065,50	R$3.065,50
3	Sistema de Estrutura com Grid em Alumínio Q30 de 6x6 M, Praticável de Estrutura Metálica, 6x6 Metros, com Cobertura, com 50 cm de altura	Diária	1	R$ 2.300,00	R$2.300,00
4	Locação de placas em led, de alta resolução p5,medindo 3x6 - 18 Placas para formação de telão	Diária	1	R$ 2.269,00	R$2.269,00
5	Iluminação médio porte,10 Moving,16 par led, uma mesa de Luz profissional MA 2, máquina de fumaça profisional	Diária	1	R$ 3.300,00	R$3.300,00
6	Serviços de locação de grupo gerador coiv as seguintes especificações mlnllvlas. 01 gereador com capacidade mínima de 25a kva, trifásicos, tensão 44013801220t110 vac,60 hz, com disjuntor de proteção	Diária	1	R$ 2.300,00	R$2.300,00
7	Grid de aluminio para Testeira Q30 - 8x10mts	Diaria	1	R$ 2.300,00	R$2.300,00
8	Testeira - 10x1mts (10 placas 1x1)	Diaria	1	R$ 2.300,00	R$2.300,00
9	8 BANHEIROS QUIMICOS: Locação de banheiros químicos, com Cabines sanitárias química, com cobertura translúcida e inclinada com canaletas, piso antiderrapante, caixa de dejetos que funciona como mistura de Água diluída em produto químico biodegradável, sem formol, para degradar o material sólido sem poluir o meio ambiente, tubo de respiro. Características básicas de vaso sanitário e mictório acoplado: Trinco indicador (ocupado/livre); Identificação de Masculino e Feminino; Ventilação interna através de telas; Porta papel higiênico/objetos; Iluminação individual; Mão de obra para manutenção permanente padronizada, com sucção. Dimensões: 1,20 x 1,15 x 2,30 (largura x comprimento x altura) Capacidade: 170 litros.	Diária	1	R$ 2.000,00	R$2.000,00
Valor Global					R$22.900,00

LOTE 02 - ESTRUTURA SOLIDÃO - FESTA TRÊS UMBUZEIROS					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT R$	PREÇO TOTAL R$
1	Palco médio Porte-mínimo de 09 m de frente por 07 m de fundo, mínimo 07 m de altura pé direito, medindo-se do chão até o piso 2,20m com cobertura em lona nigth-day estrutura metálica e madeira , com escada de acesso, dentro das normas do cbm, com passarela de 3 m de comprimento, 02 (dois) camarim 4x4 com cobertura, painés ts, travessa em alumínio, com piso revestido em carpete, climatizados, montados atrás do palco. art das montagens é de responsabilidade da contratada e deverá disponibilizar técnicos de montagens para eventuais necessidades.	Diária	1	R$ 2.623,00	R$2.623,00
2	Sistema de Som - RIDER TÉCNICO - SISTEMA P.A: •24 SUB DUPLO (MTL2 EV) copia; •24 LINE DUPLO (STANER) cópia; •RACK POWER (X ESTÚDIO R); •CONSOLE (YAMAHA M7cl). SISTEMA MONITOR: • CONSOLE (YAMAHA M7cl) 24 auxiliar; •SIDE FILL (DUPLO, STEREO); •MONITOR GUITARRA (MARSHAL); •MONITOR BASSS (HARTK); •2 MONITOR ATIVO (attack); •4 MONITOR VOZ (SM 400); •SET UP MIC (SHURE); •CORPO BAT (SONNOR); •CABEAMENTO (SANTO ÂNGELO, NEUTRIX); •PRESSÃO SONORA (115 DBS HOUSE MIX). •DIVERSOS: 8(praticáveis); 8(par led). Obs 1: todos os equipamentos devem estar devidamente aterrados para evitar ruídos no som e choque elétricos. A responsabilidade pela ART é da contratada.	Diária	1	R$ 2.623,00	R$2.623,00
3	Sistema de Estrutura com Grid em Alumínio Q30 de 6x6 M, Praticável de Estrutura Metálica, 6x6 Metros, com Cobertura, com 50 cm de altura	Diária	1	R$ 1.773,00	R$1.773,00
4	Locação de placas em led, de alta resolução p5,medindo 3x6 - 18 Placas para formação de telão	Diária	1	R$ 2.269,00	R$2.269,00
5	Iluminação médio porte,10 Moving,16 par led, uma mesa de Luz profissional MA 2, máquina de fumaça profisional	Diária	1	R$ 2.482,00	R$2.482,00
6	Serviços de locação de grupo gerador coiv as seguintes especificações mlnllvlas. 01 gereador com capacidade mínima de 25a kva, trifásicos, tensão 44013801220t110 vac,60 hz, com disjuntor de proteção	Diária	1	R$ 1.773,00	R$1.773,00
7	8 BANHEIROS QUIMICOS: Locação de banheiros químicos, com Cabines sanitárias química, com cobertura translúcida e inclinada com canaletas, piso antiderrapante, caixa de dejetos que funciona como mistura de Água diluída em produto químico biodegradável, sem formol, para degradar o material sólido sem poluir o meio ambiente, tubo de respiro. Características básicas de vaso sanitário e mictório acoplado: Trinco indicador (ocupado/livre); Identificação de Masculino e Feminino; Ventilação interna através de telas; Porta papel higiênico/objetos; Iluminação individual; Mão de obra para manutenção permanente padronizada, com sucção. Dimensões: 1,20 x 1,15 x 2,30 (largura x comprimento x altura) Capacidade: 170 litros.	Diária	1	R$ 1.557,00	R$1.557,00
Valor Global					R$15.100,00

LOTE 03 - ESTRUTURA SOLIDÃO - FESTA PELO SINAL					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT R$	PREÇO TOTAL R$
1	Palco médio Porte-mínimo de 09 m de frente por 07 m de fundo, mínimo 07 m de altura pé direito, medindo-se do chão até o piso 2,20m com cobertura em lona nigth-day estrutura metálica e madeira , com escada de acesso, dentro das normas do cbm, com passarela de 3 m de comprimento, 02 (dois) camarim 4x4 com cobertura, painés ts, travessa em alumínio, com piso revestido em carpete, climatizados, montados atrás do palco. art das montagens é de responsabilidade da contratada e deverá disponibilizar técnicos de montagens para eventuais necessidades.	Diária	2	R$ 2.650,00	R$5.300,00

2	Sistema de Som - RIDER TÉCNICO - SISTEMA P.A: •24 SUB DUPLO (MTL2 EV) copia; •24 LINE DUPLO (STANER) cópia; •RACK POWER (X ESTÚDIO R); •CONSOLE (YAMAHA M7cl). SISTEMA MONITOR: • CONSOLE (YAMAHA M7cl) 24 auxiliar; •SIDE FILL (DUPLO, STEREO); •MONITOR GUITARRA (MARSHAL); •MONITOR BASSS (HARTK); •2 MONITOR ATIVO (attack); •4 MONITOR VOZ (SM 400); •SET UP MIC (SHURE); •CORPO BAT (SONNOR); •CABEAMENTO (SANTO ÂNGELO, NEUTRIX); •PRESSÃO SONORA (115 DBS HOUSE MIX). •DIVERSOS: 8(praticáveis); 8(par led). Obs 1: todos os equipamentos devem estar devidamente aterrados para evitar ruídos no som e choque elétricos. A responsabilidade pela ART é da contratada.	Diária	2	R$ 2.650,00	R$5.300,00
3	Sistema de Estrutura com Grid em Alumínio Q30 de 6x6 M, Praticável de Estrutura Metálica, 6x6 Metros, com Cobertura, com 50 cm de altura	Diária	2	R$ 2.300,00	R$4.600,00
4	Locação de placas em led, de alta resolução p5,medindo 3x6 - 18 Placas para formação de telão	Diária	2	R$ 3.000,00	R$6.000,00
5	Iluminação médio porte,10 Moving,16 par led, uma mesa de Luz profissional MA 2, máquina de fumaça profisional	Diária	2	R$ 3.300,00	R$6.600,00
6	Serviços de locação de grupo gerador coiv as seguintes especificações mlnllvlas. 01 gereador com capacidade mínima de 25a kva, trifásicos, tensão 44013801220t110 vac,60 hz, com disjuntor de proteção	Diária	2	R$ 2.300,00	R$4.600,00
7	8 BANHEIROS QUIMICOS: Locação de banheiros químicos, com Cabines sanitárias química, com cobertura translúcida e inclinada com canaletas, piso antiderrapante, caixa de dejetos que funciona como mistura de Água diluída em produto químico biodegradável, sem formol, para degradar o material sólido sem poluir o meio ambiente, tubo de respiro. Características básicas de vaso sanitário e mictório acoplado: Trinco indicador (ocupado/livre); Identificação de Masculino e Feminino; Ventilação interna através de telas; Porta papel higiênico/objetos; Iluminação individual; Mão de obra para manutenção permanente padronizada, com sucção. Dimensões: 1,20 x 1,15 x 2,30 (largura x comprimento x altura) Capacidade: 170 litros.	Diária	2	R$ 2.000,00	R$4.000,00
Valor Global					R$36.400,00

LOTE 04 - ESTRUTURA SOLIDÃO - FESTA SÃO FRANCISCO

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT R$	PREÇO TOTAL R$
1	Palco médio Porte-mínimo de 09 m de frente por 07 m de fundo, mínimo 07 m de altura pé direito, medindo-se do chão até o piso 2,20m com cobertura em lona nigth-day estrutura metálica e madeira , com escada de acesso, dentro das normas do cbm, com passarela de 3 m de comprimento, 02 (dois) camarim 4x4 com cobertura, painés ts, travessa em alumínio, com piso revestido em carpete, climatizados, montados atrás do palco. art das montagens é de responsabilidade da contratada e deverá disponibilizar técnicos de montagens para eventuais necessidades.	Diária	1	R$ 2.623,00	R$2.623,00
2	Sistema de Som - RIDER TÉCNICO - SISTEMA P.A: •24 SUB DUPLO (MTL2 EV) copia; •24 LINE DUPLO (STANER) cópia; •RACK POWER (X ESTÚDIO R); •CONSOLE (YAMAHA M7cl). SISTEMA MONITOR: • CONSOLE (YAMAHA M7cl) 24 auxiliar; •SIDE FILL (DUPLO, STEREO); •MONITOR GUITARRA (MARSHAL); •MONITOR BASSS (HARTK); •2 MONITOR ATIVO (attack); •4 MONITOR VOZ (SM 400); •SET UP MIC (SHURE); •CORPO BAT (SONNOR); •CABEAMENTO (SANTO ÂNGELO, NEUTRIX); •PRESSÃO SONORA (115 DBS HOUSE MIX). •DIVERSOS: 8(praticáveis); 8(par led). Obs 1: todos os equipamentos devem estar devidamente aterrados para evitar ruídos no som e choque elétricos. A responsabilidade pela ART é da contratada.	Diária	1	R$ 2.623,00	R$2.623,00
3	Sistema de Estrutura com Grid em Alumínio Q30 de 6x6 M, Praticável de Estrutura Metálica, 6x6 Metros, com Cobertura, com 50 cm de altura	Diária	1	R$ 1.773,00	R$1.773,00
4	Locação de placas em led, de alta resolução p5,medindo 3x6 - 18 Placas para formação de telão	Diária	1	R$ 2.269,00	R$2.269,00
5	Iluminação médio porte,10 Moving,16 par led, uma mesa de Luz profissional MA 2, máquina de fumaça profisional	Diária	1	R$ 2.482,00	R$2.482,00
6	Serviços de locação de grupo gerador coiv as seguintes especificações mlnllvlas. 01 gereador com capacidade mínima de 25a kva, trifásicos, tensão 44013801220t110 vac,60 hz, com disjuntor de proteção	Diária	1	R$ 1.773,00	R$1.773,00
7	8 BANHEIROS QUIMICOS: Locação de banheiros químicos, com Cabines sanitárias química, com cobertura translúcida e inclinada com canaletas, piso antiderrapante, caixa de dejetos que funciona como mistura de Água diluída em produto químico biodegradável, sem formol, para degradar o material sólido sem poluir o meio ambiente, tubo de respiro. Características básicas de vaso sanitário e mictório acoplado: Trinco indicador (ocupado/livre); Identificação de Masculino e Feminino; Ventilação interna através de telas; Porta papel higiênico/objetos; Iluminação individual; Mão de obra para manutenção permanente padronizada, com sucção. Dimensões: 1,20 x 1,15 x 2,30 (largura x comprimento x altura) Capacidade: 170 litros.	Diária	1	R$ 1.557,00	R$1.557,00
Valor Global					R$15.100,00

LOTE 05 - ESTRUTURA SOLIDÃO - FESTA CULTURAL

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT R$	PREÇO TOTAL R$
1	Palco médio Porte-mínimo de 09 m de frente por 07 m de fundo, mínimo 07 m de altura pé direito, medindo-se do chão até o piso 2,20m com cobertura em lona nigth-day estrutura metálica e madeira , com escada de acesso, dentro das normas do cbm, com passarela de 3 m de comprimento, 02 (dois) camarim 4x4 com cobertura, painés ts, travessa em alumínio, com piso revestido em carpete, climatizados, montados atrás do palco. art das montagens é de responsabilidade da contratada e deverá disponibilizar técnicos de montagens para eventuais necessidades.	Diária	1	R$ 2.623,00	R$2.623,00
2	Sistema de Som - RIDER TÉCNICO - SISTEMA P.A: •24 SUB DUPLO (MTL2 EV) copia; •24 LINE DUPLO (STANER) cópia; •RACK POWER (X ESTÚDIO R); •CONSOLE (YAMAHA M7cl). SISTEMA MONITOR: • CONSOLE (YAMAHA M7cl) 24 auxiliar; •SIDE FILL (DUPLO, STEREO); •MONITOR GUITARRA (MARSHAL); •MONITOR BASSS (HARTK); •2 MONITOR ATIVO (attack); •4 MONITOR VOZ (SM 400); •SET UP MIC (SHURE); •CORPO BAT (SONNOR); •CABEAMENTO (SANTO ÂNGELO, NEUTRIX); •PRESSÃO SONORA (115 DBS HOUSE MIX). •DIVERSOS: 8(praticáveis); 8(par led). Obs 1: todos os equipamentos devem estar devidamente aterrados para evitar ruídos no som e choque elétricos. A responsabilidade pela ART é da contratada.	Diária	1	R$ 2.623,00	R$2.623,00
3	Sistema de Estrutura com Grid em Alumínio Q30 de 6x6 M, Praticável de Estrutura Metálica, 6x6 Metros, com Cobertura, com 50 cm de altura	Diária	1	R$ 1.773,00	R$1.773,00
4	Locação de placas em led, de alta resolução p5,medindo 3x6 - 18 Placas para formação de telão	Diária	1	R$ 2.269,00	R$2.269,00
5	Iluminação médio porte,10 Moving,16 par led, uma mesa de Luz profissional MA 2, máquina de fumaça profisional	Diária	1	R$ 2.482,00	R$2.482,00
6	Serviços de locação de grupo gerador coiv as seguintes especificações mlnllvlas. 01 gereador com capacidade mínima de 25a kva, trifásicos, tensão 44013801220t110 vac,60 hz, com disjuntor de proteção	Diária	1	R$ 1.773,00	R$1.773,00
7	8 BANHEIROS QUIMICOS: Locação de banheiros químicos, com Cabines sanitárias química, com cobertura translúcida e inclinada com canaletas, piso antiderrapante, caixa de dejetos que funciona como mistura de Água diluída em produto químico biodegradável, sem formol, para degradar o material sólido sem poluir o meio ambiente, tubo de respiro. Características básicas de vaso sanitário e mictório acoplado: Trinco indicador (ocupado/livre); Identificação de Masculino e Feminino; Ventilação interna através de telas; Porta papel higiênico/objetos; Iluminação individual; Mão de obra para manutenção permanente padronizada, com sucção. Dimensões: 1,20 x 1,15 x 2,30 (largura x comprimento x altura) Capacidade: 170 litros.	Diária	1	R$ 1.557,00	R$1.557,00
Valor Global					R$15.100,00

LOTE 06 - ESTRUTURA SOLIDÃO - FESTA ROMEIROS

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT R$	PREÇO TOTAL R$
1	Som: INPUT MONITORAÇÃO POTENCIAS MONITOR: 08-PONCIAS STUDIO R X8, X5, X3 E XD, 01- SHURE 91, 01- AKG 112, 15-SHURE 57 A, 05-SHURE 58, 08-SENNHEISER 604, 02-MICROFONES SEM FIO, 20-DIRECT BOX, 70-CABOS XLR, 25-CABOS P10, 01-MULTI CABO 64 VIAS 100 METROS, 30-PEDESTAIS, 01-CUBO GUITARRA ROLAND JACK CHORUS, 01-CUBO GUITARRA PAYVER, 01-CUBO GUITARRA JCM900, 01-CUBO BASS HARTEC SISTEM, 08-MONITOR SM 400; SIDER DUPLO K: 01-SUB BATERIA KF, 10-PRATICAVEIS; INPUT P. A POTENCIAS: 04-TAIGAR, 10K SUBS, 04-TAIGAR 10K MEDIOS, 04-TAIGAR 5K AGUDOS; CAIXAS: 16-GRAVES DE 2 ALTOS FALANTES DE MIL WATES, 24-MEDIOS TAIGAR LINE ARRAY PASSIVO NEO210244 - 2 X 10" + 2 X DRIVER´S B&C,POLYIMIDE - 1320W; CONSOLES: 01-DIGIDESIGN VENUE SC 48, 01-M7 24 AXILIARES, 01-YAMAHA PM5D RH; PROSSADORES: 02-360 DBX	Diaria	4	R$ 4.000,00	R$16.000,00
2	Palco - TIPO DUAS ÁGUAS, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss Q30 o revestido em lona MP 1400, antichama e antifúngico, comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 14m x 10m e boca de cena medindo 14,00m e área técnica de 3m de largura e profundidade de 12,00m. Fechamento completo com Passarela na frente do palco com 2x6mts ● A estrutura é acompanhada de house mix de PA medindo 4,00m x 4,00m com dois níveis de altura, coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona cristal disponibilizando 24 praticáveis 2,0m x 1,0 com pé telescópico e rodas. ● Duas traves para som do tipo Fly P.A. com 3m de largura por 12m de altura ● Duas traves para telão medindo 8m de largura por 12m de altura. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm técnicas do, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m conforme exigências CBM-PB e norma técnica NBR 14718/01 ● Rampa de entrada e saída de cargas para o palco de altura 3,86m e de 1,85m de largura	Diaria	4	R$ 4.000,00	R$16.000,00
3	3 Camarins TS (branco) - medindo 4x4mts, cada camarim com carpete e ar-condicionado, banheiro dentro de um dos camarins e duas areas de fechamento.	Diaria	4	R$ 4.000,00	R$16.000,00
4	2 Geradores de 180KVA - Com potência máxima em regime de trabalho de 180 KVA´ - operador e cabos elétricos para ligação até 50 mt do local do evento, período de funcionamento de no máximo 12h	Diaria	4	R$ 3.500,00	R$14.000,00

5	Painel de Led p6 para o palco, de grande porte de alta resolução Tamanho 4 metro de altura e 10 de largura. Será utilizado no fundo do palco. Nas laterais do palco 6 panel de led, de alta resolução , grande porte! (3 do Lado Esquerdo e 3 do Lado Direito) com 2 metro de altura e 3 de largura (36 placas).	Diaria	4	R$ 4.000,00	R$16.000,00
6	Grid de aluminio (para iluminação) para o palco, sistema de estrutura com rid Em alumínio Q30 de 10x8 Metros Com cobertura de 60 cm de altura	Diaria	4	R$ 1.900,00	R$7.600,00
7	Grid de aluminio para Testeira Q30 - 8x10mts	Diaria	4	R$ 1.900,00	R$7.600,00
8	Testeira - 10x1mts (10 placas 1x1)	Diaria	4	R$ 2.000,00	R$8.000,00
9	Iluminação Profissional de alta resolução: 01 mesa computadorizada (Avolite Pearl 2010, MA Full Size, MA light, hog 3 ou similar); ● 01 sistema de dimmer com 36 canais, 24 canais de distribuição AC com splitter e chave reversora (com 4000 watts por canal ou similar); ● 60 refletores par LED RGBWA de no mínimo 3w; ● 16 refletores Elipsoidais (ETC com iris e porta globo ou similar); ● 24 lâmpadas par 64 foco #5 ● 48 lâmpadas par 64 foco #1 ● 08 Strobo (Atomic 3000 ou similar); ● 04 máquinas de fumaça (Martin ZR 33f 100, rosco, lemaitre ou similar); ● 04 ventiladores; ● 02 canhões seguidores (hmi 1200 ou similar); ● 60 movings Heads Beams 200w 5r ● 12 refletores Mini Brutt (com 06 lâmpadas ou similar); ● 20 movings Led Wash (Martin, Robe, DTS ou similar); ● Cabos e conectores para ligação do sistema, assim como gelatinas modelo fosco para atender aos riders técnicos das atrações. CONTRA-RIDER MININO: LED: - P3mm ou P5mm - (96x96) 18 placas - Sistema com programa Arena Resolume. LUZ: -01 mesa comand Wing MA -24 move beans 7R -24 parleds (12w rgbwa) -08 strobo rgb ou P5 -04 mini-brut de led 4x100W -08 cob's 300W (branco quente/ frio) -02 hazer com ventilador ou máquina de fumaça – 3000W. 12 Praticavel. 2 Raquer de Energia. ● 01 Operador técnico e 3 auxiliares.	Diaria	4	R$ 3.225,00	R$12.900,00
10	Painel de Led 3x4m, com 12 placas de alta resolução, ao lado do PA do Palco	Diaria	4	R$ 1.700,00	R$6.800,00
11	Painel de Led 3x4m, com 12 placas de alta resolução, ao lado do Dalay, a 100mts do palco	Diaria	4	R$ 1.700,00	R$6.800,00
12	Grid de Aluminio 4x8mts, para painel de Led, ao lado do PA do palco	Diaria	4	R$ 2.000,00	R$8.000,00
13	Grid de Aluminio 4x8mts, para painel de Led, ao lado do Dalay, a 100mts do palco	Diaria	4	R$ 2.000,00	R$8.000,00
14	2 torre de grid de alumínio Q30 de 6 metro de altura e 3 de largura , com cobertura 50cm Deley 12 médio 24 falante 12TI	Diaria	4	R$ 1.200,00	R$4.800,00
15	20 BANHEIROS QUIMICOS: Locação de banheiros químicos, com Cabines sanitárias química, com cobertura translúcida e inclinada com canaletas, piso antiderrapante, caixa de dejetos que funciona como mistura de Água diluída em produto químico biodegradável, sem formol, para degradar o material sólido sem poluir o meio ambiente, tubo de respiro. Características básicas de vaso sanitário e mictório acoplado: Trinco indicador (ocupado/livre); Identificação de Masculino e Feminino; Ventilação interna através de telas; Porta papel higiênico/objetos; Iluminação individual; Mão de obra para manutenção permanente padronizada, com sucção. Higienização / Limpeza diária (todos os dias). Dimensões: 1,20 x 1,15 x 2,30 (largura x comprimento x altura) Capacidade: 170 litros.	Diaria	4	R$ 3.000,00	R$12.000,00
16	Disciplinador em aluminio 2x1,20mts (Grade para proteção em eventos públicos) - Sendo o total de 34mts	Diaria	4	R$ 1.600,00	R$6.400,00
17	Camarote - 3x9mts - Em estrutura de aluminio, com cobertura, piso em madeira e sobreposto com tapete, escada de acesso e area de fechamento com disciplinador.	Diaria	4	R$ 2.200,00	R$8.800,00
Valor Global					R$175.700,00

LOTE 07 - ESTRUTURA SOLIDÃO - FESTA EMANCIPAÇÃO POLITICA

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT R$	PREÇO TOTAL R$
1	Som: INPUT MONITORAÇÃO POTENCIAS MONITOR: 08-PONCIAS STUDIO R X8, X5, X3 E XD, 01- SHURE 91, 01- AKG 112, 15-SHURE 57 A, 05-SHURE 58, 08-SENNHEISER 604, 02-MICROFONES SEM FIO, 20-DIRECT BOX, 70-CABOS XLR, 25-CABOS P10, 01-MULTI CABO 64 VIAS 100 METROS, 30-PEDESTAIS, 01-CUBO GUITARRA ROLAND JACK CHORUS, 01-CUBO GUITARRA PAYVER, 01-CUBO GUITARRA JCM900, 01-CUBO BASS HARTEC SISTEM, 08-MONITOR SM 400; SIDER DUPLO K: 01-SUB BATERIA KF, 10-PRATICAVEIS; INPUT P. A POTENCIAS: 04-TAIGAR, 10K SUBS, 04-TAIGAR 10K MEDIOS, 04-TAIGAR 5K AGUDOS; CAIXAS: 16-GRAVES DE 2 ALTOS FALANTES DE MIL WATES, 24-MEDIOS TAIGAR LINE ARRAY PASSIVO NEO210244 - 2 X 10" + 2 X DRIVER´S B&C,POLYIMIDE - 1320W; CONSOLES: 01-DIGIDESIGN VENUE SC 48, 01-M7 24 AXILIARES, 01-YAMAHA PM5D RH; PROSSADORES: 02-360 DBX	Diaria	1	R$ 4.600,00	R$4.600,00
2	Palco - TIPO DUAS ÁGUAS, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss Q30 o revestido em lona MP 1400, antichama e antifúngico, comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 14m x 10m e boca de cena medindo 14,00m e área técnica de 3m de largura e profundidade de 12,00m. Fechamento completo com Passarela na frente do palco com 2x6mts ● A estrutura é acompanhada de house mix de PA medindo 4,00m x 4,00m com dois níveis de altura, coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona cristal disponibilizando 24 praticáveis 2,0m x 1,0 com pé telescópico e rodas. ● Duas traves para som do tipo Fly P.A. com 3m de largura por 12m de altura ● Duas traves para telão medindo 8m de largura por 12m de altura. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm técnicas do, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m conforme exigências CBM-PB e norma técnica NBR 14718/01 ● Rampa de entrada e saída de cargas para o palco de altura 3,86m e de 1,85m de largura	Diaria	1	R$ 4.600,00	R$4.600,00
3	2 Camarins TS (branco) - medindo 4x4mts, cada camarim com carpete e ar-condicionado, banheiro dentro de um dos camarins e duas areas de fechamento.	Diaria	1	R$ 2.500,00	R$2.500,00
4	2 Geradores de 180KVA - Com potência máxima em regime de trabalho de 180 KVA´ - operador e cabos elétricos para ligação até 50 mt do local do evento, período de funcionamento de no máximo 12h	Diaria	1	R$ 4.300,00	R$4.300,00
5	Painel de Led p6 para o palco, de grande porte de alta resolução Tamanho 4 metro de altura e 10 de largura. Será utilizado no fundo do palco. Nas laterais do palco 6 panel de led, de alta resolução , grande porte! (3 do Lado Esquerdo e 3 do Lado Direito) com 2 metro de altura e 3 de largura (36 placas).	Diaria	1	R$ 4.000,00	R$4.000,00
6	Grid de aluminio (para iluminação) para o palco, sistema de estrutura com grid Em alumínio Q30 de 10x8 Metros Com cobertura de 60 cm de altura	Diaria	1	R$ 1.900,00	R$1.900,00
7	Grid de aluminio para Testeira Q30 - 8x10mts	Diaria	1	R$ 1.900,00	R$1.900,00
8	Testeira - 10x1mts (10 placas 1x1)	Diaria	1	R$ 2.000,00	R$2.000,00
9	Iluminação Profissional de alta resolução: 01 mesa computadorizada (Avolite Pearl 2010, MA Full Size, MA light, hog 3 ou similar); ● 01 sistema de dimmer com 36 canais, 24 canais de distribuição AC com splitter e chave reversora (com 4000 watts por canal ou similar); ● 60 refletores par LED RGBWA de no mínimo 3w; ● 16 refletores Elipsoidais (ETC com iris e porta globo ou similar); ● 24 lâmpadas par 64 foco #5 ● 48 lâmpadas par 64 foco #1 ● 08 Strobo (Atomic 3000 ou similar); ● 04 máquinas de fumaça (Martin ZR 33f 100, rosco, lemaitre ou similar); ● 04 ventiladores; ● 02 canhões seguidores (hmi 1200 ou similar); ● 60 movings Heads Beams 200w 5r ● 12 refletores Mini Brutt (com 06 lâmpadas ou similar); ● 20 movings Led Wash (Martin, Robe, DTS ou similar); ● Cabos e conectores para ligação do sistema, assim como gelatinas modelo fosco para atender aos riders técnicos das atrações. CONTRA-RIDER MININO: LED: - P3mm ou P5mm - (96x96) 18 placas - Sistema com programa Arena Resolume. LUZ: -01 mesa comand Wing MA -24 move beans 7R -24 parleds (12w rgbwa) -08 strobo rgb ou P5 -04 mini-brut de led 4x100W -08 cob's 300W (branco quente/ frio) -02 hazer com ventilador ou máquina de fumaça – 3000W. 12 Praticavel. 2 Raquer de Energia. ● 01 Operador técnico e 3 auxiliares.	Diaria	1	R$ 4.000,00	R$4.000,00
10	10 BANHEIROS QUIMICOS: Locação de banheiros químicos, com Cabines sanitárias química, com cobertura translúcida e inclinada com canaletas, piso antiderrapante, caixa de dejetos que funciona como mistura de Água diluída em produto químico biodegradável, sem formol, para degradar o material sólido sem poluir o meio ambiente, tubo de respiro. Características básicas de vaso sanitário e mictório acoplado: Trinco indicador (ocupado/livre); Identificação de Masculino e Feminino; Ventilação interna através de telas; Porta papel higiênico/objetos; Iluminação individual; Mão de obra para manutenção permanente padronizada, com sucção. Higienização / Limpeza diária (todos os dias). Dimensões: 1,20 x 1,15 x 2,30 (largura x comprimento x altura) Capacidade: 170 litros.	Diaria	1	R$ 2.000,00	R$2.000,00
Valor Global					R$31.800,00

Em favor da empresa:

ROGÉRIO FERREIRA TERTO ME, CNPJ: 22.216.067/0001-09, com sede a Rua São José nº 79, centro, CEP: 58.698-000, Cacimbas-PB, a qual foi vencedora de todos lotes: 1 à 7, da presente licitação, cotando o Valor Global de: R$ 312.100,00 (trezentos e doze mil e cem reais). Que apresentou a melhor proposta para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Desde já fica recomendado a emissão da competente nota de empenho.

Solidão - PE, 15 de junho de 2023

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:97D04BCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2023

Aos 15 dias do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério – Pe, localizada na Praça Severino Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de Medicamentos diversos para uso na Policlínica e nas Unidades Básicas de Saúde do Município de vertente do Lério/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 69.902.112/0001-34.

VENCEDOR: BR DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 43.564.904/0001-52						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
6	CLORETO DE SODIO 0,9% (0,154) SOL INJETAVEL 500ML	Farmace	INJETÁVEL	3000	6,30	18.900,00
TOTAL						18.900,00

VENCEDOR: H G A COSTA COM??RCIO DE ARTIGOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR						
CNPJ: 40.069.394/0001-59						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	AMOXICILINA PÓ P/SUSP. ORAL 50MG/ML FRASCO 100ML	PRATI	FRASCO	1000	9,15	9.150,00
2	ACIDO ACETILSALISILICO 100MG	IMEC	COMPRIMIDO	70000	0,04	2.800,00
3	ACIDO VALPROICO OU VALPROATO DE SODIO (DEPAKENE) 500MG	BIOLAB	COMPRIMIDO	5000	0,70	3.500,00
5	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ P/ SUSP INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA	100	8,30	830,00
7	CLORETO DE SODIO 0,9% (0,154) SOL INJETAVEL 250ML	FRESENIUS	INJETÁVEL	1500	5,69	8.535,00
11	HIDROCORTIZONA 500 MG/ML 2ML	TEUTO	AMPOLA	100	5,69	569,00
12	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML 50ML	NATULAB	SUSPENÇÃO	1800	2,92	5.256,00
13	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO DOSE (AERODINI)	TEUTO	SPRAY	200	11,10	2.220,00
TOTAL						32.860,00

VENCEDOR: HOSPITAL MED EIRELI						
CNPJ: 29.868.059/0001-88						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	ACIDO VALPROICO OU VALPROATO DE SODIO (DEPAKENE) 250MG	BIOLAB	COMPRIMIDO	4000	0,43	1.720,00
TOTAL						1.720,00

VENCEDOR: ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP						
CNPJ: 26.754.510/0001-48						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
8	CLORETO DE SODIO 0,9% (0,154) SOL INJETAVEL 100ML	FARMACE	INJETÁVEL	1000	5,16	5.160,00
9	ENANTATO DE FLUFENAZINA 25MG/1ML	CRISTALIA	AMPOLA	20	24,00	480,00
14	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	CRISTALIA	AMPOLA	50	4,00	200,00
TOTAL						5.840,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- BR DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
43.564.904/0001-52
Valor: R$ 18.900,00
- H G A COSTA COM??RCIO DE ARTIGOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR.
40.069.394/0001-59
Valor: R$ 32.860,00
- HOSPITAL MED EIRELI.
29.868.059/0001-88
Valor: R$ 1.720,00
- ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP.
26.754.510/0001-48
Valor: R$ 5.840,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 15 de Junho de 2023

DENIZE MARQUES DA ROCHA -
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:79691E4A